

FIS. N° DERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 27 de fevereiro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2702001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA. Com este fim e para constar, eu, Francisca Vanderlene Aragão Oliveira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Francisca Vanderlene Aragão Oliveira

Chefe do Setor de Protocolo

INCISCO VINTETIALE ATAGAO OLIDETA HEFE DO SETOR DE PROTOCOLO DORTABIA Nº 008/2023



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMO. SR.

Marcio Francigard Furtado e Silva

Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete desta Câmara, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as informações abaixo.

O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos de ar condicionado, portanto uma manutenção preventiva e corretiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.

Outro fator importante é a limpeza que se por um lado é necessária para a remoção de sujeiras, por outro lado, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados, sejam utilizados, por isso é importante conscientizar os servidores responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades desta autarquia, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição de ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

	SERVIÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNIT	TOTAL			
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO					



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CINIDA	10 500	COCIONI	11 00
I NPI	1 / 3 4 X	625/11/11	11 001
CINI J.	12.000	.625/000	ノレーフい

2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO		
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12,000 BTUS.	15	SERVIÇO		
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR	10	SERVIÇO		
10	CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR	15	SERVIÇO		
-212.	CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.		100 m 100 m 10 m 100 m		
	VALOR TOTAL PEC				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNIT	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	0,11,	10,110
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE		
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE		
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE		
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE		
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE		
	The state of the s				
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE		



FIS. Nº CH

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	12.000 btus.			
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	î	UNIDADE	
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60,000 btus.	3	UNIDADE	
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	Ĺ	UNIDADE	
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60,000 btus.	3	UNIDADE	
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	2	UNIDADE	
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	ı	UNIDADE	
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	i	UNIDADE	
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	

Pedreiras (MA), em 27 de fevereiro de 2023.

Ílvia Maria Silva Sousa

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

DESPACHO

Ao Chefe do Setor de Compras Sr. Francisco Evandro Aquino De Lima

Estamos encaminhando à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme descrição abaixo:

	SERV	IÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNIT	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO		
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO		
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60,000 BTUS.	15	SERVIÇO		
	VALOR TOTAL				
	PEÇ	CAS			
TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNIT	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE		
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9,000 btus.	10	UNIDADE		
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Fis. No



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	Į.	UNIDADE	
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24,000 btus.	1	UNIDADE	
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	2	UNIDADE	
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	§ 1 5	UNIDADE	
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12,000 btus.	3	UNIDADE	
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	-1	UNIDADE	
44	Ventilador da evaporadora para ar	2	UNIDADE	

Rübric

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

	condicionado de 60.000 btus.					
45	Ventilador da evaporadora condicionado de 9.000 btus.	para	ar	10	UNIDADE	

Pedreiras/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.



ERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao Excelentíssimo Senhor Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal. Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizadas através de prestadores de serviços, tendo vista a dificuldade de encontrar esses itens em banco de preços, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Pedreiras - MA, 13 de março de 2023.

Francisco Evandro Aquino De Lima

Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Câmara Municipal, com sede à Rua Maneco Rego, nº 906, Bairro – Centro – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras/MA, 23 de fevereiro de 2023.

Kantiko Vandro Liga de Compras

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		
Recebi em//2023 a	Solicitação de Cotação de Preços para	fornecimento de preços.
Assinatura do responsável da Carimbo da empresa	empresa	



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

20 V - 70 C	SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
į	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO		
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO		
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO		
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO		
	PEÇAS				
TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE		
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE		
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE		
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE		
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE		
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE		
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE		
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE		
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rublica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12,000 btus.	2	UNIDADE	
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	i	UNIDADE	
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	ĭ	UNIDADE	
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	

(Valor tot	al da cotação	por extenso)	
Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; ()	dias.
	natura do res			

GELOTEC

Rúbrica

COTAÇÃO DE PREÇO

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, com sede à Rua Maneco Rego, nº 906, Bairro – Centro – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA.

testary or i	SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	200,00	13.000,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	200,00	3.000,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	220,00	2.200,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	250,00	2.500,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60,000 BTUS.	15	SERVIÇO	350,00	5,250,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	300,00	19.500,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	300,00	4.500,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	300,00	3.000,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	350,00	3,500,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	370,00	5.550,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				62.000,00
	PEÇAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	115,00	345,00
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	135,00	135,00
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24,000 btus.	1	UNIDADE	150,00	150,00
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	185,00	370,00
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	115,00	1.150,00
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	1.250,00	3.750,00
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	1.400,00	1.400,00

CNPJ: 18.213.569/0001-09

RUA FLORESTA - BAIRRO: CENTRO Nº107 TRIZIDELA DO VALE-MA

EMAIL: SELECTED ALL CONTROL FORM

FONE: 99-982048428

GELOTEC

Fis. Nº Rubrica

18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	2.250,00	2.250,00
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	3.450,00	6.900,00
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	1.050,00	10.500,00
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12,000 btus.	3	UNIDADE	300,00	900,00
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	300,00	300,00
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	330,00	330,00
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	400,00	800,00
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	250,00	2,500,00
25	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	120,00	360,00
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	î	UNIDADE	120,00	120,00
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	150,00	150,00
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	200,00	600,00
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	115,00	1.150,00
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	185,00	555,00
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	190,00	190,00
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1.	UNIDADE	195,00	195,00
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	220,00	660,00
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	185,00	1.850,00
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	2	UNIDADE	570,00	1.140,00
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	550,00	550,00
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	900,00	900,00
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	1.100,00	2.200,00
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	540,00	5.400,00
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	415,00	1.245,00
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	500,00	500,00
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	500,00	500,00
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	600,00	1,200,00
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	420,00	4.200,00
					55.445,00

CNPJ: 18.213.569/0001-09

RUA FLORESTA - BAIRRO: CENTRO Nº 107 TRIZIDELA DO VALE -MA

EMAIL: GELOTIFIZO11/POUTLDB/LCOM

FONE: 99-982048428

Rubrica

Fis. No

GELOTEC

Está proposta de pesquisa de preço tem preço final de R\$ 117.445,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reals)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (x) 90 dias; () dias.

TRIZIDELA DO VALE - MA - 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CPF: 023.793.063-38

Francisco dos Santos Feitosa CNPJ: 18.213.569/0001-09

GELOTEC

1.2.4 TO. 721-4 F. DOS S. FEITOSA Rue da Floresta, 107 - Centro CEP 65.777-000 - Incideta do Vale - MA 18. 213. 569/0001-09

os Santos Actiono

CNPJ: 18.213.569/0001-09

RUA FLORESTA - BAIRRO: CENTRO Nº 107 TRIZIDELA DO VALE -MA

EMAIL: SELOTED 2014 (SOUTE DOX. COM

FONE: 99-982048428



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº Subrica

Segue planilha de cotação de preço para a Câmara Municipal de Pedreiras,

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000, CNPJ: 12.538.625/0001-

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de ar condicionado preventiva e corretiva com fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	200,00	13.000,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	200,00	3.000,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	220,00	2.200,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	250,00	2.500,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	350,00	5.250,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	300,00	19.500,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	300,00	4,500,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18,000 BTUS.	10	SERVIÇO	300,00	3,000,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24,000 BTUS.	10	SERVIÇO	350,00	3.500,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	370,00	5,550,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				62,000,00
	PEÇ				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	123,89	371,67
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus,	I	UNIDADE	146,50	146,50

).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubica

REFRIGERAÇÃO (E) EDENÉZEC

Villa i

13	Calha de drenauem para ar condicioundo de 24.000 brus.	1 1	UNIDADE	158,89	158,89
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 brus.	2	UNIDADE	202,16	404,31
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	123,51	1.235,10
16	Motor compressor para ar condicionado de 12,000 btus.	3	UNIDADE	1.333,69	4.001,08
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	1.486,95	1.486,95
18	Motor compressor para ar condicionado de 24,000 btus.	T.	UNIDADE	2.390,06	2.390,06
19	Motor compressor para ar condicionado de 60,000 btus.	2	UNIDADE	3.648,93	7.297,87
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	1.099,25	10.992,51
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12,000 btus.	3	UNIDADE	318,62	955,87
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18,000 btus.	t	UNIDADE	323,85	323,85
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	347,02	347,02
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60,000 btus.	2	UNIDADE	427,66	855,32
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	268,20	2.682,02
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	126,07	378,21
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	128,45	128,45
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24,000 btus.	1	UNIDADE	158,37	158,37
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60,000 btus.	3	UNIDADE	210,92	632,75
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	124,25	1.242,48
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12,000 btus.	13	UNIDADE	196,68	590,05
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 bius.	Ĭ	UNIDADE	200,32	200,32
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24,000 btus.	I	UNIDADE	207,63	207,63
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	233,53	700,58

E. RODRIGUES DE OLIVEIRA -RUA SANTO ANTONIO, 33 - CENTRO-TRIZIDELA DO VALE - MA - CNPJ: 04.098.717/0001-79 - INSCR.EST:12.239.647-2 - E-MAIL: e.rodriguesdeoliveira@hotmail.com

Tel: (99) 98102-0270 / (99) 98401-6141

35	Tubulação de cobre paça ar condicionado de 9.000 brus.	10	UNIDADE	196,68	1,966,83
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12,000 btus.	2	UNIDADE	603,35	1.206,71
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	4	UNIDADE	587,30	587,30
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1.	UNIDADE	937,41	937,41
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	1.116,58	2.233,15
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9,000 btus.	10	UNIDADE	566,32	5,663,21
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12,000 btus.	3	UNIDADE	435,68	1.307,05
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	505,01	505,01
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	531,11	531,11
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60,000 btus.	2	UNIDADE	611,02	1.222,03
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	431,30	4.313,04
					58.360,69

Esta cotação tem valor total de 120,360,69 (cento e vinte mil trezentos e sessenta reals e sessenta e nove centavos)

Prazo de validade desta pesquisa:

(x) 30 dias;

) 60 dias;

() 90 dlas

TRIZIDELA DO VALE - 02 DE MARCO DE 2023
1 2 . 2 3 9 . 6 4 7 - 2

E Rodrigues de Oliveira LTDA

flua Sano Antônio n' 11 - Certo

CEP 5 12 000 1 Trajecta de Ves : 18 12 000 1 Trajecta de V

E. RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ: 04.098.717/0001-79 **ENEASRODRIGUES DE OLIVEIRA**

Olivera



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº Rúbrica

EMPRESA: ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

PRAÇA DO MERCSDO CENTRAL BOXO2 CENTRO COROATA- MA

Email: alicealencar993@gmail.com fone:99982099947:

SEGUE A BAIXO O PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

	SERV	riços			
ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AF CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	165,00	10.725,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AF CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	170,00	2.550,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AF CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	200,00	2.000,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AF CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	220,00	2.200,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AF CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	300,00	4.500,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AF CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	250,00	16.250,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AF CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	250,00	3.750,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AF CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	250,00	2,500,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AF CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	300,00	3.000,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AF CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	350,00	5.250,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				52.725,00
		AS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

EMPRESA: ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

PRAÇA DO MERCSDO CENTRAL BOX02 CENTRO COROATA- MA

Email: alicealencar993@gmail.com fone:99982099947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº Rubrida

	TUA	ONIO	7		Rubrida
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	45	UNIDADE	112,44	337,32
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	The second secon	The second secon	132,96	132,96
13	Calha de drenagem para al condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	144,20	144,20
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	183,47	366,94
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	112,09	1,120,93
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	1.210,41	3.631,23
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	1.349,50	1.349,50
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	2.169,13	2.169,13
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	3.311,64	6.623,27
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	997,64	9.976,39
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	289,17	867,51
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	293,91	293,91
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	314,94	314,94
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	388,13	776,26
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	243,41	2,434,10
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12,000 btus.	3	UNIDADE	114,42	343,25
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	116,58	116,58
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	143,73	143,73
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	191,42	574,26
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	112,76	1.127,63
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	.3	UNIDADE	178,50	535,51
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	181,81	181,81
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	188,44	188,44
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	211,94	635,82
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	178,50	1.785,02
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	2	UNIDADE	547,58	1.095,16
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	533,01	533,01

EMPRESA: ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

PRAÇA DO MERCSDO CENTRAL BOX02 CENTRO COROATA- MA

Email: alicealencar993@gmail.com fone:99982099947

	LAN	TONIO			Rubrica
38	Ventilador da condensadora para a condicionado de 24.000 btus (1.12)	RACAO	UNIDADE	850,76	850,76
39	Ventilador da condensadora da condicionado de 60.000 btu \$9,3641-1049.	La Manutenção	The same a second	1.013,36	2.026,73
40	Ventilador da condensadora para a condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	513,97	5.139,72
41	Ventilador da evaporadora para a condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	395,41	1.186,23
42	Ventilador da evaporadora para a condicionado de 18.000 btus.	1 1	UNIDADE	458,33	458,33
43	Ventilador da evaporadora para a condicionado de 24.000 btus.	1 1	UNIDADE	482,01	482,01
44	Ventilador da evaporadora para a condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	554,54	1.109,07
45	Ventilador da evaporadora para a condicionado de 9.000 btus.	ır 10	UNIDADE	391,44	3.914,35
					52,966,01

PREÇO DA PROPOSTA: R\$ 105.691,01 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e um centavo)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (x) 90 DIAS () 120 DIAS ()

COROATA - MA 03 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO:01898556300 Assinado de forma digital por ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO:01898556300 Dados: 2023.03.03 17:35:38 -03'00'

ANTONIO FILHO

EMPRESA: ANTONIO M.L DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 07.136.536/0001-88

PRAÇA DO MERCSDO CENTRAL BOX02 CENTRO COROATA- MA

Email: alicealencar993@gmail.com fone:99982099947

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubr

Fis. No

MAPA DE APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRI BASEADA EM PREÇO DE MERCADO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

					ANTONIO FILHO	о ғігно	EBENEZER	EZER	GEI	GELOTEC	PREC	PREÇO MÉDIO
Item	Descrição	ŭ	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
-	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	250	SERVIÇO	92	165,00	10.725,00	200,00	13.000,00	200,00	13.000,00	R\$ 188,33	R\$ 12.241,45
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.		SERVIÇO	15	170,00	2.550,00	200,00	3.000,00	200,00	3.000,00	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.		SERVIÇO	10	200,00	2.000,00	220,00	2.200,00	220,00	2.200,00	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.		SERVIÇO	10	220,00	2.200,00	250,00	2.500,00	250,00	2.500,00	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.		SERVIÇO	15	300,00	4.500,00	350,00	5.250,00	350,00	5.250,00	R\$ 333,33	RS 4.999,95
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE A CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	AR SE	SERVIÇO	65	250,00	16.250,00	300,00	19.500,00	300,00	19.500,00	R\$ 283,33	RS 18.416,45
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE A CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	AR SE	SERVIÇO	15	250,00	3.750,00	300,00	4.500,00	300,00	4.500,00	R\$ 283,33	RS 4.249,95
∞	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 7 CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	AR SE	SERVIÇO	10	250,00	2.500,00	300,00	3.000,00	300,00	3.000,00	RS 283,33	R\$ 2.833,30
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 7 CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	AR SE	SERVIÇO	10	300,00	3.000,00	350,00	3.500,00	350,00	3.500,00	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.		SERVIÇO	15	350,00	5.250,00	370,00	5.550,00	370,00	5.550,00	R\$ 363,33	R\$ 5.449,95

60MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIB. Nº Rúbrica

> CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS ESTADO DO MARANHÃO

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page:www.cnpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaranumicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

											3
Ξ	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	UNIDADE	3	112,44	337,32	123,89	371,67	115,00	345,00	R\$ 117,11	R\$ 351,33
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	UNIDADE	-	132,96	132,96	146,50	146,50	135,00	135,00	R\$ 138,15	R\$ 138,15
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	UNIDADE	-	144,20	144,20	158,89	158,89	150,00	150,00	R\$ 151,03	R\$ 151,03
4	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	UNIDADE	2	183,47	366,94	202,16	404,31	185,00	370,00	R\$ 190,21	R\$ 380,42
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	UNIDADE	10	112,09	1.120,93	123,51	1.235,10	115,00	1.150,00	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70
91	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	UNIDADE	3	1.210,41	3.631,23	1.333,69	4.001,08	1.250,00	3.750,00	R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10
11	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	UNIDADE	-	1.349,50	1.349,50	1.486,95	1.486,95	1.400,00	1.400,00	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	UNIDADE	and .	2.169,13	2.169,13	2.390,06	2.390,06	2.250,00	2.250,00	RS 2.269,73	R\$ 2.269,73
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	UNIDADE	2	3.311,64	6.623,27	3.648,93	7.297,87	3.450,00	6.900,00	RS 3.470,19	RS 6.940,38
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	UNIDADE	10	997,64	9:976,39	1.099,25	10.992,51	1.050,00	10.500,00	R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	UNIDADE	ĸ	289,17	15,798	318,62	955,87	300,00	00,006	R\$ 302,60	R\$ 907,80
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	UNIDADE	-	293,91	293,91	323,85	323,85	300,00	300,00	R\$ 305,92	R\$ 305,92
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	UNIDADE	-	314,94	314,94	347,02	347,02	330,00	330,00	RS 330,65	R\$ 330,65
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	UNIDADE	2	388,13	776,26	427,66	855,32	400,00	800,00	R\$ 405,26	RS 810,52
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	UNIDADE	10	243,41	2.434,10	268,20	2.682,02	250,00	2.500,00	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70
26	Sensor de degelo para ar condicionado de UNIDADE	UNIDADE	m	114,42	343,25	126,07	378,21	120,00	360,00	R\$	RS

Página3/4



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

45	Ventilador condicionado	Ventilador da evaporadora condicionado de 18.000 btus.	para		ar UNIDADE	=	458,33	458,33	505,01	505,01	500,00	200,00	R\$ 487,78	RS 487,78
43	Ventilador condicionado	Ventilador da evaporadora condicionado de 24.000 btus.		ar	para ar UNIDADE	1	482,01	482,01	531,11	531,11	200,00	500,000	RS 504,37	R\$ 504,37
44	Ventilador condicionado	Ventilador da evaporadora condicionado de 60.000 btus.	para	ar	para ar UNIDADE	2	554,54	1.109,07	611,02	1.222,03	00,009	1.200,00	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04
45	Ventilador condicionado	Ventilador da evaporadora condicionado de 9.000 btus.	para	ar	ar UNIDADE	10	391,44	3.914,35	431,30	4.313,04	420,00	4.200,00	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50
								10,169.601		120.360,69		117.445,00		RS 114.498.29

Valor Total Estimado: R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

Pedreiras - MA, 13 de março de 2023.

Francisco Evandro Aquino De Lima

Chefe do Setor de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

Fis. N

Página4/4

Fis. No

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page; www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao Ruidemar Marinho de Melo Setor de Contabilidade Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Senhor,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA. Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor total para a prestação dos serviços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada, é de R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

Pedreiras/MA, 27 de março de 2023.

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.



N. Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Exmo. Sr. Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objetivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3,90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 01500000000

Pedreiras - MA, 29 de março de 2023.

Atenciosamente,

RUIDEMAR MARINHO DE MELO

CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, declaro, para os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pedreiras - MA, em 30 de março de 2023.

Atenciosamente,

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.

Fis. Nº

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.
- 2.2. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos de ar condicionado, portanto uma manutenção preventiva e corretiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.
- 2.3. Outro fator importante é a limpeza que se por um lado é necessária para a remoção de sujeiras, por outro lado, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados, sejam utilizados, por isso é importante conscientizar os servidores responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.
- 2.4. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades desta autarquia, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição de ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através de prestadores de serviços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão EXCLUSIVOS a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.
- 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	SERVI	ÇOS			
TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNIT	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	R\$ 188,33	R\$ 12.241,45
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 18.416,45
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	R\$ 283,33	RS 2.833,30
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	R\$ 363,33	R\$ 5.449,95
	VALOR TOTAL			302,33	R\$ 58.907,65
	PEÇA	AS			
TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNIT	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 117,11	R\$ 351,33
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	<u> </u> <u>î</u>	UNIDADE	R\$ 138,15	R\$ 138,15
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 151,03	RS 151,03
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 190,21	R\$ 380,42
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 1.264,70	RS 3.794,10
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 1.412,15	RS 1,412,15
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 3.470,19	R\$ 6.940,38
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 302,60	R\$ 907,80
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	ï	UNIDADE	R\$ 305,92	R\$ 305,92
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 330,65	R\$ 330,65



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº SO Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

ALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 114,498,29
VALOR TOTAL				R\$ 55.590,64	
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	RS 504,37	RS 504,37
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	RS 487,78	R\$ 487,78
41	condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	415,36	1.246,08
40	condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	540,10 R\$	5.401,00 R\$
39	condicionado de 60.000 btus. Ventilador da condensadora para ar	2	UNIDADE	1.076,65 R\$	2.153,30 R\$
E70	condicionado de 24.000 btus. Ventilador da condensadora para ar	. (%)	UNIDADE	896,06 R\$	896,06 R\$
38	condicionado de 18.000 btus. Ventilador da condensadora para ar	1		556,77 R\$	556,77 R\$
37	Condicionado de 12.000 btus. Ventilador da condensadora para ar	1	UNIDADE	573,64 R\$	1.147,28 R\$
36	Ventilador da condensadora para ar	2	UNIDADE	R\$	R\$
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 1.867,30
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 221,82	R\$ 665,46
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	Ţ	UNIDADE	R\$ 197,02	R\$ 197,02
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 190,71	R\$ 190,71
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 560,19
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 200,78	R\$ 602,34
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 150,70	R\$ 150,70
27	18.000 btus.	1,	UNIDADE	R\$ 121,68	R\$ 121,68
26	12.000 btus. Sensor de degelo para ar condicionado de	3	UNIDADE	R\$ 120,16	R\$ 360,48
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus. Sensor de degelo para ar condicionado de	10	UNIDADE	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 405,26	R\$ 810,52



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

4.1. A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.

- 4.2. A Contratada deverá emitir, mensalmente, relatórios técnicos circunstanciados, mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo inclusive, a relação das peças substituídas, as quais deverão ser obrigatoriamente originais e, a rotina de trabalho empregado (manutenção preventiva ou corretiva), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e, entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.
- 4.3. Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, devendo ostentar de forma bem visível o crachá da Contratada.

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 01500000000

6. FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Câmara Municipal;
- b) Informar a quantidade dos Serviços;
- c) Informar o valor referente a cada Serviços;
- d) Informar a data do fornecimento dos Serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- 6.3. Na execução dos serviços a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- 9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS — CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

- 11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

 j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

 a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 10 de abril de 2023.

Ílvia Maria Silva Sousa

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Aprovo em:

Marcio Francigard Furiado e Silva Presidente da Câmara Municipal.



FIS. Nº RUBICA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com Processo Administrativo nº 2702001/2023, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

02 Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara

Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 01500000000

04. Valor Total Estimado: R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

05. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA em 11 de abril de 2023.

Marcio Francigaro Furtado e Silva Presidente da Gâmara Municipal.



Fis. Nº Rúbric

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2702001/2023, na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 027/2023 de 17 de janeiro de 2023.

Pedreiras/MA, em 12 de abril de 2023.

Fabbyana Rego Tavares

Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Portaria nº 027/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor, EVALDO SILVA MAGALHÃES, portador do CPF nº XXX.506.893-XX, para exercer Cargo de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Pedreiras e membros, MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA, EMILLY JULIANA DANTAS DE MELO E ANGÉLICA LEITE MONTEIRO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Rubrica

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhorita, FABBYANA RÊGO TAVARES, portadora do CPF nº XXX.151.243-XX, para exercer Cargo de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Pedreiras e membros, MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA, EMILLY JULIANA DANTAS DE MELO E ANGÉLICA LEITE MONTEIRO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em partir de 01 de janeiro de 2023.

Contrário, bem como produz efeitos finance iros a

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE: 02/2023

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelece os valores das diárias dos vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, nos termos regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 10 de 06 de outubro de 2009:

FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Legislativo municipal, os cargos comissionados, bem como, os respectivos quantitativos e vencimentos conforme consta no anexo I desta resolução,

Parágrafo único - Fica assegurado, a cada Vereador, um assessor parlamentar a fim de assessorar em suas funções legislativas, os quais terão suas funções específicas discriminadas em Resolução.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Legislativo municipal, as funções gratificadas, conforme consta no anexo II desta resolução.

Art. 3º O valor da diária a ser atribuída aos vereadores será fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); para deslocamento dentro do Estado, e R\$ 1.000,00(um mil reais) para outros Estados, com exceção ao Estado do Píaui, que será o mesmo valor atribuído par a deslocamento dentro do Estado.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 19/01/2023 16:44:01 - IP com n°: 192.168.0.103

Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diarlooficial.php?id=1548





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo, datado de 27 de fevereiro de 2023, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 2702001/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

 O preço considerado como estimativa para o objeto, foi determinado através de pesquisa de preços realizada através de prestadores de serviços, portanto estima se o valor de R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 01500000000

COMISSÃO PERMANENJE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrida

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Pedreiras - MA, em 12 de abril de 2023.

Fabbyana Rego Tavares

Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Portaria nº 027/2023.



CON SOMPERMANENTE DE LICITAÇÃO

is No

Rubrida

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

À Assessoria Jurídica Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 2702001/2023, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, com o disposto na Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº . 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 12 de abril de 2023.

Fabbyana Rego Tavares
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA
Portaria nº 027/2023.

RECEBIDO EM: 14 1 04

Adalberto Bezerra de Sousa Filho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

	EDITAL DE LICITAÇÃO				
8	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA				
P	ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023				
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.				
BASE LEGAL	Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.				
ОВЈЕТО	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.				
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por Item				
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://www.licitanet.com.br/.				
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	XX DE XXXXXX DE xXXXX				
PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX:XX (XXXXXXXXXXXX)				
MODO DE DISPUTA	ABERTO				
	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica FONTE: 1500000000				
FONTÉ RECURSO	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4,90.52.00 Equipamentos e material permanente. FONTE: 15000000000				
	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE: 01500000000				
VALOR ESTIMADO	R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).				

Fis. Nº 43

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitanet.com.br/. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/

Modo de disputa: ABERTO

DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000



Is. No

District

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 01500000000

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

- O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. No item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

.SAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIS. Nº

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomítantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.
- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca/Modelo/Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência:
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Rubrig

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A licitante que se identificar terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez) centavos.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

7.9. Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, http://http://www.licitanet.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante n\u00e3o apresente lances, concorrer\u00e1 com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) DIAS úteis contados da solicitação.
- 8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

- 8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:



Fis. Nº

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://portal.teu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.teu.gov.br/).
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITANET, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL LICITANET, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada para fins de habilitação, na seguinte ordem:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.8.8. Certidão simplificada e certidão especifica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

-

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;



FIB. Nº_____

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ati	vo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
$SG = _{-}$	
	Ativo Circulante

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou/presta serviços e forneceu/fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.11.1. Prova de inscrição ou registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, documento este válido para a sessão.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

9.11.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico (Engenheiro Mecânico) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, documento este válido para a sessão.

- 9.11.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica.
- 9.11.4. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.
- 9.11.5. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 9.11.6. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.7. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

V

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

 9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ōes) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em lícitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais

FIS No

übrice

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 16.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 16.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 17.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras MA.
- 17.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

20.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;

- 20.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 20.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 20.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.



1

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 20.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 20.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

20.1.2. Multa por Rescisão

- 20.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 20.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 20.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 20.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 20.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 20.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 20.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.
- 20.2. Sanções Administrativas
- 20.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 20.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 20.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 20.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 20.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 20.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 20.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



ELE NO.

D.L.

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 20.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 20.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 20.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 20.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 20.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 20.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.
- 20.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://www.licitanet.com.br/.
- 21.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://www.licitanet.com.br/.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitanet.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 21.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/licitacoes e http://www.licitanet.com.br/.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXX de XXXX.

Fabbyana Rego Tavares
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA
Portaria nº 027/2023.



Fis. No

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.
- 2.2. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos de ar condicionado, portanto uma manutenção preventiva e corretiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.
- 2.3. Outro fator importante é a limpeza que se por um lado é necessária para a remoção de sujeiras, por outro lado, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados, sejam utilizados, por isso é importante conscientizar os servidores responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.
- 2.4. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades desta autarquia, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição de ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através de prestadores de serviços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

		SERV	'IÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT	UNIDADE	UNIT	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	DE	AR	65	SERVIÇO	R\$ 188,33	R\$ 12.241,45
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	DE	AR	15	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 18,000 BTUS.	DE	AR	10	SERVIÇO	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 24,000 BTUS.	DE	AR	10	SERVIÇO	RS 240,00	R\$ 2.400,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	DE	AR	15	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	DE	AR	65	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 18.416,45
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	DE	AR	15	SERVIÇO	R\$	R\$
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA	DE	AR	10	SERVIÇO	283,33 R\$	4.249,95 R\$
9	CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	DE	AR	10	SERVIÇO	283,33 R\$	2.833,30 R\$
10	CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 60.000 PTUS	DE	AR	15	SERVIÇO	333,33 R\$	3.333,30 R\$
CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. 13 SERVIÇO 363,33 VALOR TOTAL						5.449,95 R\$	
		70	ÇAS		1		58.907,65
TEM	DESCRIÇÃO		7.10	QUANT	UNIDADE	UNIT	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionad btus.	o de 1	2.000	3	UNIDADE	R\$ 117,11	R\$ 351,33
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.			1	UNIDADE	R\$ 138,15	R\$ 138,15
13	Calha de drenagem para ar condicionad btus.	4.000	1	UNIDADE	R\$ 151,03	R\$ 151,03	
14	Calha de drenagem para ar condicionad btus.	0.000	2	UNIDADE	R\$ 190,21	R\$ 380,42	
	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.			10	UNIDADE	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70
15	Motor compressor para ar condicionado de 12.000					RS	R\$
15	Motor compressor para ar condicionado	o de 1:	2.000	3	UNIDADE	5'	3.794.10
	()			3	UNIDADE UNIDADE	1.264,70 R\$	3.794,10 R\$ 1.412.15
16	Motor compressor para ar condicionado btus. Motor compressor para ar condicionado btus. Motor compressor para ar condicionado btus.	o de 1	8.000			1.264,70 R\$ 1.412,15 R\$	R\$ 1.412,15 R\$
16 17	Motor compressor para ar condicionado btus. Motor compressor para ar condicionado btus.	o de 1	8.000 4.000	1	UNIDADE	1.264,70 R\$ 1.412,15 R\$ 2.269,73	RS 1.412,15 R\$ 2.269,73 R\$
16 17 18	Motor compressor para ar condicionade btus.	o de 1	8.000 4.000 0.000	1	UNIDADE	1.264,70 R\$ 1.412,15 R\$ 2.269,73 R\$ 3.470,19	RS 1.412,15 RS 2.269,73 RS 6.940,38 RS
16 17 18 19	Motor compressor para ar condicionado btus. Motor compressor para ar condicionado btus.	o de 19 o de 29 o de 69	8.000 4.000 0.000 btus.	1 2	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1.264,70 R\$ 1.412,15 R\$ 2.269,73 R\$ 3.470,19	RS 1.412,15 RS 2.269,73 RS 6.940,38

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

_					R\$ 114.498,29
VALOR TOTAL					R\$ 55.590,64
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	RS 414,25	R\$ 4.142,50
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	RS 588,52	R\$ 1.177,04
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 504,37	R\$ 504,37
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 487,78	R\$ 487,78
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 896,06	R\$ 896,06
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 556,77	RS 556,77
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 1.867,30
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 221,82	R\$ 665,46
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	RS 197,02	R\$ 197,02
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 190,71	R\$ 190,71
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	RS 186,73	R\$ 560,19
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	RS 117,34	R\$ 1.173,40
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	200,78	602,34
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	150,70 R\$	150,70 R\$
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	121,68 R\$	121,68 R\$
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	120,16 R\$	360,48 R\$
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	253,87 R\$	2.538,70 R\$
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	405,26 R\$	810,52 R\$
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	330,65 R\$	330,65 RS

is. No

Political A

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 4.1. A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.
- 4.2. A Contratada deverá emitir, mensalmente, relatórios técnicos circunstanciados, mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo inclusive, a relação das peças substituídas, as quais deverão ser obrigatoriamente originais e, a rotina de trabalho empregado (manutenção preventiva ou corretiva), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e, entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.
- 4.3. Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, devendo ostentar de forma bem visível o crachá da Contratada.

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 15000000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA; 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 01500000000 -

FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. A execução dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Cliente: Câmara Municipal;
- b) Informar a quantidade dos Serviços;
- c) Informar o valor referente a cada Serviços;



Fis. Nº 69

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- d) Informar a data do fornecimento dos Serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- 6.3. Na execução dos serviços a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- 9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

- 11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;

- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº Rubrida

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023

 PROPONENTE Razão Social:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

CNPJ:						
ndereço:						
one:			- /c		JP .	
-mail:	The state of the s	,	A .		F	
alor Total o	da Proposta: R\$	()			
			auria (axea ar			200
P	LANILHA DA PR	OPOSTA (ESPE	CIFICAÇÕES, QU	ANTITATI	VOS E PREÇ	,OS).
ITEM	ESPECII	FICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
		A 4				
revisto no p . Informam reditados à	oreâmbulo do Edita nos, desde já, que, CONTA CORREN	caso nos seja ad VTE N°, A	SSENTA DIAS), di ônico n°. XXX/XX Ijudicado o objeto .GÊNCIA N°	XX. da licitação _, BANCO	o, os pagamer , em r	ntos deverão se nome de
			o(s) futuro(s) Contr) Srº	, Portado
		(loc	al da empresa e dat	a)		
		(Nome e assina	tura do responsáve	l da empresa	a)	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/	
CONTRATO Nº/_ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX	
TERMO DE CONTRATO N°/_ QUE FAZEM ENTRE SI A CÂM MUNICPAL DE PEDREIRAS/MA E EMPRESA	ARA E A
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA inscrita no CNPL sob o nº	
com sede na , n° , CEP: , - Pedreiras	/MA
A CÃMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº	ı, Sr. nissor
, e a empresa , inscrita no CNPJ sob o n.º	
com sede na, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada po	or seu
representante legal, Sr ^o , portador do RG n ^o e CF	PF nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo 2702001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Fede 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.	o n
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.	
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é	a
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à pro vencedora, independentemente de transcrição.	posta
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.	
 CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na 	a data
de// e encerramento em//	a ciuta
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$	
ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT. MARCA/MODELO V. UNIT. V. TOT	'AL
The December of the Country Management of the 11.101	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fie No

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS — CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbilea

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. one/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mai

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços licitados/contratados deverão ser entregues diretamente na Câmara Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Câmara: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Câmara Municipal.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviço, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da Câmara de Municipal, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.
- 9.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Presidente da Câmara.
- 9.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- 9.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no, Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação de serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

11.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;



Fis. No_

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538,625/0001-90

11.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;

11.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;

- 11.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 11.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

11.1.2. Multa por Rescisão

- 11.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 11.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 11.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 11.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 11.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 11.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

11.2. Sanções Administrativas

- 11.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 11.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 11.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 11.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem rejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 11.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 11.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 11.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 11.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 11.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do Município.
- 11.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



CUMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 11.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA VIGÊNCIA DO CONTRATO



FIB. Nº TO

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 15.1. O contrato a ser firmado em decorrência do certame licitatório terá vigência até 31 de dezembro do exercício em cursos a tempo da contratação, devendo observar o calendário escolar municipal.
- 15.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (via) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

edreiras/MA, em	de	de
		<i>b</i>
XXXXXX Responsável le	XXXXXXX gal da CON	
XXXXXX Responsável le	XXXXXX	

Fis. N° Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 2702001/2023

Interessado: Pregoeira da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de

interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Modalidade: Pregão em sua forma eletrônica

I – RELATÓRIO

Por requerimento da Pregoeira, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, por menor por item.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura de Processo Administrativo:
- b) Memorando solicitando a contratação do objeto;
- c) Pesquisa de preços de mercado;
- d) Certidão de Dotação Orçamentária;
- e) Declaração de Adequação de Despesa;
- f) Termo de Referência;
- g) Autorização para Abertura de Certame Licitatório;
- h) Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação;
- i) Autuação de Processo Licitatório;
- j) Oficio de Encaminhamento das minutas;
- k) Minuta de Edital e Contrato, dentre outras disposições.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, incumbe a essa assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, senão vejamos:





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubric

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem a Administração pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88. A esse respeito, colho esclarecedor excerto da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

> "O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, de conteúdo conceptual extensível primacialmente aos procedimentos licitatórios, insculpiu o princípio da isonomia assecuratória da igualdade tratamento entre todos os concorrentes, em sintonia com o seu caput — obediência aos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade — e ao de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza." (MS 22.509, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 04.12.1996).

Quanto à modalidade adotada, o nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1°, assim descrito:

> "Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Quanto à modalidade adotada, na sua forma eletrônica, o nosso ordenamento jurídico possui o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que integra o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, assim descrito:

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade pregão em sua forma eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. (grifo nosso)

Ou seja, diante do já destacado anteriormente, a melhor técnica jurídica orienta pela possibilidade da realização do Pregão na forma eletrônica.

Observo ainda, que A MINUTA DO EDITAL encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo a sua modalidade, o tipo de licitação, objeto da licitação, em descrição sucinta e clara, prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta

COMISSAO PERMANENTE DE LIC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação, sanções para o caso de inadimplemento, local onde poderá ser examinado e adquirido o edital, condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas, critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos, locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

III - MINUTA DO CONTRATO

De outra sorte, a análise realizada em face da minuta do contrato, de outra banda, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação de serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato, senão, vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - O objeto e seus elementos característicos;

II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

 IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

 V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 60

übrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

 XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compulsando o Caderno Administrativo em epígrafe, temos que houve integral atendimento ao regramento atinente às exigências do contrato administrativo a ser firmado entre a Administração Pública e a empresa vencedora.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade de realização da licitação e do futuro contrato do presente objeto, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

SMJ,. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 18 de abril de 2023.

ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	EDITAL DE LICITAÇÃO
(CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PI	ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.
BASE LEGAL	Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.
ОВЈЕТО	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por Item
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://www.licitanet.com.br/.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	08 DE MAIO DE 2023
PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14:00 (CATORZE HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica FONTE: 1500000000
FONTE RECURSO	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. FONTE: 1500000000
	ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE: 015000000000
VALOR ESTIMADO	R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

. 0

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitanet.com.br/. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 08/05/2023 às 14:00 (CATORZE HORAS).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/ Modo de disputa: ABERTO

DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS.
- 2.1. As despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 01500000000

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. No item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do 5.4. Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, 5.6. o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão 5.7. disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca/Modelo/Fabricante de cada item ofertado:
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 6.2.

SSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A licitante que se identificar terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez) centavos.



FIS. Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

7.9. Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois mínutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, http://http://www.licitanet.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- Caso o licitante n\u00e3o apresente lances, concorrer\u00e1 com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Fie No

übrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) DIAS úteis contados da solicitação.
- 8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



ESTADO DO MARANHÃO FIS. Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000Rúbrica

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

- 8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:



Fis. N° 45

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITANET, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL LICITANET, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação*, *na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.8.8. Certidão simplificada e certidão especifica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65,725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Servico (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justica do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. 9.10.

- 9.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações 9.10.2.1. contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de 9.10.2.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

Fis. N

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Tota	al Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	
	Ativo Circulante

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou/presta serviços e forneceu/fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.11.1. Prova de inscrição ou registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, documento este válido para a sessão.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ

Rúbrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 9.11.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico (Engenheiro Mecânico) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, documento este válido para a sessão.
- 9.11.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica.
- 9.11.4. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.
- 9.11.5. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 9.11.6. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.7. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Fis. Nº

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.



Fis. Nº Rubrica

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-00Œis. Nº

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 16.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 16.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 17.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras MA.
- 17.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;

- 20.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 20.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 20.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

20.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

20.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

20.1.2. Multa por Rescisão

- 20.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 20.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 20.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 20.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 20.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 20.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 20.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.
- 20.2. Sanções Administrativas
- 20.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 20.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 20.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2.1.5. Cometer fraude fiscal:
- 20.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 20.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 20.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 20.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 20.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



Fis. Nº

ESTADO DO MARANHÃO — CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rúbrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 20.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 20.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 20.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 20.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 20.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 20.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.
- 20.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://www.licitanet.com.br/.
- Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereco eletrônico http://www.licitanet.com.br/.
- O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da 21.6. data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitanet.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 22.

- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico. 22.1.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.



COMISSÃO PERMANENTE DE LIC:TAÇÃO
Fis. Nº ______

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/licitacoes e http://www.licitanet.com.br/.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

el/Uninmock (

Redreiras/MA, 19 de abril de 2023.

Fabbyana Rego Tavares Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Portaria nº 027/2023.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.
- 2.2. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos de ar condicionado, portanto uma manutenção preventiva e corretiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.
- 2.3. Outro fator importante é a limpeza que se por um lado é necessária para a remoção de sujeiras, por outro lado, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados, sejam utilizados, por isso é importante conscientizar os servidores responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.
- 2.4. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades desta autarquia, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição de ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através de prestadores de serviços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 114.498,29 (Cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

	SERVIÇOS	3			
TEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	UNIT	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	R\$ 188,33	R\$ 12.241,45
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	RS 190,00	R\$ 2.850,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18,000 BTUS.	10	SERVIÇO	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	RS 240,00	R\$ 2.400,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	65	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 18.416,45
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	15	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	10	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	10	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	15	SERVIÇO	R\$ 363,33	R\$ 5.449,95
VALOR TOTAL					
	PEÇAS				
TEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	UNIT	TOTAL
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 117,11	R\$ 351,33
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 138,15	R\$ 138,15
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 151,03	R\$ 151,03
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 190,21	R\$ 380,42
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	RS 1.412,15	R\$ 1.412,15
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73
19	Motor compressor para ar condicionado de 60,000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 3.470,19	R\$ 6.940,38
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	RS 1.048,96	R\$ 10.489,60
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 302,60	RS 907,80
				RS	R\$



Fis. N° Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	R TOTAL ESTIMADO:				R\$ 114.498,2
VALOR TOTAL					
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50 R\$
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 504,37	RS 504,37
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	Ï	UNIDADE	R\$ 487,78	R\$ 487,78
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	RS 1.076,65	R\$ 2.153,30
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 896,06	RS 896,06
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	ì	UNIDADE	R\$ 556,77	R\$ 556,77
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 1.867,30
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 221,82	R\$ 665,46
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 197,02	R\$ 197,02
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 190,71	R\$ 190,71
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	-3	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 560,19
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 200,78	R\$ 602,34
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 150,70	R\$ 150,70
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18,000 btus.	1	UNIDADE	RS 121,68	R\$ 121,68
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 120,16	R\$ 360,48
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 405,26	RS 810,52
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	ì	UNIDADE	R\$ 330,65	R\$ 330,65



Fis. No Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

4.1. A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.

4.2. A Contratada deverá emitir, mensalmente, relatórios técnicos circunstanciados, mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo inclusive, a relação das peças substituídas, as quais deverão ser obrigatoriamente originais e, a rotina de trabalho empregado (manutenção preventiva ou corretiva), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e, entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.

4.3. Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, devendo ostentar de forma bem visível o crachá da Contratada.

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta das seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 – Modernização da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FONTE: 1500000000

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 01500000000

FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Câmara Municipal;

b) Informar a quantidade dos Serviços;

c) Informar o valor referente a cada Serviços;

Fis. No

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- d) Informar a data do fornecimento dos Serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a necessidade da CÂMARA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- 6.3. Na execução dos serviços a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência;

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação Atestados/ Declarações fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas.

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- 9.2. O representante da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo, objeto deste Termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS — CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

- 11.1. Caberá a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao veículo adquirido;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento do veículo atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implicitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à locação do veículo ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023

1. PROPONENTE Razão Social:

CNPJ: Endereço:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Fone:					
E-mail:					
Valor Tota	al da Proposta: R\$()		
	PLANILHA DA PROPOSTA (ESPEC	CIFICAÇÕES, OU	ANTITATI	VOS E PREC	COS).
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	OUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2. Declare	que nos preços indicados na planilha	de precos acima, e	stão incluíd	os todos os cu	istos, benefícios,
	tributos e demais contribuições pertine				
viiem goo,	minutes a management of the property of the pr	TTATEON'			
3 Declaro	conhecer a legislação de regência dest	a licitação e que os	produtos se	erão fornecido	s de acordo com
	bes estabelecidas neste Edital e seus and				
us contarçe	yes estabelectads heste Danai e seus and	onos, que comiceei	noo e neema	mos em roucs	Ob brute termion
4 O prazo	de validade desta proposta é de 60 (SES	SSENTA DIAS) di	as contados	da data de ab	ertura conforme
	o preâmbulo do Edital do Pregão Eletró			ou data de no	
previsto n	o preamouro do Editar do Freguo Eleac	7.11co 11 . 00 // 2023			
5 Inform	amos, desde já, que, caso nos seja ad	indicado o objeto	da licitação	os nagamei	ntos deverão ser
	à CONTA CORRENTE N°, A				
creamados	, a conta condente in, n	ourourn	_, Биноо	, c	ionie de
6 Informa	amos que o Representante que assinará o	v(e) futuro(e) Contr	ato(s) será	Sra	Portador
	b o n°, e CPF n°_				,101111101
uo Ko, so	, cerrii		-31		
	(locs	al da empresa e dat	20)		
	(loca	ai da empresa e dai)		
	(Nome e assina	tura do responsáve	l da empres	a)	
	(Home e assina	ini do responsave	i am ompros	~,	02
				()	IXY \





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIS. Nº

Rubrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO III - MINUTA DO CONTRA	TO ADMINISTRATIV	O Nº/_	
CONTRATO Nº/_ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/20 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	23		
	TERMO DE CO QUE FAZEM MUNICPAL DE EMPRESA	ENTRE SI PEDREIRA	A CÂMARA S/MA E A
A CÃMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, in com sede na doravante denominada CONTRATANTE, neste a	nscrita no CNPJ sob o n'	0	
, com sede na	, n°,, C	CEP:	Pedreiras/MA,
doravante denominada CONTRATANTE, neste	nto representado pelo(a) Ordenador de	e Despesa, Sr. Órgão Emissor
e a empresa	inscrita no	CNPJ sob o n.º	Orgao Elinosor
, portador do CPF sob n° , e a empresa, doravante deno	ninada CONTRATADA	, neste ato repre	sentada por seu
representante legal, Sr ^o , têm, entre si, ajustado o presente	, portador do F	RG nº	e CPF nº
, têm, entre si, ajustado o presente	Contrato Administrativo	o nº	, decorrente do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 formalizado	nos autos do Processo A	dministrativo nº	2702001/2023,
submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e ac		ela Lei Federal i	nº 8.666/1993 e
demais normas regulamentares pertinentes à espécie.			
d as farasses a paragraphic and appropriate			
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.	Tr	6	
1.1. O objeto do presente			
estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edi		especificações	e quantitativos
estabelecidos no Termo de Referencia, anexo do Edi	41.		
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do F	regão Eletrônico, identifi	icado no preâmb	ulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição.	3	∴	
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.			
 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a 		e Referência, co	m início na data
de/e encerramento em/			
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.			
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$	ř.		
2.1. O faioi do presente fermo de Continto e de No			
ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
		/	



OMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

λ_____

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS — CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

is. Nº

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os serviços licitados/contratados deverão ser entregues diretamente na Câmara Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS.
- 8.3. No ato da entrega, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Câmara: 08h00min às 14h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Câmara Municipal.
- 8.6. O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- 8.7. Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviço, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da Câmara de Municipal, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.
- 9.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Presidente da Câmara.
- 9.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- 9.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no, Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.





Fis. Nº PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes:
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação de serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

11.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações;



Ribrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 11.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
- 11.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;
- 11.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.
- 11.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

11.1.2. Multa por Rescisão

- 11.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- 11.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 11.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 11.1.2.4. O Município de Pedreiras/MA poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 11.1.2.5. Além das penalidades citadas, à contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 11.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 11.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

11.2. Sanções Administrativas

- 11.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 11.2.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.1.6. Não mantiver a proposta.
- 11.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
- 11.2.2.1. Fizer declaração falsa
- 11.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem rejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- 11.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto:
- 11.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedreiras/MA, pelo prazo de até dois anos:
- 11.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 11.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Pedreiras, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 11.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedreiras e ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 11.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Pedreiras, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 11.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do Município.
- 11.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência decisão

FIR No

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 11.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA VIGÊNCIA DO CONTRATO





EIR NE PERMANENJE DE LICITAÇÃO

Day

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

(5.1. O contrato a confirmado em decomôncia de contena licitatónia tené vicência eté 3

15.1. O contrato a ser firmado em decorrência do certame licitatório terá vigência até 31 de dezembro do exercício em cursos a tempo da contratação, devendo observar o calendário escolar municipal.

15.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (via) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

edreiras/MA, em	de	de
XXXXXX	(XXXXXX	XXXX
Responsável leg		
Responsaver leg	gai da CON	IKAIANIE
XXXXXX	XXXXXXX	XXXX
Responsável le	gal da CON	TRATADA





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência da Câmara Municipal e Plataforma Licitanet.

Pedreiras/MA, em 19 de abril de 2023.

Fabbyana Rego Tavares
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA
Portaria nº 027/2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará às 14h00min (catorze horas) do dia 08 de maio de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicandose, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: www.cmpedreiras.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com.

Pedreiras/MA, 19 de abril de 2023.

Fabbyana Rego Tavares
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA
Portaria nº 027/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregocira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 08 de maio de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horario das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: www.licitanet.com.br. www.cmpedreiras.ma.gov.br e Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E -mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 19 de abril de 2023. Fabbyana Rego Tavares - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 027/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregocira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará às 14h00min (catorze horas) do dia 08 de maio de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e pelos retirados gratuitamente ou sites: www.licitanet.com.br. www.cmpedreiras.ma.gov.br c Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E -mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 19 de abril de 2023, Fabbyana Rego Tavares - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 027/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº Rúbrica

Rubrica

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



SEGUNDA - FEIRA, 24 - ABRIL - 2023

cionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov. br, no link emap/transparência, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luis – MA, 19 de Abril de 2023. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 104/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.397/2022 EMSERH OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁ-VEL, por meio de carros-pipa, para atender às necessidades da Unidade de Saúde do LACEN DE IMPERATRIZ, administrada pela EM-SERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: às 09h00min do dia 17/05/2023, horário de Brasília/DF. ID [986038] Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luis/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou dayanne.emserh@ gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de abril de 2023. Dayanne Estrela da Costa Leite Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 1070.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 105/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140.286/2022 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO BOMBA DE SERINGA, para atender as demandas do Hospital da Ilha, sob administração da EMSERH. CRITÉ-RIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: às 09h00min do dia 08/05/2023, horário de Brasilia/DF. ID [986038] Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponiveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou davanne.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de abril de 2023. Dayanne Estrela da Costa Leite Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 1070.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 106/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260.080/2022 EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de ar condicionado para o anexo da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: às 09h00min do dia 08/05/2023, horário de Brasília/DF. ID nº 997912 Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslemserh@ gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luis (MA), 20 de abril de 2023. Vanessa Leite Maranhão Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 12.482.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56. 196/2022- EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Psiquiatria para atender a demanda da Policlínica do Coroadinho, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRE-

CO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: às 09h00min do dia 18/05/2023, horário de Brasília/DF. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, n°25, Bairro do Calhau, São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou leonardomonteiro.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de abril de 2023. Leonardo Aires Monteiro Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 4.676.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2023 A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz - APAE torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz -APAE. ABERTURA DA SESSÃO: 15 horas do dia 04 de maio de 2023. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitanet.com.br ou na sede da APAE Imperatriz, situada na Rua São Francisco, nº 10, Alto da Boa Vista, Vila Lobão. Imperatriz (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Imperatriz/MA, 14 de Abril de 2023. JOSÉ JOÃO DA SILVA Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 08 de maio de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: www.cmpedreiras.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 19 de abril de 2023. Fabbyana Rego Tavares - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/ MA - Portaria nº 027/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023, torna público que realizará às 14h00min (catorze horas) do dia 08 de maio de 2023, na Plataforma Licitanet, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se,

SEGUNDA - FEIRA, 24 - ABRIL - 2023

10

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelos sites: www.cmpedreiras.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 19 de abril de 2023. Fabbyana Rego Tavares - Pregocira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 027/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LCITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 -REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria Municipal de Saúde por meio do Secretário Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente e armarinho, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Acailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 20 de abril de 2023, Johnathas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO PRE-FEITURA DE BALSAS CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO. A Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil, instituída pela Portaria n° 015, de 21 de dezembro de 2022, com fundamento no item 7.10 do Edital de Chamamento Público n° 003/2022 torna público o resultado definitivo da fase de seleção.

ORDEM CLASSIFI- CATÓRIA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO TOTAL
1ª Colocada	INSTITUTO SAUDE E CI- DADANIA – ISAC CNPJ N° 14.702,257/0001-08	83 pontos
2" Colocada	MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA CNPJ N° 01.049.618/0001-09	69 pontos
3ª Colocada	ASSOCIACAO BENEFI- CENTE JOAO PAULO II CNPJ N° 22.564.221/0001-25	46 pontos

CEGECON - CENTRO DE GESTAO E CONTROLE CNPJ N° 14.215.865/0001-80	DESCLASSI- FICADA – ITENS "C e D" ZERADOS
INSTITUTO ACAO BRASIL CNPJ N° 22.778.915/0001-65	DESCLASSI- FICADA – ITEM "C" ZERADO
SANTA CASA DE MISE- RICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VI- TORIA CNPJ Nº 13.824.560/0001-02	DESCLASSI- FICADA – ITENS "A, B e D" ZERADOS

Balsas (MA), 18 de abril de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes- Presidente, Elisangela Sousa da Silva-Membro, Patricia de Sousa Silva--Membro, Florenal Teles de Paula Neto-Membro e Marielza Barros de Sousa Gomes-Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 PMBC/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241/2023 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELE-TRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem, para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 252.964,35 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2023 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 19 de abril de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.042/2023 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme descrito abaixo, para a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Infraestrutura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação- SEMED e Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000; 04.122.1001.2003.0000; 12.361.1012.2030 .0000;12.361.1029.2093.0000;10.301.1010.2025.0000;10.301.1017

São Luís, domingo e segunda, 23 e 24 de abril de 2023

novomundo*com

NOVO MUNDO AMAZÔNIA S.A. CNPJ/ME nº 13.530.973/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da NOVO MUNDO AMAZÔNIA S.A. nos termos do artigo 8º do Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a se realizar na sede na sede social da Companhia situada na Avenida Cinco, n.º 1, Quadra E. Módulo 01, Lote 1, Distrito Industrial, São Luís, Maranhão às 16:00 horas do dia 29 de abril de 2023 a firn de tratarem da seguinte ordem do dia;

- 1) Prestação de contas dos administradores, exame, Miscussão e aprovação das demonstrações inanceiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- 2) Deliberação sobre proposta da Diretoria para destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos;

Goiánia, 20 de abril de 2023.

Carlos Luciano Martins Ribeiro Presidente do Conselho de Administração

STORY OF WATER ALL THANKS AND THE STORY OF T

AND DE LICERCA PHESIAD ELETROPICO DE OPTIONE À Carron Burrous de Primires.

Cinado de Numerica internée de Propision e sociale de spicia inventada per portione de Primires.

Cinado de Numerica internée de Propision e sociale de spicia inventada per Portione de COSC de Plantema Lebarro, a la cinado de Albarrous de Cosca de Propision e sociale de policia de considerada per aposito de la cinado de COSC de Plantema Lebarrous Lebarrous de Cosca de Propision de Cosca de Co



UMA® SINFRAUT

AVEG DE LICHAÇÃO DE PRESIDA PERSONA DE PRESIDA

O MENICIPIO DE LIMA CAMPIDIANA, pil ben qui Professio, humano de l'indicatore comi subtra que impriso ma discribito de Lima Campidia, pil ben qui Professio Nucuesa de l'indicatore d'accessione de l'indicatore de Lima de l'indicatore de

Late Design (Mr.) Three was award as Lines Marine Marries their Views Separate Albertus Se Aphrecia de François (Aparts Andre Separate Appropries 2021)



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS BEHVIDORES - SEGEP DECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECIÃO ELETRÓNICO M ORVIOZO - SARPIMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO M 36298/2023 - SARPISEGEP

A DECRETARIA ADJUNTO DE RECIDITA DE PREÇOS tinhe plutico que lest involver.
Est na terresta Luia 41 03/20, de 11 de judo de 2002, de Decreta nº 19,034, de 20 de selembro de
2015, lea Jar Conquermenten 12,0001, so Decreto Estambar (19,194, de 21 de selembro de 2002,
de La Pracouli d' 19,031, de 20 de decreto de 2014 e de sel Estadbar (19,194, de 21 de selembro de 2002,
de La Pracouli d' 19,031, de 20 de decreto de 2014 e de sel Estadbar (19,194, de 20 de desembro de 2014, gerando materialmente partir de 2014 d

São Luis. 15 de abel de 2023

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretaria Adjunta de Regisso de Preços — SARP

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GARINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 633/2017 - PO-SEDUCIMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257,791;2017 - SEDUC

O SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suos ambugidos legias, delegiadas pose Parteria or 255 de 28 de março de 2823 publicade no DOE-MA em 0404/2023 x, avais, est congressido se disposações previsios ha est. 48 de 1 et seches et 1,005/01 de 1 et seches et 10/301/2, casido EXVIGATO o Propio Estafono de melanisca, que las como origino de Registra de Propio para exembral Adjulicição de Marieral Permiamente - Audito e Video, para standar de terminada da Read Estadual de Calcação, conforme acessições, quantidades a exigências es-tabelecidas no Anexa I - Termo de Raferência, sela seguiza motivação.

CONSIDERANCO o art. 49, capia, da la riFederal nº 8, félés/35 que cardine à Administraçõe Pública o poser pera re-ropar os proxedimentos kutulatos por niciões da Intaresse público decorrente de fato superveniente cerúdimento comprincido.

CONSIDERANDO que o interesse transce para los mais e do que o interesse da constitución e que cada pto da Administração: Publica deve ter por excope a satisfação a o interessa de Jodos da cidadifica;

CONSERRANDO a mandieração da Cominido Setonal Hermanente de Lietaçõe de fie. 465 ques-tionendo sidon a recosadade e convenidoras de register de proços para o objeto.

CONSIDERANDO a musecula de Secretário Adunto de Administração às fiz. 468, opinendo pele Heligiação o empiremento par eutica.

CONSIDERANDO o Person Juridicy de Assessotis Juridica da fig. 470/473 que enco pela regalida

CONSCIERANDO que não e necessário a concessão de prazo ace interessable em concestar o res-pectivo ata, tendo em vista que não Foxova attenuar do centarse, com a poblicação do edital resificado: a, consequentamente, espectações de contratoção;

REVOGA-SE, cois, o Pregão Eletrônico SRP M 933/2917 - PO/SESIUC/MA, nos termos so art, 49 da Lei Fadaru (nº 6,000/3).

São Lute - MA. 11 the schol de 2023

WITOR PFLUEGER PEREIRA OOS SANTOS Secretário Adjunto de Admiroletração SAADVEDUCIMA Apilo de compelência cela Portaria nº 255 de 29 de março de 2023

Decretare de Estado de Educação do Maneirão - SEDUCAMA Plus dos Parterios, Questo 16, er 15, Jantini São Francisco, São Luiv - MA, CEP 65,676,250 CHPJ M 53,352,086,0001-00 Sies <u>consupêrcia actual dos los 1</u>



ESTADO OG MANANIÃO
SEGRETARIA DE ESTADO DA GESTAG, FATRIMÔNIO
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORIES – SEGEP
BECRETARIA ADJUNTA DE REDISTRO DE PREÇOS – BARP

AMBO DE LICITAÇÃO PRECIÃO ELETRÓNICO Nº 007/2023 — BARPIMA ESSO ADMINISTRATIVO Nº 820516/2023 — SARPI

PROCESSO ADMINISTRATO M TRODISTORE - SARPISEGEP

O RECHISTANO ADUNTO DE RECHISTRO DE PREÇOS torre publico que finá reelizar, ne broma de Lai nº 100.00, que 17 no 5-9 nº 00.00, no Decimio nº 10.00, nº 20 nº seminorane 2011, nº Lui Compiannes mº 1120000, do Televino Entadou nº 15,104, du 21 nº setembro de
2010, nº Lui Estadou nº 3,100, nº 23 nº sectorem de 2011 nº nº Lui Estadou nº 10,400, nº 20 nº
determino de 2015, relacado abstaclaviamente a Lui Federal nº 1560, nº 21 nº 20 nº 00,000 nº 20 nº 00,000 nº 10,000 nº 10,

Sign filling 18 the behalf etc. 2022



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÖRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

EXTRATO DE EDITAL DE CHANAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023.

A Seção Judiciária do Marantalo forma pública a maizzação de chamamento para leosção de mével comercial no cidade de BacabalitAl, ende funcionaria a sede da Subseção Judiciária de Biseabal, conforme condições dispostare no Estad de Chemamento Poblico Nº 06/2023. As procostais serão nocebidas are da 17 horas (horand de Brasillas 17) do la 27 de junho ne 2023, nos endeneços constantes no subtiem 1.5 do termo de referência, pressoutimenta ou vis postal, devendo constanto campo do destinatario o número do Edital de Chamamento Público e o número do processo SEI Nº 00/2025-65 2018 4.01 80/07. Ale la data la horaño Nivies co infereissados poderão hefirar a proposta envista du alterá-la. Eventuals dividas devem ser encaminhada se endereço elatificios, pegoruma@ttri_lus.bir_Sia_LusaAA, 76 de Abrá de 2023.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.



AVISIO DE REMARCAÇÃO PRECIÃO PRESENCIAL MODIZADOS

A Philipine Manicipal de Jenespo des Vieires - MA, stands de sur Progres e Dijec de Apois temp publicare inflamicipal de Jenespo des Vieires - MA, stands de sur Progres e Dijec de Apois temp publicare conferences de la bota que a l'Estado de rejeçuire. Propia Derindona de la primeira productiva de la conference de la progres de la conference de la progres de la companya del la companya de la companya del la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del la companya de la companya del la companya de la companya del la companya de la companya del la companya de la companya del la com



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHAO BECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

	DEHILL THE PARTY	ecenist manny	politima de São Luie	17704/2023
PONTOS	COORDENADAS	FOCYTRACTO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃ
POI	023001.00'S 64'1911.30'O		Ao lado do Espigilo Portis D'Ares	IMPROPRI
Púž	0212951,46°S 44°18'44,30°D	Prose Porta d'Areia São Luia	Em Berilli di restpa de acesso à prese, lado dire- to do Prese Meritolal.	PRÓPRIO
P63	022719,5018 441829,1010		Em flente ao Centro de Alendimento de Bertista na Praça do Sell	PROPRIO
PSI	02°29'11.00°5 44°16'07.20°0	Parls Pores ou Facol Sillo Luin	Embeds so Farol e Forte de São Mérces	IMPROPPU
P05	82*29*12.10°S 41*17:32:30*0		Em herte Proce du Pes- tador provincia Barreca do Chef	PROPRIO
Pos	02*29*12:50*S 48*17*05:60*O	Posta de São	Em frente ac Photo Guar- da Vidus - Noriberos	IMPROPRE
(POF)	0272911.4078 44*16'32'20'O	Mircon São Luis	Em hands ao priscio verde com o Haliporto	IMPROPRI
Por	02*26'53:50'B 44*16'01:90'Cl		Em harde a Blanca de Jornal de Praça de al- mentação da Libertina	IMPROPRA
Pou	022952,70'8 46'19'43,30'0		Einthorne à Estação Elevadris de Espoto 2.2 (B.E.E.2.3) de CAEMA e Cacam Miltar	MPRÓPRI
Pto:	02*28 58,70*5 44*15 12.50*C	Prote do Calhes São Luis	Em frente à decexte de Rue Atamere, proxi- mitaides de l'occarte Vels Mar	IMPRÓPRI
Ptt	02°28'93,40°S 44°14'19'80''O		Em Remis a descritada Avenido Copocationa e Pousada Surça	IMPROPRI
P12	07'28 46.217'S 44"14 10.00'O		Em Nevve à descida de rua Eão Gerado	MPROPRI
en	073829,075 441333.800	Prese de Ofice d'Ague Bão Luite	A direita da Elevetoria ternanja II	MPROPRI
P14	02°28'30,00°5 44°19'14,90°0		Em herte à casa con pirâmides no hito, arres de folicie	MPROPRI
P1S	02°28 13.40°5 44°12'41.40°0	Praw de Meiu 58o José de	Prisono eo Kaothus Ber a Restauranie	IMPROPRI
P10	62°28 08.20°3 44°12'72 70°13	Reamar	Proximo su Bar e Res- taurante Cepillur 2	РЯФРЯЮ
P17	10°27'50.60'S 44°11'55.00'O	Phone do Aniça- gy Săn José de	Em harda & rumpa printa- par de acessio & praja	еноеню
PH	0727475078 44*11/29,0070	Resinar	Em froma ao Barda Atama	меноен
(根))	02°27'33.50'S 44°10'32'20'O	Praise do Are- pagy Pagar do Lumber	Em Norte so Sar e Restaurante Rainne	менорях
P20	02°27'33.50'8 44°10'32'20'0	Praisi Othe de Porto Pago do Lumbar	Em frence ao Las Vegas Bar e Restaurante	MPROPRE
P21	02*27:22:10*8 44*10*22:20*0	Presid Othorde Porco Raposa	Others Barroca antice dia fice de Igerapé de Mangue secol Othe de Ponce	PROPRIO
P22	02°27'00'A0'9 44°00'A1',20"0	Praix do Mangue Seco Repose	Em Perne à Boloxesa co Carangueja pròximo as Barracas da Vid e do Sr. Pecino	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 28 de movembro de 2008 Art. 2º As águas doces, sulforas e sulhas declinadas à hiphécidade (notreção de consiso prinsi-so) trada sua conduito avallada nas categorias proprie e Imprignis.

Abenção: A ocorrencia de chuves Milliancia regelivemente na qualidade das équas das gralas, con-adelesinos que ocorre muior cemisernaria de malaria regência cirturala de lanegem das vias públicas pateira mine e consequentemente, para os maises, Portanto, na coorrência de otrovas, reconvente de delate a recessição rea 24 m que es sucodorante.

O monitoramento los realizado no período de 2000/2023 a 17/14/2023, integrando a séria de acom-partemento semanal das condições de bahositilidade das presa da liha do Maranhão.

BECRETARIA DE ESTADO DO MEJO AMBIENTE E RECURSOS HATURAJS — SEMA Av. de Holambieces, nº 64, Quadra 65, Ed. Manhietan, Galhau, São Lura - MA CEF 65,671-39

PROFESSION MUNICIPAL DE CARD GAGINA DATE COMPAZE MA

PROFITS AND MINISTERS AND MINISTERS AND CAPAGE CHARGES OF A DESCRIPTION OF

Fis. Nº



Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras MA CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99)3642.2046 - Site: www.cmpedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 007/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

- DATA DA ABERTURA: 8 DE MAIO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 24/04/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 007/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://cmpedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=89.

Pedreiras/Ma, 24 de Abril de 2023.

Fabbyana Rego Tavares Pregoeiro

Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - PedreirasWA CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99)3642.2046 - Site: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Link direto

https://cmpedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=89





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2702001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº

LICITANET

Informações do Processo

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com tornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Aquisição: Ambos

Regulamento: Nº 10.024/19

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Quantidade Itens: 45

Modo de Disputa: Aberto

Inicio da Sessão: 08/05/2023 14:00:00

Gestão do Processo

Homologador: Marcio Francigard Furtado e Silva

Equipe De Apoio : Maria Ivanilde Costa da Silva

Equipe De Apolo : Emilly Juliana Dantas de Melo

Autoridade Competente: Marcio Francigard Furtado e Silva

Equipe De Apolo : Angélica Leite Monteiro

Pregoelro: Fabbyana Rego Tavares

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 25/04/2023 14:47:58 *

Executante: Fabbyana Rego Tavares

* Data em que a ação foi realizada.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 08 de maio de 2023.

Fabbyana Rego Tavares

Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 027/2023.

本

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

is. Nº

Ribrio

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2702001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.960.141/0001-51



COMISSÃO P	ERMANENTE	DE LICITAÇÃO
Fis. No_	132	<i></i>
	Rubrica	

PROPOSTA INICIAL DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

	DADOS DA	EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	M L XIMENES CO	NSULTORIA EIRELE
NOME FANTASIA: MX.COM		
CNPJ: 23.960.141/0001-51	INSCRIÇÃO E	STADUAL: 125756933
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANGO N /1050 - CENTRO	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO:PEDREIRAS UF:MA
TELEFONE: 99982463171		EMAIL: MX.COMOFICIAL@GMAIL.COM
		SINATURA DA ATA/CONTRATO
NOME COMPLETO: MARCILIO	LIRA XIMENES	
RG: 50300696-3	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 813.006.623-87
ENDEREÇO: CONDON MEARIM PARK CASA 06 GOIABAL		MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA
TELEFONES: (99)98115-9243		EMAIL:MARCILIOXIMENES@HOTMAIL.COM
	DADOS BA	NCÁRIOS
BANCO: CAIXA AGÉ ECONOMICA	NCIA: 0767	C/C: 2952-7 OP 003

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

	SERVIÇOS	
1 20		

99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

mx.comoficial@gmail.com

⊚ @mx.com1
⊕ mx.com

	600		
7	10	AI	a
201	100	14	

TAIL TAIL	ALCOHOLD STATE OF THE PARTY OF		•		
MODELO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	UNIDADE	UNIT	Rubrica TOTAL
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. ESPE	cialista em soluções	1 65	SERVIÇO	R\$ 188,33	R\$ 12.241,45
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	15	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 240,00	RS 2.400,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	15	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	65	SERVIÇO	R\$ 283,33	RS 18.416,45
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000	EXPRESS SERVIÇO	15	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	15	SERVIÇO	R\$ 363,33	R\$ 5.449,95
	VALOR TOTAL				R\$ 58.907,65
1	PEÇAS		1		
MODELO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	UNIDADE	UNIT	TOTAL
Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	VULKAN	3	UNIDADE	R\$ 117,11	R\$ 351,33
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. ESPE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. WALOR TOTAL PEÇAS MODELO/ESPECIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. Especialista em soluções MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO FREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO FREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO FREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO FREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO FREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO FREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO FREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. EXPRESS SERVIÇO TO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. VALOR TOTAL PEÇAS MODELO/ESPECIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE QUANT Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000	PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO BTUS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	MANUTENÇÃO EXPRESS SERVIÇO 15 SERVIÇO RS 188,33

99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 1 mx.com

				COMISSÃO P	ERMANENTE DE	LICITAÇÃO
		4		Fis. N°	134 F	
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	VULKAN	1	UNIDADE	Rúbrica I RS 138,15	R\$ 138,15
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 Especibitus.	VULKAN ialista em soluções	1	UNIDADE	R\$ 151,03	R\$ 151,03
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	VULKAN	2	UNIDADE	R\$ 190,21	R\$ 380,42
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	VULKAN	10	UNIDADE	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	TECUMSEH	3	UNIDADE	R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	TECUMSEH	1	UNIDADE	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	TECUMSEH	1	UNIDADE	RS 2.269,73	RS 2.269,73
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	TECUMSEH	2	UNIDADE	RS 3.470,19	R\$ 6.940,38
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	TECUMSEH	10	UNIDADE	R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	3	UNIDADE	R\$ 302,60	R\$ 907,80
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	R\$ 305,92	R\$ 305,92
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24,000 btus.	HULTER		UNIDADE	RS 330,65	R\$ 330,65
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	R\$ 405,26	R\$ 810,52
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	HULTER	10	UNIDADE	RS 253,87	RS 2.538,70
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	DUGOLD	3	UNIDADE	R\$ 120,16	RS 360,48
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	DUGOLD	i	UNIDADE	R\$ 121,68	R\$ 121,68
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	DUGOLD	1	UNIDADE	R\$ 150,70	RS 150,70
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	DUGOLD	3	UNIDADE	R\$ 200,78	R\$ 602,34
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	DUGOLD	10	UNIDADE	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40

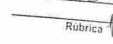
99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreíras -MA mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 ① mx.com

		A		\ <u>-</u>		1
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	DUGOLD CON	3	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 560,19
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 Espectotus.	DUGOLD tialista em soluções	1	UNIDADE	R\$ 190,71	R\$ 190,71
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	DUGOLD	1	UNIDADE	R\$ 197,02	R\$ 197,02
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	DUGOLD	3	UNIDADE	R\$ 221,82	R\$ 665,46
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	DUGOLD	10	UNIDADE	RS 186,73	R\$ 1.867,30
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	RS 556,77	R\$ 556,77
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	HULTER	19	UNIDADE	R\$ 896,06	R\$ 896,06
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	HULTER	10	UNIDADE	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	3	UNIDADE	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	RS 487,78	R\$ 487,78
43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	RS 504,37	R\$ \ 504,37
44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	RS 588,52	RS 1.177,04
45	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 9.000 btus.	HULTER	10	UNIDADE	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50
	KX	VALOR TOTAL				R\$ 55.590,64

99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 ① mx.com





Especialista em soluções

VALOR TOTAL ESTIMADO:

RS 114,498,29

Valor estimado total: R\$ 114.498,29 (cento e catorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)

- 2. Declaro que nos preços indicados na planilha de precos acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2023.
- 5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 2952-7 OP.003, AGÊNCIA Nº. 0767. BANCO:CAIXA ECONOMICA, em nome de M L XIMENES CONSULTORIA.
- 6. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. MARCILIO LIRA XIMENES, Portador do RG, sob o nº.50300696-3, e CPF nº813.006.623-87,

PEDREIRAS-MA 04 DE MAIO DE 2023

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA:2396014100015 Dados: 2023.05.04 16:53:05 1

Assinado de forma digital por M L XIMENES CONSULTORIA LTDA:23960141000151 -03'00'

Marcilio Lira Ximenes CPF: 813.006.623-87 Diretor M L XIMENES CONSULTORIA 23.960.141/0001-51

99 3642-5844 | 9 9824-63171 | 98467-9657 Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 @ mx.com

Rubrie



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2702001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

TECSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 32.846.158/0001-73



Razão Social: TECSERV EMPREENDIMENTOSEIRELICNPJ:32.846.158/0001-73

Email:<u>licitatecserv@gmail.com</u> Contato:(96)991247035/36211965 Av.MonteDourado,894,agreste,LaranjaldoJari/AP

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: TECSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Inscrição Estadual/Municipal ou do Distrito Federal: 03.062957-8/60746948247001 Endereço/CEP: AV. MONTE DOURADO, 894, AGRESTE/ CEP: 68920-000

Telefones/fax de contato: 96-991247035

E-mail: licitatecserv@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 114.498,29 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA

		SER	VIÇOS	E)			
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT	UNIDADE	UNIT	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	DE	AR	65	SERVIÇO	R\$ 188,33	RS 12.241,45
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	DE	AR	15	SERVIÇO	RS 190,00	R\$ 2.850,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	DE	AR	10	SERVIÇO	RS 213,33	RS 2.133,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	DE	AR	10	SERVIÇO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	DE	AR	15	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	DE	AR	65	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 18.416,45
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	DE	AR	15	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	DE	AR	10	SERVIÇO	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	DE	AR	10	SERVIÇO	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	DE	AR	15	SERVIÇO	R\$ 363,33	RS 5.449,95
VALOR TOTAL							R\$ 58.907,65
		PE	ÇAS				
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT	UNIDADE	UNIT	TOTAL

					1.
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	RS	Ribrica 351,33
12	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 138,15	R\$ 138,15
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	RS 151,03	R\$ 151,03
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 190,21	R\$ 380,42
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70
16	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	RS 1.264,70	RS 3.794,10
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 3.470,19	R\$ 6.940,38
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	RS 1.048,96	R\$ 10.489,60
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	RS 302,60	R\$ 907,80
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 305,92	R\$ 305,92
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	1,	UNIDADE	R\$ 330,65	R\$ 330,65
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 405,26	R\$ 810,52
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 120,16	R\$ 360,48
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18,000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 121,68	R\$ 121,68
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 150,70	R\$ 150,70
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 200,78	R\$ 602,34
30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 560,19
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 190,71	R\$ 190,71
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 197,02	R\$ 197,02
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 221,82	R\$ 665,46
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 1.867,30
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	2	UNIDADE	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 556,77	R\$ 556,77
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	1	UNIDADE	R\$ 896,06	R\$ 896,06
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	2	UNIDADE	RS 1.076,65	RS 2.153,30
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	10	UNIDADE	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	3	UNIDADE	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08

Fis. Nº RS RS Ventilador da evaporadora para ar condicionado de UNIDADE 42 1 487,78 487,78 brica 18,000 btus. Ventilador da evaporadora para ar condicionado de RS RS 1 UNIDADE 43 504,37 504,37 24,000 btus. RS RS Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 2 UNIDADE 44 60,000 btus. 588,52 1.177,04 R\$ R\$ Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 45 10 UNIDADE 9,000 btus. 414,25 4.142,50 RS VALOR TOTAL 55.590,64 RS 114.498,29 VALOR TOTAL ESTIMADO:

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo comas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2023.
- 4. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 124020-x, AGÊNCIA Nº. 0261-5, BANCO DO BRASIL, em nome de TECSERV EMPREENDIMENTOS.
- 5. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. <u>TARCSIO NUNES</u> FERREIRA, Portadordo RG, sob o nº.414592, e CPF n°00216949238.

Laranjal do Jarí/AP, 08 de maio de 2023.

TARCISIO NUNES | Assinado de forma digital por TARCISIO NUNES | FERREIRA:002169 | FERREIRA:00216949238 | Dados: 2023.05.05 | 20:28:09 -03:00

TARCISIO NUNES FERREIRA RG 414592 / CPF 002.169.492-38 EMPRESÁRIO



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 08 de maio de 2023.

Fabbyana Rego Tavares Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA Portaria nº 027/2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 192

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2702001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.960.141/0001-51

Fis. N°______

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI-CNPJ- 23.960.181/0001-51".

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87. residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao, 06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial "M L XIMENES CONSULTORIA EILERI, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, por despacho de 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolve, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa passa a ser, a exploração por conta própria dos ramos de: 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.181/0001-51".

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua; 4541-2/02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral: 4751-2/01 -Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação: 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 -Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 9511-8/00 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais/ 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros servicos de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

COMISSÃO PI	ERMANENT	E DE LICITAÇÃO
Fis. No	195	
		_
	Rubrica	

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.181/0001-51".

4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 25 de maio de 2021.
MARCILIO LIRA XIMENES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAR ágina 4 de 4 Secretaria de Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 17:12 SOB Nº 20210721952. PROTOCOLO: 210721952 DE 07/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103969339, CNPJ DA SEDE: 23960141000151. JUCEMA NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI-CNPJ- 23.960.181/0001-51".

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao, 06, - Condomínio Mearim Parck - Goiabal - CEP-65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial "M L XIMENES CONSULTORIA EILERI, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, por despacho de 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolve, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa passa a ser, a exploração por conta própria dos ramos de: 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 -Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 -Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 -Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 -Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;



CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.181/0001-51".

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua; 4541-2/02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral: 4751-2/01 -Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 -Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 9511-8/00 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos: 9609-2/99 - Outras atividades de servicos pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais/ 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 -Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

Fis. N° Página 3 de 4

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.181/0001-51".

4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 25 de maio de 2021.

MARCILIO LIRA XIMENES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	Nome					
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES					

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 17:12 SOB Nº 20210721952. PROTOCOLO: 210721952 DE 07/06/2021. CÓDIGO DE VERTFICAÇÃO: 12103969339. CNPJ DA SEDE: 23960141000151. NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021. JUCEMA M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL "M L XIMENES CONSULTORIA" CNPJ 23.960.141/0001-51

Pelo presente instrumento particular, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, natural da cidade de Pedreiras - MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3, e do CPF nº 813.006623-87, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Frederico Bulhão, n º 06 – Condomínio Mearim Parque – Goiabal, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, " M L XIMENES CONSULTORIA", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro - CEP: 65725-000, CNPJ nº 23.960.141/0001-51, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº21102089750, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa resolve alterar a sua atividade principal e secundária, que a partir de agora passa a ser:

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 -Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e

comissão PERMANENT Pagina 2 de 3

acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 -Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 4754-7/01 -Comércio varejista de móveis 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público) 4756-3/00 -Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 06 de abril de 2020.

Marcilio Lira Ximenes



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração COMISSÃO PERMANER agina: 34003

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)							
CPF	Nome						
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES						

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 15:09 SOB Nº 20200280635. FROTOCOLO: 200280635 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001676253. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/04/2020 www.empresafacil.ma.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE E	Ammen & Aume	D. I. II. III.								
21102089750	STRO DE E	MPRESA - NIRE	DA SEDE				FILIAL (preencher so	omente se ato i	oferente	a filial)	
	Section 10					XXX					
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem	apreviatura	19)									
MARCILIO LIRA XIMENES NACIONALIDADE		Texe	00.000								
BRASILEIRA		1(200)	DO CIVIL								
SEXO			SADO(A)								
STORY OF MICHAEL		100000	ME DE BENS(STORY OF THE STORY							
Masculino		Cor	nunhão Par								
FILHO DE (pai)				(māe)							
CLOVIS XIMENES NETO NASCIDO EM (data de nascimento)		Te a su di su de la					RA XIMENES				
		DOCUMENTO		ÇAO (número)	Orgão en	HESOF.		UF		CPF(nûme	of Statement of the Sta
03/07/1979		0000503006			SSP			MA		813.006	3.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipaça	ao - soment	e no caso de mer	nor)								
XXX	100										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nie,	av. etc)										NÚMERO
RUA FREDERICO BULHAO	Inc. and and										6
COMPLEMENTO DO COMPLEMENTO	BAIRROIL				CE		34576	DIGO DO MUN		(Uso da jun	ta Comercial)
COND MEARIM PRQ	GOIAB	EIRA			65	725-000	00	2531 - Ped	reiras	4.4	
MUNICIPIO											UF
Pedreiras											MA
declara, sob as penas da lei, r	não esta	r impedido d	a evercer :	utividade empre	sária n	ve não r	nossul outro re	nistro de e	mnre	sário e	requer à JUNTA
COMERCIAL DO Estado do M			0 0001001 1	itividade empre	auria, q	ue muo p	303341 0440 16	giano de c	iiipi e	34110 6	requer a solvin
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranha					A JUNTA	COMERCIAL	DO XXX				
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CANCAS	DESCRIÇÃ	0.50 475				
002 - ALTERAÇÃO					XXX	DESCHIÇA	O DO ATO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CODIGOS	DESCRIÇA	O DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NON	NE EMPRESA	ARIAL			XXX						
									and made of a line		
NOME EMPRESARIAL								12		RAMENTO	
M L XIMENES CONSULTORIA								10	WE (M	icroemp	resa)
LOGRADOURO (rua.ev. etc)									_		NÚMERO
AVENIDA RIO BRANCO											1050
											ROSSES
COMPLEMENTO			BAIRROIDIST	RITO		CE		0236259			(Uso da junta Cornercial)
XXX			CENTRO				5725-000	TO STATE OF THE PARTY OF THE PA	CARL CONTROL OF	edreiras	
MUNICÍPIO				UF	1	PAIS		ORREIO ELET			
Pedreiras				MA		BRASIL	(edinalba@h	otmail	l,com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	I	O CAPITAL - (por	extenso)								
80.000,00	oltenta	mil reals									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Ot		5 5 5 8 8 8	25527611	1 12		200		- 2-2	
Atividade Principal		6621-5/02 - /	Auditoria e co	nsultona atuanal 4	1542-1/0	1 - Hepre	sentantes comen	ciais e agent	es do	comercio	de motocicletas e ultoria técnica específica
6621502		7319-0/02 - F	eças e aces: romocão de	vendas 7319-0/03	- Marke	ting diret	o 7320-3/00 - Per	squisas de n	nercad	o e de or	ninião pública 7810-8/00 -
Atlyidade Secundâria		Seleção e ag	enciamento	de mão-de-obra 82	299-7/99	- Outras	atividades de ser	rviços			
7729202, 9609299, 3313901, 3314	1707.	S- 9905 509									
4313400, 4321500, 4322303, 4329											
4399105, 4541202		1									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE IN	SCRICÃO NO	CNPJ	TRANSFI	ERÊNCIA I	DE SEDE OU DE FIL	IAL DE U	JF	USO DA	JUNTA COMERCIAL
[전기] [10일 [11] [12] [11] [11] [11] [11] [11] [11]		23.960.141/	No. of the last of	CHID		F NIRE AN			MA	DEPEND	ENTE DE 1 CIM
13/01/2016		23.900.141	0001-51					1		GOVERN	AÇÃO 3-NÃO
							1				
							AUTENTIC	AÇAO			
							100			HI HI H	
]				
							1 ""				A2190002842958
										iV	MZ 19000Z04Z930





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

	_									
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE	GISTRO DE E	MPRESA - NIRE	DA SEDE		NI	RE DA FILIAL (pres	encher somente s	e ato referer	nte a filar)	
21102089750					X	XX				
NOME DO EMPRESARIO (completo, s	em abreviature	is)								
MARCILIO LIRA XIMENES		Total Control								
NACIONALIDADE DDAGU FUDA		1093	ADO CIVIL							
BRASILEIRA			SADO(A)							
SEXO		1 25156	IME DE BENS							
Masculino		Co	munhão Par							
FILHO DE (pai)				(mlie	M		Carrier .			
CLOVIS XIMENES NETO NASCIDO EM (data de nascimento)		h a silve i se			11.5 (2.7)	A LIRA XIMEN	10.000			
03/07/1979		ı	DE IDENTIFICA	(caemun) OAÇı	Orgão emisso	e	UF		CPF(núm	
SAME AND CARLES		000050300			SSP		MA		813.00	6.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancip	iação - somen	e no caso de me	rior)							
XXX										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n	ia, av, eic)									NÚMERO
RUA FREDERICO BULHAO COMPLEMENTO	BAIRRO/E	unerture.			1		F-12-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-		-	6
COND MEARIM PRQ	GOIAB				6572	5-000	002531 -			nta Comerciai)
MUNICIPIO										Luc
Pedreiras										MA
7.5-770,270,270	alle	e lawne all d	da Caracana	-maria			100000000000000000000000000000000000000		2.404	375252
declara, sob as penas da le COMERCIAL DO Estado do			ue exercer :	atividade empre	esaria, que	nao possui oi	utro registro	ae empr	esario e	requer a JUNIA
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Marar					TAJUNTA COM	RCIAL DO XXX				
OSEIGO C BEGENOTO BELLYO										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO					XXX	CRIÇÃO DO ATO				
COLUMN SACROS COMMON MARKET										
					1					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO						CRIÇÃO DO EVENT	ro			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N	IOME EMPRESA	LFLIAL)			XXX					
					1					
									The last to be a sold a line	
NOME EMPRESARIAL	22							1913211500	DRAMENT	
M L XIMENES CONSULTOR	IA:							ME (Microem	resa)
LOGRADOURO (rus.ev, etc.)										NÚMERO
AVENIDA RIO BRANCO										1050
										1.270
			To a superior or an area			Tana		Aninn nn	. with indicates	(Uso de junta Comercial)
COMPLEMENTO			BAIRRO/DIST	KIIO		CEP CEZDE ODD	. 721			Appropriate the second
XXX			CENTRO	rue.	PAIS	65725-000	100	02531 + F		
MUNICIPIO				MA.	- 1	ASIL		a@hotma)
Pedreiras	livi on n	O CARITAL II-	of automorphis	mire	I Dru	noiL.	edinaio	ашпоппа	an.com	
VALOR DO CAPITAL - RS	VALORED	O CAPITAL - (po	r extenso)							
00 000 00	Late Company of									
80.000,00	oitenta	Charles Calabratical	histo.							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição do O		às ampresse não	osnacificada	r anterformente	(preparacão s	nrofissions	n 8599.6	/04 - Treinamento em
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do O prestados pr	incipalmente	às empresas não	especificada 599-6/05 - Cu	s anteriormente	(preparação p	profissiona ersos 3313	al) 8599-6 3-9/01 - M	/04 - Treinamento em anutenção e reparação de
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, h	incipalmente ento profissio ransformador	onal e gerencial 85 es e motores elét	599-6/05 - Cu ricos 4742-3/	rsos preparatór 30 - Comércio v	ios para concu arejista de ma	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M	/04 - Treinamento em anutenção e reparação de 7/07 - Manutenção e
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502		Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, h	incipalmente ento profissio ransformador	onal e gerencial 85	599-6/05 - Cu ricos 4742-3/	rsos preparatór 30 - Comércio v	ios para concu arejista de ma	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M	anutenção e reparação de
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, h	incipalmente ento profissio ransformador	onal e gerencial 85 es e motores elét	599-6/05 - Cu ricos 4742-3/	rsos preparatór 30 - Comércio v	ios para concu arejista de ma	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M	anutenção e reparação de
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, h	incipalmente ento profissio ransformador	onal e gerencial 85 es e motores elét	599-6/05 - Cu ricos 4742-3/	rsos preparatór 30 - Comércio v	ios para concu arejista de ma	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M	anutenção e reparação de
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, h	incipalmente ento profissio ransformador	onal e gerencial 85 es e motores elét	599-6/05 - Cu ricos 4742-3/	rsos preparatór 30 - Comércio v	ios para concu arejista de ma	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M	anutenção e reparação de
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, li reparação d	incipalmente ento profissio ransformador	onal e gerencial 8 es e motores elêt aparelhos de refi	599-6/05 - Cu ricos 4742-3// rigeração e ve	rsos preparatór 00 - Comércio v entilação para u NGIA DE SEDE OL	ios para concu arejista de ma so industrial e	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M ico 3314-	anutenção e reparação de 7/07 - Manutenção e
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Adividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47 4754703, 4757100	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, li reparação d	incipalmente iento profissic ransformador e maquinas e nscrição no	onal e gerencial 8 es e motores elêt aparelhos de refi	599-6/05 - Cu ricos 4742-3// rigeração e ve	rsos preparatór 10 - Comércio v Intilação para u	ios para concu arejista de ma so industrial e	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M ico 3314-	anutenção e reparação de 7/07 - Manutenção e
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Adividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47 4754703, 4757100 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, li reparação de	incipalmente iento profissic ransformador e maquinas e nscrição no	onal e gerencial 8 es e motores elêt aparelhos de refi	599-6/05 - Cu ricos 4742-3// rigeração e ve	rsos preparatór 00 - Comércio v entilação para u NGIA DE SEDE OL	ios para concu arejista de ma so industrial e	irsos 3313 terial elétr	3-9/01 - M ico 3314-	anutenção e reparação de 1707 - Manutenção e
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Adividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47 4754703, 4757100 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, li reparação de	incipalmente iento profissic ransformador e maquinas e nscrição no	onal e gerencial 8 es e motores elêt aparelhos de refi	599-6/05 - Cu ricos 4742-3// rigeração e ve	rsos preparatór 10 - Comércio v entilação para u ncia de sede ou re anterior	ios para concu arejista de ma so industrial e	ursos 3313 terial elétr	3-9/01 - M ico 3314-	anutenção e reparação de 7/07 - Manutenção e
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Adividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47 4754703, 4757100 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, li reparação de	incipalmente iento profissic ransformador e maquinas e nscrição no	onal e gerencial 8 es e motores elêt aparelhos de refi	599-6/05 - Cu ricos 4742-3// rigeração e ve	rsos preparatór 10 - Comércio v entilação para u ncia de sede ou re anterior	ios para concu arejista de ma so industrial e u de Filial de	ursos 3313 terial elétr	USO DA DEPENDATIONS	anutenção e reparação de 7/07 - Manutenção e A JUNTA COMERCIAL DENTE DE 1 - SIM JACAD ALAMENTAL 3 - NÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Adividade Principal 6621502 Adividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47 4754703, 4757100 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, li reparação de	incipalmente iento profissic ransformador e maquinas e nscrição no	onal e gerencial 8 es e motores elêt aparelhos de refi	599-6/05 - Cu ricos 4742-3// rigeração e ve	rsos preparatór 10 - Comércio v entilação para u ncia de sede ou re anterior	ios para concu arejista de ma so industrial e u de Filial de	ursos 3313 terial elétr	USO DA DEPENDATIONS	anutenção e reparação de 7/07 - Manutenção e A JUNTA COMERCIAL DENTE DE 1 - SIM JACAD ALAMENTAL 3 - NÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Adividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 47 4744099, 4752100, 4753900, 47 4754703, 4757100 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	744001,	Descrição do O prestados pr desenvolvim geradores, li reparação de	incipalmente iento profissic ransformador e maquinas e nscrição no	onal e gerencial 8 es e motores elêt aparelhos de refi	599-6/05 - Cu ricos 4742-3// rigeração e ve	rsos preparatór 10 - Comércio v entilação para u ncia de sede ou re anterior	ios para concu arejista de ma so industrial e u de Filial de	ursos 3313 terial elétr	USO DA DEPENDA AUTORI GOVER	anutenção e reparação de 7/07 - Manutenção e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No_

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

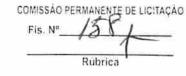
Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE	GISTRO DE E	MPRESA - NIRE	DA SEDE		NIRE DA FILI	AL (preencher	somente se ato re	ferente i	e file)		
21102089750					xxx						
NOME DO EMPRESARIO (completo, se	em abreviatura	is)			00.202014						
MARCILIO LIRA XIMENES											
NACIONALIDADE		EST	ADO CIVIL								
BRASILEIRA		CA	SADO(A)								
SEXO		REG	IME DE BENS(se casado)								
Masculino		1000000	munhão Parcial								
FILHO DE (pai)				(māe)							
CLOVIS XIMENES NETO				MARIA HEL	ENA LIRA	XIMENES					
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO !	DE IDENTIFICAÇÃO (número) Orgão em	ssor		UE	Ic	PF(nûmer	0)	
03/07/1979		000050300	6963	SSP			MA			.623-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancip	ação - soment	te no caso de me	nor)	1, 3,35			30307.				
xxx											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ru	ra, av, etc)									NÚMERO	
RUA FREDERICO BULHAO										6	
COMPLEMENTO	BAIRROID	DISTRITO		CEF	5	i co	DIGO DO MUNIO	apio (U	so da junt	a Comercial)	
COND MEARIM PRQ	GOIAB	EIRA		65	725-000	17.5	02531 - Pedre				
MUNICIPIO										UF	
Pedreiras										MA	
A COUNTY TAKENE	0.0000.0045	um en en en en en en en en	and the second second second second	and the same of the same		S25-4-50-14-1251	evine veckores	A-40 - 500 -	9° • 7.38	(ALECA	
declara, sob as penas da lei COMERCIAL DO Estado do			de exercer atividade (empresária, qu	ie não pos	sui outro r	egistro de er	npres	ario e r	equer à JUI	NTA
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maran	3	ı;		II andre	OMERCIAL DO	vvv					
	II NACO										
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					DESCRIÇÃO D	OTAO					
002-ALTERAÇÃO				3000							
				- 1							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				CONVOC	DESCRIÇÃO D	O EVENTO					
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N	OME EMPRESA	ACHAIN			DCSCHIPHO D	O CADIMIO					
		MATERIAL STATES		XXX							
		and a second		XXX							
		, and a		XXX							
NOME EMPRESARIAL				XXX			EN	QUADE	RAMENTO	1	
				XXX			100				
NOME EMPRESARIAL M.L. XIMENES CONSULTORI		, and a second		XXX			100		RAMENTO		
M L XIMENES CONSULTORI				XXX			100			resa)	
M L XIMENES CONSULTORI		www.j		XXX			100			numero	
M L XIMENES CONSULTORI		, and a		XXX			100			resa)	
M L XIMENES CONSULTORI		orani,		XXX			100			numero	
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO		yours.	BAIRRO/DISTRITO	XXX	ICEP		M	E (Mi	croemp	numero	mercial)
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO		young.	BAIRRO/DISTRITO	XXX	1 2	5-000	СОПБО	E (Mic	croempi	NUMERO 1050	mercial)
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX		young.	BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF		1 2		СОПБО	E (Mid	croempi inicipio (dreiras	NUMERO 1050	mercial)
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO		young	CENTRO	Į.	6572 Als		CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR	DO MU	nicipio (dreiras	NUMERO 1050	mercial)
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras	IA .		CENTRO UF MA	Į.	6572		CÓDIGO 00253	DO MU	nicipio (dreiras	NUMERO 1050	mercial)
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS	IA VALOR D	O CAPITAL - (po	CENTRO UF MA	, p	6572 Als		CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR	DO MU	nicipio (dreiras	NUMERO 1050	mercial)
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais	CENTRO UF MA	, p	6572 Als		CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR	DO MU	nicipio (dreiras	NUMERO 1050	merc(at)
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O	CENTRO UF MA r extense)	P	6572 Als BRASIL		CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR edinalba@hc	DO MU 1 - Perònico otmail.	inicipio (dreiras (E-MAL)	NUMERO 1050 Uso da junta Co	
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 CODIGO DE ATMIDADE ECONÓMICA	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prévencão co	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 113-4/00 - Obras de terra ontra incândio 4329-1/04	pplenagem 4321-	6572 AIS BRASIL -5/00 - Insta	lação e man	cóbiso 00253 correio eletric edinalba@ho	DO MU 1 - Periónico strnall.	inicipio (dreiras (E-MAL) com	NUMERO 1050 Use de junta Co	sistema de em vias
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RÍO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prévencão co	CENTRO UF MA r extense)	pplenagem 4321-	6572 AIS BRASIL -5/00 - Insta	lação e man	cóbiso 00253 correio eletric edinalba@ho	DO MU 1 - Periónico strnall.	inicipio (dreiras (E-MAL) com	NUMERO 1050 Use de junta Co	sistema de em vias
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RÍO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICÍPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prévenção o públicas, por	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 113-4/00 - Obras de terra ontra incândio 4329-1/04	pplenagem 4321- 4 - Montagem e i 705 - Perfuração	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação di e construção	lação e man e sistemas e ão de poços	cóbiso 00253 correio eletric edinalba@ho	DO MU 1 - Periónico strnall.	inicipio (dreiras (E-MAL) com	NUMERO 1050 Use de junta Co	sistema de em vias
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 62	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prévenção o públicas, por	centro ur MA r extenso) bjeto 113-4/00 - Obras de terra ontra incêndio 4329-1/04 tos e aeroportos 4399-1	pplenagem 4321- 4 - Montagem e i 705 - Perfuração	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação di e construção	lação e man e sistemas e ão de poços	cóbiso 00253 correio eletric edinalba@ho	DO MU 1 - Periónico strnall.	inicipio (dreiras (E-MAL) com	NUMERO 1050 Use de junta Co	sistema de em vias
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rus.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Abvidade Principal 6621502 Abvidade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prévenção o públicas, por	centro ur MA r extenso) bjeto 113-4/00 - Obras de terra ontra incêndio 4329-1/04 tos e aeroportos 4399-1	pplenagem 4321- 4 - Montagem e i 705 - Perfuração	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação di e construção	lação e man e sistemas e ão de poços	cóbiso 00253 correio eletric edinalba@ho	DO MU 1 - Periónico strnall.	inicipio (dreiras (E-MAL) com	NUMERO 1050 Use de junta Co	sistema de em vias
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua,ev. etc.) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 62	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prévenção o públicas, por	centro ur MA r extenso) bjeto 113-4/00 - Obras de terra ontra incêndio 4329-1/04 tos e aeroportos 4399-1	pplenagem 4321- 4 - Montagem e i 705 - Perfuração	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação di e construção	lação e man e sistemas e ão de poços	cóbiso 00253 correio eletric edinalba@ho	DO MU 1 - Periónico strnall.	inicipio (dreiras (E-MAL) com	NUMERO 1050 Use de junta Co	sistema de em vias
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção c públicas, por acessórios p	centro UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incândio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1, ara motocicletas e motor	pplenagem 4321- 4 - Montagem e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação de e construçã - Comércio	lação e man e sistemas e ão de poços	CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR edinalba@ho utenção elétric equipamentos de água 4541-	E (Micional Do Mu Do Mu 11 - Pe Jónico de ilun 2/02 - 6	inicipio (dreiras (E-MAL) com	NUMERO 1050 Uso da junta Co e sinalização o por atacado	sistema de em vias de peças e
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Socundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção o públicas, por acessórios p	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incêndio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1 ara motocicletas e motor	pjenagem 4321- 4 - Montagom e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação de e construçã - Comércio	lação e man e sistemas e so de poços atacadista	cóbico 00253 CORREIO ELETR edinalba@ho utenção elétric equipamentos de âgua 4541-	E (Micional Do Mu Do Mu 11 - Pe Jónico de ilun 2/02 - 6	inicipio (dreiras (E-MAL) com -3/03 - I	NUMERO 1050 Uso da junta Co instalações de e sinalização o por atacado	sistema de em vias de peças e
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção c públicas, por acessórios p	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incêndio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1 ara motocicletas e motor	pjenagem 4321- 4 - Montagom e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Instanstalação de e construção - Comércio	lação e man e sistemas e so de poços atacadista	cóbico 00253 CORREIO ELETR edinalba@ho utenção elétric equipamentos de âgua 4541-	DO MU 1 - Pe ONICO Ottmail.	inicipio (dreiras (E-MAL) com -3/03 - I	NUMERO 1050 Usa da junta Co estalações de e sinalização o por atacado	sistema de em vias de peças e
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Socundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção o públicas, por acessórios p	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incêndio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1 ara motocicletas e motor	pjenagem 4321- 4 - Montagom e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação de e construçã - Comércio	lação e manue e sistemas e sistemas e sio de poços atacadista escadista esca	CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR edinalba@ho utenção elétric equipamentos de água 4541-	DO MU 1 - Pe ONICO Ottmail.	inicipio (dreiras (E-MAL) com -3/03 - I	NUMERO 1050 Uso da junta Co instalações de e sinalização o por atacado	sistema de em vias de peças e
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Socundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção o públicas, por acessórios p	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incêndio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1 ara motocicletas e motor	pjenagem 4321- 4 - Montagom e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação de e construçã - Comércio	lação e man e sistemas e so de poços atacadista	CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR edinalba@ho utenção elétric equipamentos de água 4541-	DO MU 1 - Pe ONICO Ottmail.	inicipio (dreiras (E-MAL) com -3/03 - I	NUMERO 1050 Uso da junta Co instalações de e sinalização o por atacado	sistema de em vias de peças e
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Socundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção o públicas, por acessórios p	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incêndio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1 ara motocicletas e motor	pjenagem 4321- 4 - Montagom e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação de e construçã - Comércio	lação e manie e sistemas e sistemas e sio de poços atacadista	cooigo 00253 correio eletric edinalba@hc utenção elétric equipamentos de água 4541-	E (Mid	inicipio (dreiras (E-MAL) com	INÚMERO 1050 Uso da junta Co Instalações de e sinalização o por atacado JUNTA COMER	sistema de em vias de peças e CIAL 1 - SIM 3 - NÃO
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Socundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção o públicas, por acessórios p	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incêndio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1 ara motocicletas e motor	pjenagem 4321- 4 - Montagom e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação de e construçã - Comércio	lação e manie e sistemas e sistemas e sio de poços atacadista	cooigo 00253 correio eletric edinalba@hc utenção elétric equipamentos de água 4541-	E (Mid	inicipio (dreiras (E-MAL) com	INÚMERO 1050 Uso da junta Co Instalações de e sinalização o por atacado JUNTA COMER	sistema de em vias de peças e CIAL 1 - SIM 3 - NÃO
M L XIMENES CONSULTORI LOGRADOURO (rua.ev. etc) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO XXX MUNICIPIO Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS 80.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Abividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 62 6822600, 7020400, 7112000, 73 7319003, 7319004 BATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	VALOR D oitenta	O CAPITAL - (po mil reais Descrição do O comercial 43 prevenção o públicas, por acessórios p	CENTRO UF MA r extenso) bjeto 13-4/00 - Obras de terra ortra incêndio 4329-1/04 rtos e aeroportos 4399-1 ara motocicletas e motor	pjenagem 4321- 4 - Montagom e i /05 - Perfuração netas 4639-7/01	6572 AIS BRASIL 5/00 - Insta nstalação de e construçã - Comércio	lação e manie e sistemas e sistemas e sio de poços atacadista	CÓDIGO 00253 CORREIO ELETR edinalba@ho utenção elétric equipamentos de água 4541-	E (Mid	NICIPIO (dreiras (E-MAL) com -3/03 - 1 minação Comérci USO DA DEPENDI AUTORIZ GOVERN	INÚMERO 1050 Uso da junta Co Instalações de e sinalização o por atacado JUNTA COMER	sistema de em vias de peças e GIAL 1 - SIM 3 - NÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	ISTRO DE E	MPRESA - NIRE DA SEDE			RE DA FILIAL (p	reencher somer	nte se ato refe	rente:a	fil(a))	
21102089750				X	XX					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sen MARCILIO LIRA XIMENES	n abreviaturi	BS)								
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL								
BRASILEIRA		CASADO(A)	Ĉ.							
SEXO		REGIME DE BEI	VS(se casado)							
Masculino		Comunhão F	Parcial							
FILHO DE (pai)			(n	nāej				_		
CLOVIS XIMENES NETO				MARIA HELEN		141111111111111111111111111111111111111				
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIF	ICAÇÃO (número)	Orgão emisso	r.	1	E	C	PF(número)	
03/07/1979		0000503006963		SSP			ИA	8	13,006,623	3-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipa	ção - somen	te no caso de menor)								
XXX										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nia	, av. etc)								1000	MERO
RUA FREDERICO BULHAO									6	
COMPLEMENTO	BAIRRO/	DISTRITO		CEP		CÓDIGO	DO MUNICIF	40 (U	so da junta Co	mercial)
COND MEARIM PRQ	GOIAB	EIRA		6572	5-000	00253	31 - Pedreir	as		
MUNICIPIO									UF	
Pedreiras									M	A
declara, sob as penas da lei,	não esta	r impedido de exerci	er atividade em	oresária, que	não possui	outro regis	tro de em	ores	ário e regu	er à JUNTA
COMERCIAL DO Estado do N			**************************************		ma Passan		OWNER DESCRIPTION	2100000		377.377.575.777.4
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranh	Ao			A JUNTA CON	ERCIAL DO XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				CODIGO E DE	SCRIÇÃO DO ATO	·		_		
002 - ALTERAÇÃO				XXX						
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	ME EMPORE	ARMANA		XXX	SCHIÇÃO DO EVI	NTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO	ME EMPRES	Per Per 3								
l										
NOME EMPRESARIAL							TENO	HATIR	AMENTO	
	e e						1		roempresa	N.
M L XIMENES CONSULTORIA	45						Livit	finic	a Delitalie Se	.,
LOGRADOURO (rua,ev. etc)									1000	MERO
AVENIDA RIO BRANCO									10	50
COMPLEMENTO		BAIRROX	ISTRITO		CEP		CÓDIGO D	O MUI	NICIPIO (Uso	de Junta Comercial)
xxx		CENTR			65725-00	00	002531			
MUNICIPIO		34,117	UF	PAIS			REIO ELETRO	-		
Pedreiras			MA	BR	ASIL		alba@hotr			
VALOR DO CAPITAL - R\$	TVALOR D	O CAPITAL - (por extenso)	2000.		DEVE	1,556,10		CATAMA	18011	
80.000,00		mil reals								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	10.00.,,0	Descrição do Objeto								
(CNAE Fiscal)		de produtos alimentici	os em geral 4744-	0/01 - Comércie	vareiista de	ferragens e f	erramentas	4744	-0/99 - Com	rércio varejista de
Atividade Principal		materiais de construção	io em geral 4751-2	2/01 - Comércio	varejista esp	ecializado de	equipamer	itos e	suprimento	s de informática 475
6621502		1/00 - Comércio vareji:	sta especializado (de equipamente	s de telefonia	e comunica	ção 4753-9/			
Atividade Secundária		de eletrodomésticos e	equipamentos de	audio e video 4	754-7/03 - Co	omércio vare	sta			
7320300, 7711000, 7732201, 781										
7912100, 7990200, 8011101, 823 8299799, 8532500	30001,									
5259150, 0532500										
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NO CNPJ		NCIA DE SEDE IRE ANTERIOR		100	- 11	USO DA JUN DEPENDENTE	TA COMERCIAL
13/01/2016		23.960.141/0001-51		OUTRAUFT	INE ANTERIOR		MA	1	AUTORIZAÇÃO	TAL 1 - SIM
									GOVERNAMEN	TAL - 3-NAO
					AU	TENTICAÇ	ÃO			
					2000			# 1911 P		
I						110000		1 11 11 11	na 1 ma 1 ta 1 1 1 1	CONTRACTOR CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR
										19000284295





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

						1 11 1			_		ruila
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	ISTRO DE E	MPRESA - NIR	DA SEDE		NI	RE DA I	FILIAL (preencher	somente se a	to referen	te a filial)	
21102089750					X	XX					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, ser	n abreviatura	s)									
MARCILIO LIRA XIMENES											
NACIONALIDADE		1000	ADO CIVIL								
BRASILEIRA			SADO(A)								
SEXO		7.7	IME DE BENS(
Masculino		Co	munhão Par	2401400							
FILHO DE (pai)				(mão							
CLOVIS XIMENES NETO				1 3 7 1 1 1	Billion Harris Same Call		A XIMENES				
NASCIDO EM (data de nascimento)			DE IDENTIFICA	ÇÃO (número)	Orgão emisso	if.		UE		CPF(núm	ero)
03/07/1979		000050300			SSP			MA		813.00	6.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipa-	ção - soment	e no caso de me	nor)								
XXX											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - tua	, av, etc)										NÚMERO
RUA FREDERICO BULHAO											6
COMPLEMENTO	BAIRROE				CEP			ÓDIGO DO M	UNICIPIO	(Uso da ju	nta Comercial)
COND MEARIM PRO	GOIAB	EIRA			6572	5-000	0	002531 - Pe	edreiras	5	
MUNICIPIO											UF
Pedreiras											MA
declara, sob as penas da lei,	não esta	impedido	do evercer	atividade empre	eária qua	não n	occul outro	roaletro de	amar	neário o	
COMERCIAL DO Estado do M			de exercer i	atividade empre	aaria, que	nao p	ossui outro	registro di	ompi	esano e	requer a JOHTA
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranto					A JUNTA COM	RCIAL	DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CÓDIGO E DES	CRICA	0.00.410				
002 - ALTERAÇÃO					XXX	ACH SHOP IN	J. O. J. A. I.				
					1						
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	cale beloanies	m(4)				SCRIÇÃ	O DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO	ME EMPRESA	RIALI			300X						
					1						
NOME EMPRESARIAL									TENOUS	DRAMENT	70
[HR147]	ie.									Microem	
M L XIMENES CONSULTORIA	S								Livie 4	Microenn	presa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc)											NÚMERO
AVENIDA RIO BRANCO											1050
COMPLEMENTO			BAIRRO/DIST	PITO		CEF		Icón	100 00	MINICIPIO	(Uso da junta Comercial)
			CENTRO	ni io		1000	725-000	200		edreiras	
XXX			CENTRO	UF	PAIS		123-000	CORREIO EL	2006/01/02/09/09/09	THE STATE OF THE S	
MUNICÍPIO				MA	1	ASIL		edinalba@			***
Pedreiras	lum on n	A CARITAL TAI	- autonosal	IMA	Div	NOIL.		dulinaluale	griduria	111.00111	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CAPITAL - (po	(ceneuxe v								
80.000,00 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	oitenta	mil reais	histo						_		
(CNAE Fiscal)		Descrição do O		1757.1/00 Comá	reio varalista	arnar	intizado de ne	nas a anace	Arios no	ra anare	lhos eletroeletrônicos para
Attvidade Principal											ação de automóveis com
6621502		motorista 71	12-0/00 - Ser	viços de engenha	ria 7711-0/00	- Loc	ação de autor	ióveis sem	conduto	r 8011-1/	01 - Atividades de vigilânc
Atividade Secundária		e segurança	privada 8020	0-0/01 - Atividades	de monitora	mento	de sistemas d	le			
8533300, 8550302, 8599604, 859											
8599699, 9001999, 9319101, 951	1800,										
9521500, 4751201											
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE I	NSCRIÇÃO NO	CNPJ			E SEDE OU DE P	ILIAL DE	UF		A JUNTA COMERCIAL
13/01/2016		23.960.141	/0001-51		OUTRA UF N	IRE AN	TERIOR		MA	AUTOR	DENTE DE 1 - SIM 1 - SIM 3 - NÃO
										GOVER	NAMENTAL 4 3 - NÃO
						-	AUTENTI	CACÃO	-		
							AUTENTI	UNYNU			
									II II I	II II I	
										٨	AA219000284295
											NAMES AND COMPLETE STREET, STR



Fis. Nº 159



Secretária da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

Indiana ar												
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	ISTRO DE EI	MPRESA - NIRE	DA SEDE				FILIAL (preencher	samente se a	ato referen	to a filial)		
21102089750						XXX						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sen	n abreviatura:	9)										
MARCILIO LIRA XIMENES		Tese										
NACIONALIDADE DDACH ENDA		13,673.8	DO CIVIL									
BRASILEIRA			SADO(A)									
SEXO		1935	ME DE BENS(
Masculino		Cor	nunhão Pai									
FILHO DE (pai)				10	āe)	Description of the	and a grant production of					
CLOVIS XIMENES NETO							RA XIMENES					
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO !		CAO (número)	Orgão er	NISSOF		UF		CPF(nui		
03/07/1979		000050300			SSP			MA		813.0	06,623-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipa-	ção - somente	e no caso de me	nor)									
XXX												
DOMIGILIADO NA (LOGRADOURO - rua	, av, etc)										NÚMERO	0
RUA FREDERICO BULHAO											6	
COMPLEMENTO	BAIRRO/D	ISTRITO			CE	P	C	DOIGO DO N	UNICIPIO	(Uso da	unta Comerci	ai)
COND MEARIM PRQ	GOIAB	EIRA			6	5725-000	0	02531 - P	edreiras			
MUNICIPIO										_	lur	
Pedreiras											MA	
Province Gillians and the control of				near Blatter Control	HESSEL V			CATTE VALUE OF A	-50005705	10.40 V		20000000
declara, sob as penas da lei, COMERCIAL DO Estado do N			e exercer	atividade emp	resaria, q	ue não p	ossul outro	registro d	e empr	esário	e requer à	JUNTA
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranh					A JUNTA	COMERCIAL	DO XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					COOLEO	DESCRIÇÃ	A BA ATA					
002 - ALTERAÇÃO					XXX	DESCRIÇA	ODOAIO					
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CÓDIGO	E DESCRIÇĂ	O DO EVENTO					
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO	ME EMPRESA	IRIAL)			XXX							
					11							
NOME EMPRESARIAL									1000	DRAMEN		
M L XIMENES CONSULTORIA									ME (N	Aicroen	npresa)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc)											NUMERO	3
AVENIDA RIO BRANCO											1050	5-3
AVENIDA RIO BRANCO											1000	
l												
COMPLEMENTO			BAIRRO/DIST	TRITO		CE	P	CÓ	DIGO DO I	MUNICIPI	O (Uso da jur	ita Comercial)
xxx			CENTRO			65	725-000	00	2531 - F	edreira	35	
MUNICIPIO			-	UF		PAIS		CORREIO E	LETRÔNIC	O (E-MA	AL)	
Pedreiras				MA	Ī	BRASIL		edinalba(@hotma	il.com		
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO	CAPITAL - (po	extenso)									
80.000,00	oitenta	mil reals										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	1	Descrição do Ot	ijeto									
(CNAE Fiscal)		segurança e	etrônico 951	1-8/00 - Repara	ção e man	itenção d	e computadore	s e de equi	pamento	s perifé	ricos 9521-	5/00 - Reparação
Atividade Principal		e manutonçã	o de equipar	mentos eletroele	trônicos de	uso pess	oal e doméstic	0 7912-1/0	0 - Oper	adores t	urísticos 82	230-0/01 -
6621502		Serviços de	organização	de feiras, congre	essos, exp	osições e	festas 8532-5/0	0 - Educa	ção supe	nor - gra	aduação e p	pos-graduação
Atividade Secundâria		8533-3/00 - 1	coucação su	perior - pós-grad	nnačso e e	xtensão 8	550-3/02 -					
6201501, 8020001												
									1102	177		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE IN		CNPJ		ERÊNCIA D UF NIRE AN	E SEDE OU DE F	ILIAL DE	UE	USO	DA JUNTA CO NDENTE DE	
13/01/2016		23.960.141	0001-51		S. G. INGK	er rente etc	Table Steel		MA	AUTO	RIZAÇÃO	1 - SIM 3 - NÃO
										GOVE	RNAMENTAL	- J-10AU
							AUTENTIO	CAÇÃO	_			
							That is a second of				****	
							[[]					
							[7	MA2190	0002842958

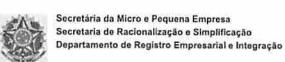


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 60
Rúbrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9

I management												علاوي اللاق
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	STRO DE E	MPRESA - NIRE	DA SEDE				A FILIAL (preencher)	somente se at	nereter o	to a filial)		
21102089750						XXX						
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem	abreviatura	is)										
MARCILIO LIRA XIMENES NACIONALIDADE		Tess	7 00 00 00 00 00									
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		520	ADO CIVIL									
BRASILEIRA			SADO(A)									
SEXO		1290.0	ME DE BENS(1									
Masculino		Co	munhão Par									
FILHO DE (pal)				(māe	N	as are rank	and the second second second					
CLOVIS XIMENES NETO					111111111111111111111111111111111111111		IRA XIMENES					
NASCIDO EM (data de nascimento)			DE IDENTIFICA	ÇAD (nümero)	Orgão emi	5507		UF		CPF(númer	CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE	
03/07/1979		000050300	5.5-7.0s.t		SSP			MA		813,006	.623-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipaç	ão - soment	le no caso de me	nor)									
XXX												
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rue,	av. etc)										NÚMERO	
RUA FREDERICO BULHAO											6	
COMPLEMENTO	BAIRROX				CEF		100	DO DO MU			ts Comercial)	
COND MEARIM PRQ	GOIAB	EIRA			65	725-00	0 0	02531 - Pe	dreiras			
MUNICIPIO											UF	
Pedreiras											MA	
declara, sob as penas da lei, i	não esta	r impedido e	de evercer :	stividado emore	sária ou	e não	nossul outro r	anistro de	emnr	esário e r	requer à II	INTA
COMERCIAL DO Estado do M			an exercut t	miridada empir	Julia, qu	o mao	possui outro i	egiatio de	п. В.	030110 0 1	uquui a o	213.173.
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Marantilia					A JUNTA C	OMERCV	L DO XXX					
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CODIONE	nescalo	AO DO ATO		_			
002 - ALTERAÇÃO					XXX	ocounty	NO DO ATO					
					1							
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	in as immere	*****				DESCRI	AO DO EVENTO					
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO	AE EMPRESS	AHIAL)			XXX							
l												
NOME EMPRESARIAL									TENOUA	DRAMENTO		
M L XIMENES CONSULTORIA									10000	dicroempr		
W.E. AIMENES CONSOCIONA									1	no out in	0507	
LOGRADOURO (rua,ev, etc)											NUMERO	
AVENIDA RIO BRANCO											1050	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DIST	prins		Ic	EP	Icon	IGO DO I	ULINICIPIO (Uso de Junta C	Comerciall
XXX			CENTRO			17.	5725-000	1000000		edreiras		11 00000
MUNICIPIO			OCIVINO.	UF.	p	AIS	The second second	CORREIO EL	2121200100	St. Amanday Street, Later	,	
Pedreiras				IMA	1	RASI		edinalba@		1.01		
VALOR DO CAPITAL - R\$	Lyar og n	O CAPITAL - (po	r avtaneol	1,000				ounding	gricumo			
80,000.00		mil reais										
GÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Undita	Descrição do O	bieto			_			-			
(CNAE Fiscal)		Atividades d	e apolo à edu	cação, exceto ca	xas escola	ares 85	99-6/99 - Outras	atividades o	de ensir	no não esp	ecificadas a	interiormente
Atividade Principal		(cursos prep	aratórios para	a concursos e trei	namento e	mpres	arial) 9319-1/01 -	Produção e	e promo	ção de evi	entos espor	tivos 9609-2/99
6621502		- Outras ativ	idades de ser	rviços pessoais nã	io especifi	cadas i	antenormente (se	erviços de c	apacita	ção, serviç	os de consu	iltoria
Atividade Secundâria		administrativ	a) 7729-2/02	 Aluguel de môv 	eis, utensi	lios e a	parelhos de uso					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		A STATE OF THE STA	NSCRIÇÃO NO	CNP1			DE SEDE OU DE FI INTERIOR	ILIAL DE	UF	DEPENDS	JUNTA COME	T 1 - SIM
13/01/2016		23.960.141	/0001-51		55,000		ne character		MA	GOVERN	ACAD AMENTAL	3-NÃO
										GOVERN	PARENTAL T	U-HAU
		-					AUTENTIC	CAÇÃO				
							5/4-19-45-61-6		(33) ((916.FE	11) 22 111 2214 221	IN 11885 IN 11 BIRIS	
					*							
							1 3		411411			
L										M	A21900	02842958





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

									997	227	
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIST	RO DE EMPRESA	- NIRE DA SEDE		NIRE	DAF	LIAL (preencher	somente se	ato referer	nte a filial)		
21102089750				XX	X						
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem at	breviaturas)										
MARCILIO LIRA XIMENES											
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL									
BRASILEIRA		CASADO(A)									
SEXO		REGIME DE BENS	se casado)								
Masculino		Comunhão Par	cial								
FILHO DE (pai)			(mãe	0.							
CLOVIS XIMENES NETO			MAI	RIA HELENA	LIRA	XIMENES					
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUM	ENTO DE IDENTIFICA	ÇÃO (número)	Orgão emissor	>		UF		CPF(núm	ero)	
03/07/1979	0000	503006963		SSP			MA		813,00	6,623-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	- somente no cas	de menor)									
XXX											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - na, av	, etc)									NUMERO	
RUA FREDERICO BULHAO										6	
COMPLEMENTO E	AIRRO/DISTRITO)		CEP		C	ODIGO DO	MUNICIPIO	(Uso da Ju	nta Comercial)	
COND MEARIM PRQ	GOIABEIRA			65725	-000	0	02531 - 1	Pedreira	S		
ALL OLD THE LAND ON THE STATE OF THE STATE O				1 100000					-		
MUNICIPIO										lice	
										UF	
Pedreiras										MA	
declara, sob as penas da lei, nã		dido de exercer :	atividade empre	sária, que n	ão po	ossul outro i	registro	de empr	esário e	requer à JUNT	A
COMERCIAL DO Estado do Mar	ranhão:							047		**	
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Marantião				A JUNTA COME	RCIAL D	0.000					
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				CODIGO E DESC	RIÇÃO	DO ATO					
002 - ALTERAÇÃO				XXX							
				1							
				OKBURA PAPE	******	SECOND .					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	EMPRESARIALI			XXX	ниски	DO EVENTO					
				MATCH.							
				1							
NOME EMPRESARIAL								ENQUA	DRAMENT	o o	
M L XIMENES CONSULTORIA								ME (Microemp	oresa)	
								1			
LOGRADOURO (rua.ev, etc)										NÚMERO	
AVENIDA RIO BRANCO										1050	
ľ											
COMPLEMENTO		BAIRRO/DIST	RITO		CEP		CC	DIGO DO	MUNICIPIO	(Uso da junta Come	ercinf)
XXX		CENTRO	United		200	25-000	5.340		Pedreiras	ATTENDED TO STATE OF THE PARTY	
MUNICIPIO		OLIVINO.	UF.	PAIS	001	20 000	F10000	STATE OF THE PARTY OF	CO (E-MAIL		
Pedrairas			MA	BRA	SIL	1		@hotma		3	
The second secon	ALOR DO CAPIT	AL - (por extenso)	11/2/5	175.05.00	707		- Caminate	Gillouin			
	oltenta mil rea										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ALCOHOLS OF BUILDING	lio do Objeto									
(CNAE Fiscal)		stico e pessoal; inst	numantos musicais	7732.201	Δirrensa	eniumèm ob le	s e equin	amenins i	nara const	trucão sem oper	ador.
Atividade Principal	excets	andaimes 7990-2/	00 - Servicos de re	eservas e outr	os ser	vicos de turis	mo não es	specificad	los anterio	ormente (pacotes	turísticos)
6621502	9001-	9/99 - Artes cênicas	, espetáculos e at	ividades comp	lemer	ntares não esp	pecificado	s anterior	mente (pa	alestras, show de	humor.
Atividade Secundâria		sos e dançantes) 6									
The state of the s											
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMER	O DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ			SEDE OU DE F	ILIAL DE	UF	USODA	JUNTA COMERCI	AL
13/01/2016	10000000	0.141/0001-51	3 7	OUTRA UF NIE				MA	DEPEND	DENTE DE	I - SIM
ISON HESTS.	20.00	er of trees town						100000	GOVER	NAMENTAL 1	3 - NÃO
				1		A 1 190 m 1 190 m	o to to				
						AUTENTIO	LAÇAO				
									HHH		
										A2190002	
I .					- 1				IV	17 13 000 Z	3-12-3-00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 9/9

Fis. No

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	STRO DE EMPR	RESA - NIRE DA SI	DE		NIRE DA F	ILIAL (preencher som	ente se ato refere	nte a filial)		
21102089750					XXX					
NOME DO EMPRESARIO (completo, sen	n abreviaturas)				12012900					
MARCILIO LIRA XIMENES										
NACIONALIDADE		ESTADO C	IVIL							
BRASILEIRA		CASAD	O(A)							
SEXO		REGIME D	E BENS(se casado)							
Masculino		Comuni	ião Parcial							
FILHO DE (pai)				(māe)						
CLOVIS XIMENES NETO				MARIA HEL	ENA LIR	A XIMENES				
NASCIDO EM (data de nascimento)	DO	CUMENTO DE IDE	NTIFICAÇÃO (número)	111	issor		UF	CPF(nûme	ro)	
03/07/1979	00	00503006963		SSP			MA	813.006	.623-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipa:	ção ~ somente no	caso de menor)								
XXX										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nua	, av, etc)								NÚMERO	
RUA FREDERICO BULHAO									6	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DIST			CE		CODI	GO DO MUNICIPI	O (Uso da jun	ta Comercial)	
COND MEARIM PRQ	GOIABEIR	IA.		65	725-000	002	531 - Pedreira	5	- 100	
MUNICIPIO									UF	
Pedreiras									MA	
A CARLESTON SALES			KANDONI DE SENSONIO NO	102 SEC 100 / 2	AND THE BOOK		vica per variono como			
declara, sob as penas da lei, COMERCIAL DO Estado do M	Maranhão:	npedido de ex	ercer atividade e				istro de emp	resario e i	requer a JUNIA	
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranh	ño.			A JUNTA C	OMERCIAL I	DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				DESCRIÇÃO	DOATO				
002 - ALTERAÇÃO				XXX						
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO	AR FADRESLARIA	EN.		XXX	DESCRIÇÃO	DO EVENTO				
the tractic visits at another tenders its	and the recording			133						
				1						
NOME EMPRESARIAL							TENOU	ADRAMENTO)	
M L XIMENES CONSULTORIA	ć							Microemp		
M EXIMENES CONSULTORIA	`						1	wicecomp	1000)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc)									NÚMERO	
AVENIDA RIO BRANCO									1050	
COLUMN PLANTAGE		Inem	IRO/DISTRITO		CEF	,	Iconico no	MINICIPIO	Uso da junta Comercial)	
COMPLEMENTO		1000				725-000		Pedreiras	one sar junior on the control	
XXX		UE	NTRO		PAIS		SASTER CARDINAL CO.	Bridge Average Library		
MUNICÍPIO De declara			MA	1	BRASIL		correio eletrônico (e-MAL) edinalba@hotmail.com			
Pedreiras	Iva os so s	ADITAL /			UNASIL	led	maina@nutin	an.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$		APITAL - (por exter	moj							
80,000,00	oitenta mil	And the second second								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		scrição do Objeto	CIOC C18		تعقلانست	in Imahiliásia 7316	DOM Consul	laria em pu	blicidado 4754-7/01 -	
Atividade Principal	en Cr	márcio varelist	a de máveis 4763.6	/01 - Comércio	varelista d	le imobiliaria 73 (; le bringuedos e a	rtigos recreativ	os 4761-0/0	blicidade 4754-7/01 - /3 - Comércio varejista de	
6621502	ar	tigos de papelar	ia 6203-1/00 - Dese	envolvimento e	licenciame	ento de programa:	de computade	or não-custo	omizávels	
Atividade Secundária	-					50.00	10			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚ	MERO DE INSCRI	ÇÃO NO CNPJ	TRANSF	RÊNCIA D	E SEDE OU DE FILIA	L DE UF	USO DA	JUNTA COMERCIAL	
13/01/2016		3.960.141/000		OUTRA	IF NIRE AN	TERIOR	MA	ALITORIZ	ACAO 1 - SIM ACAO 3 - NÃO	
1.50.9.11 BM.LM	-		50.050 (1				0.00	GOVERN	AMENTAL - 3 - NÃO	
						ALITENTION	CÃO			
						AUTENTICA	ÇAO			
						100		111111111111		
Assinado 30/07/20 XIMENES:813006	019 diai	talmente	por: MARC	CILIO LII	RA					
XIMENES:813006	62387		marchine (1997)		96 1 d				A2190002842958	
MINICIACO.010000	02001							IV	AL 130002042330	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 18:03 SOB N° 20190887141. PROTOCOLO: 190887141 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903467759. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 30/07/2019 www.empresafacil.ma.gov.br INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI-CNPJ- 23.960.141/0001-51".

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do 813.006.623-87, Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI", com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, por despacho de 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de: 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GAS PARA AR CONDICIONADO) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 MARKETING DIRETO 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS **ESPECIFICADAS** NAO ANTERIORMENTE (PREPARACAO **EMPRESAS** PROFISSIONAL) 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E INSTALACAO DE

COMISSÃO PERMANED Edina C2/de/04
Fis. Nº______

Rubrica

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.141/0001-51".

SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EOUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-MANUTENCAO REPARACAO E DE EOUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7912-1/00 OPERADORES TURISTICOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8532-5/00 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL) 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPACITACAO, SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) 7729-2/02 -ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EOUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURISTICOS) 9001-9/99 - ARTES **ESPETACULOS** E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PALESTRAS, SHOW DE HUMOR, RELIGIOSOS E DANCANTES) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

COMISSÃO PERMANENTE I	Página 3 de 4
Rúbrica	

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.141/0001-51".

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO) 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 09	de marco de 2022.
MARCHIOLIRA	VIMENES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF/CNPJ	Nome					
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES					

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 18:05 SOB N° 20220297630. PROTOCOLO: 220297630 DE 21/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203605698. CNPJ DA SEDE: 23960141000151. NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.

JUCEMA M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI-CNPJ-23.960.141/0001-51".

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial "M L XIMENES CONSULTORIA EILERI, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de, 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GAS PARA AR CONDICIONADO) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 -MARKETING DIRETO 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS **EMPRESAS** NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARACAO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL) 8599-6/04 TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, E MOTORES ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO TRANSFORMADORES VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAOUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4541-2/02 - COMERCIO POR

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.141/0001-51".

ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA ACESSORIOS PARA DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-REPARACAO E MANUTENCAO DE **EOUIPAMENTOS** ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7912-1/00 OPERADORES TURISTICOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8532-5/00 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL) 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPACITACAO, SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) 7729-2/02 -ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURISTICOS) 9001-9/99 - ARTES CENICAS. ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ANTERIORMENTE (PALESTRAS, ESPECIFICADOS SHOW DE RELIGIOSOS E DANCANTES) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS



CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ-23.960.141/0001-51".

NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO) 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 1121-6/00 - FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 04 de Maio de 2022.

MARCILIO LIRA XIMENES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF/CNPJ	Nome					
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES					

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 08:51 SOB Nº 20220553190. PROTOCOLO: 220553190 DE 21/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206511406. CNPJ DA SEDE: 23960141000151. NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022. JUCEMA M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EIRELI "M L XIMENES CONSULTORIA-CNPJ- 23.960.181/0001-51".

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal-CEP-65725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, com o nome empresarial de "M L XIMENES sob o nº 21102089750, por despacho de CONSULTORIA. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725ora transforma seu registro de Firma Individual INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada esta empresa individual em empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta sociedade, que era de R\$80.000,00(oitenta mil reais), passa a ser de 105.000,00(cem e cinco mil reais) com um aumento de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), proveniente da conta de Lucros Acumulados, e passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, a solicitação do seu ato constitutivo, mediante cláusulas.

ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome Empresarial de "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede, na cidade de Pedreiras- Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras de pendencias em qualquer ponto do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA- O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 -Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 -Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação:

Fis. N° 13

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 -Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 -Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pósgraduação: 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 -Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 -Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 -Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Fis. N° 709

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital e de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais), proveniente da empresa "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI" já integralizado em moeda corrente do país:

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada por seu titular o Sr. MARCILIO LIRA XIMENES, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, poderes da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada será elaborado inventario balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA- A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

COMISSÃO PERMANENTE D	E LICITAÇÃO
Fis. Nº	Página 5 de 6
Rubrica	\

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 20 de agosto de 2020.

MARCILIO LIRA XIMENES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	Nome					
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES					

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:19 SOB N° 21600158842. PROTOCOLO: 200698761 DE 28/08/2020 11:03. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003965910. NIRE: 21600158842. M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/08/2020 www.empressfacil.ma.yov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/10

	7 (50)			ACIDA AND SERVICE	MAN THAT WELL	The late of the late of	ewit in the second control of			
HUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA - P	VIRE DA SEDE		The state of the s	presincter someste	se ato referente a filial)				
21102089750				XXX						
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem at	printern)									
MARCILIO LIRA XIMENES				new Clocomo						
				CANADOCIVIL						
BRASILEIRA		STORME DEBENSE OF	nadot .	CASADO(A)						
Masculing		Comunhão Parcia	3000							
FILHO DE (pa)		Comunities Farcia		(mie)	-,					
CLOVIS XIMENES NETO	SAMAT SAMANANAN AND AND AND AND AND AND AND AND A					IMENES				
NASCTION EM (data de nescimento)	TIXXCUM	ENTO DE IDENTIFICAÇÃ	O (nimero)	Orgão emissor	attir bildir	UF	CPF(péasers)			
03/07/1979	[발발시발자 140] 450 (12.11 PM)					l MA	813.006.623-87			
EMANCIPADO PUR (forma de emancipação	- somenie no caso de so	cner)		1,000						
xxx										
DOMICILIADO HA (LOCIPADOURO - FIA.	av, esc)						NUMERO			
RUA FREDERICO BULHAO							6			
COMPLEMENTO	BARRENDISTRITO			CEP		CÓDICO DO MUNICIPIO (
COND MEARIM PRQ	GOIABEIRA			65725-000)	002531 - Pedrelrus				
MUNICIPIO							UF			
Pedreiras							MA			
declara, sob as penas da lei, nã	o estar Impedido	de exercer ativida	de empresár	is, que não por	ssul outro re	gistro de empresário e	requeri			
À JUNTA COMERCIAL DO ES			meters Miles		COMERCIAL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO				144000000000000000000000000000000000000					
002 - ALTERAÇÃO				XXX	DESCRIÇĂ	ODOVIO				
002 - ALTERAÇÃO				^^^						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO						
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS		AE CAMPECADIAL	N.	XXX	DESCRIÇA	O DO EVENTO				
OZI - NETENCKONO DE DADO.	STENCETO NON	IE EMPRESARIAL	.)		No. 2					
NOME EMPRESARIAL	22 - 121-0	salar Laboration	A-British L	entropisis.	A.2: (b)		ENQUADRAMENTO			
M L XIMENES CONSULTORI	A PRINTERNA	otas sisaurem	10.70	121 16897	3800	6	ME (Microempresa)			
LOGRADOURU (na.ev, siz)	and order		_	A 100	EL BANK	-	HUMERO			
AVENIDA RIO BRANCO	- 5-44			-	PROF.	췟	1050			
COMPLEMENTO	LIALRAD/DISTRUTO	Committee St.		CEP	1 Table 1	CODIGO DO MUNICIPIO (
XXX	CENTRO			65725-000		002531 Pedreirus				
MUNICIPIO		Saltion Sec.	F	PA.	3 -	CORREIO ELETRÓNICO (5-MAIL)			
Pedreiras			MA.	В	RASIL	edinalba@hotmail.c	om			
VALUE DO CAPITAL - RS	VALUE DO CAPITA	L+(pot suesso)				The second secon				
50.000,00	cinquenta mil r	cais	1.0							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	100 C	to Objeto	20/4 TO	M652			****			
(CNAU Fiscal) Attribute Principal	6621-	5/02 - Auditoria e co	ensulteria atu	arial 4542-1/01	- Representa	mes comercials e agen	tes do comércio de			
6621502	motoc	icletas e motonetas,	peças e aces	iôtius 7020-4/0	0 - Atividade	s de consultoria em ger	tão empresarial, exceto			
Atividade Secundiria	consu	itoria técnica especit do e de opinião públ	lica 7319-0/0	2 - Promoção d	e vendas 731	9-0/03 - Marketing dire	eto 7320-3/00 - Pesquisas de			
3313901, 3314707, 4313400, 43	21300,	do e de opinião pubi	UC# 1910-9/0	n - Serecto e ut	generamento					
4322303, 4329104, 4399105, 45										
4542101, 4639701, 4742300, 47	CONTRACTOR									
DATA DE INICIO DAS ATTVETES		оди изследа но ск	ri.		CIA DE SEDE O	DE FILLAL DE UF	USO DA JUNTA CONCRETAL			
13/01/2016	23.960	0.141/0001-51			- Principal		AUTOMETRIAL III 1-SIM			
DATA ASSINATURA	0 8 1 0 10	TA DO EMPRESARIO								
30/08/2018		11								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS		althorner en con	- residence	A DESCRIPTION AND A STATE OF	TAX DESCRIPTION OF THE PARTY OF				
The second secon	- Control of the second of the	Un on			WAY BUTTON	结论而被对抗性而抗 了	州自己的政策制度特征的			
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SEE ARQUI	AE-2E	AUTENTIO	CAÇAO						
	-			, i	amanikan)	CHATHARA DIN DIN DIN TOP OF	N ATOM ATTA ATT BUT ETT ETT ETT TO			
							P 8 8 8 8 10 8 18 16 8 8 78 7 8 8 8 1 8 8 1 8 8 8 8 8 8			
	7				111111111111111111111111111111111111111					
_ /	1			-4						
						THI BYLLIATIN BYN BYN EWY MY	MA2180002022400			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/09/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Reconneço como auténtica e verdadeira(s)
Firma (s) de MARLLIC

LICA XIMENE) Em Teste da verdade Pedrelras - MA 8 LOS 40 60

> João Fartado Leite Escrevente Autorizado

Pedreiras Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Official eo Registro
ilipe Eduardo Holanda Braúna
Official do Registro
Official do Registro Subaritute
Poder Judiciário
Tibural de Intilia
Describacionesto



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/09/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO 10 21 102089750	GISTRO DE EX	ATRESA - N		Contract	NIRE DAFILIAL Germehre sements at an enterent a finall						
NOBLE DU EMPRESARIO (completo, se	in secretarians)				I non						
MARCILIO LIRA XIMENE	CONTRACTOR OFFICE										
NACIONALIBADE					ESTADO CIVIL						
BRASILEIRA					CASADO(A)						
SEXO			RECENTED BEASI	e childri							
Masculino			Comunhão Par	cial							
ICHII DE Ipasi					(mbe)						
CLOVIS XIMENES NETO					MARIA HELE	NA LIRA	XIMENES				
NASCIDO EM (data de mateimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Hamene)			Orgão emissor			Uf		7F(númers)	
03/07/1979		A 100 A	3006963		SSP			MA		813.006.623-87	
MANUTADO POR (forma de emancipo	қій - маткезі п	s caso de mo	1013								
XXX											
XIMBELLIADO NA (LOGRADOURO)						F./				NUMERO	
RUA FREDERICO BULHA							-			6	
COMPLEMENTO	1777-2777	DESTRITO			CD		1000 8 2176 9	230000Water1229Y	(Um o	jern Craycle()	
COND MEARIM PRQ	GOIA	BEIRA			65725-000		002531	- Pedreiras			
Pedreiras										MA	
2307,7400										1000	
declara, sob as penas da lei,	ALITE SECRETARIAN	O COLUMN TO A STATE OF		dade empres					e ted	uer:	
À JUNTA COMERCIAL DO	ESTADO D	O MARA	NHAO		A JUNTA CO	DMERCIA	AL DO XX	X			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	OTA				CODIGO E I	DESCRIÇ	ÃO DO AT	o			
002 - ALTERAÇÃO	사람이 [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]					XXX					
CÓDIGO E DESCRICÃO DO	EVENTO				CÓDIGO E I	DESCRIC	AO DO EV	ENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DAI	OOS (EXCE	то пом	E EMPRESARI	AL)	xxx						
HOME EMPRESARIAL						_				EHQUADRAMENTO	
M L XIMENES CONSULTO	RIA								- 1	ME (Microempresa)	
LOXIRADOURO (MA.CV. CIC)										NÚMERO	
AVENIDA RIO BRANCO									- 1	1050	
CONTREMENTO	DARKO	USTRITO			CIA.		COCCOOL	хо минесили	(Un d	John Committee 1	
XXX	CENT	RO			65725-000 002531 - Poureion			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			
40NGCIPHA				ur	FAIS CORREIO ELLIRON			ELLIXONICU	IL-NA	(L)	
Pedreiras				MA	BR	BRASIL edinalba@hotmail.com			com		
ALOR DO CAPITAL - RS	10000000		- (por eximne)								
50,000,00	The second second	inta mil re	504		-						
CONSO DE ATIVIDADA ACONOMIC	A .	Descrite	na Chysto								
(CNAE Friedrich)										is não especificadas	
6621502										onal e gerencial 8599-	
Ministrate Sectional is					ciu varejista de ma		go e tebata	eo de gorad	ores,	Iransformadores e	
4744099, 4751201, 4752100, 4754703, 4757100, 4923002, 6822600, 7020400, 2112000,	6201501.	motore	2 Excuseos 4742-	-3-00 - Comen	cio varejisia de ma	ertni					
DATA DE ENCIO DAS A EVOADES		NUMERO	DILINSCIUCÃO NO	CN71	TRANSPERENC	A DE SEDE	OU DEFILIAL	DE U		USO DA JUNTA COMERCIAL	
13/01/2016 23,960.141/0001-51				OUTRA UTNER ANIERIOR BEFORESTINE ANTERIOR CYPEROMETRIA I ST							
30/08/2018	10	0/	RA DO ENDRESAL	1							
URA USO EXCLUSIVO DA JUNTA O	OMERCIAL	110	/	KIND SAN	MANAGER NEWS	SAVIETO	THE STATE OF	a paint	STATISTICS.	West and the property of	
DEFERIDO, PUBL	IQUE-SE E	AROUR	VE-SE	AUTENT	ICAÇÃO	112.04	- ALTERNATION		-	The state of the s	
and the second s		7									
					III						
	. 12				11	шшш				I INT II TATA INTA TATA TATA TATA	
										A2180002022400	
ATTENDED	11 10 10 10									Harting and the second	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento fai gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/09/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 3/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

STADGENTS STADGENTS	MERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRU DE EMPRI		WAR IN THE PARTY.	NIAE DA FILIAL (presentes somes	e se sto referense a filiati)	(Agree) (A)		
MARCILIO LIRA XIMENES RACIONALIDADE BRASILEIRA REGIME DE BINSIN estable) CASADO(A) SEXO RACIONED DE BENSIN estable) CHOURDE (pis) CLOVIS XIMENES NETO COMUNDADO Parelal REGIME DE BINSIN estable) CLOVIS XIMENES NETO MARIA HELENA LIRA XIMENES NONSCHO DALG und de manacepach DOCUMENTO DE IDEPTIVICACAO (pacentre) OJORI estable OJORI 1979 MARIA HELENA LIRA XIMENES NONSCHO DALG und de manacepach DOCUMENTO DE IDEPTIVICACAO (pacentre) OJORI 1979 RACIONAL PREBEDICO BULHAN ORIGINATO POR (pirtus de manacepach e actual de menor) XXX DONICILIARIO NA ((DORADOURD- rea, ev. 10) OLORI LABRON (DORADOURD- rea, ev. 10) MARIA HELENA LIRA XIMENES NA 813.005.623-87 HOURIZO CONDO MERRIM PRQ GOLABEIRA (5725-000 GOLABEIRA GOLABEIRA REGIME DE CONDO DO MARSOL (DO Live da para Comenta) LUF MARIA COMERCIAL DO ESTADO DO MARSON (A) A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARSON (A) A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARSON (A) A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARSON (A) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CODIGO E DESCRIÇÃO DO DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CODIGO E DESCRIÇÃO DO DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONTROL SAR PARAMANAL M L XIMENES CONSULTORIA M L XIMENES CONSULTORIA LOGRADOURO (SAR, ver) AVENIDA RIO BRANCO CONTROL SAR PARAMANAL M L XIMENES CONSULTORIA LOGRADOURO (SAR, ver) AVENIDA RIO BRANCO CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO QUI - ALTERAÇÃO AVENIDA RIO BRANCO CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO AVENIDA RIO BRANCO CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO AVENIDA RIO BRANCO CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO SERVICA DE CONSULTORIA LOGRADOURO (SAR, ver) AVENIDA RIO BRANCO CODIGO E DESCRIÇÃO DO MUNICIPO (Uso da para Comenta) NOME EMPREZAMANAL M L XIMENES CONSULTORIA LOGRADOURO (SAR, ver) AVENIDA RIO BRANCO CODIGO E DESCRIÇÃO DO MUNICIPO (Uso da para Comenta) NOME EMPREZAMANAL M L XIMENES CONSULTORIA LOGRADOURO (SAR, ver) AVENIDA RIO BRANCO CODIGO E DESCRIÇÃO DO MUNICIPO (Uso da para Comenta) NOME EMPREZAMANAL M L XIMENES CONSULTORIA LOGRADOURO (SAR, ver) LOGRA					XXX				
SAROGRALIBARE BRASILEIRA REGIME DE BENSM MARIA MARIA HELENA LIRA XIMENES COMUNDAD DE PERIAL (mds) MARIA HELENA LIRA XIMENES CLOVIS XIMENES NETO MARIA HELENA LIRA XIMENES UF CPTUBERROW DOUGHIANTO DOUGHIANTO DOUGHIANTO CEP CODOGRADOURO - rea, ev. ev.) RUA FREDERICO BULHAO COND MEARIM PRQ GOIABEIRA GOTZ-5-000 CUZ-511 - Pedireiras MA declara, sob as penas da Irl, não estar impedido de exercer stividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requert A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO COZ - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO COZ - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 221 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO COZ - ALTERAÇÃO COMERCIAL DO SEXOR CONSULTORIA M. XIMENES CONSULTORIA M. AVENIDA RIO BRANCO CORPLEMENTO MA BRASIL CODIGO E DESCRIÇÃO DO HUNCIPIO (Uso da jean Comencial) CODIGO E DESCRIÇÃO DE MUNCIPIO (Uso da jean Comencial) CODIGO E DESCRIÇÃO DE MUNCIPIO (Uso da jean Comencial) CODIGO E DESCRIÇÃO DE MUNCIPIO (Uso da jean Comencial) CODIGO E DESCRIÇÃO DE MUNCIPIO (Uso da jean Comencial) CODIGO E DESCRIÇÃO DE MUNCIPIO (Uso da jean Comencial) CODIGO E DESCRIÇÃO DE MUNCIPIO (Uso da jean Comencial) CODIGO ED MUNCIPIO (Uso da jean comencial)	점심 영영하다고 않는 사람이 사이 가지 하지만 하나 하다.	etalment)							
BRASILEIRA CASADO(A) ALGINE DE BLENSIVE GRAND ALGINE DE BLENSIVE GRAND ALGINE DE BLENSIVE GRAND MARIA HELENA LIRA XIMENES CLOVIS XIMENES NETO MARIA HELENA LIRA XIMENES CHYLOROGO DE COLOROGO	Mark Control of the C								
Masculino Comunhão Parcial Comunhão Parcial Comunhão Parcial CLOVIS XIMENES NETO MARIA HELENA LIRA XIMENES CLOVIS XIMENES NETO MARIA HELENA LIRA XIMENES NOSCOTA POR MA 813,005,623-87 COMOS SP MA 813,005,623-87 COMOS DO MERCILADO NA (LOCARDOURD - no verse no taxo de mono) XXX COMECILADO NA (LOCARDOURD - no, ve, ve) RUA FREDERICO BULHAO CONDO MEARIM PRQ GOIABERA COMPLIABRITO CONDO MEARIM PRQ GOIABERA COMPLIABRITO CONDO MEARIM PRQ GOIABERA COMOS DO MERCILADO NE STAT Impedido de exercer atividade empresária, que não possul outro registro de empresária e request A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO Q21 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX NOME EMPRESARIAL MA XIMENES CONSULTORIA LOCARDOURG (CARL-NET) COMOS DO MANGERO (LOCARDOURG) (LOCARDOUR									
MARCHAIDE (LEG) (md.) MARIA HELENA LIRA XIMENES (md.) MARIA HELENA LIRA XIMENES (MARIA HELENA LIRA XIMENES (CASADO(A)				
CLOVIS XIMENES NETO	35° a		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 F					
CLOVIS XIMENES NETO MONSCIDE DAL (case de manamente) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (paceste) O00303009963 SSP MA 813.006.623-87 BARACIPACIDO POR (siema de manacipação e acuso de mono) XXX DOMOGILATIO NA (LOGRADOURO - ma. ev., se) BARACIPACIDO POR (siema de manacipação e acuso de mono) XXX RUA FREDERICO BULHAO CONDO MEARINI PRQ GOIABEIRA A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 21 - ALTERAÇÃO CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CODIGO E DESCRIÇÃO DO BUNICIDIO UN ME (Microempresa) LOGRADOURO CASA, ed ACUSTALA ES AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMBRID BARACIDARIO CONTIAL ES GOIABEIRA CORRED GERRACIO HARILLY FALS CORRED GLERRÂNEO (EMAIL) FORMER GOIABEIRA BRASIL GORRED GLERRÂNEO (EMAIL) FORMER GOIABEIRA CORRED GLERRÂNEO (EMAIL) FORMER GOIABEIRA CORRED GLERRÂNEO (EMAIL) FORMER GOIABEIRA GOIABEIRA GOIABEIRA BRASIL GORRED GLERRÂNEO (EMAIL) FORMER GOIABEIRA CORRED GLERRÂNEO (EMAIL) FORMER GOIABEIRA COR			Comunnao Par						
NOSCIDO EM (case de nascimento) (0.3/07/1979 (Dorona de resocieça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILIADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO FOR (serina de temaceça) - secretar en Caso de monor) XXX DONICILADO MERCIDA DO BARRO FOR (serina de temacer) - secretar en Caso de monor) XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO SETADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX BROUDERAMENTO ME (Microcompress) NOME EMPRESARIAL ME (Microcompress) NOME EMPRESARIAL ME (Microcompress) NOME EMPRESARIAL ME (Microcompress) NOME EMPRESARIAL SALVENDO GOZSÍI - Podreirat SALVENDO GOZSÍI - POdreirat CODIGO DO RATIVIDADE ECONOMICO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICO COMERCIA HA MONTANE A SURVENTA EN CONTRESAR ON INSTANCE DE CONTRESAR O				1		VIVENES			
03/07/1979 0000501006963 SSP MA 813.005.623-87 IJANACIPADO POR (dema da temacegação - enocada no taxo de mono) XXX DONOCILLADO NA (LODIADOURO - pox. ev. ev.) DONOCILLADO NA (LODIADOURO - pox. ev. ev.) DONOCILLADO NA (LODIADOURO - pox. ev. ev.) BAJERGODISTRITO COMPLÉBILIVIO CONDO MEARIM PRQ GOLABEIRA GOTZ5-000 CO2531 - Pedreiras MA declara, sob as penas da lel, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 022 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 21 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CONFIDENTO CODICIDADA DE CONSULTORIA BAJANDOSTRIPO COMPLEMBATO MA BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (LAMIL) PERCEIras VALOR DO CAPITAL - ES 30.000,00 COMBE ENTRO CONTIAL - ES COMBE ENTRO CONTIAL - ES 30.000,00 COMBE ENTRO CONTIAL - ES COMBE ENTRO		The	WATER PROPERTY OF THE PARTY OF				ICON		
XXX DONICIANO (LOGRADOURD - PR. W. SE) RUA FREDERICO BULHAO COMPLEMENTO BARRODISTRITO COND MEARIM PRQ GOIABEIRA G5725-000 CONTRO DI MERRODISTRITO COND MEARIM PRQ GOIABEIRA G5725-000 CONTRO DI MEARIM PRQ GOIABEIRA MA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requert A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÔDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÔDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO COLIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO COLIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CONTRO CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CONTRO CONTRO CEPTO CONTRO	03/07/1979	0	000503006963	(CVO (section)	*	100	TOSSON SINGARAN TORON		
DONGELLAIO NA (LOGAADOURO - Ra. ev. se) RUA FREDERICO BULHAO COMPLENTO CONDENDATO COND	STUDGED STUDENT SANDERS STORE STATES	· NOCESSE DE CAS	o de moior)						
RUA FREDERICO BULHAO COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ GOIABEIRA MA GOIABEIRA									
COND MEARIM PRQ GOIABEIRA 65725-000 CO2531 - Pedreiras WINCIPIO Pedreiras MA declara, sob as penas da lel, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO AJUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX CÓDIGO E DE		BY, ER2)					\$155 WORLDS		
COND MEARIM PRQ GOIABEIRA 65725-000 (02251 - Pedreiras MA MA PRASIL ECORRED CENTRO CONTROL (1994) CONTROL OF ATVINADE ECONOMICA (COMERCIAL ES SO.000,00) CONTROL OF ATVINADE ECONOMICA (COMERCIAL ES SO.000,00) CONTROL OF ATVINADE ECONOMICA (COMERCIAL ES SO.000,00) CONTROL OF ATVINADE ECONOMICA (COMERCIAL ES CONTROL OF ATVINADE ECONOMICA (COMERCIAL ES CONTROL OF ATVINADE ECONOMICA (COMERCIAL OF ATVINADE ECONOMICA (COMERC		Terrary			Lucia	Laterial			
MA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO O22 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO O21 - ALTERAÇÃO ME (Microempresa) NOME EMPRESARIAL M. L. XIMENES CONSULTORIA ME (Microempresa) LOGRADOURO (SALVE, CET) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMBRITO CEP CODRED BO MUNICIPIO (Uso de juma Comental) XXXX CONSULTORIO UT PAÍS CORRED CELTRÔNICO (E-MAIL) Pedreiras WALOR DO CAPITAL - (por EMBRES) O 000,00 CINAB Fissed ANIVERSE CONSULTOR (CNAB Fissed) ANIVERSE CONSULTOR COMPLE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX BRASIL CORRED CELTRÔNICO (E-MAIL) Pedreiras VALOR DO CAPITAL - (por EMBRES) CORRED CELTRÔNICO (E-MAIL) Pedreiras (CNAB Fissed) ANIVERSE CONSULTOR ANIVERSE PROSED ANIVERSE PROSED ANIVERSE PROSED ANIVERSE PROSED ANIVERSE CONSULTOR ANIVERSE PROSED ANIVERSE PRO	7.753.743.5				THE STREET	A P. Toward Co. and Co. S.	to Call and Cooking 1		
Pedreiras declara, sob as penas da lel, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 221 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 221 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA M L XIMENES M L		GOIABE	IKA		65725-000	002531 - Pedreiras			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 022 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 221 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 221 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOMÉ EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL M. L. XIMENES CONSULTORIA M. L. XIMENES CONSULTORIA M. L. XIMENES CONSULTORIA LEGRADOURO (POLATA, DEL) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO BAJAKODISTRIFO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Universidade ACIDA CONTRO) MA BRASIL CORREGO ELETRÔNICO (E-MAIL) Pedireiras VALORA DO CAPITAL - E3 30.000,00 CONGRES DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAII Fluest) ANIVADAR Principal CONGRES DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAII Fluest) ANIVADAR PRINCIPACION DE CONÓMICA (CNAII Fluest) ANIVADAR PRINCIPACION DE CONÓMIC	Trans-1722-1						1960 cm		
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO À JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL M. L. XIMENES CONSULTORIA M. L. XIMENES CONSULTORIA M. L. XIMENES CONSULTORIA LOGRADOURO (CALAP, OCT) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO BAJARODISTRITO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (University) MA BRASIL CORRETO ELTRONICO (E-MAIL) Pedreiras VALOR DO CAPITAL - 13 VALOR DO CAPITAL - 14 VALOR DO CAPITAL - 15 VAL	declara sob as negre de lel es	n ettar Imo	edido de execus atlul	dada empessár	la con elle passol sutes s	sulsten de empreséeln e	PANIAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 022 - ALTERAÇÃO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL NOME CONSULTORIA LICIANADOURO (CALAMA, COL) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO SANS CEPTOS (ST25-000 O) CONCESTI - Pedreinat NUMERO CONCESTI - Pedreinat NOME EMPRESARIAL NOME EMPRESARIAL	The second secon	Committee of the contract of t	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAM	and empressi	THE PARKS OF THE LITTLE BETTER THE TAXABLE TO ASSOCIATE THE	CALL DISTRICT CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY.	1eque:		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL NOME (Microempresa) NOMERO AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO BADADODESTRIFO CEP CODIGIO DE OMUNICIPIO (Uso de jeans Comercial) XXX CENTRO BADADODESTRIFO UF PALS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Pedreiras VALOR DO CAPITAL - (por extensis) 50.000,00 Cinquenta mil resis CORRE Fiscal Alivalado Principal COME Fiscal Alivalado Principal COMERTINA ANTICIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Alivalado Principal COMERTINA ANTICIDADE CONÓMICA (CNAE Fiscal) Alivalado Principal COMERTINA ANTICIDADE CONÓMICA (CNAE Fiscal) Alivalado Principal COMERTINA ANTICIDADE CONÓMICA (CNAE Fiscal) Alivalado Principal COMERTINA ANTICAL A	and hard and an expension of the	Sill-service.			PLEASURE FEBRUARY	and the second			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA ME (Microempresa) LOGRADOURO (RALEY, rect) AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO SXXX CENTRO BAUADDISTRITO CEP CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de June Comental) XXX CENTRO FAIS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Pedreiras VALOR DO CAPITAL - (por excesse) 50,000,00 CONSULTAL - (SS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PERIODO DE ATTIVIDADE ECONÓMICA (CNAR Finesipal CONTRO DE CAPITAL - (POR EXCESSE) CONTRO DE CAPITAL - (
AVENIDA RIO BRANCO COMPLEMENTO BAURDODISTRIFO CEP COURSO DO MUNICIPIO (Uso da juna Comenta) XXX CENTRO DE PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Pedreiras VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - (por extense) CONGO DE ATTVIDADE ECONÓMICA (CNAR Fiscal) Alividade Principal 6621502 DERTICAS de DESCRIPTA - Manutenção e reparação de mâquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de contra includina de principal de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de contra includina de principal de extremento de internacional d	OMBEMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIL	100	NOMÉ EMPRESARI	AL)	XXX	CE	ME (Microempresa)		
COMPLEMENTO XXX CENTRO 65725-000 002531 - Pedreiras MA BRASIL corrected Eletronico (Uso de juan Comentat) VALOR DO CAPITAL - (por extense) VALOR DO CAPITAL - (por extense) 50,000,00 cinquenta mil reals CONSE Finesto (CNAS Finesto Atividade Principal 6621502 BARRIDO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAS Finesto comercial 4313-4/00 - Obras de terroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de interroplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação				E 18 -		Y			
XXX CENTRO 65725-000 002531 - Pedreiras MUPICIPIO PAIS CORREIO ELETRÓNICO (E-MAIL) Pedreiras MA BRASIL edinalba@hotmail.com VALOR DO CAPITAL - ES VALOR DO CAPITAL - (per extense) 50.000,00 cinquenta mil renis CONSE Finesto Alividade Principal CONSE Finesto Alividade Principal CONSE Finesto CONSE Finesto Alividade Principal CONSE Finesto CONSE Finesto Alividade Principal CONSE Finesto CONS	내 하는 사람이 얼마나 아니다 하는데 얼마나 아니다.			50. 5			0.0000		
MUNICIPIO Pedreiras MA BRASIL edinalba@hotmail.com VALOR DO CAPITAL - ES VALOR DO CAPITAL - (per extense) 50.000,00 cinquenta mil reals CONAS Finesto Alividade Principal 6621502 CONAS Finesto CONAS Finesto CONAS Finesto Alividade Principal CONAS Finesto CONAS		Transaction.			The state of the s	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Uso da junta Comercial)		
Pedreiras MA BRASIL edinalba@hotmail.com VALOR DO CAPITAL - (per extense) 50.000,00 cinquenta mil reals CONIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CONAS Fiscal) Alividade Principal 6621502 Principal 6621502 MA BRASIL edinalba@hotmail.com MA BRASIL edinalba@hotmail.com CONAS Fiscal) Alividade Principal CONAS Fiscal) CONAS Fiscal CONAS Fiscal	V2000	CENTRO		*******	1 (A C C C C C C C C C C C C C C C C C C	\$2500 Are \$200 PERSONS SHOW AND			
VALOR DO CAPITAL - (per exemus) 50.000,00 cinquenta mil reals CONGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CONSE Finest) Alividade Principal 6621502 VALOR DO CAPITAL - (per exemus) cinquenta mil reals Descrido do Cejaso elétrico 3314-7707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4400 - Obras de terraplemagem 4321-5700 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3703 - Instalação de de contra includir de prevenção contra includir de contra incl	TO 024 DATE:			The state of the s	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	The second secon	2012/12/22/201		
50.000,00 cinquenta mil reals CONSIGNO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNASI Finest) Atividade Principal 6621502 Cinquenta mil reals Descricto do Cojeso elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação de de comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e man		Turrogram	and a	MA	BRASIL	edinalba@hotmail.c	om		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAS Fiscal) Alividade Principal 6621502 Desmicio do Objeto elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e sparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de respector contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização en contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e soulamentos de lituralização de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e contra incândio 4329-1/14 - Montagem e instalação de sistema e c		The state of the s		South Title	1,500				
elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e de manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4310-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalação e máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial 4310-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de máquinas e aparelhos de refrigeração de refrigeração de máquinas e aparelhos	ODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA			and the state of					
7319003, 7319004, 7320300, 7711000, 7729202, 7732201, 7810800, 7912100, 7990200, 8011101, 8020001, 8230001	tividade Principal 6621502 fivelade Secundiria 7319003, 7319004, 7320300, 77 7729202, 7732201, 7810800, 79 7990200, 8011101, 8020001, 82	11000, 12100, 30001	comercial 4313-4/00 - 6 sistema de prevenção o	Obras de terrapl ontra incêndio 4	enagem 4321-5/00 - Instala	ção e manutenção elétric	ca 4322-3/03 - Instalações de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNYJ TRANSFARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UY USO DA JUNTA COMERCIA OUTRA UY NIRE ANTERIOR DE DEPONITIES	1 /	~		CNN					
23.960.141/0001-51	11:	10 0			- Company of the Comp		AUTONZIACIO		
DATA ASSENATURA 30/08/2018			/ " " (10	>				
PANA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CONIERCIAL	RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM		OF CHARLES AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P	1.14	PARTY TO A STATE OF THE STATE O	SECURITION AND ASSESSMENT	19月6月6日常也1月日日1月日日		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIYE-SE AUTENTICAÇÃO	DEFERIDO. PUBLIQ	UE-SE E AI			CAÇÃO				
						TITI BITI ITA CER CEN 1177 M			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO Folhas 4/10

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EM	PRESA - NIRE DA SEDE	CARL CONTRACT	NIRE DA FILIAL (presscher socie	esta de ato referente a filial)	Agricultural and the second			
21102089750		Access Caracter and Sector		XXX	and the second second				
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem al	betranturant			Ana					
MARCILIO LIRA XIMENES									
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA				CASADO(A)					
SEXO		REGIME DE BENS	Ar creato)	37,447,000,0					
Masculino		Comunhão Par	rcial						
FILHO DE (pai)		The same and the	W	(mie)					
CLOVIS XIMENES NETO				MARIA HELENA LIRA	MARIA HELENA LIRA XIMENES				
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICA	ACAU (número)	Orgán emissur	UF	CPF(mimero)			
03/07/1979		0000503006963		SSP	MA	813.006.623-87			
EMANCIPATIO POR (forma de emancipação	+ namense no	cano de menor)							
xxx									
DOMECULADO NA (LOGRADOURO - MA.	47,46)					NUMERO			
RUA FREDERICO BULHAO						6			
HPLEMENTO BADICODISTRITO				CEP	CODICO DO MUNICUPO (Usa da junta Comercial)			
COND MEARIM PRQ	GOIAE	EIRA		65725-000	002531 - Pedreirus				
MUNICIPIO				1 1 2 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2		Tur			
Pedreiras						MA			
declara, sob as penas da lei, nã	o estar Im	medido de exercer attal	dade empresăr	is, one nio posmi outen	revistro de empresário e	requert			
A JUNTA COMERCIAL DO ES			and such can	IA JUNTA COMERCI					
	A. C.	MAINTINU		a salar management	William Control Control				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	то			CÓDIGO E DESCRIO		1			
002 - ALTERAÇÃO	1	NASH*	421 279	XXX	7				
		Petr			A > X				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	WINDS AND STREET		15 A × ====	CÓDIGO E DESCRI	ÇÃO DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DADO	S (EXCET	O NOME EMPRESARI	IAL)	XXX					
			100 to 1000m	action of the contract of the	34 3				
NOME EMPRESARIAL	34L		ph		20 10 10 10	ENQUADRAMENTO			
M L XIMENES CONSULTORI	A			F 3		ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (race, ex)			15.00			NÚMERO			
AVENIDA RIO BRANCO	Takasa		-R	to the second second		1050			
120 F 21 C W 10 TO	BAIRROND	STATES TO		CEP	CODICO DO MUNICIZIO (Uso da Juna Comerciali			
AUNICIPIO	CENTE	10		65725-000	002531 - Pedreirus				
Pedreiras			1	PAIS	CORREIO ELETRONICO (
VALOR DO CAPITAL - 25	TWATERE		MA	BRASIL	edinalba@hotmail.c	com			
	7.00	D CAPITAL - (per extense)							
50.000,00 COMOO DE ATIVIDADE ECONÓMICA		nta mil reais							
(CNA!! Fiscal)		Descrição do Otyrio				and and the west from the contract			
Astridude Principal				construção de poços de ég		por atacado de peças e menticios em geral 4744-0/01			
6621502						is de construção em geral			
Alividate Secundária		4751-2/01 - Comércio			received the spirit he madelia	ne no nomination em Retat			
8299799, 8532500, 8533300, 85			30						
8599604, 8599605, 8599699, 90 9319101, 9511800, 9521500, 96		R							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	1117-1115-11	NÚMERO DE INSCRUÇÃO HO	Post	Two resembles are are	- arridren i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	Total and the second second second			
13/01/2016		23.960.141/0001-51	(14)	TRANSFERENCIA DE SEIN OUTRA UF NIRE ANTERIO		DISTORATION IN TARGETTAL			
13.002010		23.900.14(/////1-51				SUPPLIANCE IN 1-SIM			
DATA ASSUNATURA	0 21	ASSURATO A PO EMPRESAD	uo	V-1		ALL ALL AND			
30/08/2018	O H I	RIO!							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CON			MARKET NAME OF THE PARTY OF THE	WITH THE RESIDENCE OF THE PARTY		A SEASON CANDON PROPERTY.			
	Print Print State A. Principal	ADOUGLE	ALPERT HE	AND AND AND AND	APPLICATION OF THE PARTY				
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE E	AKUMVE-SE	AUTENTIO	LAÇAU					
		4		ummmu	ACTUALITATION OF THE COLUMN	T LTTS 1028 UTS 1020 FAIT CTT UTS			
	1			(41111111111111111111111111111111111111	***************************************	The State of the State of the State of			
			1			MA2180002022400			
the Control of the Co	THE REAL PROPERTY.	HICKS TO THE RESERVE		SALGON DECEMBER OF THE RESERVE					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA -	USE DA SEDE	Milleytselige	NURE DA FILL		core se ato referente a filial)	and the filler of the second
21102089750				xxx			
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem si	(musium)	and the latest the same		100,7075			
MARCILIO LIRA XIMENES	4000	17.					
NACIONALIDADE			_	ESTADO CIVI			
BRASILEIRA				CASADO	(A)		
SEXO		REGIME DE BENS	(or estado)				
Masculino		Comunhão Pa	rcial				
FILHO DE (pei)				(mle)			
CLOVIS XIMENES NETO				MARIA H	ELENA LIR	A XIMENES	
NASCIDO EM (data de macemento)	11.00000	NTO DE IDENTIFIC	ACAO (nimere)	Orgão esta	HOK.	Ur	CFF(numera)
03/07/1979	10.5000	03006963		SSP		MA	813.006.623-87
EMANCIPAIXI PUR (forma de emancipação	- somente no caso de es	mar)					
XXX							
DOMICILIADO NA (UXIRADOURO - nia.	rv.oci						NUMERO
RUA FREDERICO BULHAO							6
COMPLEMENTO	PAINTEDISTRILO			CEP		сорго ро миністур (Jea de junte Converciel)
COND MEARIM PRQ	GOLABEIRA			65725	000	002531 - Pedreiras	
MUNICIPIO					======		UF
Pedreiras							MA
declara, sob as penas da lei, nã			ldade empresá	ria, que não	possul outro	registro de empresário e	requert
À JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO DO MAR	ANHÃO		A JUNT	A COMERC	IAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	то	10 146456	1 1 1	CÓDIG	DE DESCRI	CÃO DO ATO	- P
002 - ALTERAÇÃO				XXX	O L DESCRI	ÇAO DO ATO	
- All Colonyalo	N	1100	#U 5 FT.	- Inna			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIG	O P DESCRI	ÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADO		AE EMPRESAR	DATA	XXX	O E DESCRI	ÇAG DO ETERTO	
ozi - narizioteno de bribo	o (Lateuro I.o.)	IL LINI KLONK	inte)	- 000		2	
NOME EMPRESARIAL			NO. 10. 10. 10.				ENQUADRAMENTO
M L XIMENES CONSULTORI	٨			in.			ME (Microempresa)
LOGRADOURD (rates, etc)		47.00	-				NUMERO
AVENIDA RIO BRANCO							1050
COMPLEMENTO	BAIRRODISTRITO			CEP	7 7	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Jio is juna Consertal)
XXX	CENTRO			65725	000	002531 - Pedreiras	
MUNICIPIO		-	UF		PAIS	CURREIO ELETRÔNICO (I	-MAIL)
Pedreiras			MA		BRASIL edinalba@hotmail.com		
VALUE DO CAPITAL - RS	VALUE DO CAPITA	L - (por externo)					991.5
50.000,00	cinquenta mil	cais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	Descrição	de Objese					16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-1
(CNAE Fiscal) Attividade Principal	quips	mentos e suprin	nentos de infor	nática 4752-l	/00 - Comérc	io varejista especializado o	do equipamentos de telefonia
6621502						eletrodomésticos o oquipa	
Atividade Sectodária	4754-	7/03 - Comércio tios para aparell	varejista de art	igos de ilumi	пасво 4757-1	/00 - Comércio varejista es	pecializado de peças e
	acesta	area berg aberen	wa elettoeletto	moos para as			
here no no come a reconstruction		Constitution of the Consti	en out	Tanana.	- Bankal II look a	WATER BUILD BY	The same as a second
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016		NATIONAL AL	CKM	OUTRA L	rencia de sed F nire anteri	OR OU DE FILIAL DE UF	DESCRIPTION I - SIM
15/01/2010	23.90	0.141/0001-51					OCYPRACHETIAL D. NÃO
DATA ASSINATURA	ASSIM	RA DO EMPRESA	810				
30/08/2018) 10 0	etcho	1					
PARA USO EXCLUSIVE DE TUNTA COS			Vintage Constitution	harita parenty a	singstroner	SANTEN DE L'ANTENNE DE LES	
DEFERIDO, PUBLIQ		VE CE	AUTENT	CACIO	ndermidde		
DEFERIDO, FUBLIQ	ULTSE B NEQU	16-35	MULENT	ichqhu			
							BT B HALE TT BIRT EBAN TT WT)
							MA2180002022400
			1				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA





REQUERIMENTO DE ÉNTRESARIO

THE PARTY OF STREET, SAIL SECURITY OF STATE SECURITY	STRU DE EMPRESA	- NIRE DA SEDE		NULL DA FILIAL Gerencher som	este se ato peferente a filial)			
21102089750				XXX				
NOME DO EMPRESARIO (completo, sens a	iberialmus)							
MARCILIO LIRA XIMENES								
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA		Targetter to the server		CASADO(A)				
Masculino		Comunhão Par	THE COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.					
LEO DE (pei)		Comunica Fai		(mle)				
CLOVIS XIMENES NETO			Ĩ	MARIA HELENA LIR	A XIMENES			
IASCIDO EM (data de nascimento)	DOCU	MENTO DE IDENTIFICA	AÇÃO (elmens)	Orgio emirsor	UF	CPf(nimers)		
03/07/1979	000	0503006963		SSP	MA	813.006.623-87		
MANCIPADO POR (forma de emancipação	a - somenit na cuso de	(menor)						
XXX								
OMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma	L av, ctc)					NUMERO		
RUA FREDERICO BULHAO						6		
CMPLEMENTO	BAIRCOURSTRI	550		CEF	CODIGO DO MUNICIPIO			
COND MEARIM PRQ	GOJABEIR	.		65725-000	002531 - Pedreiras	5 A C T 28 A S T		
Pedreiras		21.5-	F . 00, 109	C. (1992) 1992. 11	e 93 24	MA		
		1.47	a 11 "A B	2.08 7.2		1,000		
feclara, sob as penas da lei, n			idade empresár			requer:		
JUNTA COMERCIAL DO ES	STADO DO MA	RANHÃO	ere a	A JUNTA COMERC	IAL DO XXX			
ODIGO E DESCRIÇÃO DO A	OTA	6-4)	· (CÓDIGO E DESCRI	ÇÃO DO ATO			
02 - ALTERAÇÃO	. 9	4 4	10 No. 1	XXX	**************************************			
			500 O 41	81	X 183			
ODIGO E DESCRIÇÃO DO E				CÓDIGO E DESCRI	ÇÃO DO EVENTO			
21 - ALTERAÇÃO DE DADO	S (EXCETO N	OME EMPRESAR!	IAL)	XXX				
ONE EMPRESARIAL	.0)		ENQUADRAMENTO		
M L XIMENES CONSULTOR	JA		Albert Son	_x_181		ME (Microempresa)		
OGRADOURO (res.ev. est)				Ell Profesion	700	NUMERO		
AVENIDA RIO BRANCO	BANKODISTŘÍ	-				1050		
XXX	CENTRO	10		CEP	CODICO DO MUNICIPIO	Uto da Justa Comercial)		
UNICIPIO	CENTRO		LIF	65725-000	CORREIO ELETRONICO			
and the second s			I MA	BRASIL	edinalba@hotmail.			
COLCEUM!			MA	DICASIL	Editatoa Guoduati.	a) iii		
.C5500000000000000000000000000000000000	VALUE DO CAP	TAL - (por extense)						
ALOR DO CAPITAL - RS		ITAL - (por extense)						
ALOR DO CAPITAL - RS 50.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE ECUNOMICA	cinquenta m	The second second						
ALOR DO CAPITAL - 83 50,000,00 50,000 DE ATIVIDADE ECUNÔMICA (CNAE FIED)	cinquenta m	il reals eta da Objesa	rmática e comun	nicoção 4923-0/02 - Servi	co de transporte de passas			
ALOR DO CAPITAL - RS 50,000,00 SINGO DE ATIVIDADE RCUNOMICA (CNAE Fiscat)	cinquenta m Decin don con	Il reais eta no Objeto méstico, exceto Info n motorista 7112-0/	'00 - Serviços de	engenharia 7711-0/00 - 1	ocação de automóveis se	eiros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 -		
SLOR DO CAPITAL - RS 50,000,00 DINGO DE ATIVIDADE KUNOMICA (CNAE Fires) ividade Principal 6621502	cinquenta m Decin don con Ati	il reais eta ao Osea néstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigilânci	'00 - Serviços do ia e segurança pi	cogeoharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid	ocação de automóveis se	eiros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 -		
ALOR DO CAPITAL - RS 50,000,00 500,000 DE ATIVIDADE KUNOMICA (CNAE Fires) ividade Priocipal 5621502	cinquenta m Decin don con Ati	Il reais eta no Objeto méstico, exceto Info n motorista 7112-0/	'00 - Serviços do ia e segurança pi	cogeoharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid	ocação de automóveis se	eiros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 -		
ALOR DO CAPITAL - R3 50,000,00 50100 DE ATIVIDADE RCUNOMICA (CNAB Fireat) 10010362 Principal 6621502 10010365 Secondalia	cinquenta m Descri don con Atir elet	il reais 150 ao Osycu méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigilânci rônico 9511-8/00 -	00 - Serviços do ia e segurança pi Reparação e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid nutenção de	ocação de automóveis se ades de monitoramento de	viros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança		
ALOR DO CAPITAL - 83 50,000,00 SDIGO DE ATIVIDADE REUNOMICA (CNAB Firea) inidade Principal 6621502 inidade Semendiria ATA DELINICIO DAS ATIVIDADES	einquenta m Deci dan con Atir elet	Il reais 130 ao Osycu méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigilânci rónico 9511-R/00 -	00 - Serviços do ia e segurança pi Reparação e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	eiros - locação de automóveia m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança		
ALOR DO CAPITAL - 83 50,000,00 SDIGO DE ATIVIDADE REUNOMICA (CNAB Firea) inidade Principal 6621502 inidade Semendiria ATA DELINICIO DAS ATIVIDADES	einquenta m Deci dan con Atir elet	il reais 150 ao Osycu méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigilânci rônico 9511-8/00 -	00 - Serviços do ia e segurança pi Reparação e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid nutenção de	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	eiros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança		
SLOR DO CAPITAL - 83 50.000,00 DINGO DE ATIVIDADE KUNOMICA (CNAE FireA) 6621502 Ividade Sevendiria ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	einquenta m Descridon con Atir elet Numi	Il reais que ao Ospes méstico, exceto Info- n motorista 7112-0/ vidades de vigillanci ránico 9511-8/00 - ERO DE INSCRIÇÃO NO 960.141/0001-51	00 - Serviços do ia e segurança pi Repareção e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	eiros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança		
SLOR DO CAPITAL - 83 60.000,00 billio DE ATIVIDADE ECUNÔMICA (CNAE Fires) 6621502 Wilde Sevendria VIA DE INICIO DAS ATIVIDADES 3/01/2016	einquenta m Descridon con Atir elet Numi	Il reais 130 ao Osycu méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigilânci rónico 9511-R/00 -	00 - Serviços do ia e segurança pi Repareção e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	eiros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança		
ALOR DO CAPITAL - 83 50.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE KUNOMICA (CNAE FireA) 5621502 Pricade Servediria ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016 ATA ASSINATURA 10/08/2018	einquenta m Descridor don con Atir elet Num 23.9	Il reais que ao Ospes méstico, exceto Info- n motorista 7112-0/ vidades de vigillanci ránico 9511-8/00 - ERO DE INSCRIÇÃO NO 960.141/0001-51	00 - Serviços do ia e segurança pi Repareção e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	eiros - locação de automóveia m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança uso Dazunta COMERCIAL**		
ALOR DO CAPITAL - 83 50.000,00 50100 DE ATIVIDADE ECUNÔMICA (CNAE Fissa) 5621502 10/5246 Semedicia ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016 ATA ASSINATURA 30/08/2018 BAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA CON	einquenta m Descridor don con Atiricelet NUMI 23.5	il reais ges as Objes méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigillanci rónico 9511-R/00 - ERO DE RISCRIÇÃO NO 960.141/0001-51	00 - Serviços de ia e segurança pi Reparação e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de TRANSPERÊNCIA DE SEL OUTRA UP NERE ANTERIO	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	eiros - locação de automóveia m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança uso Dazunta COMERCIAL**		
ALOR DO CAPITAL - R3 50.000,00 ORIGO DE ATIVIDADE REUNOMICA (CNAE Fisca) Invidade Priocipal 6621502 Invidade Secondária ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016 ATA ASSINATURA 30/08/2018	einquenta m Descridor don con Atiricelet NUMI 23.5	il reais ges as Objes méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigillanci rónico 9511-R/00 - ERO DE RISCRIÇÃO NO 960.141/0001-51	00 - Serviços do ia e segurança pi Repareção e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de TRANSPERÊNCIA DE SEL OUTRA UP NERE ANTERIO	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	eiros - locação de automóveia m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança uso Dazunta COMERCIAL**		
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016 ATA ASSINATURA 30/05/2018 BAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA CON	einquenta m Descridor don con Atiricelet NUMI 23.5	il reais ges as Objes méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigillanci rónico 9511-R/00 - ERO DE RISCRIÇÃO NO 960.141/0001-51	00 - Serviços de ia e segurança pi Reparação e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de TRANSFURÊNCIA DE SEL OUTRA UP MAR ANTERIO CAÇÃO	.ocação de automóveis se ades de monitoramento de ades de monitoramento de al DU DE FILIAL DE UF	uiros - locação de automóveis m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança USO DA JUNTA COMPICIAL DE SESSIVE DE ALIBERTAÇÃO ONTRAGUISTA. 3-NÃO		
ALOR DO CAPITAL - R3 50.000,00 DDIGO DE ATIVIDADE ECUNÔMICA (CNAE Fissa) 6621502 Invisade Secredária ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016 ATA ASSINATURA 30/08/2018 BA USO ENCLUSIVO DA JUNTA CON	einquenta m Descridor don con Atiricelet NUMI 23.5	il reais ges as Objes méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigillanci rónico 9511-R/00 - ERO DE RISCRIÇÃO NO 960.141/0001-51	00 - Serviços de ia e segurança pi Reparação e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de TRANSFURÊNCIA DE SEL OUTRA UP MAR ANTERIO CAÇÃO	.ocação de automóveis se ades de monitoramento de ades de monitoramento de al DU DE FILIAL DE UF	uiros - locação de automôveis m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança USO DA JUNTA COMPICIAL DE SESSIVE DE LA COMPICIAL ONTRACAMENTAL ONTRACAMENTAL 3 - NÃO		
ALOR DO CAPITAL - 83 50.000,00 50100 DE ATIVIDADE ECUNÔMICA (CNAE First) 5621502 Ividade Secredária ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016 ATA ASSIRATURA 50/08/2018 BA'USO EXCLUSIVO DA JUNTA CON	einquenta m Descridor don con Atiricelet NUMI 23.5	il reais ges as Osycu méstico, exceto info- n motorista 7112-0/ vidades de vigillanci rónico 9511-R/00 - ERO DE RISCRIÇÃO NO 960.141/0001-51	00 - Serviços de ia e segurança pi Reparação e ma	engenharia 7711-0/00 - 1 rivada 8020-0/01 - Ativid mutenção de TRANSFURÊNCIA DE SEL OUTRA UP MAR ANTERIO CAÇÃO	ocação de automóveis se ades de monitoramento de de OU DE FILLAL DE UF	uiros - locação de automôveis m condutor 8011-1/01 - sistemas de segurança USO DA JUNTA COMPICIAL DE SESSIVE DE LA COMPICIAL ONTRACAMENTAL ONTRACAMENTAL 3 - NÃO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA



Fis. N° / PU

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

			CONTRACTOR OF STREET			- Sept of the sept
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI	Stro de Empresa-1	URE DA SEDE	P	TRE DA FILIAL (premeter son	nente se ato referente a Ghal)	
21102089750				XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sero s	dervatura)					
MARCILIO LIRA XIMENES						
HACIONALIDADE			1	STADO (IVIL		
BRASILEIRA				CASADO(A)		
SEXO		KUGIME DE HENSTRE				
Masculino		Comunhão Parc				TOWNS TAX
FILHO DE (pa)			1	(ske)	C/ 22400000000000	
CLOVIS XIMENES NETO				MARIA HELENA LIR	C C STHERE WAS IN	
NASCIDIO EM (data de asscirareno)	1100000000	NIU DE IDENTIFICAÇ	(common)	Orgán emissor	ur L	CPF(nimero)
03/07/1979		03006963		SSP	MA	813.006.623-87
EMANCIPADIO POR (forma de emancipação	o - somerce no caso de m	mor)				
XXX DOMICILIADO NA (LOGICADOURO - ma						Itanicas
	Cer, mo					NUMERO
RUA FREDERICO BULHAO	BAIRRO/DISTRITO			Legi.	Technica was a married	6
				CEP COO	CÓDIGO DO MUNICIPIO	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF
COND MEARIM PRQ	GOIABEIRA			65725-000	002531 - Pedreiras	TUF
Podreiras						W
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					MA
declara, sob as penas da lei, ni			ade empresári	a, que não postul outr	registro de empresário	e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO ES	STADO DO MAR	АННАО	lay sale	A JUNTA COMERC	TAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO	4 7 1 44		CÓDIGO E DESCR	CÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO	enn g		111	xxx	Will be seen to	
15-5				1 - 2	erse III, "	
CÓDIGO E DESCRICÃO DO E	VENTO		4 6 7	CÓDIGO E DESCR	CÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADO	100.70	E EMPRESARIA	13	XXX	VIIO DO DI CITO	
	ia interesse de la composición de la c La composición de la compos	ACTOR AND			2.5	
NOME EMPRESARIAL						ENQUADRAMENTO
M L XIMENES CONSULTOR	IA		100	593	1 5 6 6 3	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (magey, etc.)						NUMERO
AVENIDA RIO BRANCO						1050
COMPLUMENTO	DAIRKODISTRITO			CEP	CODIGO DO MUNICIPIO	(Ost da Juana Comunial)
xxx	CENTRO		Table Progr	65725-000	002531 - Pedreims	
AUNCIPIO			UF	tals	CORREIO ELETRÓNICO	With a second control of the second control
Pedreims			MA	BRASIL	edinalba@botmail	\$00EE21190
VALUE DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITA	L - (por extenso)				
50,000,00	cinquenta mil r	cais				
CÓDICO DE ATIVIDADE ECUNÓMICA	The state of the s	do Dityrio				
(CHAIL Found) Abreidade Principal	compr	stadores e de equip	amentos perifé	ricos 9521-5/00 - Repar	ação e manutenção de em	ripamentos eletroeletrônicos
6621502	de uso	pessoal e domésti	co 7912-1/00 -	Operadores turísticos 82	230-0/01 - Serviços de en	ganização de feiras,
Alividade Secunties					graduação e pôs-graduaç	do 8533-3/00 - Educação
	superi	or - pôs-gradunção	e extensão 855	0-3/02 -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		DEINSCRIÇÃO NO C	NPI	TRANSFERENCIA DE SE		
13/01/2016	23.96	0.141/0001-51		OUTRA UF NIKE ANTERS	U.A.	AUTORIDADE I SIM
DAYA ARRIGANISA A 10 AS		0.141/0001-31				Alexander III 3 SWAO!
DAYA ASSINATURA	21010	DO EMPRESABLE				
30/08/2018	- 8	1				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO.		1000年100日	APPENDING FE		HARMAN DE	
DEFERIDO, PUBLIC	UE-SE EARQUI	VE-SE	AUTENTIC	AÇÃO	12-21	
	(LOTO TO STATE		m ma mara em ma mara
1	7			11111111111	TI ETT ETT ATT (TA CTA CTA CTA)	
						MA2180002022400
			1000			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 8/10

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE	GISTRO DE EMPRESA -	NIKE DA SEDE	H. M. H. L. L.		IAL (presenter some	nie se uto referente a filmi)		
21102089750				XXX				
NOME DO EMPRESARIO (completo, se	m sbervianuras)			224400				
MARCILIO LIRA XIMENES	3							
MACIONALIDADE				ESTADOCIV	IL.			
BRASILEIRA				CASAD	(A)			
SEXO		REGIME DE BENSO						
Masculino		Comunhão Par	cial					
FILHO DE (pai)				(mle)		tur restee		
CLOVIS XIMENES NETO				0.000	HELENA LIRA	XIMENES	CPf(nimov)	
NASCIDO EM (data de nascamento)		ENTO DE IDENTIFICA (03006963	CAO (mimero)	SSP	inot	l MA	813.006.623-87	
03/07/1979		AND THE PARTY OF T		Sar		MA	813.000.023-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipa	CNO - NOTICITE NO CESO DE EL	ichex)						
XXX DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -	that any edge!						INUMERO	
RUA FREDERICO BULHA							6	
COMPLEMENTO	I BANGGODSTRATO			ĈĐ		CÓDIGO DO MUNGUEJO (U	170	
COND MEARIM PRO				6572	-000	002531 - Pedreims		
MUNICIPIO	danselet very property and the second				UF			
Pedreiras					MA			
declara, sob os penas da lei,	não estar impedido	de exercer ativi	dade empresa	ria, que el	o possul outro	registro de empresário e	requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO	and the state of t				TA COMERCIA	STATE OF THE PARTY		
TERE MATERIAL					1999-190	T 1998/1983 1		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO 002 - ALTERAÇÃO	ATO	-antilab	17 AUDI	XXX	O E DESCRIÇ	AO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO 021 - ALTERAÇÃO DE DAI		ME EMPRESARI	AL)	CÓDI	30 E DESCRIÇ	ÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL			1.1	*5 T	F.C 1, 101	30	ENQUADRAMENTO	
M L XIMENES CONSULTO	RIA		100			748	ME (Microempresa)	
LOGRADOURU (nater, etc)	-57 (80)		C\$	et and V		100	NUMERO	
AVENIDA RIO BRANCO				-		Table and the same of the same	1050	
COMPLEMENTO	CENTRO			CEF	. 000	002531 - Pedrairas		
MUNICIPIO	CENTRO		u/	,03/2	FALS	And the second state of the second second second second second	MAIN CONTRACTOR OF THE PARTY OF	
Podreiras			MA	7 J	BRASIL	CORREIO EL ETRÓNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - RS	VALUE DO CAPITA	AL -(poresierso)	III.	-	Dividio	Cumuloany II ou		
50,000,00	cinquenta mil	The state of the s						
CODICO DE ATIVIDADE ECONÔMIC		a do Otyria						
(CNAE Fiscal) Africate Principal 6621502 Africate Securitria	Ativi anter even	dades de ppoio à e iormente (cursos p	reparatórios po 9-2/99 - Outras	ara concurs	s e treinamento	9 - Outros atividades de e empresarial) 9319-1/01 - onis não especificadas an	Produção e promoção de	
DATA DELINICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016		0 DH INSCRIÇÃO NO 50.141/0001-51			PERÊNCIA DE SEDE UF MIRE ANTERIO		USO DA ADATA COMERCIAL: DEFENDICE DE 1 - SUM DOVERNMENTAL	
30/08/2018	2 1 0 84	DUTA DE EMPRESAN						
102000000000000000000000000000000000000	visit benti	1	ED-texture design	ARK DATE OF	handalah da kara	Aluboration of the second	The same of the sa	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA O	The second secon	A THE REAL PROPERTY.	CECT CONTRACTOR	CARLES OF		(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)		
DEFERIDO, PUBI	IQUE-SE E ARQU	IVE-SE	AUTENT	ICAÇAU				
	<u> </u>				TITETTE INTE	T INTER THE STEE STEE STEEL STEEL STEEL	MA2180002022400	
Consultation of State	Name and Address of the Owner, where the Owner, while the	and an included the same			A TOP OF STREET	A SECURIOR STATE OF THE PARTY O	and the second second second second second	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA



Fis. Nº 186

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO R	EGISTRO DE EX	MPRESA - NO	REDA SENS	SHALL WITE STREET	I MINE OF STREET			417	mbago		entras	m = 1000
21102089750	Edistro De L	-uncan - pi	NE UN SEDE		XXX	IAL (presides same	iile se sto relecto	e a filially				
NOME DO ENTRESARIO (complete, a	em abeen issues 1		-		722							
MARCILIO LIRA XIMENE												
NACIONALIDADE					ESTADOCIV	nr						
BRASILEIRA					CASADO							
SEXO			ASSIMEDITURNS	(se cassio)					_		_	
Masculino			Comunhão Pa	rcial								
LITHO DE (mr)					(mls)							
CLOVIS XIMENES NETO					MARIA	HELENA LIRA	XIMENES					
(ASCIDO EM (data de asacimento)		100000000000000000000000000000000000000	TO DE IDENTIFIC	AÇÂO (súmero)	Orginen	mor		UF		F(nimero)	. Pur	
03/07/1979		72520	3006963		SSP	3554		MA	8	13.006.623	87	
MANCIPADO POR (forma de emancio	ação e somente no	o taxo do men	01)									
XXX										A		
OMICILIADO NA (LOGRADOURO -									- 1	UMERO		
RUA FREDERICO BULHA					Tax-		Inhmone	The Facility of the Control of the C		6		TOTAL CONTRACTOR
OMPLEMENTO COND MEARIM PRO		DISTRITO			65725	000	\$19934934V098	- Pedreiras	(City Cit)	unta Comercia!)	TE CAN	
OND MEARIM PRQ GOIABEIRA			03/25	-000	004331	- reareing	10	r in the second		A CONTRACT		
	Pedreiras								- 10	MA		
			Larra de la constitución de la c	M. L				20				
declara, sob as penas da lel				idade empresa	The second second	The second secon			e requ	e17		
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					+60.740	TA COMERCIA	40(1) - 12 - 15 -	11.52 200	550			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO 102 - ALTERAÇÃO	OTA	, "B	u	THE	CÓDIC	00 e descriç	TA OD OA	011111111111111111111111111111111111111	71 11 -			
1				Coll new	(T-10) (T		entra de la companya del companya de la companya del companya de la companya de l		ъ.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO				- 40-	CODI	30 E DESCRIÇ	YO DO EA	ENTO		100		
21 - ALTERAÇÃO DE DAI	DOS (EXCE	TO NOM	E EMPRESAR	IAL)	XXX		5					
				344			N	771				
OME EMPRESARIAL M. L. XIMENES CONSULTO DORADOURO (MALEY, EX)	DRIA				dian is	gaes Notes	14.5	Ψ	- 13	NQUADRAME ME (Micro)
AVENIDA RIO BRANCO				and the second	-					1050		
OMPLEMENTO	TRAINS	DISTRITO			CEP		Irsmon	ANIBOCINO		unda Comercial)	Marie Marie	Interiores.
XXX	CENT				65725	.000	- MANUAL WILLIAM	- Pedreiras				1000
ILINICIPIO	CEAT	NO .		UF	1 03/12	PAIS	The Control of Cold	Climate and Company of Company	E-MAIL	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
Pedreiras				MA	E1 546E	BRASIL	edinalba@hotmail.com				OF.	
ALOR DO CAPITAL - IG	AVEOUR	XI CAPITAL	-(per extense)	1			-540546	J				
50.000,00	cinque	nta mil re	zis									
ODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMIC	:A .	Descrição d	o Objeto	-11							1900	
(CNAE Fiscal)						tensilios e opare						
6621502						pamentos para e						00 -
tividade Secundária				outros serviços rlos e atividade		não especificado	os anteriorm	ente (pacote	s turist	icos) 9001-	9/99 -	
		Allege	annua, capetice	ALON C HITYTHREE	a sompleme	man es mao						
ATA DE INICIO DAS ETTE DADES		NUMBER	DE INSCRIÇÃO NO	0031	[*0.127	and were the same	OILDS THE T	ne I'r	- 1	EO DI-BDE	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	NAT
13/01/2016		1	141/0001-51	LANT.	DUTRA	ERÊNCIA DE SEDE UF NERE ANTERIOS	R PILLAL	DE UF	1.5	ISO DAJUNTA		
)/10 (0110	1	1-1/0001-31						ŝ	OATS WHEN THE		1-SIM 3-NÃO
ATA ASSINATUMA	40	A DE ATT	RA DO EATHERSA	NIO >				100			-	
30/08/2018	THE OWNER OF THE OWNER O	26/	/	111								
RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA (COMERCIAL		EVIDADES	DESCRIPTION OF THE PERSON OF T	scottlinite		121/14/16/0	ALC: NO	Digital Co.	I GULDANN	est-un	
DEFERIDO, PUBI		AROUN	E-SE	AUTENT	ICACÃO	DRESANDING THE PROPERTY OF T	A PROPERTY AND ADDRESS OF	THE REAL PROPERTY.	No.		100000	and a very limit
	/		51.74E		. Jirynu	9122000000000	WASHINGTON TO		anga-ani		2000	
	Ç											
	2 550											
-						,			MA	21800020	22400	
	to an horacon			1					C01923		TT#45.8	
A Principle of the Control of the Co	and the second of the second	AND THE PERSON	AN ALL PROPERTY.	THE COURT OF THE PROPERTY OF STREET	Marie Talent Action	-LOCKED T21-07/ 14Ph	THE RESIDENCE AND ADDRESS.	ALTO THE PROPERTY OF THE PARTY	WHEEP 275	CAMPBOOK STREET	25-17-20-0	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Fis. No

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RI	GISTRO DE ES	MPRESA - NIKE DA SEDE		NULL DA FILIAL (prencher som	esto se ato pelerenta a fikal)				
21102089750				XXX					
NOME DO EMPRESARIO (completo, se	m store-interes)			-					
MARCILIO LIRA XIMENE	S								
NACIONALIDADII				ESTAIN CIVIL					
BRASILEIRA				CASADO(A)					
SEXO		REGIMS DE BES	0						
Masculino		Comunhão I	Parcial						
HLHO DE (psi)				(mle)					
CLOVIS XIMENES NETO				MARIA HELENA LIRA	A XIMENES				
NASCIDO EM (data de asscimento)		DOCUMENTO DE IDENTIF	ICAÇÃO (sámero)	Огран опшное	UF	CPF(alcers)			
03/07/1979		0000503006963		SSP	MA	813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de esnancip	ição - somerat n	e tate de menor)		V-1		V. Dell' - S. Dell' -			
XXX									
DOMICILIADO NA (LOGRADOUXO -	nut, ev, esc)					NUMERO			
RUA FREDERICO BULHA		V				6			
COMPLEMENTO	DMPLEMENTO BARRODISTRITO				CONSIGNO DO MUNICIPIO	(Une de Jeune Comercia)			
COND MEARIM PRQ	GOIA	BEIRA		65725-000	002511 - Podreiras	学,全位产品重要 请任何的			
MUNICIPIO						UP			
Pedreiras	DAY DIVING	And the second		ALCO TO THE REAL PROPERTY.		MA			
declara, sob as penas da lei,						e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO	ESTADO D	O MARANHÃO	STATE SHOW	A JUNTA COMERC	IAL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	OTA	10002 h	-	CODIGO E DESCRI	CÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO		No. of Contrast		XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	EVENTO		170 - 170 -	CÓDIGO E DESCRI	CÁO DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DAL			DIALL		CHOPOLYBRIO				
VET - NETEROICHO DE DAL	JOS (EACE	TO HOME EMPRESA	TINE I	200	7 X 10				
NOME EMPRESARIAL			- 100	W		ENQUADRAMENTO			
M L XIMENES CONSULTO	RUA		- 180-181-14	91-90-F		ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (resper, etc)			-			NUMERO			
AVENIDA RIO BRANCO						1050			
COMPLEMENTO	20,000	DISTRUTO		CEP	The second of th	(Uso da juzza Consertial)			
XXX	CENT	RO		65725-000	002531 - Pedreiras	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			
MUNICIPIO			UF	PALS	CORALIO ELETRÓNICO	PETUTINES.			
Pedreiras			MA	BRASIL	edinalba@hotmail.	com			
VALUE DO CAPITAL-ES	W. C.	DO CANTAL + (por external)							
50.000,00		enta mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMIC (CNAE Fiscal)	A .	Descrição do Objeto			ret igniente, etc. 2000/Print	250000000000000000000000000000000000000			
Attricade Principal				, show de humor, religioso					
6621502		Consultoria em publ		enda 6822-6/00 - Gostão e	administração da proprie	dade imobiliária 7319-0/04 -			
Alividade Secondária		Consumoria em publ	icidade						
		1							
DATA DE INICIO DA TIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO		TRANSFERÊNCIA DE SED	E OU DE FILIAL DE UF	Illean Harry Comment			
13/01/2016		23.960.141/0001-51	NO CHES	OUTRA UF NIRE ANTERIO	ok t	USO DA JUNTA COMERCIAL BITOGRAFIO AUTORIAÇÃO 1 - SIM			
		23.900.141/0001-51		Service Constitution Constitution	-41	CONTENUACION 3-NÃO			
DATA ASSINATION	20	MATURA DU ENDACE	AUG.			The state of the s			
DATA ASSINATION 19 0 1	ACIO	ak							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA O		11	North Contraction	All States to the state of the	rations of the way to the	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
DEFERIDO, PUBI	Harrist Brown and St.		AUTENT	CACÃO		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PARTY.			
DEFERENCE PUBL	20000	and our page	AUTENT	ACCOUNT TO SE					
						TH BICT WITH WER HITH BITH ERWINT!			
		-		(managed)		MA2180002022400			
	5-1					WALI 00002022400			
STATE OF THE PARTY	HUSCERNMANIE	Service and the service	SERVICE CONTRACTOR	COLUMN THE PROPERTY OF	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871. FROTOCCIO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803810631. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Rúbrica REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 1/2

NUMERO DE RECEITE CO	AGAG GG REGE	THODEEMA	RESA- HIN	CA SETH	-	MITTE DAFKLAL TOPUS	ncher somette	Seleptore erse a M.	41	
XXX						14.				
HOWE DO EXPINES AND		Cres Bul Bul								
MARCILIO LIRA	UMENES			4.5		-				
THE ENALIDADE						ESTADO CIVIL				
BHASILEIRA			Inc	not be out		Casado				
SLAC			- 0	oru de ous omunhão Pa						
Masculop Function			10	umumutaa E4	ar Gran.	cmán):				
clave umenes net						mar a relena l	ra venanas			
MASCIBO EM (mor perm		- 1	SENTIGALIE	Marria Oi		Orginemisser	et kangnes	-UF	-	CPFowned
03/07/1979	ent.m.eor.	10	00005030			sesptigpo		MA		81300662387
EMANCHADD HIR IGH	S DO STORE DICK			ALVELLA COLOR		acabenha.		1000		O. D. Marketon,
DOMICIE MED NA LOCA	1.00	1	Meridi II							NOVERD.
RUA FREDERICO		17.00								6
COMPROUNTS.	2,000,00	BANGOTIC	STRITE			CFP		I CÓDIGO DO MUN	ICIPIO (Us	so da jurta Comercial)
2450-14-000		guabat	96-5-97-198			65725-000		002531 - Pe		
MUTACIPIO)								September 1		UF THE STREET
Pedrouns										MA
doclara cob as s	agane da lai	não aeta	ar Impadi	do de avar	or attitudado	omneseula es	0.050.000	eiil oiilea ean	ieten elo	empresário e requer a JUNTA
COMERCIAL DO				DO DE EXERC	er anvionde	empresaria, qu	e nao pos	isai vatiu ieg	and de	empresano e requer a sont A
Cétato no Atu		DTACIONA	TATION OF THE PARTY OF THE PART							I coolog do evento
080 INSCRIÇÃO										080
DESCRICACION ESERT	The state of the state of	10.3010,961							_	4-2
INSCRIÇÃO										
NEWS EXPRESABLE										
MIL XIMENES CO	NSULTORI	A								
ESPANNATION :	Æ									MUNERO
RUA FREDERICO	BULHAD									6
COMPLETENTO		(VAIGUODE	STHITO			CEP		CÓDIGO DO MUI	RCIPIO (UI	to da parta Comercial)
		gonbal				65725-000	1	002531 - Pe	droiras	2 1 1 1 1
MONSTERN .		O-11 11 5			, uf	P4-5		CORREIGELETA	CHICOIC	MAS:
Petrorus					MA	BE	ASIL			
ALUR DU CAPITAL - HI	10	1000	CANTAL	o. Astrakto						
50 000 00		write mi	i reas							
CICHIGO DE ATRADADIC	ECCHÓNICA E.F.scar		lesci ção as s				- 367 E 074W2 c2	name and a superior		A COME MIDDING THE COME
Accesses to Kind	100000						AUTO CONTRACTOR OF THE PERSON			ONSULTORIA EM
6621502										0 02 PROMOGAO DE ERVICOS PRESTADOS
All visibility and place at					THE STATE OF THE S	ICAD AS ANTE	A Control of the Cont		101107-0-12	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
7020400 731900			TREMA	MENTOS EN	DESENVO	LVIM ENTO PRO	FISSIONA	LE GERENCI	AL 8509	6 05 CURSOS
8299799, 859960					A LEGICAL TO SERVICE AND ADDRESS.	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		and the second of the second of the second	MENTO	D DE MAO DE OBRA
7810800 732030	Ser HOHRON					SADO DE OPNIA				
DATA TA MICEO HYPA	NOVOER	1	To Control	MESONCE ON	TOTAL PARTY	OUTRAUS NEW	HA DE SEDE (LE ANTERIORI	ON DE BINAL DE	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOGRAPEO 1 - SIM
		13	PAINT	1975		25	4.00		-1	GUYENWARENAL 3-NAO
ASSENATION DA FIELLA	TELERIPRES.	LAID IO IDES	CHICAGO SEL	Maria mir	· 11 1	Victoria				CARLO DE LA COMPANSO DEL COMPANSO DE LA COMPANSO DE LA COMPANSO DEL COMPANSO DE LA COMPANSO DEL COMPANSO DE LA COMPANSO DEL COMPANSO DE LA COMPANSO DEL COMPANSO DE LA COMPANSO DE LA COMPANSO DEL COMPANSO DEL COMPANSO DEL COMPANSO DE LA COMPANSO DE LA COMPANSO DE LA COMPANSO DEL COMPANSO DE LA COMPANSO DEL COM
· /			19	Contract of	100	X1,016~6	2 6	はっていた	TIA	
ANA ASSISATURA		- 7	ASSEMBLUHA	DOEMSHOOM	Wh.					
15 12 2015		3		973						
PAHA USO EXCLUSIVO	DA JUNTA COM	ERCIAL	,	/						
	OO, PUBLIO	101101	ARQUIVE	-SE	AUTENT	ICAÇÃO			-	E STATE
ereces w			C	nught feet	20000000					error for the state of
						Y				
	- K	V				11	Transiti (11)	HITTELLER THE THE THE	mini	UNIT THE THE THE THE TANK THE STATE OF THE S
III.		-							2.0	A 1 150000000000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

* Esta documento foi genute na portal Empresa Facil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB N° 21102089750. PROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150606745, NIRE: 21102089750, M L XIMENES CONSULTORIA ME

Folhas 2/2

is. No



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Marenhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

THUME HOLD THE STEELE AC	AO DO BEGISTIIO DE	EMPHESA MIELE DA SE	OF	INSSECUENT COMPANY	contents constitutions a facility	H IN MY LEADER
XXX	The state of the s	(311)		DESCRIPTION OF STREET	No. of the last of	
NOME DO EMPRESANION:	complete term does do	61		G-C1794)		
MARCILIO LIBA XII	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH					
NACE FUAL STADE	WE 1956			ESTADOCIVE		
BHASILEIRA				Casado		
\$1.000		REGIME D	BENS 10 CANDO	5.75445		
Masoulino		Comun	hão Parcal			
FERRORE ION				(P156)		
clave umenes nero				maria nelona tra xin	ieres	
NASATION EM SINCHES RESERVAN	martiny:	DENTIDADETORNE	1	Orgholemissay	UF	CPFInanco
03/07/1979		000050300696	3	sespagne	MA	81300662387
MANUFADO POR BANA	dijemano pagalo -samu-	forest country on the org		USOCKUS MICK	30030	CONTRACTOR OF THE
MRZOJI AN ODNI JUNOO	DOUBO-NALW ISO					NUMERO
RUA FREDERICO						6
COUNTRIBUTE	De la Grand Line	экинто		CEP	Technico po Municipio	(Uso carpeta Comercial)
	gost			65725-000	002531 - Pedreir	EST OF THE STREET OF THE STREET
1. *n. #10.	970			03.23.000	BOLDS 1 - 1 COICH	lu≠
Potreiras						MA
declara, sob as pe	nas da lei, não e	star impedido de	exercer stivids	de empresaria, que não	o possul outro registro	de empresario e requer a JUNTA
COMERCIAL DO E						
CONVOLIDATO	DESCRIBACIONA	19:				COCIDO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO					080
DENEMICAL DO EVENTO						
INSCRIÇÃO						
VOME EXPRESABLE						
M.L. XIMENES CON						
DEHACE, AC DAM NO						NOMENT:
RUA FREDERICO	-With the same of					6
constinuato	goat	ml .		65725-000	002531 - Podrein) (Uso da junta Comercia) OS
MUNICAL			LS	PAIS	CORREIDELETRONICS	
Pernorus			MA	BRASIL		
20.000.00		DO CAPITAL - 1007 BASIES TRILL FORMS	io)			
CHARLEDE ATWINADE ED		Description on Charts				
COME : WISTING NO.	FACN	[PATE CARE CONTROL AND ASSESSMENT OF THE CONTROL O	RESENTANTES PEGAS E ACESS	COMERCIA IS E AGEN SORIO S	TES DO COMERCIO DE	EMOTOCICLETA E
Dain de 7- Cid das etim	OF F	NUMERO DE NISTR		TRANSFERENCIA DE CAUTRA UF NIRE ANTE	SEDE OU DEFRIAL DE LA PRIME	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPELORITE DE AUTORIACIÓ DIVERMACINAL 3 · NÃO
SALATERIA DA FAREA N TALA SERATURA 15 12 2015	LOBARNI SHATISA	ELA ON CO	A Common	t. X LASTEN	to consecu	N.
TALAMSTATURA		ASSERTATION	PRESARCE	A ALAN ME	- 50 dia 400	23,811.0
15.12.2015		× . 1000	0			
ARA USO EXCLUSIVO DA						
HERET TO BE LEGAL TO SELECT	PUBLIQUE-SE	E AROUIVE-SE	AUTE	VTICAÇÃO		
*	.,					
	2.1	-		14000	miteathath is mainsigi	MA 1150000290608

PARA USG EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documente foi gerade no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB N° 21102089750. FROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150606745. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA ME

Página 1 de 6

Fis. Nº____

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EIRELI "M L XIMENES CONSULTORIA-CNPJ- 23.960.181/0001-51".

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal-CEP-65725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, com o nome empresarial de "M L XIMENES sob o nº 21102089750, por despacho de CONSULTORIA, 13/01/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725em EMPRESA ora transforma seu registro de Firma Individual 000. INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada esta empresa individual em empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta sociedade, que era de R\$80.000,00(oitenta mil reais), passa a ser de 105.000,00(cem e cinco mil reais) com um aumento de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), proveniente da conta de Lucros Acumulados, e passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, a solicitação do seu ato constitutivo, mediante cláusulas.

ATO CONSTITUTIVO

Página 2 de 6 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. N°

Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome Empresarial de "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede, na cidade de Pedreiras- Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras de pendencias em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 -Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 -Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comércio vareiista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação:

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 -Comércio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 -Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Servicos de engenharia: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pósgraduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 -Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 -Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 -Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital e de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais), proveniente da empresa "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI" já integralizado em moeda corrente do país:

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada por seu titular o Sr. MARCILIO LIRA XIMENES, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, poderes da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada será elaborado inventario balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA- A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OMISSÃO PERMANENTE DE ÁGINA 5 de 6

Fis No

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERACAO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 20 de agosto de 2020.

MARCILIO LIRA XIMENES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração COMISSÃO PERMANENT Página 6 de 6

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	Nome					
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES					

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:19 SOB N° 21600158842. PROTOCOLO: 200698761 DE 28/08/2020 11:03. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003965910. NIRE: 21600158842. M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

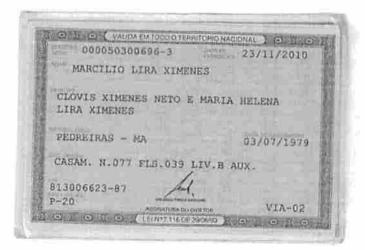
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/08/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMAVENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº_

Rübrica





Fis. Nº Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FACIL MARANHAO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	amos que M L XIMENES CONSULTORIA LTDA ra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:						
NIRE 2160015884 CNPJ 23.960.141/	Figure and the second s			Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Endereço Comple	eto RIO BRANCO, Nº 1050, xxxxx, CE	NTRO - Pedreiras/MA - CEP 65	725-000				
		Arquivamentos Po	steriores				
Ato	Número	Data	Descrição				
223	20230303021	22/03/2023	BALANCO				

		The state of the s	
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230303021	22/03/2023	BALANCO
904	T2160015884	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220553190	23/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220553190	23/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20220553220	18/05/2022	BALANCO
002	20220297630	22/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
1000000			EMPRESARIAL)
002	20210721952	07/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20210613610	05/05/2021	BALANCO
002	21600158842	28/08/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600158842	28/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200327119	08/05/2020	BALANCO
002	20200280635	28/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20190887141	30/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		all the second	EMPRESARIAL)
223	20190339659	10/05/2019	BALANCO
002	20180665871	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20180028839	22/01/2018	BALANCO
315	20150606737	13/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102089750	13/01/2016	INSCRIÇÃO
(E4242)		TOTAL CONTRACTOR OF THE PARTY O	The second secon

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2023, às 08:39:21 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OV2IGUH.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Endereco Completo

Avenida RIO BRANCO, Nº 1050, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

Objeto Social

4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GAS PARA AR CONDICIONADO) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO PROFISSIONAL) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4742-3/00 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8532-5/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO 8533-3/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - POS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL) 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPACITACAO, SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURISTICOS) 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PALESTRAS, SHOW DE HUMOR, RELIGIOSOS E DANCANTES) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO) 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4687-7/03 -COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/03 -COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 1121-6/00 - FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS

Capital Social Porte Prazo de Duração
R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M L XIMENES C NIRE : 21600158842 Natureza Juridica: Sociedade Empre					Protocolo: MAC2302685184
Dados do Sócio Nome MARCILIO LIRA XIMENES	CPF/CNPJ 813.006.623-87	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCILIO LIRA XIMENES		CPF 813.006.623-87	Término do Indeterminac		
Último Arquivamento Data 22/03/2023	Número 20230303021	Ato/eve 223 / 22	entos 23 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2023, às 08:38:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QJUVNS9J.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

Fis. Nº

Rubrica



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº Rúbrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário M L XIMENES CONSULTORIA, estabelecido(a) na RUA FREDERICO BULHAO, 6 . goiabal, Pedreiras - Maranhão, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MAF Para uso exclusivo da Junta Comerci	RCILIO LIRA XIMENES Titular	
DEFERIDO EM	Etiqueta de registro	

Pedreiras - MA, 15/12/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB N° 20150606737. PROTOCOLO: 150606737 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150606737. NIRE: 21102089750. M L XIMENES CONSULTORIA ME



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rubrica

A empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 23.960.141/0001-51 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCILIO LIRA XIMENES portador(a) da Carteira de Identidade nº 503006963 e do CPF nº 813.006.623-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

PEDREIRAS-MA, 07 de novembro de 2022.

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI:239601410 EIRELI:23960141000151

00151

Assinado de forma digital por M L XIMENES CONSULTORIA Dados: 2022.11.07 16:44:50 -03'00"

M L XIMENES CONSULTORIA - EIRELI CNP: 23.960.141/0001-51 MARCILIO LIRA XIMENES

> RG: 503006963 CPF: 813.006.623-87

99 3642-5844 | 9824-63171 | 98467-9657 Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 @ mx.com

marcilioximenes.com





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.960.141/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:52 do dia 04/05/2023, com validade até o dia 03/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: WctDYrRyYPevDwwhn1vI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: MARCILIO LIRA XIMENES

CPF/CNPJ: 813.006.623-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

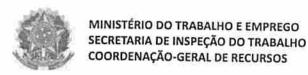
O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:57:53 do dia 04/05/2023, com validade até o dia 03/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XOxalY53av302S2VeSpB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS <u>NEGATIVA</u>

EMPREGADOR: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 23.960.141/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2023, às 15:03:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: D4PJAJ8EFB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de licitação

- A

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.006.623-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03B4.03CB.7572 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.006.623-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03B4.03CB.7572 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

processada!

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

208,

Certidão

Rúbrica





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.960.141/0001-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:06 do dia 04/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TBY6040523151906

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Versão 2.4

Certidão negativa de inidôneo processada!

Criado com * usando Oracle APEX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 15:15:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 23.960.141/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

23.960.141/0001-51

Razão Social:

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 1050 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica 1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

23.960.141/0001-51

DUNS®:

94****56

Razão Social:

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 04/05/2023 16:11

CPF: 813.006.623-87 Nome: MARCILIO LIRA XIMENES



Fis. N° 218

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

23.960.141/0001-51

DUNS®:

94****56

Razão Social:

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

.

Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica (Possui Pendência)
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN
FGTS
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

29/05/2023

20/05/2023 31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

Validade:

Validade:

Validade:

14/06/2023

Receita Municipal

Validade:

17/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDI	ERATIVA D	O BRASIL		
Service Control	CADASTRO NACIONA	L DA PESS	OA JURÍDIO	A	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ISCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	13/01/2016	N.
NOUE EUPREEDING	ORIA LTDA				
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE
	CASE ECONOMICA PRINCIPAL lacadista de outros produtos quim	icos e petroquimi	cos não especific	ados anteriorn	nente
43.22-3-03 - Instalações 43.29-1-04 - Montagem i aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração 45.41-2-02 - Comércio p 45.42-1-01 - Representa 46.35-4-01 - Comércio a 46.35-4-01 - Comércio a 46.39-7-01 - Comércio a 46.37-7-02 - Comércio a 47.42-3-00 - Comércio v 47.44-0-01 - Comércio v 47.41-2-01 - Comércio v 47.52-1-00 - Comércio v 47.52-1-00 - Comércio v	manutenção de sistemas central de sistema de prevenção contra listinstalação de sistemas e equipar e construção de poços de água or atacado de peças e acessórios tos comerciais e agentes do com tacadista de água mineral tacadista de produtos alimenticios tacadista de residuos e sucatas ma rejista de material elétrico arejista de material elétrico arejista de material de construção rejista de specializado de equipama rejista especializado de equ	ncendio nentos de llumina; para motocicletas ércio de motocicle e de fracionament em geral etálicos s o om geral entos e aupriment	ção e sinalização e motonetas itas e motonetas o e acondicionar os de informática	em vias públic peças e acess nento associad	as, portos e órios
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT					
206-2 - Sociedade Empr					
LOGRADOURO		NUMERO 1050	COMPLEMENTO		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO					WA.
LOGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 85.725-000	esária Limitada	1050 MUNICIPIO	3		
EDGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 65.725-000 ENDERREÇO ELETRÊNICO	esária Limitada BARRIODISTRIÓ CENTRO	MUNCIPIO PEDREIRAS	3		
206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 65.725-000 ENDERRECO ELETRENICO ENTE FEGIERATIVO RESPONSA STILLAÇÃO CADASTRAL ATIVA	esária Limitada BARRIODISTRIÓ CENTRO	MUNCIPIO PEDREIRAS	3	ла ра ватрасдо с /01/2016	MA
LOGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 65.725-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO ENTE FECERATIVO RESPONSA SHUAÇÃO CADASTRAL	SARRODISTRIO CENTRO VELIEFRI	MUNCIPIO PEDREIRAS	3		MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 15:21:29 (data e hora de Brasilia).

Pagina: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOMERO DE INSCRIÇÃO 23,960,141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇĂ	O 13/01/2016	RA.	
OUE EUPRESARIAL M L XIMENES CONSULT	ORIA LTDA					
7.53-9-00 - Comércio va 7.54-7-01 - Comércio va 7.54-7-03 - Comércio va 7.54-7-03 - Comércio va 7.55-3-00 - Comércio va 7.57-1-00 - Comércio va 9.53-0-03 - Comércio va 9.23-0-03 - Comércio va 9.23-0-02 - Serviço de tr 2.01-5-01 - Desenvolvim 6.03-1-00 - Desenvolvim 6.03-1-00 - Desenvolvim 6.02-1-00 - Atividades d 1.12-0-00 - Serviçon de 3.19-0-02 - Promoção d 3.19-0-03 - Markoting di 3.19-0-04 - Consultoria 3.20-3-00 - Pesquissa d 4.90-1-99 - Outras atividades	rejista de artigos de lluminação rejista especializado de instrumente rejista especializado de jeças e achática e comunicação rejista de artigos de papelaria rejista de brinquedos e artigos recransporte de passageiros - locação rento de programas de computador sento de programas de computador sento de sucularia atuaria) ministração da propriedade imobiliá e consultoria em gestão empresaria e vendas reto em publicidade e mercado e de opinião pública lades profissionais, científicas e técautomóveia sem condutor (REZAJURDICA)	estivos estivos de sutomóveis sob encomend s de computado irla il, exceto consu	cessórios pareihos eletro- com motorista la or não-customiz uitoria técnica e	eletrônicos para avels	шьо	
ORADOURD V RIO BRANCO	KILLIN COLUMN	NUMERO 1050	COMPLEMENT	6		
€₽ 5.725-000	BARRODISTRITO CENTRO	PEDREIRA	3		MA.	
NDEREÇO ELETRONICO		TELEFONE (99) 8115-9243				
NIE LEDEUVLING MERNOMPY	EL (UII)					
ITUAÇÃO CADASTRAL TIVA	DAYA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016					
OTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	W.					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 15:21:29 (data e hora de Brasilia).

SMUAÇÃO ESPECIAL

Página: 2/3

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23.960.141/0001-51 MATRIZ	СОМ	PROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	13/01/2016	
NOME EMPRESARIAL M.L. XIMENES CON	SULTORIA LTDA					
77.32-2-01 - Aluğus 78.10-8-00 - Seleçãi 79.12-1-00 - Operad 79.90-2-00 - Serviçci 80.11-1-01 - Ativida 80.20-0-01 - Ativida 82.20-0-01 - Serviçci 82.39-7-99 - Outras 85.53-3-00 - Educaç 85.50-3-02 - Ativida 85.50-3-02 - Ativida 85.50-3-02 - Ativida 85.50-3-02 - Outras 85.59-6-09 - Outras	I de móveis, uten- I de máquinas e o e agenciamento ores turísticos os de reservas e o des de vigilância des de monitoran se de organização atividades de ser- ajo superior - gra- ção superior - pos des de apolo à ed mento em desenva preparatórios pa atividades de em aficias, espetácul	illos e aparelhos de uso qua mance-obra utros serviços de turism a segurança privada ento de sistemas de sej de feiras, congressos, viços prestados principi luação e pós-graduação graduação e extensão ucação, exceto calxas e sylmento profissional e ra concursos ino não especificadas a os e atividades complem	trução sem opera- no não especifica- gurança eletrônic- exposições e fest- almente às empre- scolares gerancial nteriormente	dor, exceto and dos anteriorme o as as não especi	taimes inte ficadas anteriorm	ente
95.11-8-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 96.09-2-99 - Outras	ção e manutençã ção e manutençã atividades de ser DA NATUREZA JURIDICA	o de computadores e de o de equipamentos eletr viços pessoais não espe	peletrônicos de u	so pessoal e d	oméstico	
95.11-8-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 96.09-2-99 - Outras CODMO E DESCRIÇÃO C 206-2 - Sociedade É	ção e manutençã ção e manutençã atividades de ser DA NATUREZA JURIDICA	o de computadores e de o de equipamentos eletr viços pessoais não espe	peletrônicos de u	so pessoal e d	oméstico	
95.11-6-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 96.09-2-99 - Outras CODIGO E DESCRIÇÃO O 206-2 - SOCIEDADO AV RIO BRANCO CEP	ção e manutençã ção e manutençã atividades de ser DA NATUREZA JURIDICA	o de computadores e de de equipamentos eletr viços pessoais não espe da	oeletrônicos de u ecificadas anterio	so pessoal e dermente	oméstico	UF MA
95.11-6-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 96.09-2-99 - Outras 20040 - Ebeschicko C 2004-2 - Sociedade I LOCALDOURD AV RIO BRANCO CEP 65.725-000	ção e manutençã ção e manutençã atividades de ser sa Natureza JURIDEZA Empresária Limita BARRODETRI CENTRO	o de computadores e de de equipamentos eletr viços pessoais não espe da	Deletrônicos de u ecificadas anterio (Control de Control de Contro	courtents	oméstico	
95.11-6-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 96.09-2-99 - Outras 2006-0 - Sociedade i 1.0004.000460 40 RIO BRANCO CEP 65.725-000 EMPERICO ELETRONO EMPERICO ELETRONO ENTE FEDERATIVO RES	ção e manutenção com a dividades de ser atividades de ser la NATUREZA JURIDICA Empresária Limita EMPRODISTRI CENTRO	o de computadores e de de equipamentos eletr viços pessoais não espe da	MANERO 1050 MUNICIPIO PEDREIRAS	courtents	oméstico	
95.11-5-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara 96.09-2-99 - Outras CODINO EDERGRIÇÃO E 206-2 - SOCIEDADE 1 DOCADOUND AV RIO BRANCO CEP 65.725-000 EMPLRIÇÃO ELETRÔNICO EMPLRIÇÃO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RES	ção e manutenção com a dividades de ser atividades de ser la NATUREZA JURIDICA Empresária Limita EMPRODISTRI CENTRO	o de computadores e de de equipamentos eletr viços pessoais não espe da	MANERO 1050 MUNICIPIO PEDREIRAS	COUPLEMENTO	oméstico : ta da situação cada //01/2016	МА
95.11-8-00 - Repara 95.21-5-00 - Repara	ção e manutençã ção e manutençã ção e manutençã atividades de ser lia Natureza JURIDEZA Empresária Limita BARRODISTRI CENTRO PONSAVEL (ETR)	o de computadores e de de equipamentos eletr viços pessoais não espe da	MANERO 1050 MUNICIPIO PEDREIRAS	COUPLEMENTO	ΤΑ ΟΑ ΣΙΤΙΙΑΟΆΟ ΘΑΊΤΑ	МА

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 15:21:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA	S VOLTAR	⊖ IMPRIMIR
---------------	----------	-------------------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Servicos CNPJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

@ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000630','000630')

Data Emissão: 27/02/2020 Hora: 10:43:28 Exercício 2020 Usuario: CARLOS Página(s): 1 de 1 COMISSÃO PERMA

P DE LICITAÇÃO

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código::

00007336

Nome:

M L XIMENES CONSULTORIA - ME

23960141000151

Fis. No

Nome Fant .:

M L XIMENES CONSULTORIA - ME

PIS/NIT 1050

CNPJ:

Endereço:

AV RIO BRANCO

CEP 65725000

Bairro:

Complemento:

Cidade:

PEDREIRAS

CENTRO

Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro:

000630

Endereço:

AV RIO BRANCO

1050

65725000

Bairro:

CENTRO

Complemento: Estado:

MA

CFP

Cidade:

PEDREIRAS

Nº Empregados:

Area:

0,00

Região:

Insc Estadual:

Insc Municipal: 000630 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura:

13/01/2016

Processo:

Dt.

Processo:

Junta Comercial:

Data:

Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório:

Email Esc:

Fone Esc:

Situação:

01 - Ativo

Tipo da Empresa:

Capital:

EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS:

03 - Sobre Faturamento

Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN:

Regime Especial:

Microempresário (ME)

Exigiblidade ISS:

Exigivel

Atividade:

Auditoria e consultoria atuarial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto cons, Promoção de

Código

Identificador Tipo

Atividade

Qtde. Inicio

sspecial management

000017

17.00

01 - Prestação de

Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,

10/08/2018

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento

Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e

26/12/2018

000011 01 - Prestação de

Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 01 - Prestação de

Serviços relativos a bens de terceiros

14/03/2019

000014 000014

14.00

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, 01 - Prestação de

Serviços relativos a bens de terceiros

Assistência Técnica

Data Validade Código Alvara Exercicio Data Emissão 90 2018 17/01/2018 31/12/2018 2019 38 09/01/2019 31/12/2019 207 2020 13/02/2020 31/12/2020

HISTÓRICO

Data: 17/01/2018 Login: VALDEMIR IMPRESSÃO 2º VIA GERAL



SINTEGRA/ICMS Estado do SINTEGRATIONO Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.960.141/0001-51 Inscrição Estadual: 12.575693-3

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO Número: 1050 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81159243

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº Rúbrica

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO- CUSTOMIZÁVEIS
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

,250300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8532500	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
1121600	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO Data desta Situação Cadastral: 04/04/2023

OBRIGAÇÕES

01/04/2009 - (4635403), 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-NFe a 4635403-4635499), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4541202-4684299-4542101-4687703), 01/07/2010 - (4635401-1121600), 08/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2023 Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 23.960.141/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:12:30 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: 910B.BAEA.01A1.1C8F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.960.141/0001-51

Razão

M L XIMENES CONSULTORIA

Social: Endereço:

AV RIO BRANCO 1050 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101533838394594

Informação obtida em 04/05/2023 11:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.141/0001-51 Certidão nº: 18842238/2023

Expedição: 04/05/2023, às 15:00:40

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M L XIMENES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n $^\circ$ 23.960.141/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026316/23

Data da

14/02/2023 10:19:33

Inscrição Estadual: 125756933

CPF/CNPJ:23960141000151

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Endereço:

AVE RIO BRANCO, 1050 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone:

(99)81159243

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2023 10:19:33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011082/23

Data da

13/02/2023 07:52:00

Inscrição Estadual: 125756933

CPF/CNPJ: 23960141000151

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Endereço:

AVE RIO BRANCO, 1050 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone:

(99)81159243

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2023 07:52:00



PREFEITURA DE PEDREIRAS SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06,184,253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ELAYNE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 206/2023 AUTENTICAÇÃO:T3PF-CKDD

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa fisica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 18/04/2023.

Contribuinte: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 23.960.141/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 1050 CENTRO



PREFEITURA DE PEDREIRAS SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ELAYNE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 207/2023 AUTENTICAÇÃO: JTOC-KMF7

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, Inscrita sob o CNPJ: 23.960.141/0001-51, situada à AVENIDA RIO BRANCO, 1050 CENTRO, Neste Municipio, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/07/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 18/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças CNPJ: 06184253000149 AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO Fis. Nº 200 Fig. Rubrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

odo Cadastro — 00007336	Nº da Inscrição	Nº do Alvará 154/2023	Vali	31/12/2023
Contribuinte	M L XIMENES CONSULTORIA 23960141000151	A LTDA		
Nome Fantas.:	M L XIMENES CONSULTORIA	A LTDA		
_Endereço Logradouro:	RIO BRANCO		Número: CEP:	1050 65725000
Complemento: Bairro:	CENTRO		T2-1 N	
Cidade:	PEDREIRAS		Estado:	MA
- Observações				
	7.6			
industrial e comerci Obras de terrapiana Instalação e manute Instalações de siste Montagem e instala Públicas aportos e a Perruração e constr Representantes cor	inção elétrica ma de prevenção contra incêndio ção de sistemas e equipamentos de li eronortos ução de poços de água nerciais e agentes do comercio de mo	uminação e sinalização em vias		
	a de produtos alimenticios em geral			
Comercio varalista	de material elétrico de ferragens e ferramentas			
	de retragens e retramentas de materiais de construção em geral			
COMERCIO VAREJ	STA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMEN especializado de peças e acestoros o exceto informática e comugiçação de movers	ADOR:		
	de artigos do papelaria	The second secon		
Marketing direto	Atenção: O presente A ado e d JORRE VISIVAL à fiscaliza rento de mão de obra	LVARÁ deverá ser fixado	ear me	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 294

Rubrica

CERTJUDONE-SJDP - 1962023 Código de validação: 205EE41ACD

Número da guia: 23055201001496512.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei NAO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra M L XIMENES CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ 23.960.141/0001-51 estabelecida na, AV RIO BRANCO 1050 CENTRO PEDREIRAS-MA. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.observações:1.0 CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua fitularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feltos oriundos da Vara de interessas Dílusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e0 17/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 03/05/2023 12:44 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



Rúbrica

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2022

CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 FM 13/01/2016

t		CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016	
L)		CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
.1.1.10		CAIXA GERAL	
1.1.1.10.001		CAIXA	1.278.849,81
	****	CAIXA GERAL	1,278,849,81
.1.1.30		APLICACOES FINANCEIRAS	
.1.1.30.002		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2,530,88
1.1.30.004		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	2.761,74
	••••	APLICACOES FINANCEIRAS	5.292,62
.1.1.40		CREDITOS A RECEBER	
,1,1,40,001		DUPLICATAS A CLIENTES	211.952,55
		CREDITOS A RECEBER	211.952,55
.1,1.60		CREDITOS TRIBUTARIOS	
.1.1.60.007		INSS A RECUPERAR	173,06
	****	CREDITOS TRIBUTARIOS	173,06
.1.1.70		ESTOQUES	
1.1.70.001		ESTOQUE DA MATRIZ	439.324,00
	****	ESTOQUES	439.324,00
	•••	DISPONIVEL	1.935.592,04
	*	CIRCULANTE	1.935.592,04
.3		NAO CIRCULANTE	
1.3.2		IMOBILIZADO	
1.3,2,10		BENS EM OPERACAO	
1,3.2.10.002		VEICULOS	82.232,33
1.3.2,10.003		MOVEIS E LITENSILIOS	25.636,33
	****	BENS EM OPERAÇÃO	107.868,66
1.3.2.20		DEPRECIACOES ACUMULADAS	
1.3,2.20.001		VEICULOS	27,410,35 C
1.3.2.20.004		MOVEIS E UTENSILIOS	5.200,05 C
	••••	DEPRECIACOES ACUMULADAS	32.610,40 C
	***	IMOBILIZADO	75.258,26
	**	NAO CIRCULANTE	75.258,26
	ž	ATIVO	2.010.850,30

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA AVENIDA RIO BRANCO, 1050- CENTRO PEDREIRAS-MA CEP-65725-000 CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842



Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

		CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/0	01/2016
2		PASSIVO	
2.1		CIRCULANTE	
2.1,1		OBRIGACOES A PAGAR	
2.1.1.11		EMPRESTIMOS BANCARIOS	
2.1.1.11.010		CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	39.685,03
	****	EMPRESTIMOS BANCARIOS	39.685,03
2.1.1.20		FORNECEDORES	
2.1,1,20,106		FORNECEDORES DIVERSOS	133.950,68
	••••	FORNECEDORES	133.950,68
	***	OBRIGACOES A PAGAR	173.635,71
2.1.2		OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.2,10		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2,1,2,10,001		F.G.T.S A PAGAR	1.855,99
2.1.2.10.002		I.N.S.S. A PAGAR	712,12
2.1.2.10.003		SIMPLES A RECOLHER	149.577,79
	••••	OBRIGACOES SOCIAIS	152.145,90
2.1.2.20		OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1,2.20,001		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.521,20
2.1.2.20.003		CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	540,00
2,1.2,20.006		PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68
	****	OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.139,88
	•••	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	162.285,78
	•	CIRCULANTE	335.921.49
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1.10		CAPITAL REALIZADO	
2.4.1,10.001		CAPITAL SOCIAL	105.000,00
2.4.1.10.004		LUCROS ACUMULADOS	1,569,928,81
	••••	CAPITAL REALIZADO	1.674.928,81
	•••	PATRIMONIO LIQUIDO	1,674,928,81
	••	PATRIMONIO LIQUIDO	1,674,928,81
	(4)	PASSIVO	2.010.850,30

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2022

1) - CONTEXTO OPERACIONAL M L XIMENES CONSULTORIA LTDA AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO PEDREIRAS-MA CEP-65725-000 CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842

ESCRIT

Página 3 de 9

Fis. Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

A Empresa e sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050 - Centro - CEP - 65725-000 e tem por objeto social a - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de, 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consi gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terrapienagem; 4321-5/00 -Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e seroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua; 4541-2/02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicietas e motonetas; 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de eutomóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico; 7912-1/00 - Operadores turisticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador naccustomizaveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas antenormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 -Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 -Aluguel de moyeis, utensilios e apareihos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais/ 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 -Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 -Consultoria em publicidade;

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis financeiras foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e nos e de acordo com a ITG 1000.

3) - As praticas e políticas contábeis adotadas são do regime de competência e a depreciação e calculada peça vida úbi estimada sobre o valor do bem.

4)- O capital social, totalmente integralizado e de R\$105.000,00(cento e cinco reis),

5)- A empresa e uma empresa do ramo de comercio e prestação de serviços, e por se tratar de uma empresa de pequeno porte optante do Simples nacional, os seus impostos são pagos através do simples nacional, a empresa fez distribuição de lucros no ano de 2022 no valor de R\$140.000,00(cento e quarenta mil reals).

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judicials.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos. Saldo inicial caixa 1.622.012,82 e saldo final R\$1,278,627,85. Pertazendo no percentual de 64,00% do ativo da empresa.

Banco conta movimento e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, e o saldo bancário acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

R\$2,530,88 Caixa econômica federal aplicacao Banco BNB aplicacao CREDITOS A RECEBER R\$ 2.761,74

Dunlicatas a Receber

R\$211.952.55

CREDITOS TRIBUTARIOS

INSS a Recuperar credito de inss retido em notas fiscais R\$173,05

ESTOQUES DE MERCADORIAS

Estoque Inicial Estoque Final R\$439.324.00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

R\$54,821,98 Veiculos Moveis e Utensilios R\$ 20,658,23

TOTAL DO ATIVO

R\$2.010.850.30

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado á empréstimos e financiamentos, no valor de R\$39.685,03, junto as seguintes instituições financeiras nacionals. Banco 01 R\$ 39.665,03

R\$ 39,685.03 Valor pago: em 2022 R\$ 100,430,02 DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR R\$133,950,68 Fornecedores FGTS a Recolher R\$ 1.855,99

R\$ 712,12 INSS a recolher MIL XIMENES CONSULTORIA LTDA AVENIDA RIO BRANCO, 1050- CENTRO PEDREIRAS-MA CEP-65725-000

CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842

ESCRIT

Página 4 de 9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

Rúbrica

R\$149,577,79 Simples a Recolher Salários a Pagar R\$ 8.521,20 Cont. Sindical a pagar R\$ 540.00 Prolabore a Pagar R\$ 1.078,68 R\$296.236,46

PATRIMONIO LIQUIDO R\$1.674.928,81

Capital social Lucros Acumulados

R\$ 105,000,00 R\$1.569.928,81

R\$2.010.850,30

TOTAL DO PASSIVO R EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador deciara a inexistência de fatos ocorridos subsequentementeá data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pedreiras(MA), 31 de dezembro de 2022

PEDREIRAS - MA , 31 de janeiro de 2023

MARCILIO LIRA XIMENES SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:0000503006963 Org. Exp.:SSP CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA Contador(a) CRC: 600106 R.G.:0539899020140 Org. Exp.:SSP MA CPF: 304.549.213-49

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO PEDREIRAS-MA CEP-65725-000 CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842

ESCRIT Página 5 de 9
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 23 4
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 23.960.141/0001-51

RECEITA BRUTA		
VENDAS MATRIZ	812.215,39	
SERVICOS PRESTADOS	262.818,42	
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	1.075,033,81	1.075.033,81
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES S/FATURAMENTO	(103,578,15)	
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCAES	(67.969,66)	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(171.547,81)	903.486,00
CUSTO		
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	(546.460,62)	
LUCRO BRUTO	(546.460,62)	357.025,38
DESPESAS OPERACIONAIS		
FRETES, CARRETOS E DESPACHOS	(570,00)	
PRO-LABORE	(14.544,00)	
HONORARIOS	(6.675,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(70.623,98)	
FERIAS	(1.504,52)	
INDENIZACOES	(1.674,17)	
138 SALARIO	(5.106,68)	
INSS	(418,33)	
F.G.T.S	(8.018,43)	
PLANO DE SAUDE	(28.020,36)	
AGUA, LUZ TELEFONE	(4.943,73)	
ALUGUEL	(7.200,00)	
ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS	(1.188,00)	
PROCESSAMENTO DE DADOS	(2.391,00)	
CONSERVAÇÃO DE BENS	(1.846,38)	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(19.109,40)	
EMOLUMENTOS E CARTORIOS	(5,70)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.567,95)	
COPA E COZINHA	(6.388,12)	
MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	(1.749.00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.864,94)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.728,00)	
SEGUROS	(1.104,98)	
SERVICOS PRESTADOS	(25,593,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(1.795,00)	
UNIFORMES	(2.099,50)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.756,05)	
HIGIENE E LIMPEZA	(325,03)	
MATERIAL DE ELETRICO	(232,55)	
MATERIAL DE USO	(16.875,58)	
CONTRIBUICOES AO INSS	(128,81)	
DESPESAS BANCARIAS	(7.769,00)	
JUROS S/ EMPRESTIMO	(836,66)	
JUROS DE MORA	(8.325,07)	
IOF	(967,03)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(4,154,73)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(153,97)	
ICMS	(16.838,58)	
M L XIMENES CONSULTORIA LTDA AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO PEDREIRAS-MA CEP-65725-000 CNPJ 23,980.141/0001-51 NIRE 21500158842		

ESCRIT

Página 6 de 9

COMISSÃO PERMANENTE DE SISTAÇÃO

Rúbrica

Fis. No

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 23.960.141/0001-51

DESPESAS OPERACIONAIS (56,72) **OUTROS IMPOSTOS** LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO (280.149,95) 76.875,43 RESULTADO NAO OPERACIONAL APLICACOES FINANCEIRAS 208,67 BONIFICAÇÃES RECEBIDAS 14,94 77.099,04 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 223,61 LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO R\$ 77.099,04

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA AVENIDA RIO BRANCO, 1050- CENTRO PEDREIRAS-MA CEP-65725-000 CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842

PEDREIRAS - MA, 31 de dezembro de 2022

MARCILIO LIRA XIMENES SOCIO ADMINSTRADOR R.G.: 0000503006963 Org. Exp.: SSP CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA Contador(a) CRC: 600106 R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA CPF: 304.549.213-49

Fis. Nº

Emissão de Indices - Exercício de 2022

CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

1.935.592,0400

1.935.592,0400

439.324,0000 335.921,4900

4,4542

335.921,4900

0,0000

0,0000

5,7620

(A) - Ativo Circulante

(B) - Realizável a Longo Prazo

(C) - Passivo Circulante

(D) - Exigivel a Longo Prazo

(I) - Índice de Líquidez Geral

Fórmula...: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercicio seguinte para

liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

85.21 % 14,79 % □ (A) □ (C)

(A) - Ativo Circulante

(B) - Passivo Circulante

(I) - Índice de Liquidez Corrente

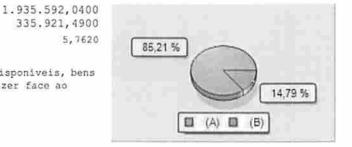
Fórmula...: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens

e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao

total de suas dividas de curto prazo.

Desejável ... Maior que 1



(A) - Ativo Circulante

(B) - Estoques

(C) - Passivo Circulante

(I) - İndice de Liquidez Seca

Fórmula...: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

71,4 % 12,39 % 16.21 % (A) (B) (B) (C)

(A) - Disponibilidade

(B) - Passivo Circulante

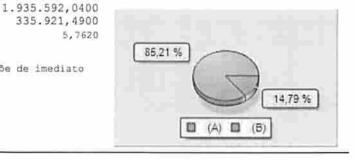
(I) - Îndice de Liquidez Imediata

Fórmula...: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato

para saldar cada R\$ 1,00 de suas dividas.

Desejável .. : Maior que 1



Contabilidade Geral M L XIMENES CONSULTORIA LTDA - 23.960.141/0001-51

COMISSÃO PERMANENT ESCRIT. DE GONTIO Rubrica

Emissão de Indices - Exercício de 2022 CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

(A) - Passivo Circulante

335,921,4900

(B) - Exigivel a Longo Prazo

0,0000

(C) - Ativo Total

2.010.850,3000

(I) - Îndice de Endividamento Geral

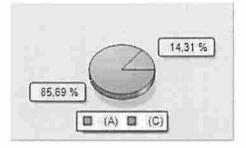
0,1671

Fórmula...: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a divida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de

propriedade de terceiros.

Desejável .. : Menor que 1



(A) - Lucro Operacional

0,0000

(B) - Ativo Total

2.010.850,3000

(I) - Índice de Retorno Ativo

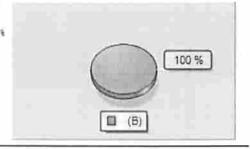
0.0000%

Fórmula...: I = (A / B) x 100

Análise....: Mensura a eficiência global da empresa em gerar lucros com

seus ativos disponíveis.

Desejável..: Maior que 1



(A) - Ativo Total

2.010.850,3000

(B) - Passivo Circulante

335.921,4900

(C) - Exigivel a Longo Prazo

0,0000

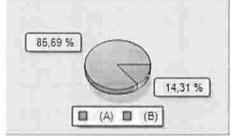
(I) - Îndice de Solvência Geral

5,9861

Fórmula...: I = A / (B + C)

Análise...: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas.

Desejável..: Maior que 1



MARCILIO LIRA XIMENES SOCIO ADMINSTRADOR

R.G.: 0000503006963 Org. Exp.: SSP CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA Contador(a) CRC: 600106

R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA CPF: 304.549.213-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No

Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA	
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 12:04 SOB Nº 20230303021. PROTOCOLO: 230303021 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303859797. CNPJ DA SEDE: 23960141000151. JUCEMA NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12303862038 em 22/03/2023, protocolo 230303242. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	M L XIMENES CONSULTORIA LTDA	
Número de Registro:	21600158842	
CNPJ:	23960141000151	
Munícipio:	Pedreiras	

Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	6	
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23960141000151	M L XIMENES CONSULTORIA LTDA	
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA	MA6001-06
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 12:37 SOB N° 20230303242.
PROTOCOLO: 230303242 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303862038. NIRE: 21600158842.
M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 22/03/2023 empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Rua projetada S/N – Bairro São Francisco CNPJ– Nº 06.184.253/0001-49 Fis. N° Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, M XIMENES CONSULTORIA-ME inscrita no CNPJ sob 23.960.141/0001-51, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1050, Centro, na cidade de Pedreiras , Estado de Maranhão, presta serviços à MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS -MA. FUNDO nº10.432.389/0001-06, serviços prestados como empresa especializada manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados com reposição de peças, conforme especificações decorrente do Pregão Presencial nº 014/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0264-C/2019, com prazo de execução previsto no contrato nº 20190508-0264-C/2019-04, no valor de R\$ 79.500,40 (setenta e nove mil quinhentos reais e quarenta centavos).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, moral, profissional e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras-MA, 11 de dezembro de 2019

Karenn-Cynthia Santos e Silva Borges Secretaria Municipal de Saúde Portaria N° 012/2017

Poder Judiciario TJMA: Selo:
RECFIRGACESDBVJMLKCRFSSUGB9:
Data/Mora: 17/12/2019 DB-41:55: Rtc. 13.17.4.
Parte(s): KARENN CYNTHIA SPRIOS E SILVA
BORGES: Total: R\$ 15.50: Emplumentos: R\$
15.00: FERC: R\$ 0.50: Consulte a validade designment of the selo of https://selo.tjma.jus.br

MARCOS REGO BORGNETH

30 OFÍCIO

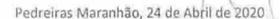




Mearlin Motos Ltda. Av. Rio Branco nº 1056 Centro. CEP: 65725-000 Pedreiras MA. Fones (191) 3642-2211 E-mail: veindas@mearimmotos.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins a empresa M L XIMENES CONSULTORIA ME, com sede a Av. Rio Branco nº 1050 centro CEP 65725-000 Pedreiras – MA, Inscrita com CNPJ. 23.960.141/0001-51, presta serviços de Fornecimento de Equipamentos. Peças, suprimentos de informática. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados.



DE TRIZIDELA DO VALER S

MEARIN MOTOS

Carlindo Santana Carlindo Santana da Silva

Gerente Comercial



STATE SANTO STATEMENT OF ANY EARTH AND THE PROPERTY OF THE PRO

Poder Audiciario TJMA Selox RECFIRI 4901967YSI NZARFISZO13, Data-Hora: 79:04/2020 11:03:18, Ato. 10:17.2, Partiete: Carlindo Sentana da Seva, Rec Firma, Semehanica, Total: ITS 4,00, Emolementos RS 4,40, FERO: RS 0,10, Consulte a validade dente selo em https://selo.tyma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA

SANTANA DA SILVA Trizideta do Vale, MA, 29-de abril de 2020

Albury.

JEFTHER FERNANDES ABBELL-Escrevente Emolumentos: RS 4,40 - FERC RS 0,45 = TOTAL RS 4,85.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PM DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Código de Verificação de KMLVQIG76

Rübrica Número da NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e 20/05/2019 às 09:23:34

Chave de Acessa 49938CLIXTWYA9RVK0Y7FCM2ONU3LYO

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrinformatica.com.br:8082/iss web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais				
Exigibilidade do ISS Exigivel	Núme	ro do Processo	Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 20/05/2019
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial 1	Fributação	Tipo ISS
1 Sim		Microempres trio	a Empresa da Banuano Borta (ME	03 Sobre Esturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual Inscrição

Cadastro

Nome/Razão Social

23.960.141/0001-51

000630 00007336 M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

AV RIO BRANCO, 1050

Logradouro

Complemento

Bairro CENTRO

CEP Cidade

Telefone

Telefone

E-mail

PEDREIRAS-MA 65725-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

PF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

10.432.389/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS

Logradouro

Complemento

Bairro CENTRO

RIO BRANCO, 263

Cidade/Pals

Cod. IBGE

CEP/Cod.Postal 65725-000 PEDREIRAS - MA

2108207

pedreiras.secadm@gmail.com

Discrimina	ação dos	Serviços	
------------	----------	----------	--

Qtde. Un. Medida 29,00 UN

Descrição
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS, CONTENDO 2 METROS DE TUBO DE COBRE ESPONJOSO, CABOS PP, SUPORTES PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS E BUCHAS.

Vir. Unitário 239.00

R\$ 6.931,00

Total

Imposto Sobre Ser	viços de Qualquer Na	tureza - ISS					Construção	Civil
.C 14.01 Lubrificação, limpeza, lus	tração, revisão, carga e reca	rga, conserto, restauração,	blindagem, m	Aliquota 2,6633%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálcu	ilo	Total do ISS	ISS Relido	De	sconto Condicionado
R\$ 6.931,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.931,00		R\$ 184,59	2 - Não	R	0,00
Retenções de Impo	stos							
PIS	COFINS	INSS	1.F	RRF	CSL	L	Outres R	Letenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	F	\$ 0,00	R\$	0,00	R\$ 0,00	N.
/alor Liquido da NFS-	e: RS 6.931.00							Val. Aprox. Tribi

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº02/2019

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-0 DE NÚMERO 42 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KMLVQIGTO.

Data CPF/RG Assinatura



Pagina 1 de 1



PM DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-0



Rubrica Número da NFS-e

43

Código de Verificação de MZAA0SCA7

Data e Hora de Emissão da NFS-e 20/05/2019 às 09:36:30

20/03/2019 as 05:30.30

Chave de Acesso 49941I5L5F1EUGQNWHKBUT6R4ULBGXYQ

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrinformatica.com.br:8082/iss web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais				
Exigibilidade do ISS Exigivel	Núme	ro do Processo	Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 20/05/2019
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial T	ributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário	e Empresa de Pequeno Porte (ME	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 23,960,141/0001-51 RG/Inscrição Estadual Inscrição

000630

Cadastro

Nome/Razão Social

00007336

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

Complemento

Bairro

AV RIO BRANCO, 1050

Logradouro

CEP

Telefone

CENTRO E-mail

65725-000 PEDREIRAS-MA

Cidade

TOMADOR DE SERVIÇOS

PF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS

10.432.389/0001-06

Complemento

Bairro CENTRO

RIO BRANCO, 263

CEP/Cod.Postal Cidade/Pals

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

65725-000 PEDREIRAS - MA 2108207

pedreiras.secadm@gmail.com

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Tota
1,00	UN	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA 20 UF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS	80,00	R\$ 80,00
1,00	UN	TROCA DE PALCA ELETRONICA UNIVERSAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	219,00	R\$ 219,00
1.00	иN	TROCA DA PLACA ELETRONICA UNIVERSAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	224,00	R\$ 224,00
1.00	UN	TROCA DE PLCA ELETRONICA UNIVERSAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24,000 BTUS	234,00	R\$ 234,00
2,00	UN	TROCA DO COMPRESSOR ROTATIVO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.00 BTUS	675,00	R\$ 1,350,00
2,00	UN	TUBO ESPONJOSO 3/4 - ISOLAMENTO DE TUBO DE BORRACHA, PROJETADO PARA AR CONDICIONADO, BAIXA CONDUTIVIDADE TERMICA, VAPOR D'AGUA DIFUSAO RESISTENCIA: 25M: BITOLA 3/4.	6,00	R\$ 12,00
1.00	UN	TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO DE 9,000, 12,000, 18,000, 22,000, 24,000 BTUS	299,00	R\$ 299,00

Imposto Sobre Ser	viços de Qualquer Na	tureza - ISS					Construção	Civil
LC 14.01 Lubrificação, limpeza, lui	stração, revisão, carga e reca	rga, conserto, restauração,	blindagem, m	Alíquota 2,6633%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálcu	lo	Total do ISS	ISS Retido	De	scento Condicionado
R\$ 2.418,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.418,00		R\$ 64,40	2 - Não	R	0,00
Retenções de Impe	ostos							
PIS	COFINS	INSS	IF	RRF	CSL	L _{CC}	Outras F	etenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R	\$ 0,00	R\$ (0,00	R\$ 0,00	j
Valor Liquido da NFS-	e: R\$ 2.418,00							Val. Aprox. Tribut
Informações Comp	olementares							
ORDEM DE COMPRA Nº	01/2019							
DISTRIBUTE STATE OF THE STATE O	MINES IN .							

Data	DE ME AMERICO CONSULTORIA EMELI O SERVIÇO CONSTANTE	DA NESTE DE NUMERO 45 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO RESAUSORY.
RECEBUEMOSY	DE M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI O SERVICO CONSTANTE	DA NES-e DE NÚMERO 43 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MZAAOSCAT.

Fis. Nº



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885992/2023 Emissão: 05/05/2023 Validade: 30/06/2023

Chave: 610vb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

_ Interessado(a) .

Empresa: M L XIMENES CONSULTORIA

CNPJ: 23.960.141/0001-51 Registro: 0005464587 Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 105.000,00 Data do Capital: 20/08/2020

Objetivo Social: O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER, A EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DOS RAMOS DE: 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL: 4542-1/01 -REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS; 7319-0/03 - MARKETING DIRETO; 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO PROFISSIONAL); 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL: 8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/03

INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8532-5/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DE PÔS-GRADUAÇÃO; 8533-3/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8599-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL); 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA); 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS/ 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 9511-8/00 -INSTRUMENTOS MUSICAIS/ 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURÍSTICOS); 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PALESTRAS, SHOW DE HUMOR, RELIGIOSOS E DANÇANTES); 6201-5/01 -DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6822-6/00 - GESTÃO

E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS; 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO); 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Restrições Relativas ao Objetivo Social:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Rubrica

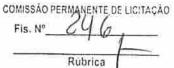
Nº 885992/2023 Emissão: 05/05/2023 Validade: 30/06/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PAGINA 2/2

Chave: 610yb

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA R	RIO BRANCO, 1050, CENTRO, PEDREIRAS, MA, 65725000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de	Empresa
Data Inicial: 13/06/2022	
Data Final: Indefinido	
Registro Regional: 0000546568DDMA	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃ	O PESSOA JURIDICA
- A capacidade técnico-profissional quadro técnico.	da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu
- A certidão tove sua validade reduzio boleto: 30/06/2023	da em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304663851. Data de vencimento do
- Esta certidão perderá a validade, ca	so ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Última Anuidade Paga	
Ano: 2022 (1/1)	
Parcelamento Ano: 2023	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsáveis Técnicos	
Profissional: JOSÉ CARLOS COSTA	
Registro: 1100227997	
CPF: 252.***.91	
Data Início: 22/04/2022	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Titulos do Profissional:	
ENGENHEIRO MECÂNICO	
Atribuição: ART, 12 DA RES, 218,	DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Ties de Bernara-billdade: BESBONSA	







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885976/2023 Emissão: 05/05/2023 Validade: 31/05/2023 Chave: wwZwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional menci dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face CREA-MA.	onado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os e estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: JOSÉ CARLOS COSTA	
Registro: 1100227997	
CPF: 252,***.***-91	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Pro	fissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/12/2001	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO MECÂNICO	
Atribuição: ART. 12 DA RES. 218, DE 29/0	6/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ES	TADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 27/08/1993	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO	PESSOA FÍSICA
Informações / Notas	
	em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304585051. Data de vencimento do
- A falsificação deste documento constit	ui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) a para todos os efeitos.	alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
- Esta certidão perderá a validade, caso	ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 Válido em todo território nacional. 	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2022 (6/6)	
Parcelamento Ano: 2023	Quantidade de Parcelas Pagas; 2/6
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: M L XIMENES CONSULTORIA	
Registro: 0005464587	
CNPJ: 23.960.141/0001-51	
Data Ínicio: 22/04/2022	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVE	LTÉCNICO



Rúbrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, firma estabelecida na rua Avenida Rio Branco, centro, nº 1050 - em Pedreiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.1410001/51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor Marcilio Lira Ximenes, brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade nº 50300696-3/SSP-MA, CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliado na rua Frederico Bulhão, Residencial Mearim Park, goiabal, casa nº 06, Pedreiras-MA.

CONTRATADO: Jose Carlos Costa, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 110022799-7 registro nacional, inscrito no CPF sob o nº 252.771.703-91 e Carteira de Identidade no 16013142000-2 SSP/MA SSP-MA, residente e domiciliado na rua 11 OD 21 CASA nº 27, COHATRAC III - São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Area de Engenharia mecânico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horâria:

O contratado receberá o equivalente a 04(quatro) salário minimo, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias:

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comaroa de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presenca de duas testemunhas.

ONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

FIL CARTORIO DO 1º OFICIO EXTRADUDICIAL

CONTRATADO

RECONHECIMENTO 1539574 Reconnect a assinatura per AUTENTICIDADE de: HIJOSÉ CARLOS COSTA

Parauspebas, 29 de abril de 2022 - 15,59/34 Çiba.

Em test de verdade LA Escrevente Autorizada Emplumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 Total: R\$6,85 - Selos: 0035048648

COMISSÃO	ERMANENTE PEL	CITAÇĂ
Fis. Nº_	648,	
	Rúbrica	=

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA

has Santo Antholo, m. tv. - Celtra CEP: 65727,000 - Trasdella do Vin Polis, Colt Jana 2010 - mail: Carteria Browning and be CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA Rus Santa Antônio, aº 49 · Ceriro CEP 66727-000 - Traideth do Vale · M. Fone: (22) 3642 (4330)

oder Judicierro: TJMA, Selo:
UEOFIR149010RZINOCI, CZAP7J142,
W04/2022 15:46:45, Abs. 13:17:2, Perte(s):
Hartillo Lira Ximenes, Rec Firms, Bernelharica,
Ibtal Ré, 636 Emol Ré, 6, 14:FERO RS, 0,16
PADEP Ré, 0,20 FEMP RS, 0,20 Consulte en
L'IDE/Revolution, Justin



The state of the s

The special section of the section o

RECONHECIMENTO

RECONHECO a assinatura por SEMELHANÇA de 1 MARCILIO
LIRA XIMENES

Trizklela do Vale MA, 19 de abril de 2022.

VI RA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substitute Emolumentos: RS 5, 14 + FERC: R\$ 0,55 = TOTAL: R\$ 5,69.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Fis. N° 249

Rúbrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2702001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

TECSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 32.846.158/0001-73





Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 15.103.324.133

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 002.169.492-38

Observações:

- Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
- 2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- 3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
- 6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 17/04/2023 às 05:18





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/04/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TARCISIO NUNES FERREIRA

002.169.492-38

(LINDACY DE JESUS NUNES / JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.75HN.I30A.W1FE.YG1B.7T0A *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

17/04/2023 04:06:28



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rúbrica

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

32.846.158/0001-73

Razão Social:

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

10A RUA MONTE DOURADO, 894 - AGRESTE - Laranjal do Jari / Amapá

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

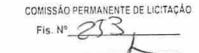
Emitido em: 17/04/2023 02:46



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 15.103.319.763



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 32.846.158

Observações:

- Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
- Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- 3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
- 6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 17/04/2023 às 05:17



Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/04/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TARCISIO NUNES FERREIRA

002.169.492-38

(LINDACY DE JESUS NUNES / JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão civel contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.9TIG.ZTE6.TKJ9.QCX1.HWHO *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

17/04/2023 04:03:12



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fis. N° 2 J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2023 às 02:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.169.492-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643C.D77D.8426.8925 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade pe de dicitação

Rúbrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2023 às 02:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.846.158/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643C.D7D8.EEB4.5016 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28113579/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TARCISIO NUNES FERREIRA

OU

CPF n. 002.169.492-38

Certidão emitida em 17/04/2023, às 03:36:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/04/2023, às 17:04:50.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28113579

Código de Validação: 606A EADC 6CFE D58F 04F9 FF37 737D 5E65

Data da Atualização: 16/04/2023, às 17:04:50





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.846.158/0001-73

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 03:16:12 do dia 17/04/2023, com validade até o dia 17/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VWEhwll6Sej2aXhZxa3N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: TARCISIO NUNES FERREIRA

CPF/CNPJ: 002.169.492-38

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:29:04 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HN7I170423022904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. Nº





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.846.158/0001-73

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:27:25 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UK5G170423022725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº_





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: TARCISIO NUNES FERREIRA

CPF: 002.169.492-38

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:30:10 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: C54T170423023010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. No____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TARCISIO NUNES FERREIRA

CPF/CNPJ: 002.169.492-38

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 03:17:10 do dia 17/04/2023, com validade até o dia 17/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: G40SHHUDf9BIEW9wWIX6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TARCISIO NUNES FERREIRA

002.169.492-38

(LINDACY DE JESUS NUNES / JOAO BATISTA PINHEIRO FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

 c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão civel contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.1ES1.BQHW.NYU1.L5NP.7CMC *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

17/04/2023 04:08:57



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fis. N° 264

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2023 20:53:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238

32.846.158/0001-73

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário, (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.8F0P.LZ30.NG6F.Z6KB.BH6L *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

17/04/2023 04:10:09



Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/04/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238

32.846.158/0001-73

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário, (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.3VNK.8DPQ.0KBF.RCVG.8UCF *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1



Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/04/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238

32.846.158/0001-73

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

 b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.QIM9.P2NR.2LTC.T64Y.FLUS *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

28113589/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 32.846.158/0001-73

Certidão emitida em 17/04/2023, às 03:41:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/04/2023, às 17:04:50.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28113589

Código de Validação: 79F0 DC51 3BCD 7DD6 E943 A759 208A 713A

Data da Atualização: 16/04/2023, às 17:04:50







PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de TARCISIO NUNES FERREIRA, filho de LINDACY DE JESUS NUNES, CPF nº 002.169.492-38, residente em TRAVESSA HERÁCLITO AZEVEDO COUTINHO.

Observações:

- 1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
- 2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 4 Este documento é válido por 90 dias;
- 5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
- Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/04/2023 03:58:00

Código de Controle: 010010133005

Válida até: 16/07/2023 CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.





Fis. N° Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2023 20:53:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-CEL/SEDES/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 0011.3101/2023-SEDES/PMA

AO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM/PA AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rubrica

TARCISIO NUNES FERREIRA. PORTADOR DO RG 414592, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE TECSERV EMPREENDIMENTOS, CNPJ 32.846.158/0001-73, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Laranjal do jarí /AP, 17 de abril de 2023.

TARCISIO NUNES Assinado de forma digital FERREIRA:002169 FERREIRA:00216949238 49238

Dados: 2023,40.16 16:46:08 -03'00'

TARCISIO NUNES FERREIRA CPF: 002.169.492-38



Fis. Nº Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ Certidão Negativa

Nome: TARCISIO NUNES FERREIRA

CPF: 00216949238

O Tribunal de Contas do Estado do Amapá **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do requerente acima identificado, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgadas irregulares.

Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Macapá, 17/04/2023, 03:46:37

Certidão válida por 3 (três) meses.

Conselheiro MICHEL HOUAT HARB

Presidente

Certidão Emitida Em: Segunda, 17 De Abril De 2023 Às 03:46

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Ampá, no endereço: https://www.tce.ap.gov.br/certidao-negativa, por meio do código: ev7YWSiG



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

TECSERV EMPRENDIMENTOS EIRELI

Nascimento

CNPJ

32.846.158/0001-73

RG

AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 10/03/2023 11:03.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual 1º e 2º graum);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do molicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinat
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapa (www.tjap.jus.br)
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- e) o código de rastrelo para validação deste documento é 108473195CJ



ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Nome/Razão Social:

TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI

Endereço:

INFORMAR COMPLEMENTO - GERAL LJARI,894

Bairro:

GERAL - LJARI

Município:

LARANJAL DO JARI

CEP:

68920-000

Complemento:

RUA MONTE DOURADO - BAIRRO: AGRESTE

Inscr. Estadual:

03.062957-8

CNPJ/CPF:

32.846.158/0001-73

Situação Cadastral:

ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 23:08:30 do dia 10/03/2023.

Código de controle da certidão: 029D.7742.CE6D.3D14.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Fis. N°______

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:37:06 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: 583F.9036.5C3E.B960 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No

Rubrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

32.846.158/0001-73

Razão Social:

TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI

Endereço:

R MONTE DOURADO 894 / AGRESTE / LARANJAL DO JARI / AP / 68920-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004455777490766

Informação obtida em 05/05/2023 02:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO AMAPA MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI Secretaria Municipal de Finanças

AV TANCREDO NEVES, SN PUBLICO - AGRESTE - 68.920-000

CNPJ: 23066905000160



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:

32846158000173

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

60746948247001

NOME / RAZÃO SOCIAL:

TEC SERV EMPRENDIMENTO EIRELI

ENDEREÇO:

AVENIDA MONTE DOURADO, 894 - - AGRESTE

MUNICIPIO / UF:

Laranjal Do Jari / AP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 17/03/2023 VÁLIDO ATÉ: 15/06/2023

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA0MZICNWMJ



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Natureza Jurídica: Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 1660009770-0 32.846.158/0001-73 21/02/2019 21/02/2019 Endereco Completo:

RUA MONTE DOURADO 894 - BAIRRO AGRESTE CEP 68920-000 - LARANJAL DO JARI/AP

Objeto Social:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS E INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

R\$ 330,000,00 Capital Social: TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 330.000,00 TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

MICRO EMPRESA (Lei Complementar n*123/06)

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

Status: XXXXXXXX

002,169,492-38 TARCISIO NUNES FERREIRA

Térm. Mandato Participação R\$ 330,000,00 XXXXXXX

Função SÓCIO / ADMINISTRADOR

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/02/2023

Número: 20210040124

223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (http://jucap.ap.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode

ser validada de duas formas: 1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000064485 e visualize a certidão)





Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº Rubrica

EMPRESARIAL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI 20210034448 XXXXXXX **EMPRESARIAL** T N FERREIRA 1680025928-2 16600097700 TRANSFORMACAO XX TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238 20210005607 ALTERAÇÃO DE NOME XXXXXXX XX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Macapá, 20 de Abril de 2023 16:16

Andrew Consultation

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (http://jucap.ap.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000064485 e visualize a certidão)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. N°_____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.846.158/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL TEC SERV EMPRENDIM	ENTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO TECSERV EMPREENDIN			PORTE ME
código e descrição da ativ 47.51-2-01 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Prejista especializado de equip	pamentos e suprimentos de informática	a
18.11-3-02 - Impressão d 18.12-1-00 - Impressão d 18.13-0-01 - Impressão d 25.32-2-01 - Produção de 33.13-9-01 - Manutenção 41.20-4-00 - Construção 42.21-9-02 - Construção 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-02 - Instalação e 43.30-4-99 - Outras obras 43.99-1-01 - Administraç 45.11-1-02 - Comércio a 45.12-9-01 - Representar 45.12-9-02 - Comércio a 45.30-7-03 - Comércio a 45.30-7-05 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.69-9-99 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a	le material para uso publicitários artefatos estampados de met e reparação de geradores, trai de edificios de estações e redes de distribimanutenção elétrica manutenção de sistemas cents de acabamento da construçãão de obras varejo de automóveis, camionetes comerciais e agentes do cob consignação de veículos au varejo de preumáticos e câma acadista de roupas e acessórios acedista de mercadorias em generalista de mercadorias em general de presenta de presenta de percadorias em generalista de mercadorias em generalista de mercadorias em generalista de superadorias em generalista de superadorias em generalista de mercadorias em generalista de mercadorias em generalista de superadorias em generalista de superadorias em generalista de mercadorias em generalista de superadorias de superadorias em generalista de superadorias em generalista de superadorias em generalistas de superadorias	licações periódicas to tal ansformadores e motores elétricos ouição de energia elétrica trais de ar condicionado, de ventilação ão etas e utilitários usados comércio de veículos automotores utomotores novos para veículos automotores	iça do trabalho teriormente; partes e peças
código e descrição da NATE 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO 10 R MONTE DOURADO		NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 68.920-000	BAIRRO/DISTRITO AGRESTE	MUNICIPIO LARANJAL DO JARI	UF AP
ENDEREÇO ELETRÓNICO TARCISIOPROMASTER@	⊉GMAIL.COM	TELEFONE (96) 9161-0907	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 02:13:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE E VICITAÇÃO
Fis. Nº Rúbrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇÃO	21/02/2019	
IOME EMPRESARIAL FEC SERV EMPRENDIME	ENTOS LTDA				
	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS				
	nfeitaria com predominância d rejista de laticínios e frios	e revenda			
	rejista de material elétrico				
7.43-1-00 - Comércio va					
	rejista de ferragens e ferramer				
	rejista de materiais hidráulicos rejista de materiais de constru				
7.53-9-00 - Comércio va	rejista especializado de eletro	domésticos e equipa	mentos de áudio	e vídeo	
	rejista de artigos de armarinho				
	rejista especializado de instru		cessórios		
	rejista de artigos de papelaria				
	rejista de brinquedos e artigos rejista de artigos esportivos	recreativos			
	rejista de cosméticos, produto	s de perfumaria e de	higiene pessoal		
7.89-0-05 - Comércio va	rejista de produtos saneantes				
	automóveis sem condutor		of ellipse in the Co.	#for#SST-comics	
	alcos, coberturas e outras estr				manta se
7.39-0-99 - Aluguel de o	utras máquinas e equipamento	os comerciais e inqu	striais nao espec	incados anteriori	nente, se
	organização de feiras, congres	ssos, exposições e fe	stas		
0.01-9-02 - Produção mu					
ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 06-2 - Sociedade Empre					
00-2 - Sociedade Empre	Saria Lillitada				
OGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
O R MONTE DOURADO		894	*******		
	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO			UF
8.920-000	AGRESTE	LARANJAL	DO JARI		AP
NDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE			
ARCISIOPROMASTER@	GMAIL.COM	(96) 9161-09	007		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EED)				

				TA DA SITUAÇÃO CADA	
					ASTRAL
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			21	/02/2019	ASTRAL
ATIVÀ				/02/2019	ASTRAL
	RAL			/02/2019	ASTRAL
TIVÀ	RAL.			/02/2019	ASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 02:13:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. Nº

Nº COS

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

32.846.158/0001-73 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL TEC SERV EMPRENDIMI	ENTOS LTDA		
	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS manutenção de equipamentos eletr	oeletrônicos de uso pessoal e o	doméstico
código e descrição da NATO 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO 10 R MONTE DOURADO		NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP 68.920-000	BAIRRO/DISTRITO AGRESTE	MUNICIPIO LARANJAL DO JARI	UF AP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TARCISIOPROMASTER(ggmail.com	TELEFONE (96) 9161-0907	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 02:13:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fis. N° Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2023 20:53:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.846.158/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

	Secre Depa Junta	Comercial do	rno Digita Registro E Estado o	mpresarial e l lo Amapá - JU			Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercialy MA Fis. NoRú	Drica DE LICITAÇÃO
	sede ou filia em outra UF		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comér					.1
			2	305						
1 - RE	QUERIME	NTO								
			ILMO(A), SR.(A)	PRESIDENTE	E DA Junta	Comercial	do Estado do	Amaná	
Nome:		TEC SERV EN					O O III O I O I O I	do Estado do	лпара	
44,0776781		(da Empresa d								
requer		ferimento do s			o Comercio)				Nº FCN/RE	MP
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRICÃO	DO ATO / EVE	VITO			APP2	100012108
1	002	LVENTO	T	ALTERACA		NIO			700 037-	(27-2/12/127
		020	1		DE NOME EM	PRESARIAL				
		046	1	TRANSFOR	MACAO					
		2244	1	ALTERACA	DE ATIVIDADE	S ECONOM	ICAS (PRINC	IPAL E SECUNDA	ARIAS)	
		2015	(1)	ALTERACA	DE OBJETO S	OCIAL				
			-	ANJAL DO JA Local 1 Junho 2021 Data	===	No As	me: sinatura:		Agente Auxiliar do	
2 - US	DA JUN	TA COMERC	CIAL							
DE	CISÃO SIN	GULAR				DEC	ISÃO COLEG	SIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):	SIM		= 		A c	o em Ordem lecisão
NA		_/	Resp	oonsável	NÃO _	//_ Data	Re	sponsável	Resp	ponsável
DECISA	O SINGUL	AR				2* Exigên	cia	3* Exigência	4* Exigência	5* Exigência
Pro	cesso em e	exigência, (Vid	e despac	ho em folha a	nexa)	2 Cxigen	Cia	5 Exgericia	~ Exigencia	5 Exigencia
_=		rido. Publique		ive-se.						
☐ Pro	ocesso inde	ferido. Publiqu	ie-se.							
								-	_//	Responsável
	O COLEG		8 8 4	5 EVV	22	2* Exigên	cia	3* Exigência	4* Exigência	5* Exigência
		exigência, (Vid			nexa)					
		rido, Publique ferido, Publiqu		11ve-se.						
۰۰۰۰۰	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	in more monde								
		/ Data				Vogal	to do	Vogal	· ·	Vogal
						Presiden	te da	ruffila		
OBSER	VAÇÕES									



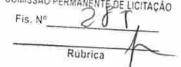
Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 15600097700 em 14/06/2021 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210104015 - 11/06/2021. Autenticação: 761B96F83B45E0FF59827F7AC9806EFD7FFFD6F. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.401-5 e o código de segurança rLiZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/010.401-5	APP2100012108	11/06/2021	

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	11/06/2021
	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	10.000000000000000000000000000000000000



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Rúbrica

TARCISIO NUNES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/05/1992, nº do CPF 002.169.492-38, documento de identidade 414592, SSP, AP, com domicílio / residência a RUA MONTE DOURADO, número 894, bairro / distrito AGRESTE, município LARANJAL DO JARI - AMAPA, CEP 68.920-000, titular da empresa individual T N FERREIRA, NIRE 1680025928-2, CNPJ 32.846.158/0001-73, com sede e domicílio na RUA MONTE DOURADO, número 894, bairro / distrito AGRESTE, município LARANJAL DO JARI - AMAPA, CEP 68.920-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TEC SERV EMPRENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS E INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALAÇÃO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E

MÓDULO INTEGRADOR: 10 APP2100012108

1/2



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE Ubrica RESPONSABILIDADE LIMITADA

FRIOS FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES. TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MONTE DOURADO, número 894, bairro / distrito AGRESTE, município LARANJAL DO JARI - AP, CEP 68,920-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 330.000,00 (TREZENTOS e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, aínda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LARANJAL DO JARI - AP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Macapá, 28 de Maio de 2021.

TARCISIO NUNES FERREIRA Titular/Administrador

APP2100012108 MÓDULO INTEGRADOR: 10

2/2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE OS LICITAÇÃO Fis. Nº____

Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/010.401-5	APP2100012108	11/06/2021	

CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	11/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub	





Rubrica







Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 32.846.158/0001-73 e protocolado sob o número 21/010.401-5 em 11/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 16600097700, em 14/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Frank José Saraiva.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosenilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUN	ES FERREIRA	11/06/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb MECA O BRASIL	
Selo Ouro - Certific	ado Digital, Selo Prat	a - Biometria Facial	ALL ADVANTA

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	11/06/2021	
	o (s) seguinte(s) selo(s) do 9 wb	11/00/2021	
lo Ouro - Certifio	ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994); 28/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Frank José Saraiva, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2021, às 15:41.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucap informando o número do protocolo 21/010.401-5.



Junta Comercial do Estado do Amapá



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMAMARÁNENTE DE LICITAÇÃO

Registro Digital



Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	i) Assinante(s)
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA

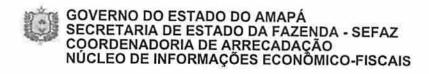


Macapá, segunda-feira, 14 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 16600097700 em 14/06/2021 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32846158000173 e protocolo 210104015 - 11/06/2021. Autenticação: 761B96F83B45E0FF59827F7AC9806EFD7FFD6F. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 21/010.401-5 e o código de segurança rLiZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.



CONTROLE

202301030211572045

OMISSÃO PI	ERMANENTE DE LI	CITAÇÃO
Fis. N°_	291,	
	Rübrica	_

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INS	GCRIÇÃO			
03.062957-	B .			
FIRMA OU RAZĀ	O SOCIAL			
TEC SERV	EMPRENDIMENTOS EIRELI			
NOME FANTASIA				
	EMPREENDIMENTOS			
CNPJ/CPF			INTA COMERCIAL	
32.846.158/	0001-73	16800)25928-2	
LOGRADOURO	ON THE SERVICE OF THE			NÚMERO
INFORMAR COMPLEMENTO - GERAL LJARI COMPLEMENTO BAIRRO				894
Common Tell Control				
MUNICIPIO	E DOURADO - BAIRRO: AGRESTE	CEP	AL - LJARI	
LARANJAL	DO IARI	68920	1-000	
TUAÇÃO	DO VANI		AO CADASTRAL SINTEGRA	
ייייי		- H.	LITADO	
		10000		
	ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO			
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPI	RIMENTO	OS DE INFORMÁTICA	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO			
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPI	RIMENTO	OS DE INFORMÀTICA	
SECUNDÁRIA	DENOMINAÇÃO			
1811-3/02	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓ	DICAS		
1812-1/00	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA			
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS			
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PR	ROFISSIO	DNAL E DE SEGURAN	ÇA DO TRABALHO
2532-2/01	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL			
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORI	ES E MO	TORES ELÉTRICOS	
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER	GIA ELÉ	TRICA	
322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CON			E REFRIGERAÇÃO
+330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO		-	
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIO	S USAD	os	
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VE			
4512-9/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	.00200	71010110110110	
4312-3/02	COMERCIO 30B CONSIGNAÇÃO DE VEICOECO ACTOMOTORES			
TIPO DE ESTABI	ELECIMENTO			
MATRIZ		Contace	our order some control	
REGIME DE REC			DE ATIVIDADE	
SIMPLES N	ACIONAL	08/04	/2020	
RESPONSÁVEL	LEGAL		CPF	
	NUNES FERREIRA		002.169.492-38	
VALIDADE				
03/07/2023				

DATA DE EMISSÃO

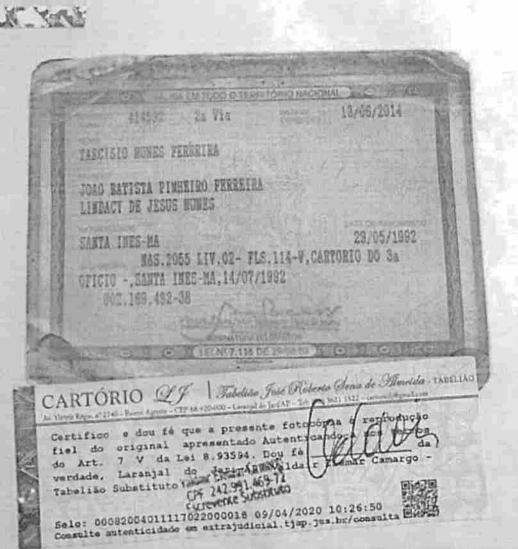
03/01/2023 02:11:57

Salo: 50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica



A 100		tério da Econ staria de Gove		1		N∘ D	O PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
District of	Depa	rtamento de F	Registro E	mpresarial e l	ntegração - DREI		co	MISSÃO PERMANENTE	DE LICITAÇÃO
* 新疆	Junta	Comercial do	Estado o	lo Amapá - Jl	JCAP			Fis. Nº	1
NIRE (da	sede ou filia	L guando a	Código da	Naturana	Nº de Matricula do	America			
	m outra UF)		Jurídica	110101020	Auxiliar do Comérc			Rúbrica	
16	60009	7700	2	062		- 1			
	UERIME								
	OLI MILL		11 MO/	A) CD (A)	DDECIDENTE	DA 1t- 0		¥	
1946-255-70						DA Junta Con	nercial do Estado do	Amapa	
Nome:		TEC SERV E	MPREND	IMENTOS LT	DA				
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a	V.S* o def	erimento do s	eguinte a	to:					
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		proopin I		170		APE2	300002389
	223	EVENTO	QIDE	BALANCO	DO ATO / EVEN	110		7.11.22.	
1	223		-	BALANCO					
			-						
			-						
			+						
_						Representar	ite Legal da Empresa	Agente Auviliar do	Comércio:
			LAR	ANJAL DO JA Local	RI				
				Local			ura:		
			L	evereiro 202 Data	2.	releion	e de Contato:		
2 1100	DA ILINI	TA COMED	CIAL	Data					
	ISÃO SIN	TA COMER	CIAL			□ pecie⊼o	COLEGIADA		
	the above service of	ial(ais) igual(a	leV evi e e			DECISAC	COLEGIADA	Т	
SIM		iai(ais) iguai(a	ns) ou sei	nemante(s).	SIM			Processe	em Ordem
								A.d	ecisão
					c 				
-					·			1	t
-					:				Data
-					-				
NĂC	o/_				NÃO _			Resp	onsável
	E	Data	Res	ponsável		Data	Responsável	Name of the last o	
DECISÃO	O SINGUL	AR							
-			de desnar	cho em folha a	neva)	2ª Exigência	3º Exigência	4* Exigência	5° Exigência
-		rido. Publique							
		ferido. Publiq		3110 001		_	_		_
								_//	Posporedual
742 3 3 3 3 3 3 5 F								Data	Responsável
_	O COLEG					2* Exigência	3ª Exigência	4* Exigência	5* Exigência
=				cho em folha a	inexa)				
		rido. Publique		uive-se.					
L Proc	cesso inde	ferido, Publiq	ue-se.						
		/							
		Data				Vogal	Vogal		Vogal
						Presidente da	Turma		
OPERM	MODES								
SUSCRY	/AÇÕES								

Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210040124 em 09/02/2023 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 230029353 - 07/02/2023. Autenticação: 4B98792516A71EBFFCADC0E1F917358C952821C. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 23/002.935-3 e o código de segurança zNDZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁERMANENTE DE LICITAÇA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/002.935-3	APE2300002389	07/02/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	07/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210040124 em 09/02/2023 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 230029353 - 07/02/2023. Autenticação: 4B98792516A71EBFFCADC0E1F917358C952821C. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 23/002.935-3 e o código de segurança zNDZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL. Secretária-Geral.

pág. 2/16

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

Balanço encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20210001882 Data: 07/02/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



0011

0001

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	472.563,12D
CIRCULANTE	466.443,40D
DISPONIBILIDADES	12.055,98D
CAIXA	3.300,980
CAIXA GERAL	3.300,980
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.755,00D
NU FINANCEIRA S.A. AG: 0001 CONTA: 309674832	8.755,00D
CREDITOS	339.759,54D
DUPLICATAS A RECEBER	339.759,54D
CLIENTES DIVERSOS	339.759,54D
ESTOQUES	114.627,88D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	114.627,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	114.627,88D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.119,72D
IMOBILIZADO - MATRIZ	6.119,72D
IMOBILIZADO	16.110,000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.160,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.950,000
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	9.990,280
(-) DEPRECIDE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.361,64C
(-) DEPRECIDE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	7.628,64C
PASSIVO	472.563,12C
CIRCULANTE	35.534,900
FORNECEDORES	27.845,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	27.845,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	27.845,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.964,17C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	1.930,530
	1.930,53C
PRO-LABORE A PAGAR	1,200,000
ENCARGOS	2.033,64C
INSS A RECOLHER	2.033,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.913,43C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	1.913,43C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.913,43C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.812,30C
CONTAS DE CONSUMO	512,30C
CEA EQUATORIAL	512,30C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.300,00C
ALUGUEL A PAGAR	600,000
NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	700,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	437.028,22C
CAPITAL SOCIAL	330.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	330.000,000
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	330.000,00C
RESERVAS	107.028,22C
RESERVA DE LUCROS	107.028,22C

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

Balanço encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20210001882 Data: 07/02/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

Saldo Atual

RESERVAS DE LUCROS

107.028,22C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 472.563,12 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

LARANJAL DO JARI, 31 de Dezembro de 2022

TARCISIO NUNES FERREIRA ADMINISTRADOR CPF: 002.169.492-38

MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES Reg. no CRC - AP sob o No. 002728-05 CPF: 837.304.192-34

Sistema licenciado para NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA

Junta Comercial do Estado do Amapá Certifico registro sob o nº 20210040124 em 09/02/2023 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 230029353 - 07/02/2023. Autenticação: 4898792516A71EBFFCADC0E1F917358C952821C. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 23/002.935-3 e o código de segurança zNDZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por ANDREA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

A----- pag. 4/16

Empresa:

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.:

32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Folha:

roina: Número livro: 0013 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total	
Receita Operacional			
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	434.759,54	434,759,54	
Impostos sobre vendas e Serviços			
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(19.464,79)	(19,464,79)	
Receita Líquida		415.294.75	
(-) Custos Mercadorias Vendidas			
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(251.939,72)	(251,939,72)	
Lucro Bruto		163,355,03	
Despesas Gerais Comerciais			
ALUGUEL	(7.200,00)		
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(2.554,82)		
ENERGIA ELÉTRICA	(5.536,53)		
SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(8.400,00)	(23,691,35)	
Despesas Trabalhistas Administrativas			
ABORE	(25.200,00)	(25,200,00)	
Resultado Operacional Líquido		114,463,68	
Resultado Antes do IR		114.463,68	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		114,463,68	

LARANJAL DO JARI, 31 de Dezembro de 2022

TARCISIO NUNES FERREIRA ADMINISTRADOR CPF: 002,169,492-38 MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES Reg, no CRC - AP sob o No. 002728-O5 CPF: 837,304,192-34



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA Empresa:

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0014

úmero livro: 0001 Rúbrica

107.028,22

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	107.028,22
(-) Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	107.028,22
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LARANJAL DO JARI, 07 de Fevereiro de 2023

Locros ou prejuízos acumulados

Sistema licenciado para NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA



Junta Comercial do Estado do Amapá
Certifico registro sob o nº 20210040124 em 09/02/2023 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 230029353 - 07/02/2023. Autenticação: 4B98792516A71EBFFCADC0E1F917358C952821C. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 23/002.935-3 e o código de segurança zNDZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

A. pág. 6/16

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

Inscrição: 32.846.158/0001-73 Período:

01/01/2022 - 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Número livro:

Folha:

0015

pág. 7/16

0001 Emissão: 07/02/2023

16:52:04

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Rubrica

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	152.553,40 + 0,00	4,29	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00	i (***)	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circularite	152.553,40	4,29	
	Passivo Circulante	35.534,90		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	152.553,40 - 114.627,88	1,07	
	Passivo Circulante	35,534,90		
Índice de Solvência Geral	Ativo	152.553,40	4,29	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00		
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	152.553,40 - 35.534,90	117.018,50	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00	0,33	
Terceiros	Patrimônio Líquido	107.028,22		
Índi de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00	0,25	
Ge	Passivo Total	142.563,12		
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	35,534,90	0,33	
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	107.028,22 + 0,00		

TARCISIO NUNES FERREIRA **ADMINISTRADOR**

CPF: 002.169.492-38

MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES Reg. no CRC - AP sob a No. 002728-O5

CPF: 837.304.192-34

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 32.846.158/0001-73

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC**FOLDA:**Fis. Nº SOO , Número livro:

0016

Rubrica

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LARANJAL DO JARI, 31/12/2022

Å

NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA CRC n.º 002728-05 Endereço: Avenida FELICIANO COELHO, nº 1187, TREM, CEP nº 68901-025 MACAPA, AP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32.846.158/0001-73, que as informações relativas ao periodo base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa s\u00e3o de responsabilidade da administra\u00e7\u00e3o e est\u00e3o adequados ao tipo de atividade e volume de transa\u00e7\u00e3es;
 - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no periodo base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.

TARCISIO NUNES FERREIRA ADMINISTRADOR CPF: 002.169.492-38

......



Junta Comercial do Estado do Amapá

pág. 8/16 مالك

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE AP

Certidão n.": AP/2023/00000097 Nome: Marcone Fredes Queiroz Mendes CPF: 837.304.192-34 CRC/UF n.º AP-002728/O Categoria: CONTADOR Validade: 08/05/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL Livro: BALANÇO PATRIMONIAL N° 001 / Exercicio: 2022

Confirme a existência deste documento na página crcap.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 837.304.192-34 | Controle: 8922.1178.1492.1806



Junta Comercial do Estado do Amapá
Certifico registro sob o nº 20210040124 em 09/02/2023 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32846158000173 e protocolo
230029353 - 07/02/2023. Autenticação: 4B98792516A71EBFFCADC0E1F917358C952821C. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 23/002.935-3 e o código de segurança zNDZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL. Secretária-Geral.

And Pag. 9/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No

Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/002.935-3	APE2300002389	07/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
837.304.192-34	MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES	07/02/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb	'
Selo Ouro - Certifica	do Digital, Selo Prata - Biometria Facial	The same
	A TANDER OF THE PROPERTY OF THE ASSESSMENT OF TH	

002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	07/02/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m	WIRE IN
	do Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - B - Cadastro via Internet Banking	radesco - Internet





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL COMISSÃO PERMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N°____

Rúbrica

Eu, MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/12/1984, RG Nº 4062048 PC-PA, CPF 837.304.192-34, AVENIDA FELICIANO COELHO, Nº 1187, 2 ANDAR, BAIRRO TREM, CEP 68901-025, MACAPA - AP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Macapa, 07 de fevereiro de 2023.

MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES

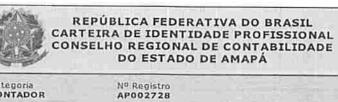
Assinatura Eletrônica Avançada



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rubrica



Categoria CONTADOR

Marcone Fredes Queiroz Mendes

Nascimento 05/12/1984

Nacionalidade BRASILEIRA Naturalidade ALMEIRIM-PA

Assinatura do Profissional



F00007

VALIDA KN

RAIMUNDO DOS SANTOS MENDES DENY DE JESUS QUEIROZ MENDES

19/06/2014

837.304.192-34

Documento de Identificação 4062048 PC-PA

Titulo

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro 16/12/2019

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: E4A7B3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE AMAPÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao /profissional/cpf/83730419234/codi go/E4A7B3

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020, às 10:10.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No

Rubrica

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/002.935-3	APE2300002389	07/02/2023	

Identificação do(Nome	Data Assinatura
CPF	Nome	Data Assinatura
837.304.192-34	MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES	07/02/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do goub	





Junta Comercial do Estado do Amapá
Certifico registro sob o nº 20210040124 em 09/02/2023 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32846158000173 e protocolo 230029353 - 07/02/2023. Autenticação: 4B98792516A71EBFFCADC0E1F917358C952821C. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 23/002.935-3 e o código de segurança zNDZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

All pág. 13/16



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 32.846.158/0001-73 e protocolado sob o número 23/002.935-3 em 07/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210040124, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniela

Certifica o registro, a Secretária-Geral, ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUN	IES FERREIRA	07/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata -Cadastro via Internet Banking

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	07/02/2023
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m	go Internat Banking, Sala Prata
	cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradese	co - Internet Banking, Selo Prata

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
837.304.192-34	MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES	07/02/2023
	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	San Charles



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucap informando o número do protocolo 23/002.935-3.



Junta Comercial do Estado do Amapá



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubrica -

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
837.304.192-34	MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES	07/02/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m	
Selo Ouro - Certific	cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994); 02/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniela Silva dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 10:35.





A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucap informando o número do protocolo 23/002.935-3.

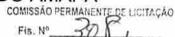


Junta Comercial do Estado do Amapá



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital



Rúbrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
989.357.472-20	ANDREA DA SILVA PIMENTEL



Macapá, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amapá
Certifico registro sob o nº 20210040124 em 09/02/2023 da Empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32846158000173 e protocolo
230029353 - 07/02/2023. Autenticação: 4B98792516A71EBFFCADC0E1F917358C952821C. ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucap.ap.gov.br e informe nº do protocolo 23/002.935-3 e o código de segurança zNDZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL Secretária-Geral.

Дэлээ. рад. 16/16



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20210001882 em 07/02/2023. Assinado digitalmente por Cleide Viana De Souza. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/002.567-6	1732
Ide	entificação da Empresa

Identificação da Empresa						
Nome Empresarial:	Nome Empresarial: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA					
Nire:						
CNPJ:	32.846.158/0001-73					
Município:	LARANJAL DO JARI					

Identificação do Livro Digital					
Espécie:	DIARIO				
Número de Ordem:					
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022				
Número da Procuração:					

837.304.192-34	MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES	AP002728-O5	04/02/2023				
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb							
Selo Ouro - Certific	ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial						





Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No

Rubrica



Macapá. terça-feira, 07 de fevereiro de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucap</u> informando o número do protocolo 23/002.567-6.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 3 (Página: 1

Termo de Abertura

			Dados da empre	sa			
Nome Empr	esarial:						
TEC SERV	EMPRENDIMENTOS LT	'DA					
NIRE:	1660009770-0	CNPJ:	32.846.158/0001	-73	NIRE An	iterior:	
Nome Anter	ior:						
TEC SERV	EMPRENDIMENTOS EI	RELI					
Município:	LARANJAL	DO JARI			UF:	AMAPA	
Inscrição	03.062957-	8	Inscriçã	o Municipal:	: 6	07469482470	01
Data do ato	constitutivo em Junta C	omercial:	21/02/2	019			

			Dados do Livro		
Finalidade:	DIARIO				
Número de or	dem:	1	Quantidade de páginas:	19	
Data	04/0	2/2023			

Assinante(s)					
CPF	Nome Função		CRC		
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	Administrador			
837.304.192-34	MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES	Contador	AP002728-O5		

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

Folha: 0001 COMISSÃO PERMANENTE POLIBROAÇÃO 0001

DIÁRIO

				Rubrica	
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERC EM 01/2022.	130.263,86	
31/01/2022	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	VENDA DE MERC EM 01/2022.	150.205,00	130 263 96
31/01/2022	3.2.01.03.0001	SERV, TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 01/2022	700,00	130.263,86
31/01/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	HONORÁRIOS REF 01/2022	700,00	700,00
31/01/2022	3.2.01.03.0001	LTDA ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA REF 01/2022.	460,00	
31/01/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELÉTRICA REF 01/2022.	400,00	460.00
31/01/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 01/2022.	500.00	460,00
31/01/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 01/2022.	600,00	****
31/01/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF	F7 (F0 (0)	600,00
31/01/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	01/2022. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF	57.658,60	57.658,60
	2 0 2 4 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	COLUMN TO THE REAL PROPERTY AND A LIBERTY	01/2022.		
31/01/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 01/2022.	46.961,02	
31/01/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 01/2022.		46.961,02
31/01/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 01/2022	2,100,00	
31/01/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 01/2022		2.100,00
31/01/2022	2.1.03,04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 01/2022	169,47	
31/01/2022	2,1,03,05,0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 01/2022		169,47
31/01/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 01/2022	51,34	
31/01/2022	1.2.03.04.0002	(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 01/2022		51,34
31/ 22	3.2.01,03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 01/2022	165,84	
31/01/2022	1,2,03,04,0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	DEPREC EQUIP INFORMT REF 01/2022		165,84
31/01/2022	4.1,02,02,0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	SIMPLES NACIONAL REF 01/2022.	5.566,56	
31/01/2022	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL REF 01/2022.		5.566,56
			TOTAL DO DIA	244.696,69	244.696,69
			TOTAL DO MÊS	244.696,69	244.696,69
10/02/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 01/2022.	700,00	
10/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
			01/2022. TOTAL DO DIA	700,00	700,00
			Vincent seems	6000(00)	8771176
15/02/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 01/2022.	460,00	
15/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 01/2022.		460,00
15/02/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 01/2022	32.658,60	
15/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 01/2022		32.658,60
			TOTAL DO DIA	33.118,60	33.118,60
20/02/2022	2,1,04,03,0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 01/2022.	5.566,56	
20/02/2022		CAIXA GERAL	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 01/2022.	3,300,30	5.566,56
20/02/2022	1.1.01.01.0001	CONTRACTOR SALES SOTTO	TOTAL DO DIA	5,566,56	5.566,56
21/02/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 01/2022.	600,00	
21 22	1,1,01,01,0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 01/2022.		600,00
21/02/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 01/2022.	1.930,53	
21/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 01/2022.		1.930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2.530,53
28/02/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 02/2022	700,00	
28/02/2022	2,1,07,02,0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	HONORÁRIOS REF 02/2022		700,00
28/02/2022	3.2,01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA REF 02/2022.	422,50	
28/02/2022	2.1,07.01,0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELÉTRICA REF 02/2022.		422,50
28/02/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 02/2022.	600,00	
28/02/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 02/2022.		600,00
28/02/2022	1.1.03.01,0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 02/2022.	22.140,00	
28/02/2022	2.1.02,01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 02/2022.		22.140,00
28/02/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 02/2022.	17.498,00	
28/02/2022	1,1,03,01,0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 02/2022.		17.498,00
28/02/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 02/2022	2.100,00	
			TRANSPORTE	43,460,50	41.360,50
			115175CMD15	12,100,20	12.000,00

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

Empresa: C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73 Periodo:

01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021 COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇACINA:

0002 0001

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE PRO-LABORE REF 02/2022	43.460,50	41,360,50
28/02/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 02/2022	PERSONAL STATES	2.100,0
28/02/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 02/2022	169,47	0.000.000.000
28/02/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 02/2022	22725	169,4
28/02/2022	1.2.03.04.0002	(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 02/2022	51,34	er e
28/02/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 02/2022	100.04	51,34
28/02/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE	DEPREC EQUIP INFORMT REF 02/2022	165,84	***
		INFORMÁTIC	The state of the s		165,84
			TOTAL DO DIA	43,847,15	43.847,15
			TOTAL DO MÊS	85.762,84	85.762,84
10/03/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 02/2022.	700,00	
10/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
			02/2022. TOTAL DO DIA	700.00	
		ma wangemen		700,00	700,00
15/03/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 02/2022.	422,50	
15/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 02/2022.		422,50
15/03/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 01/2022	30,000,00	
15/03/2022	1.1.01,01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 01/2022		30,000,00
15/ 22	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 02/2022	15.140,00	
15/6_,_022	1.1.01,01,0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 02/2022		15.140,00
			TOTAL DO DIA	45.562,50	45.562,50
21/03/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 02/2022.	600,00	
21/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 02/2022.		600,00
21/03/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 02/2022.	1.930,53	
21/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 02/2022.	HOLDING:	1.930,53
			TOTAL DO DIA	2,530,53	2.530,53
31/03/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 03/2022	700.00	
31/03/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	HONORÁRIOS REF 03/2022	700,00	700,00
31/03/2022	3.2.01.03.0001	LTDA ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2022.	435,60	
31/03/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2022.	133,00	435,60
31/03/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 03/2022.	600.00	433,00
31/03/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 03/2022.	600,00	500.00
31/03/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF	21 652 00	600,00
NAMES AND ADDRESS OF			03/2022.	21.652,00	F2 80054217E4
31/03/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 03/2022.		21.652,00
31/03/2022	3,1,01,01,0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 03/2022.	16,456,40	
31/03/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 03/2022.		16.456,40
31/03/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 03/2022	2.100,00	
31/03/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 03/2022		2.100,00
31 122	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 03/2022	169,47	
31/03/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 03/2022		169,47
31/03/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 03/2022	51,34	
31/03/2022	1.2.03.04,0002	(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 03/2022		51,34
31/03/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 03/2022	165,84	
31/03/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	DEPREC EQUIP INFORMT REF 03/2022		165,84
			TOTAL DO DIA	42.330,65	42,330,65
			TOTAL DO MÊS	91.123,68	91.123,68
11/04/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF	700,00	
11/04/2022	1.1.01.01.0001	LTDA CAIXA GERAL	03/2022. PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
2 (4			03/2022. TOTAL DO DIA	700,00	700,00
14/04/2022	2 1 07 01 0002	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2022.	17	
14/04/2022	2.1.07.01.0003	CENTIONINE	COORDINATO ME ENERGIA ELETRICA REPUBLICAZA	435,60	

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846,158/0001-73 Periodo:

01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMAHENTE DE LICITAÇÃO Número livro:

0003 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	435,60	
14042022	1.1.01.01.0001	CHANGE OF THE	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2022.	outures n	435,60
			TOTAL DO DIA	435,60	435,60
15/04/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 02/2022	10.000,00	
15/04/2022	1.1.01.01.0001	CAJXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 02/2022	5	10.000,00
15/04/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 03/2022	14.652,00	
15/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 03/2022		14.652,00
			TOTAL DO DIA	24.652,00	24,652,00
20/04/2022	2,1.07,02,0001	ALUGUEL A PAGAR	ALLIGUEL DEE 02/2013	200-00	
20/04/2022	1,1,01,01,0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 03/2022. ALUGUEL REF 03/2022.	600,00	
20/04/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 03/2022.		600,00
20/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 03/2022.	1.930,53	6 2272
	1111011011010071	ar area desirate	TOTAL DO DIA	2 000 00	1.930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2.530,53
30/04/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 04/2022	700,00	
30/04/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	HONORÁRIOS REF 04/2022		700,00
30/04/2022	3.2,01,03,0001	LTDA ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA REF 04/2022.	***	
30/04/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELETRICA REF 04/2022.	456,10	
30/04/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL		20000	456,10
30/04/2522	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 04/2022. ALUGUEL REF 04/2022.	600,00	11204120
30/0-1/4022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	ACUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF		600,00
30/04/2022	1.1.03.01,0001	PIERODONIAS PARO REVENDA	04/2022.	15.544,00	
30/04/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF		15.544,00
30/04/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	04/2022. CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 04/2022.	10 200 00	
30/04/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 04/2022.	10.780,80	10 700 00
30/04/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 04/2022	2 100 00	10.780,80
30/04/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 04/2022	2.100,00	2 100 00
30/04/2022	2.1,03,04,0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 04/2022	160 47	2.100,00
30/04/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 04/2022	169,47	100 47
30/04/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 04/2022	51-24	169,47
30/04/2022	1.2.03.04.0002	(-) DEPREC, DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 04/2022	51,34	51,34
30/04/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 04/2022	166.04	31,34
30/04/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE	DEPREC EQUIP INFORMT REF 04/2022	165,84	165,84
a cy a sy a come	11210010110001	INFORMÁTIC	The second secon		103,04
			TOTAL DO DIA	30.567,55	30.567,55
			TOTAL DO MÊS	58.885,68	58.885,68
			× × × × × × × × × × × × × × × × × × ×	33.553,55	30.503,00
10/05/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 04/2022.	700,00	
10/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE HONORÂRIOS CONTABEIS REF		700,00
//	1110110110001		04/2022.		750,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15 022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 03/2022	10.000,00	
15/- ,2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 03/2022	10.000,00	10.000,00
15/05/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 04/2022	5.544,00	10.000,00
15/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 04/2022	3.344,00	5.544,00
13/03/2012	111.01.01.0001	Care Secreta Care Care	TOTAL DO DIA	15.544,00	15.544,00
				23.311,00	13/37/400
16/05/2022	2.1.07.01,0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 04/2022.	456,10	
16/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 04/2022.		456,10
			TOTAL DO DIA	456,10	456,10
20/05/2022	2 1 07 03 0001	ALUGUEL A PAGAR	ALLICINE DEE DAZZAZZ	E88.88	
20/05/2022	2.1.07.02.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 04/2022.	600,00	288.85
20/05/2022	1.1.01.01.0001		ALUGUEL REF 04/2022. PAGTO DE PROLI ARORE DES 04/2022	g been een	600,00
20/05/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 04/2022.	1.930,53	1.020.55
20/05/2022	1.1.01.01,0001	SHARES SHIPPER	PAGTO DE PRO-LABORE REF 04/2022. TOTAL DO DIA	2 520 52	1.930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2.530,53
31/05/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERC EM 05/2022.	19.938,00	
31/05/2022	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	VENDA DE MERC EM 05/2022.		19.938,00
			TRANSPORTE	19.938,00	19.938,00
ARANIAI F	OO JARI, 04 de Fevereiro de 2	023			
	The state of the s	CONTRACT CON			

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73 Período:

01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Número livro: Rubrica

0004

0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.938,00	19.938,00
1/05/2022	3.2.01.03.0001	SERV,TERCEIROS PESSOA JURÍDICA NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	HONORÁRIOS REF 05/2022 HONORÁRIOS REF 05/2022	700,00	
1/05/2022	2.1.07.02.0007	LTDA	DOMORANOS REP 03/2022		700,00
1/05/2022	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA REF 05/2022.	412,50	
1/05/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELÉTRICA REF 05/2022.		412,50
1/05/2022	3.2.01,03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 05/2022,	600,00	7734720
1/05/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 05/2022,	02.000.00	600,00
31/05/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 05/2022.	10,950,00	
31/05/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 05/2022.		10.950,00
31/05/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 05/2022.	6.565,00	
31/05/2022	1.1.03.01,0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 05/2022.	5 ST 58	6.565,00
31/05/2022	3.2.02.01.0001	PRO-LABORE	PRO-LABORE REF 05/2022	2.100,00	5000000000
31/05/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 05/2022	(Caratan Mari)	2.100,00
31/05/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 05/2022	169,47	583722
31/05/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 05/2022	1028111201	169,47
31/05/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 05/2022	165,84	
31/05/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	DEPREC EQUIP INFORMT REF 05/2022 SIMPLES NACIONAL REF 05/2022.	797,51	165,84
31/05-022	2,1,04,03,0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL REF 05/2022.	797,31	797,51
21/1	2.1.10-1,03,0000	STATE AND STATE OF THE STATE OF	TOTAL DO DIA	42.398,32	42,398,32
			TOTAL DO MÊS	61.628,95	61.628,95
10/06/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF	700,00	
10/06/2022	1.1.01.01.0001	LTDA CAIXA GERAL	05/2022. PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
			05/2022. TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15/06/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 05/2022.	*****	
15/06/2022	1,1,01,01,0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 05/2022.	412,50	442.50
15/06/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 04/2022	14 000 00	412,50
5/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 04/2022	14.000,00	14.000,00
15/06/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 05/2022	10.000,00	14.000,00
15/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 05/2022	10.000,00	10.000,00
			TOTAL DO DIA	24.412,50	24,412,50
20/06/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 05/2022.	600,00	
0/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 05/2022.		600,00
0/06/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 05/2022.	1,930,53	1007400
0/06/2022	1.1.01.01,0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 05/2022.		1,930,53
0/06/2022	2,1.04,03,0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 05/2022,	797,51	
0/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 05/2022.		797,51
			TOTAL DO DIA	3.328,04	3.328,04
0//- 027	2.2.61.62.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 06/2022	200	
80/0 ₀ , 2022 80/06/2022	3,2.01.03.0001 2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	HONORÁRIOS REF 06/2022	700,00	700,00
0/06/2022	3 3 01 03 0001	LTDA ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA DEE OCIDODO	222 52	
SANGERA GOVERN	3.2.01.03.0001	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELÉTRICA REF 06/2022.	475,10	Calmana Calcan
30/06/2022 30/06/2022	2.1.07.01.0003	ALUGUEL	ENERGIA ELÉTRICA REF 06/2022. ALUGUEL REF 06/2022.	500 00	475,10
0/06/2022	3,2,01,03,0001 2,1,07,02,0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 06/2022.	600,00	***
0/06/2022	1,1,03,01,0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 06/2022.	11.830,00	600,00
0/06/2022	2.1.02,01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 06/2022.		11.830,00
0/06/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 06/2022.	7.481,00	
0/06/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 06/2022.	ATTEMPTO	7,481,00
0/06/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 06/2022	2.100,00	
0/06/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 06/2022	*** **********************************	2.100,00
0/06/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 06/2022	169,47	
0/06/2022	2,1.03,05,0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 06/2022		169,47
			TRANSPORTE	23.355,57	23.355,57
APRANTAL .	OO JART Od do Empreson do 3				

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

Empresa: C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANIANZE DENUMERO ANTO:

0005

0001

DIÁRIO

Fis. Nº_ 36_	1
	X
Rúbrica	

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	3.2,01,03,0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	TRANSPORTE DEPREC MOV E UTENS REF 06/2022	23.355,57 51,34	23.355,57
30/06/2022	1.2.03.04.0002	(-) DEPRECIDE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 06/2022	31,34	51,34
30/06/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 06/2022	165,84	31,31
30/06/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE	DEPREC EQUIP INFORMT REF 06/2022	103,01	165,84
		INFORMÁTIC	TOTAL DO DIA	23.572,75	23.572,75
			TOTAL DO MÊS	52.013,29	52.013,29
11/07/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF	700,00	
11/07/2022	1.1.01.01.0001	LTDA CAIXA GERAL	06/2022. PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
			06/2022. TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15/07/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 06/2022.	475,10	
15/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 06/2022.		475,10
15/07/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 05/2022	2.950,00	
15/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 05/2022		2.950,00
15/07/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 06/2022	6.830,00	
15/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 06/2022		6.830,00
			TOTAL DO DIA	10.255,10	10.255,10
20/	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 06/2022.	600,00	
20/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 06/2022,	357678.5751	600,00
20/07/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 06/2022.	1.930,53	-
20/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 06/2022.		1.930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2.530,53
30/07/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 07/2022.	600,00	
30/07/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 07/2022.	550,65	600,00
	1.8001001001001001000		TOTAL DO DIA	600,00	600,00
31/07/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 07/2022	700,00	
31/07/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	HONORÂRIOS REF 07/2022	,,,,,,,	700,00
31/07/2022	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA REF 07/2022.	489,70	
31/07/2022	2,1.07,01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELÉTRICA REF 07/2022.		489,70
31/07/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 07/2022.	22.654,00	
31/07/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 07/2022.		22.654,00
31/07/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 07/2022.	15.357,80	
31/07/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 07/2022.		15,357,80
31/07/2022	3,2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 07/2022	2.100,00	
31/07/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 07/2022		2.100,00
31/07/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 07/2022	169,47	
31/0-022	2.1.03,05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 07/2022		169,47
31/ 322	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 07/2022	51,34	
31/07/2022	1.2,03,04,0002	(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 07/2022		51,34
31/07/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 07/2022	165,84	1222020
31/07/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	DEPREC EQUIP INFORMT REF 07/2022		165,84
			TOTAL DO DIA	41.688,15	41.688,15
			TOTAL DO MÊS	55.773,78	55.773,78
10/08/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 07/2022.	700,00	
10/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 07/2022.		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15/08/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 07/2022.	489,70	
15/08/2022	1.1,01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 07/2022.		489,70
15/08/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 06/2022	5,000,00	
15/08/2022	1.1.01.01,0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 06/2022		5.000,00
			TRANSPORTE	5,489,70	5,489,70

Sistema licenciado para NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA

Junta Comercial do Estado do Amapá
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/002.567-6 no dia 04/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: Período:

32.846.158/0001-73 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE DE PROPERTA LUNGO Rúbrio

0006

0001

DIÁRIO

	4				
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
	2.22.4.4	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	5.489,70	5.489,70
15/08/2022	2.1.02.01.0001	A SERVICE OF A MANAGEMENT OF THE PROPERTY OF T	PAGTO DE MERCADORIAS REF 07/2022	15.654,00	01000000
15/08/2022	1,1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 07/2022	.52401.01930.45940	15.654,00
			TOTAL DO DIA	21.143,70	21.143,70
20/08/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 07/2022.	600,00	
20/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 07/2022.		600,00
20/08/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 07/2022.	1.930,53	30,000
20/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 07/2022.		1.930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2.530,53
				17007747000	THE PERSON
30/08/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 08/2022.	21.252,00	
30/08/2022	2,1,02,01,0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF		21,252,00
	41.00		08/2022.		21,232,00
			TOTAL DO DIA	21.252,00	21.252,00
31/08/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 08/2022	700.00	
31/08/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	HONORÁRIOS REF 08/2022	700,00	700.00
31/40/2022	2.1.07.02.0007	LTDA	HONORAGO REF 00/2022		700,00
31/08/2022	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELETRICA REF 08/2022	468,10	
31/08/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELETRICA REF 08/2022		468,10
31/08/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL.	ALUGUEL REF 08/2022.	600,00	
31/ 22	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 08/2022.		600,00
31/622	3,1.01,01,0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 08/2022.	16,376,40	
31/08/2022	1.1,03,01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 08/2022.		16.376,40
31/08/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 08/2022	2.100,00	
31/08/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 08/2022		2.100,00
31/08/2022	2,1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 08/2022	169,47	
31/08/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 08/2022		169,47
31/08/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 08/2022	51,34	
31/08/2022	1.2.03.04.0002	(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E LITENS REF 08/2022		51,34
31/08/2022	3,2,01,03,0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 08/2022	165,84	
31/08/2022	1.2.03.04.0004	(+) DEPREC, DE EQUIPAMENTOS DE	DEPREC EQUIP INFORMT REF 08/2022		165,84
		INFORMÁTIC	CONTRACTOR		
			TOTAL DO DIA	20.631,15	20.631,15
			TOTAL DO MÉS	66.257,38	66,257,38
		Harton Control of the	The concentration	111 - 1111 - 1111 - 1111	200,000
10/09/2022	2.1.07.02,0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 08/2022.	700,00	
10/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
NAME OF THE PARTY OF THE			08/2022.		20000000
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15/09/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 08/2022.	469.10	
15/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 08/2022.	468,10	468,10
15/09/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 07/2022	10.000.00	700,10
15/00/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 07/2022	10.000,00	10.000.00
15, 22	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 08/2022	11.252,00	10.000,00
15/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 08/2022	11.232,00	11 252 00
13,03,2022		5 To 1 5 To 1 To 1 To 1 To 1 To 1 To 1 T	TOTAL DO DIA	71 770 10	11.252,00
			For Lone Wall, Walls	21.720,10	21,720,10
20/09/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 08/2022.	600,00	
20/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 08/2022.		600,00
20/09/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 08/2022.	1.930,53	
20/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 08/2022.		1,930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2,530,53
	22		8/21_10+0110000000000000000000000000000000		
30/09/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 09/2022	700,00	
30/09/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	HONORÁRIOS REF 09/2022		700,00
30/09/2022	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELETRICA REF 09/2022	469,50	
30/09/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELETRICA REF 09/2022	110000000000000000000000000000000000000	469,50
30/09/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 09/2022.	600,00	.CRN6707)
	2.1,07.02,0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 09/2022.		600,00
30/09/2022	WI WIND IN TOWN TO SO OF W				
30/09/2022	TO STATE OF THE ST				
30/09/2022					

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Olha: Número livro: 0007

0001

Rúbrica DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	rição Histórico		Crédite
30/09/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 09/2022.	1.769,50 12.688,00	1.769,50
30/09/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 09/2022.		12,688,00
30/09/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 09/2022.	8.481,60	
30/09/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 09/2022.		8.481,60
30/09/2022	3.2.02.01.0001	PRÔ-LABORE	PRO-LABORE REF 09/2022	2.100,00	
30/09/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 09/2022		2,100,00
30/09/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 09/2022	169,47	
30/09/2022	2.1.03,05,0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 09/2022		169,47
30/09/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E LITENS REF 09/2022	51,34	
30/09/2022	1.2.03,04.0002	(-) DEPREC, DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 09/2022		51,34
30/09/2022	3.2.01.03,0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 09/2022	165,84	
30/09/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	DEPREC EQUIP INFORMT REF 09/2022		165,84
			TOTAL DO DIA	25.425,75	25.425,75
	THE PROPERTY OF A VIEW	NORT CONTADUITME & COLLICÃES	TOTAL DO MÊS	50.376,38	50.376,38
10/10/2022	2.1.07.02.0007 1,1,01,01,0001	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA CAIXA GERAL	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 09/2022, PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF	700,00	700,00
10/10/2022	1,1,01,01,0001		09/2022. TOTAL DO DIA	700,00	700,00
			TO CONTRACT CONTRACT		0.4440
15/10/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 09/2022.	469,50	
15/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 09/2022.		469,50
15/10/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 08/2022	10.000,00	
15/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 08/2022		10.000,00
15/10/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 09/2022	7.688,00	
15/10/2022	1.1.01,01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 09/2022		7.688,00
			TOTAL DO DIA	18.157,50	18.157,50
20/10/2022	2.1.07.02,0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 09/2022.	600,00	
20/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 09/2022.		600,00
20/10/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 09/2022.	1.930,53	
20/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 09/2022.		1.930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2.530,53
31/10/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERC EM 10/2022.	67.922,67	
31/10/2022	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	VENDA DE MERC EM 10/2022.		67.922,67
31/10/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 10/2022	700,00	
31/10/2022	2.1.07,02,0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	HONORÁRIOS REF 10/2022		700,00
31/10/2022	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELETRICA REF 10/2022	449,65	
31/10/2022	2,1.07,01,0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELETRICA REF 10/2022		449,65
31/10/2022	3.2.01,03,0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 10/2022.	600,00	
31 122 31/14/2022	2.1.07.02.0001 1.1.03.01.0001	ALUGUEL A PAGAR MERCADORIAS PARA REVENDA	ALUGUEL REF 10/2022. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF	30.604,00	600,00
31/10/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	10/2022, AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 10/2022,		30.604,00
31/10/2022	3.1.01,01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 10/2022.	25.922,80	
31/10/2022	1,1,03,01,0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 10/2022.		25,922,80
31/10/2022	3,2,02,01,0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 10/2022	2.100,00	100000000000000000000000000000000000000
31/10/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 10/2022	2	2.100,00
31/10/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 10/2022	169,47	a arrice setting
31/10/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 10/2022	a-cector.	169,4
31/10/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 10/2022	51,34	
31/10/2022	1.2.03.04.0002	(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 10/2022	CANADATA P	51,3
31/10/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 10/2022	165,64	
31/10/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	DEPREC EQUIP INFORMT REF 10/2022		165,8

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

Sistema licenciado para NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/002.567-6 no dia 04/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TRANSPORTE

131.402,68

128,685,77

Empresa: C.N.P.J.: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

Período:

32.846.158/0001-73 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha: Número livro: 0008 0001

Rúbrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
	200000000000000000000000000000000000000	COMP. CC 114-COM. 1 05-COM. 15-D	TRANSPORTE	131.402,68	128.685,77
31/10/2022	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL REF 10/2022,	reservations	2.716,91
			TOTAL DO DIA	131.402,68	131.402,68
			TOTAL DO MÊS	152.790,71	152.790,71
10/11/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF	700,00	
10/11/2022	1.1.01.01.0001	LTDA CAIXA GERAL	10/2022. PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
			10/2022. TOTAL DO DIA	700,00	700,00
0.000000	5.80.			700,00	700,00
14/11/2022	1.1.01.02.0001	NU FINANCEIRA S.A. AG: 0001 CONTA: 309674832	RECEBIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA ESTADUAL	38.000,00	
14/11/2022	1.1.02,01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA ESTADUAL		38.000,00
			TOTAL DO DIA	38.000,00	38.000,00
15/11/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 09/2022	7.000,00	
15/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 09/2022		7.000,00
15/11/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 10/2022	17.604,00	
15/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 10/2022		17.604,00
			TOTAL DO DIA	24.604,00	24,604,00
				21.00 1,00	E nou you
16/11/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 10/2022,	449,65	
16/ 22	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 10/2022.		449,65
			TOTAL DO DIA	449,65	449,65
20/11/2022	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 10/2022.	2.716,91	
20/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 10/2022.		2.716,91
	131010313310000		TOTAL DO DIA	2.716,91	2.716,91
				(132555C)	eatr andra
21/11/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 10/2022.	600,00	
21/11/2022	1.1.01.01,0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 10/2022.		600,00
21/11/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 10/2022.	1.930,53	
21/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 10/2022.		1.930,53
			TOTAL DO DIA	2.530,53	2.530,53
30/11/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERC EM 11/2022,	185.073,01	
30/11/2022	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	VENDA DE MERC EM 11/2022.	maranamen.	185.073,01
30/11/2022	3,2.01,03,0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 11/2022	700,00	20000000000
30/11/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES	HONORÁRIOS REF 11/2022	(()	700,00
		LTDA	ENGLISHED BOOK AND		2792400
30/11/2022	3,2.01,03,0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELETRICA REF 11/2022	485,48	
30/11/2022	2,1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELETRICA REF 11/2022		485,48
30/11/2022	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 11/2022.	600,00	
30/11/2022	2.1.07.02.0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 11/2022.		600,00
30/11/2022	1.1.03,01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 11/2022.	85.505,00	
30 022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF 11/2022.		85,505,00
30/11/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 11/2022.	65.703,50	
30/11/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 11/2022.		65.703,50
30/11/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE REF 11/2022	2.100,00	
30/11/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 11/2022	770-780-6-000	2.100,00
30/11/2022	2.1,03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 11/2022	169,47	
30/11/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 11/2022		169,47
30/11/2022	3,2.01,03,0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 11/2022	51,34	2-25-2100
30/11/2022	1.2.03,04.0002	(-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E UTENS REF 11/2022	22.2	51,34
30/11/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC EQUIP INFORMT REF 11/2022	165,84	
30/11/2022	1.2.03.04.0004	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE	DEPREC EQUIP INFORMT REF 11/2022	100,01	165,84
		INFORMÁTIC	File State Committee Commi		200,000
30/11/2022	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	SIMPLES NACIONAL REF 11/2022.	8.470,38	
30/11/2022	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL REF 11/2022.		8.470,38
30/11/2022	1,1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	35.268,00	
			W207 W244 COMBD		12001251451
			TRANSPORTE	384.292,02	349,024,02

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

Empresa: C.N.P.J.: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021



Folha: Número livro:

0009 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédite
30/11/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	384.292,02	349.024,0 35.268,0
			TOTAL DO DIA	384.292,02	384.292,0
			TOTAL DO MÊS	453.293,11	453,293,1
01/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS DIVERSOS	51.500,00	
01/12/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS DIVERSOS		51.500,0
			TOTAL DO DIA	51.500,00	51.500,00
10/12/2022	2,1.07,02,0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES L'IDA	PAGTO DE HONORÂRIOS CONTABEIS REF 11/2022.	700,00	
10/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF		700,00
10/12/2022	1.1.01.01.0001	CADXA GERAL	11/2022. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	5,500,00	
10/12/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	3,300,00	5,500,00
10/12/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	29,245,00	2027.0477
10/12/2022	1.1.01.02.0001	NU FINANCEIRA S.A. AG: 0001 CONTA:	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		29.245,00
		309674832	TOTAL DO DIA	35.445,00	35,445,00
15/12/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 11/2022.	485,48	
15/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REF 11/2022.	705,10	485,48
15/12/2022	2,1,02,01,0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 10/2022	20,000,00	103,11
15/ 22	1,1,01,01,0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 10/2022	20,000,00	20.000,00
15/12/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO DE MERCADORIAS REF 11/2022	53,505,00	
15/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE MERCADORIAS REF 11/2022	CARLETTIATE.	53.505,00
			TOTAL DO DIA	73.990,48	73.990,48
20/12/2022	2,1,07,02,0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 11/2022.	600.00	
20/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	ALUGUEL REF 11/2022.	600,00	600,00
20/12/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE PRO-LABORE REF 11/2022.	1.930,53	000,00
20/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE PRO-LABORE REF 11/2022.	1,550,55	1.930,53
20/12/2022	2.1.04,03,0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 11/2022.	8.470,38	1.550,55
20/12/2022	1,1,01,01,0001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SIMPLES NACIONAL REF 11/2022,	3.11.0/30	8,470,38
			TOTAL DO DIA	11.000,91	11.000,91
31/12/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERC EM 12/2022.	31.562,00	
31/12/2022	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	VENDA DE MERC EM 12/2022.		31.562,00
31/12/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	HONORÁRIOS REF 12/2022	700,00	
31/12/2022	2.1.07.02.0007	NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA	HONORÁRIOS REF 12/2022		700,00
31/12/2022	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	512,30	
31/12/2022	2.1.07.01.0003	CEA EQUATORIAL	ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	200-7022	512,30
31/12/2022	3.2.01,03.0001	ALUGUEL	ALUGUEL REF 12/2022.	600,00	80,000
31/12/2022	2.1.07.02,0001	ALUGUEL A PAGAR	ALUGUEL REF 12/2022,		600,00
31/12/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF	18.822,00	
31 122	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	12/2022. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS REF		18.822,00
31/12/2022	3.1.01,01,0002	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	12/2022. CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 12/2022.	14.355,40	
31/12/2022	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF 12/2022.	14.555,40	14.355,40
31/12/2022	3.2.02.01.0001	PRŐ-LABORE	PRO-LABORE REF 12/2022	2.100,00	1 11333, 10
31/12/2022	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE REF 12/2022	2.200//00	2.100,00
31/12/2022	2.1,03.04,0001	PRO-LABORE A PAGAR	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 12/2022	169,47	
	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	DESC INSS S/ PRO-LABORE REF 12/2022		169,47
	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	DEPREC MOV E UTENS REF 12/2022	51,34	SESTEMAN
31/12/2022		(*) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPREC MOV E LITENS REF 12/2022		51,34
31/12/2022 31/12/2022	1.2.03.04.0002		DEPREC EQUIP INFORMT REF 12/2022	165,84	*****
31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022	1.2.03.04.0002 3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO			
31/12/2022 31/12/2022		(-) DEPREC DE EQUIPAMENTOS DE	DEPREC EQUIP INFORMT REF 12/2022	(2,555,71)	165,84
31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022	3.2.01.03.0001			1.913,43	165,84
31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022	3.2.01.03.0001 1.2.03.04.0004	(-) DEPREC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	DEPREC EQUIP INFORMT REF 12/2022		
31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022	3.2.01.03.0001 1.2.03.04.0004 4.1.02.02.0006	(-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	DEFREC EQUIP INFORMT REF 12/2022 SIMPLES NACIONAL REF 12/2022.		
31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022	3.2.01.03.0001 1.2.03.04.0004 4.1.02.02.0006 2.1.04.03.0006	(-) DEPREC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEFREC EQUIP INFORMT REF 12/2022 SIMPLES NACIONAL REF 12/2022. SIMPLES NACIONAL REF 12/2022.	1.913,43	1.913,43 251.939,72
31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022	3.2.01.03.0001 1.2.03.04.0004 4.1.02.02.0006 2.1.04.03.0006 5.1.01.02.0001	(-) DEPREC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	DEFREC EQUIP INFORMT REF 12/2022 SIMPLES NACIONAL REF 12/2022. SIMPLES NACIONAL REF 12/2022. ENCERRAMENTO 2022	1.913,43	1.913,43
31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022	3.2.01.03.0001 1.2.03.04.0004 4.1.02.02.0006 2.1.04.03.0006 5.1.01.02.0001 3.1.01.01.0002	(-) DEPREC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	DEFREC EQUIP INFORMT REF 12/2022 SIMPLES NACIONAL REF 12/2022. SIMPLES NACIONAL REF 12/2022. ENCERRAMENTO 2022 ENCERRAMENTO 2022	1.913,43 251.939,72	1.913,43

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73 Periodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Número livro:

0010 0001

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
31/12/2022	3,2,01,03,0001	ALUGUEL	TRANSPORTE ENCERRAMENTO 2022		330.091,50	322.891,50 7.200,00
31/12/2022	5.1.01,02,0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		9.990,28	
31/12/2022	3.2.01.03.0001	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	ENCERRAMENTO 2022			9.990,28
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		5.536,53	
31/12/2022	3.2.01.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO 2022			5.536,53
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		8.400,00	
31/12/2022	3.2.01.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	ENCERRAMENTO 2022			8,400,00
31/12/2022	5,1,01,02,0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		25,200,00	
31/12/2022	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO 2022			25,200,00
31/12/2022	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	ENCERRAMENTO 2022		434,759,54	
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022			434,759,54
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		19.464,79	
31/12/2022	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	ENCERRAMENTO 2022			19.464,79
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		107.028,22	
31/12/2022	2,4,02,05,0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022			107.028,22
31/12/2022	2.4.02.05.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		107.028,22	
31/12/2022	2,4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	ENCERRAMENTO 2022			107.028,22
				TOTAL DO DIA	1.047.499,08	1.047.499,08
				TOTAL DO MÉS	1.219.435,47	1.219.435,47

JAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

TARCISIO NUNES FERREIRA ADMINISTRADOR CPF: 002.169.492-38

MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES Reg. no CRC - AP sob o No. 002728-05 CPF: 837.304.192-34

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: Número livro: 0011 0001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BALANCO PATRIMONIAL

Fis. Nº Saldo Atual Descrição Rúbrica ATIVO 472,563,12D CIRCULANTE 466,443,40D DISPONIBILIDADES 12.055,98D CAIXA 3,300,98D CAIXA GERAL 3.300,98D BANCOS CONTA MOVIMENTO 8.755,00D NU FINANCEIRA S.A. AG: 0001 CONTA: 309674832 8.755,00D CREDITOS 339.759,54D **DUPLICATAS A RECEBER** 339,759,54D CLIENTES DIVERSOS 339.759,54D **ESTOQUES** 114,627,88D **ESTOQUE DE MERCADORIAS** 114,627,88D MERCADORIAS PARA REVENDA 114.627,88D ATIVO NÃO CIRCULANTE 6.119,72D IMOBILIZADO - MATRIZ 6.119,72D **IMOBILIZADO** 16,110,00D MÓVEIS E UTENSÍLIOS 6.160,00D EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 9.950,00D (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 9.990.28C (-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS 2.361,64C (-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC 7.628,64C PASSIVO 472.563,12C CIRCULANTE 35.534,90C FORNECEDORES 27.845,00C FORNECEDORES DIVERSOS 27.845,00C FORNECEDORES DIVERSOS 27.845,00C OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS 3.964,17C **FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES** 1.930.53C PRO-LABORE A PAGAR 1.930,53C **ENCARGOS** 2.033,64C INSS A RECOLHER 2.033,64C OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 1.913,43C IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA 1.913,43C SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.913,43C **OUTRAS OBRIGAÇÕES** 1.812,30C **CONTAS DE CONSUMO** 512,30C CEA EQUATORIAL 512,30C **OUTRAS CONTAS A PAGAR** 1.300,00C ALUGUEL A PAGAR 600,00C NORT CONTABILIDADE & SOLUÇÕES LTDA 700,00C PATRIMÔNIO LÍQUIDO 437.028,22C

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

CAPITAL SOCIAL

RESERVAS

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

RESERVA DE LUCROS

Sistema licenciado para NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA

Junta Comercial do Estado do Amapá Este Livro foi protocolado sob o nº 23/002.567-6 no dia 04/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

330.000,00C

330,000,00C

107.028,22C

107.028,22C

330,000,00C

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LI FOIDA 0012 Numero livro: 0001

Rubrica

Descrição

Saldo Atual

RESERVAS DE LUCROS

107.028,22C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 472.563,12 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

TARCISIO NUNES FERREIRA ADMINISTRADOR CPF: 002.169.492-38

MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES Reg. no CRC - AP sob o No. 002728-O5 CPF: 837.304.192-34

TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA Empresa:

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMFORM PERMANENTE OF OUT OF THE COMPONENT FIS. N° 013

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total	
Receita Operacional			
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	434.759,54	434,759,54	
Impostos sobre vendas e Serviços			
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(19.464,79)	(19.464,79)	
Receita Líquida		415.294,75	
(-) Custos Mercadorias Vendidas			
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(251.939,72)	(251,939,72)	
Lucro Bruto		163.355,03	
Despesas Gerais Comerciais			
ALUGUEL	(7.200,00)		
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(2.554,82)		
ENERGIA ELÉTRICA	(5.536,53)	(22 (21 25)	
SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(8.400,00)	(23,691,35)	
Despesas Trabalhistas Administrativas			
PPÓ-LABORE	(25.200,00)	(25,200,00)	
Resultado Operacional Líquido		114,463,58	
Resultado Antes do IR		114,463,68	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		114.463,68	
LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023			

TARCISIO NUNES FERREIRA

ADMINISTRADOR CPF: 002.169.492-38 MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES Reg. no CRC - AP sob o No. 002728-O5 CPF: 837.304.192-34

Sistema licenciado para NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA

Junta Comercial do Estado do Amapá
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/002.567-6 no dia 04/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 32.846.158/0001-73

Insc. Junta Comercial: 1660009770-0 Data: 14/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Olha: 0014 Número livro: 0001

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS 0,00 Saldo Anterior de Lucros Acumulados Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores 0,00 0,00 Reversão de Reservas Outros Recursos 0,00 107.028,22 Lucro Líquido do Ano

0,00 (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados 0,00 (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore

(-) Prejuizo Líquido do Ano 0,00 107.028,22 TOTAL

DESTINAÇÕES

0,00 Transferências para Reservas Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre 0,00 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital 0,00

0,00 Outras Destinações TOTAL 0,00

ROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 107.028,22

LARANJAL DO JARI, 04 de Fevereiro de 2023

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

Inscrição: Período:

32.846.158/0001-73 01/01/2022 - 31/12/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Ina:

0015

Número livro: Emissão: 04,

04/02/2023

Hora: 10:56:32

Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	152.553,40 + 0,00	4,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	152,553,40	4,29
	Passivo Circulante	35.534,90	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	152.553,40 - 114.627,88	1,07
	Passivo Circulante	35.534,90	
Índice de Solvência Geral	Ativo	152.553,40	4,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00	
Capital Circulante Liquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	152.553,40 - 35.534,90	117.018,50
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00	0,33
Terceiros	Patrimônio Liquido	107.028,22	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.534,90 + 0,00	0,25
Gc	Passivo Total	142.563,12	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	35.534,90	0,33
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	107.028,22 + 0,00	

TARCISIO NUNES FERREIRA ADMINISTRADOR

CPF: 002.169.492-38

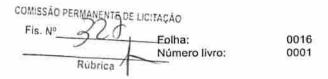
MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES

Reg. no CRC - AP sob o No. 002728-05

CPF: 837.304.192-34

Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.846,158/0001-73



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LARANJAL DO JARI, 31/12/2022

NORT CONTABILIDADE & SOLUCOES LTDA CRC n.º 002728-O5 Endereço: Avenida FELICIANO COELHO, nº 1187, TREM, CEP nº 68901-025 MACAPA, AP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32.846.158/0001-73, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; (b)
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente. TARCISIO NUNES FERREIRA ADMINISTRADOR CPF: 002.169.492-38

Junta Comercial do Estado do Amapá

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/002.567-6 no dia 04/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

017

Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE AP

Certidão n.º: AP/2023/00000093

Nome: Marcone Fredes Queiroz Mendes CPF; 837.304.192-34 CRC/UF n.º AP-002728/O Categoría: CONTADOR Validade: 04/15/2022

Validade: 04/05/2023 Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: DIARIO TECSERV LTDA Nº 801 / Exercicio: 2022

Confirme a existência deste documento na página crcap.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 837.304.192-34 Controle: 1496.1437.2064.2378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 3 Página: 19
Rúbrica

Termo de Encerramento

			Dados da	a empresa	100				
Nome Empre	sarial:								
TEC SERV E	MPRENDIMENTO	OS LTDA							
NIRE:	1660009770	60009770-0 CNPJ: 32.84		158/0001-73	NIRE	NIRE Anterior:			
Nome Anterio	or:				•				
Município:	LARAI	NJAL DO JARI			UF		AMAPA		
Inscrição	03.062	957-8		Inscrição Municipal:		60746948247001			
Data do ato o	constitutivo em Ju	nta Comercial:		21/02/2019					

				Dados	do Livro	
Finalidade:	DIARIO					
Número de or	dem: 1			Dat	a assinatura:	04/02/2023
Juantidade de	Quantidade de páginas: 19					
				Período de	escrituração	
Início:	0	1/01/2	2022		Fim:	31/12/2022
				Período d	e retificação:	
Início:					Fim:	

Assinante(s)					
CPF	Nome	Função	CRC		
002.169.492-38	TARCISIO NUNES FERREIRA	Administrador			
837.304.192-34	MARCONE FREDES QUEIROZ MENDES	Contador	AP002728-O5		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2021

Objeto: Manutenção de Ar Condicionado, Bebedouro, Frigobar e Geladeira.

Atestamos para os devidos fins que a empresa TECSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Monte Dourado, nº894, agreste, Laranjal do Jarl/AP, cep.68920-000, inscrita no CNPJ 32.846.158/0001-73, concluiu Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos climatizadores e de refrigeração do INCRA/AP, não havendo nada que desabone esta empresa quanto a qualidade do serviço prestado

Macapá/AP, 02 de Fevereiro de 2022.

Adilton Barron Nogueira Mau.: SIAFE nº 0077696

Adilton Barros Nogueira



Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Gerência de Administração e Finanças-GAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rubric

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TARCISIO NUNES FERREIRA. Inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.158/0001-73, estabelecida na Avenida Monte Dourado nº. 894, Bairro Agreste, CEP 68920-000, Laranjal do Jari — AP, realizou o serviço de SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBISTITUIÇÃO DE PEÇAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, pessoa Juridica de direito público interno, CNPJ sob o nº 15.025.39610001-07 com sede na Rua Emilio Médici, nº. 2093 — Laranjal do Jari, CEP 68920-000. E que a mesma detém qualificação técnica para a Aquisição dos bens nos termos do processo supracitado.

OBJETO: SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBISTITUIÇÃO DE PEÇAS .

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.: 024/2022-SEMED/PMLJ.

PROCESSO N°.: 12.024/2022-SEMED/PMLJ — ORDEN DE SERVIÇO N° 042/2022-SEMED/PMLJ.

Informamos ainda que os serviços prestados apresentaram bom desempenho, dentro dos padrões de qualidades, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeçãoquanto à qualidade dos serviços, nada constando em nossos arquivos que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Laranjal do Jari — AP, 01 de Março de 2023.

Wagner Rodrigues de Oliveiro Gerente de Administração e Finança SENTO

Decreto Municipal 047/2021-6AB/PAILU



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

RELATÓRIO GERENCIAL: RELATÓRIO GENÉRICO GRUPO: RELATÓRIOS DESCRIÇÃO:

DATA/HORA: 03/04/2023 ÅS 22:04:08 ENDEREÇO IP: 2804:D4B:7641:BE00:C840:8847:F7EB:151 LOCAL:



DADOS

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	SITUAÇÃO DO REGISTRO	ÚLTIMA ANUIDADE PAGA	ÚLTIMA ANUIDADE QUITADA	VAGA	UF	CIDADE
TARCÍSIO NUNES FERREIRA	PROMASTER	ATIVO			Indisponível	ДР	LARANJAL DO JAR

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

15. N*______

Rubrica

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2702001/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e específicações técnicas previstas no Edital, nos termos do 5 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 1 Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
 - 5 Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
 - 6 Que não possuimos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
 - 7 Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
 - 8 Que nos preços cotados já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
 - 9 Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
 - 10 Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008. 147/2014. 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2023

TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32.846.158/0001-73

07/05/2023 21:04:43

Assinatura Digital: C18A905A08D64217A480569942E26BD3



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

Fis. Nº 334, Página 1/2 TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20211055026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL CO-RESPONSÁVEL - TRT PRINCIPAL

1. Responsável Técnico TARCISIO NUNES FERREIRA				
Titulo profissional: TÉCNICO EM E	ETROTÉCNICA		RNP: 00216949238	
Fig. 2. (2. (2. (2. (2. (2. (2. (2. (2. (2.	ee in ore of the ore		KINE, 00210949230	
2. Contratante Contratante: TARCISIO NUNES FER	REIDA		CPF/CNPJ: 32,846,15	9/0004 72
AVENIDA monte dourado			Nº: 894	6/0001-73
Complemento:	Bairro	agreste	14. 034	
Cidade: LARANJAL DO JARI	UF: A	2 _1 20 10 C C C C C	CEP: 68920000	
Pais: Brasil				
Telefone: (96) 99124-7035	Email: tecmega00@gmail.com			
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 07/01/2021			
Valor: R\$ 55.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA	DE DIREITO PUBL	.100	
Ação Institucional: NENHUM				
3. Dados da Obra/Serviço				
Proprietàrio: TARCISIO NUNES FER	REIRA		CPF/CNPJ: 32.846.15	8/0001-73
AVENIDA monte dourado			N°: 894	
Complemento:	Bairro	agreste		
Cidade: LARANJAL DO JARI	UF: A	P	CEP: 68920000	
Telefone: (95) 99124-7035	Email: tecmega00@gmail.com			
Coordenadas Geográficas: Latitud	e: 0 Longitude: 0			
Data de Início: 11/01/2021	Previsão de término: 03/04/2021			
Finalidade: Outro				
- Other discount of the contract of				25/85/8
5 - COORDENAÇÃO			Quantidade	Unidade
AMBIENTE -> #1663 - AVALIAÇÃO	30 February - Print Belgiot to 1985 Miles		30,000	h/m
APLICADA -> #1829 - DIAGNÓST			30,000	h/m
28 - DESENVOLVIMENTO > CF APLICADA -> #1835 - CORRECAG	T -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> E D DE FATOR DE POTÊNCIA	LETROTÉCNICA	30,000	h/m
AUTOMAÇÃO -> DISPOSITIVOS -			30,000	h/m
28 - DESENVOLVIMENTO > CFT DE PRODUÇÃO -> #2356 - SISTE	-> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> PROC MAS DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO	ESSOS FÍSICOS	30,000	h/m
MEGÂNICA -> #3118 - MANUTEN	-> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANU ÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA	appropriate and	30,000	h/m
28 - DESENVOLVIMENTO > CFT MECÂNICA -> #3124 - COMPRES	-> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANU SOR DE AR	ITENÇÃO	30,000	h/m
MECÂNICA -> #3177 - MANUTEN	-> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MANU ÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO		30,000	h/m
	-> #3366 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇ	To the commence of the commenc	30,000	h/m
28 - DESENVOLVIMENTO > CFT SEGURANÇA -> #5108 - CENTRA	-> OBRAS E SERVIÇOS - INCENDIO E PANICO IL DE GÁS	→ MEDIDAS DE	30,000	h/m
Após a c	onclusão das atividades técnicas o profissional de	verá proceder a baix	ka deste TRT	
5. Observações				
DESENVOLVIMENTO DE CARGO TÉ	CNICO.			
6. Declarações				
7. Entidade de Classe				
CRT/CFT (Valor Padrão)				





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20211055026

Página 2/2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL CO-RESPONSÁVEL - TRT PRINCIPAL

8. Assinaturas		Responsável Técnico: TARCISIO NUNES FERREIRA - CPF: 002.169.49: TARCISIO NUNES Amento de l'employer l'access FERREIRA:00216949238 Seles 2011-20122214 entre		
Local	dede	Contratante: TARCISIO NUNES FERREIRA - CNPJ: 32,846,158/0001-73		
9. Informações				
10. Valor				
Valor do TRT: R\$ 55.26	Pago em: 05/04/2021	Nosso Número: 8213428756		



Fis. Nº

ubrick

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12,538.625/0001-90

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 09 de maio de 2023.

Fabbyana Rego Tavares
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA
Portaria nº 027/2023.



Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2702001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.960.141/0001-51



Fis. Nº 3 3 P

PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	DADOS DA M L XIMENES COI		
NOME FANTASIA: MX.COM			
CNPJ: 23.960.141/0001-51	INSCRIÇÃO E	STADUAL: 125756933	
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO N /1050 - CENTRO	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO:PEDREIRAS	UF:MA
TELEFONE: 99982463171	ITE LEGAL DIAGO	EMAIL: MX.COMOFICIAL@GMAIL.COM	M
NOME COMPLETO: MARCILIO I	the state of the s	INATURA DA ATA/CONTRATO	_
RG: 50300696-3	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 813.006.623-87	
ENDEREÇO: CONDOM MEARIM PARK CASA 06 GOIABAL		MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA	===
TELEFONES: (99)98115-9243		EMAIL:MARCILIOXIMENES@HOTM	AIL.COM
	DADOS BAI	NCÁRIOS /	
BANCO: CAIXA AGÊ ECONOMICA	NCIA: 0767	C/C: 2952-7 OP 003	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

	The state of the s		
	SERVIÇOS	A	
/\ X/			

99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA mx.comoficial@gmail.com

marcilioximenes.com

M L XIMENES Assinado de fluma digital pur M E CONSULTORI XIMENES A CONSULTORIA ETAZAS DE CONSULTARIA DE CONS

FIS. Nº_ 239

Dubrica

9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	15	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	65	SERVIÇO	R\$ 119,00	R\$ 7.735,00
.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	15	SERVIÇO	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00
4*	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 910,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	10	SERVIÇO	RS 95,00	RS 950,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	EXPRESS SERVIÇO	15	SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 Especialis BTUS.	EXPRESS ETVICO sta em soluções	65	SERVIÇO	R\$ 78,00	R\$ 5.070,00
ITEM		MARCA/FABRICANTE		UNIDADE	UNIT	TOTAL

99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

MODELO/ESPECIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE QUANT UNIDADE

ITEM

mx.comoficial@gmail.com

⊚ @mx.com1 ⊕ mx.com

marcilioximenes.com

M L XIMENES Assirado de huma agrat por M1.
CONSULTORI IXMENS
A CIDAZISOR (TORA)
LTDA:23960 IST CONSULTORA
141000151 IST CONSULTORA

UNIT

TOTAL

		1
Rub	rica	1
no	ΠÜ	DC

				_	Rubri	ca T
11	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 bias.	VULKAN	3	UNIDADE		R\$ 351,33
12	Calha de drenagent para ar condicionado de 18.0@spuecialis	VULKAN sta em soluções	1	UNIDADE	R\$ 138,15	R\$ 138,15
13	Calha de drenagem para ar condicionado de 24,000 btus.	VULKAN	į	UNIDADE	R\$ 149,00	R\$ 149,00
14	Calha de drenagem para ar condicionado de 60,000 btus.	VULKAN	2	UNIDADE	R\$ 190,21	R\$ 380,42
15	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	VULKAN	10	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
16	Motor compressor para ar condicionado de 12,000 btus.	TECUMSEH	3	UNIDADE	R\$ 1.264,70	RS 3.794,10
17	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	TECUMSEH	1	UNIDADE	R\$ 1.412,15	RS 1.412,15
18	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	TECUMSEH	ı	UNIDADE	R\$ 2.269,73	RS 2.269,73
19	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	TECUMSEH	2	UNIDADE	R\$ 3.470,19	RS 6.940,38
20	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	TECUMSEH	10	UNIDADE	R\$ 1.048,96	R\$ 10,489,60
21	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	3	UNIDADE	R\$ 302,60	R\$ 907,80
22	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	HULTER	1/	UNIDADE	R\$ 305,92	R\$ 305,92
23	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	R\$ 330,65	RS 330,65
24	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	R\$ 405,26	R\$ 810,52
25	Placa eletrônica para ar condicionado de 9.000 btus.	HULTER	10	UNIDADE	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70
26	Sensor de degelo para ar condicionado de 12,000 btus.	DUGOLD	3	UNIDADE	R\$ 120,16	RS 360,48
27	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	DUGOLD	1	UNIDADE	R\$ 121,68	R\$ 121,68
28	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	DUGOLD	\	UNIDADE	R\$ 150,70	RS 150,70
29	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	DUGOLD	$ \frac{3}{3}$	UNIDADE	R\$ 200,78	R\$ 602,34

99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 ① mx.com

marcilioximenes.com

M L XIMENES CONSULTORI AMPRILATI LTDA:239601 Color 2022 Et 41000151

-		•	. 1	T^{-}	-		_
1.3	-3	æ	en.	Sn.	and.		2
- 16	-	N.	u	10	10	467	-

30	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus	DUGOLD	10	UNIDADE	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40
31	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus. Especiali	sta em soluções	3	UNIDADE	R\$ 186,73	R\$ 560,19
32	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	DUGOLD	1	UNIDADE	R\$ 190,71	R\$ 190,71
33	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24,000 btus.	DUGOLD	1	UNIDADE	R\$ 197,02	R\$ 197,02
34	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	DUGOLD	3	UNIDADE	R\$ 221,82	R\$ 665,46
35	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	DUGOLD	10	UNIDADE	R\$ 186,73	RS 1.867,30
36	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28
37	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	HULTER	1.	UNIDADE	R\$ 556,77	R\$ 556,77
38	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	RS 896,06	R\$ 896,06
39	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30
40	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	HULTER	10	UNIDADE	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00
41	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	3	UNIDADE	R\$ 415,36	RS 1.246,08
42	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	R\$ 487,78	RS 487,78
-43	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24.000 btus.	HULTER	1	UNIDADE	R\$ 504,37	R\$ 504,37
/ 44	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	2	UNIDADE	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04

99 **3642-5844** | © **9824-63171** | **98467-9657** Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 ① mx.com

marcilioximenes.com

M L XIMENES Assirado de forma deptal por Maria (CONSULTORI 200005).

A CONGULTORI 200005.

A CONGULTORIA (CONGULTORIA) (CONGULTO

Fis. N° SU'	2 Z
45 Ventilador da evaporadora para HULTER 10 UNIDADE RS 414,25 9.000 btus.	RS 4.142,50
VALOR TOTAL Especialista em soluções	RS 55.569,91
TOTAL	RS 82.199,91

E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Valor estimado total: R\$ 82.199.91 (OITENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

- 2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2023.
- 5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 2952-7 OP.003, AGÊNCIA Nº. 0767, BANCO:CAIXA ECONOMICA, em nome de M L XIMENES CONSULTORIA.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. MARCILIO LIRA XIMENES, Portador do RG, sob o nº.50300696-3, e CPF nº813.006.623-87,

PEDREIRAS-MA 09 DE MAIO DE 2023

M L XIMENES CONSULTORIA

Assinado de forma digital por M L XIMENES CONSULTORIA LTDA:23960141000151 LTDA:239601410001 Dados: 2023.05.09 10:19:49 -03'00'

51

Marcilio Lira Ximenes CPF: 813.006.623-87 Diretor M L XIMENES CONSULTORIA 23.960.141/0001-51

99 3642-5844 | 9824-63171 | 98467-9657 Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

mx.comoficial@gmail.com

@ @mx.com1 mx.com

marcilioximenes.com

Fis. Nº 348

CHARAMENOPAL DE PEDREIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2702001/2023

Vencedor(es) do(s) Item(s)

For	Fornecedor: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - 23.960.141/0001-51											
Ite	em	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
į	ı	65,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 9.000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 78,00	R\$ 5.070,00	R\$ 188,33	R\$ 12.241,45	58,58 %	R\$ 110,33
1	2	15,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 12.000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00	55,78 %	R\$ 106,00
3	3	10,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 18.000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30	55,46 %	R\$ 118,33
	•	10,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 24.000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 910,00	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	62,08 %	R\$ 149,00
	5	15,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 60.000 btus,	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95	40,89 %	R\$ 136,33
	5	65,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 9.000 btus,	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 119,00	R\$ 7.735,00	R\$ 283,33	R\$ 18.416,45	57,99 %	R\$ 164,33
27	Ž.	15,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 12.000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95	54,47 %	R\$ 154,33
	3	10,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 18.000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30	54,47 %	R\$ 154,33
Ġ)	10,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 24,000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30	44,79 %	R\$ 149,33
1	0	15,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 60.000 btus.	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00	R\$ 363,33	R\$ 5.449,95	50,73 %	R\$ 184,33
1	1	3,00	UNIDADE	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	VULKAN	VULKAN	R\$ 117,11	R\$ 351,33	R\$ 117,11	R\$ 351,33	0,00 %	R\$ 0,00
1	2	1,00	UNIDADE	Calha de drenagem para ar condicionado de 18.000 btus.	VULKAN	VULKAN	R\$ 138,15	R\$ 138,15	R\$ 138,15	R\$ 138,15	0,00 %	R\$ 0,00
1	3	1,00	UNIDADE	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	VULKAN	VULKAN	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ 151,03	R\$ 151,03	1,34 %	R\$ 2,03
1	4	2,00	UNIDADE	Calha de drenagem para ar condicionado de 60.000 btus.	VULKAN	VULKAN	R\$ 190,21	R\$ 380,42	R\$ 190,21	R\$ 380,42	0,00 %	R\$ 0,00
1	5	10,00	UNIDADE	Calha de drenagem para ar condicionado de 9.000 btus.	VULKAN	VULKAN	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70	1,60 %	R\$ 1,87
1	6	3,00	UNIDADE	Motor compressor para ar condicionado de 12.000 btus.	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10	R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10	0,00 %	R\$ 0,00
1	7	1,00	UNIDADE	Motor compressor para ar condicionado de 18.000 btus.	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15	0,00 %	R\$ 0,00
1	8	1,00	UNIDADE	Motor compressor para ar condicionado de 24.000 btus.	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73	0,00 %	R\$ 0,00
1	9	2,00	UNIDADE	Motor compressor para ar condicionado de 60.000 btus.	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 3.470,19	R\$ 6.940,38	R\$ 3.470,19	R\$ 6.940,38	0,00 %	R\$ 0,00
2	0	10,00	UNIDADE	Motor compressor para ar condicionado de 9.000 btus.	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60	R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60	0,00 %	R\$ 0,00
2	1	3,00	UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 12,000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 302,60	R\$ 907,80	R\$ 302,60	R\$ 907,80	0,00 %	R\$ 0,00
2	2	1,00	UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de	HULTER	HULTER	R\$ 305,92	R\$ 305,92	R\$ 305,92	R\$ 305,92	0,00 %	R\$ 0,00

0	09/05/2023,	16:23			LICITA	NET - Vend	edor(es) do	o(s) Item(s)			1
			18.000 btus.								Rübrica
	23	1,00 UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 330,65	R\$ 330,65	R\$ 330,65	R\$ 330,65	0,00 %	R\$ 0,00
	24	2,00 UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 405,26	R\$ 810,52	R\$ 405,26	R\$ 810,52	0,00 %	R\$ 0,00
	25	10,00 UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 9,000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70	0,00 %	R\$ 0,00
	26	3,00 UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 120,16	R\$ 360,48	R\$ 120,16	R\$ 360,48	0,00 %	R\$ 0,00
	27	1,00 UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 121,68	R\$ 121,68	R\$ 121,68	R\$ 121,68	0,00 %	R\$ 0,00
	28	1,00 UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 150,70	R\$ 150,70	R\$ 150,70	R\$ 150,70	0,00 %	R\$ 0,00
	29	3,00 UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 60.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 200,78	R\$ 602,34	R\$ 200,78	R\$ 602,34	0,00 %	R\$ 0,00
	30	10,00 UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40	0,00 %	R\$ 0,00
	31	3,00 UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus,	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 186,73	R\$ 560,19	R\$ 186,73	R\$ 560,19	0,00 %	R\$ 0,00
	32	1,00 UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 190,71	R\$ 190,71	R\$ 190,71	R\$ 190,71	0,00 %	R\$ 0,00
	33	1,00 UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 197,02	R\$ 197,02	R\$ 197,02	R\$ 197,02	0,00 %	R\$ 0,00
	34	3,00 UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 221,82	R\$ 665,46	R\$ 221,82	R\$ 665,46	0,00 %	R\$ 0,00
	35	10,00 UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 9.000 btus.	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 186,73	R\$ 1.867,30	R\$ 186,73	R\$ 1.867,30	0,00 %	R\$ 0,00
	36	2,00 UNIDADE	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28	0,00 %	R\$ 0,00
	37	1,00 UNIDADE	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 18.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 556,77	R\$ 556,77	R\$ 556,77	R\$ 556,77	0,00 %	R\$ 0,00
1	38	1,00 UNIDADE	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 24.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 896,06	R\$ 896,06	R\$ 896,06	R\$ 896,06	0,00 %	R\$ 0,00
	39	2,00 UNIDADE	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30	0,00 %	R\$ 0,00
	40	10,00 UNIDADE	Ventilador da condensadora para ar condicionado de 9.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00	0,00 %	R\$ 0,00
	41	3,00 UNIDADE	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 12.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08	0,00 %	R\$ 0,00
	42	1,00 UNIDADE	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 18,000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 487,78	R\$ 487,78	R\$ 487,78	R\$ 487,78	0,00 %	R\$ 0,00
	43	1,00 UNIDADE	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 24,000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 504,37	R\$ 504,37	R\$ 504,37	R\$ 504,37	0,00 %	R\$ 0,00
	44	2,00 UNIDADE	Ventilador da evaporadora para ar condicionado de 60.000 btus.	HULTER	HULTER	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04	0,00 %	R\$ 0,00
	45	10,00 UNIDADE		HULTER	HULTER	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50	0,00 %	R\$ 0,00

2/3

09/05/2023, 16:23

Total Geral

condicionado de 9.000

btus.

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

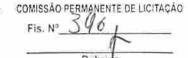
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Total R\$ 82.199,91

Total Orçado R\$ 28,21% R\$ 114.498,29 32.298,38

R\$ 82.199,91 R\$ 28,21% R\$ 32.298,38

Fornecedor(es) participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001- 51	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45	R\$82.199,91	R\$ 114.498,29	28,21%	R5 32.298,38





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2702001/2023

Às 14:24:39 horas do dia 08 de Maio de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br., o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apolo, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de Interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA...

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:00:00 horas do dia 08/05/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Prop	ostas Inicias do Item 1						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64173	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 188,33	Classificada	差
86034	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			RS 18.833.00	Classificada	**

Lances do Item 1					
Fornecedor	1	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSUL	TORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 78,00	08/05/2023 14:59:48	Manual
TEC SERV EMPRENDIA	MENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R\$ 70,00	08/05/2023-14:50:32	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSUL	TORIA EIRELI	23.960,141/0001-51	R\$ 88,00	08/05/2023 14:57:51	Manual
TEC-SERV-EMPRENDIA	AENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 80,00	08/05/2023-14:57:32	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSUL	TORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 97,90	08/05/2023 14:56:02	Manual
TEC SERV EMPRENDIA	MENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	P\$-08,00	08/05/2023-14:55:32	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSUL	TORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 111,00	08/05/2023 14:54:51	Manual
TEC SERV EMPRENDIN	MENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-112,00	08/05/2023-14:53:30	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSUL	TORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 127,00	08/05/2023 14:52:31	Manual
TEG-SERV-EMPRENDIA	MENTOS EIREU	32.846,158/0001-73	R\$-128,00	08/05/2023 14:52:06	Fornecedor Inabilitado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICH

Rubrica

Lances	do	Itom 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 133,00	08/05/2023 14:51:11	Manual
TEC SERV-EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-134,00	08/05/2023 14:40:50	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 142,00	08/05/2023 14:48:58	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	82.846.158/0001 73	R8-143,00	08/05/2023 14:48:14	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960,141/0001-51	R\$ 149,00	08/05/2023 14:47:11	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 150,00	08/05/2023 14:45:23	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 158,00	08/05/2023 14:45:03	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 159,00	08/05/2023 14:44:22	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 164,00	08/05/2023 14:44:03	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 165,00	08/05/2023 14:43:24	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 169,00	08/05/2023 14:42:27	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 170,00	08/05/2023 14:40:56	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 173,00	08/05/2023 14:40:07	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-174,00	08/05/2023 14:30:15	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 178,00	08/05/2023 14:36:51	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	R\$ 170,00	08/05/2023 14:35:41	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 180,90	08/05/2023 14:29:04	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$ 181,00	08/05/2023-14:28:37	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 188,33	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 18.833,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

		44	-	
Class	Ition	COO	- Ir	121
Uldaaa	HILLO	1CaU	1 11	ICII

				4.
Classificação	Final	do	Item	1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 78,00

Mensagens

Mor	ean	one	do	Item	1

mensayen	s do item 1		
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Pregoeiro	08/05/2023 14:24:39	Bom dia senhores	
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sortel	

Mensage	ns do Item 1	Rúbrisa
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:01:50	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$78,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

lte	m	2

Prop	ostas Inicias do Item 2						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98861	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 190,00	Classificada	
79818	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 19.000.00	Classificada	

Lances do Item 2				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 84,00	08/05/2023 14:59:53	Manual
TEC-SERV-EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32:846:158/0001-73	R \$ 85,00	08/05/2023-14:50:33	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23,960.141/0001-51	R\$ 97,00	08/05/2023 14:57:55	Manual

Lances do Item 2

Lances do item 2				Potein
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-08,00	08/06/2023-14:67:32	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 119,00	08/05/2023 14:56:12	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 120,00	08/06/2023-14:55:32	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 127,00	08/05/2023 14:54:47	Manual
EG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-128,00	08/05/2023-14:63:39	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 135,00	08/05/2023 14:52:41	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 138,00	08/05/2023 14:52:07	Fornecedor Inabilitado
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 141,00	08/05/2023 14:51:07	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-142,00	08/05/2023-14:50:00	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 151,00	08/05/2023 14:48:52	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 152,00	08/05/2023 14:48:17	Fornecedor Inabilitado
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 157,00	08/05/2023 14:47:07	Manual
FEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R\$-158,00	08/05/2023-14:46:22	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 163,00	08/05/2023 14:44:57	Manual
TEC-SERV-EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 164,00	08/05/2023 14:44:04	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 168,00	08/05/2023 14:43:58	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-169,00	08/05/2023-14:43:22	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 173,00	08/05/2023 14:42:32	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 174,00	08/05/2023 14:40:57	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23,960.141/0001-51	R\$ 179,00	08/05/2023 14:40:02	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 180,00	08/05/2023 14:38:16	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 184,00	08/05/2023 14:36:58	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-185,00	08/05/2023-14:36:43	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 187,90	08/05/2023 14:29:11	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 188,00	08/05/2023 14:28:47	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 190,00	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32-846-158/0001-73	R\$-19.000,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 2		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 84,00

Mer	sagens	
Mensage	ens do Item 2	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:01:54	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$84,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

tem 3							
Pro	postas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 3						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63723	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 213,33	Classificada	
22520	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 213,33	Classificada	-

Lances				Fis. N° 93 1
Lances Lances do Item 3				Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Ties
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 95,00	08/05/2023 14:59:58	Tipo
				Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-00,00	08/05/2023 14:50:32	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 110,00	08/05/2023 14:58:00	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 110,00	08/05/2023-14:57:33	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 131,00	08/05/2023 14:56:17	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$-132,00	08/05/2023-14:55:33	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 147,00	08/05/2023 14:54:42	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 148,00	08/06/2023-14:53:42	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 160,00	08/05/2023 14:52:48	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-162,00	08/05/2023-14:52:04	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 166,00	08/05/2023 14:51:02	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	R\$-167,00	08/05/2023 14:40:57	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 179,00	08/05/2023 14:48:48	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIREU	32.845.158/0001 73	R\$ 180,00	08/05/2023 14:48:16	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 185,00	08/05/2023 14:47:01	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 186,00	08/05/2023 14:46:20	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 191,00	08/05/2023 14:44:51	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 192,00	08/06/2023-14:43:69	Fornecedor Inabilitade
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 194,00	08/05/2023 14:43:51	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 105,00	08/05/2023 14:43:21	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23,960,141/0001-51	R\$ 197,00	08/05/2023 14:42:21	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 100,00	08/05/2023-14/40:59	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 203,00	08/05/2023 14:39:58	Manual
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	R\$ 204,00	08/05/2023 14:30:13	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 208,00	08/05/2023 14:37:04	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 200,00	08/05/2023 14:36:46	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 213,23	08/05/2023 14:28:05	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 213,33	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 213,33	05/05/2023 23:58:17	Classificado

				COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA
Clas	sificação	o Final		Fis. Nº
Classific	ação Final do	Item 3		Rubrica
Posição	Licita	ante	CNPJ	Melhor Oferta R
10	MLX	KIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 95,00
Men	sagens			
Mensage	ns do Item 3			
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sort	el	
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua dispu últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva	ta durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(e o ITEM 3 será encerrado automaticamente!	s), não havendo novos lances nos
Sistema	08/05/2023 14:37;38	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prom	ogada automáticamente e será de 02 (dois) min	utos. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:01:59	A prorrogação automática do ITEM 3 está ence	nrada.	
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto p	para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.		
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA I	EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$95,00	(.
Sistema	09/05/2023 09:36:20		inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITA tendo em vista, que cumpriu os requisitos habili	
Sistema	09/05/2023 09:40:00	conforme despacho: - Ausência da Certidão e dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Au trabalho, mediante a apresentação de certid	RELI - 32846158000173, INABILITADA por dese específica da Junta Comercial, com data de el sência da Prova de inexistência de débitos in lão negativa ou positiva com efeito de negativa da pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de	missão máxima de 60 (sessenta) adimplidos perante a justiça do va, nos termos do Título VII-A da
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fomecedor(es) está aberto o prazo de 30 momento para se manifestar.	minutos para intenção de recurso, se houver in	nteresse em recorrer esse o
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de administrativamente, nos termos previsto no in	intenção de recurso, operou-se a decadência do strumento editalício.	o direito de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despach	o: E nada mais havendo a sessão está encerrad	la

tem 4	1						
	postas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 4						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 240,00	Classificada	-
76545	in a xilliance outload, or in tall tall						

ances do Item 4				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 91,00	08/05/2023 15:00:07	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-00,00	08/05/2023 14:50:34	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 110,00	08/05/2023 14:58:05	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 118,00	08/05/2023-14:57:34	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 129,00	08/05/2023 14:56:22	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	R\$ 130,00	08/05/2023 14:55:35	Fornecedor Inabilitado
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 141,00	08/05/2023 14:54:37	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32-846-158/0001-73	R\$-142,00	08/05/2023 14:63:41	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 151,00	08/05/2023 14:52:53	Manual
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-152,00	08/05/2023-14:52:05	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 156,00	08/05/2023 14:50:56	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-157,00	08/05/2023 14:40:58	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 163,00	08/05/2023 14:48:43	Manual
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 164,00	08/05/2023-14:48:09	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 168,00	08/05/2023 14:46:56	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001.73	R\$ 169,00	08/05/2023 14:46:18	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 175,00	08/05/2023 14:44:45	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-176,00	08/05/2023 14:44:11	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 178,00	08/05/2023 14:43:45	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-179,00	08/05/2023 14:43:18	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 184,00	08/05/2023 14:42:54	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 185,00	08/05/2023-14:42:18	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960,141/0001-51	R\$ 190,00	08/05/2023 14:42:03	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-105,00	08/05/2023 14:42:05	Fornecedor Inabilitado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 200,00	08/05/2023 14:40:54	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 233,00	08/05/2023 14:39:51	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 234,00	08/05/2023 14:30:13	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 236,00	08/05/2023 14:37:10	Manual
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R6-237,00	08/05/2023-14:36:47	Fornecedor-Inabilitado

Lances do Item 4				,	15. N	2 4	1	1
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		Rubrica	1	H
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 239,25	08/05/2023 14:28:15	Manu	al			
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 240,00	07/05/2023-22:46:28	Forne	cedor	Inabilitad	lo	
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 240,00	05/05/2023 23:58:17	Class	ificado			

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 4		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
12	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23,960,141/0001-51	R\$ 91,00

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 4	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:02:09	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$91,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIREL1-23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 5

Rubrica

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31693	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 333,33	Classificada	-
74490	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 333,33	Classificada	

Lances

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 197,00	08/05/2023 15:00:11	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 108,00	08/05/2023 14:50:35	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 210,00	08/05/2023 14:58:09	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 214,00	08/05/2023-14:57:30	Fornecedor-Inabilitado
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960,141/0001-51	R\$ 224,00	08/05/2023 14:56:27	Manual
FEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-225,00	08/05/2023 14:55:35	Fornecedor-Inabilitado
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 249,00	08/05/2023 14:54:29	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 250,00	08/05/2023 14:53:42	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23,960,141/0001-51	R\$ 265,00	08/05/2023 14:52:58	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-260,00	08/05/2023-14:52:00	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 277,00	08/05/2023 14:50:50	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-278,00	08/05/2023-14:40:55	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 287,00	08/05/2023 14:48:36	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 288,00	08/05/2023 14:48:11	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 292,00	08/05/2023 14:46:48	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-293,00	08/05/2023 14:46:17	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 299,00	08/05/2023 14:44:40	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-300,00	08/05/2023-14:44:16	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23,960,141/0001-51	R\$ 308,00	08/05/2023 14:43:39	Manual
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 309,00	08/05/2023 14:43:13	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 310,00	08/05/2023 14:42:48	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-311,00	08/05/2023 14:42:03	Fornecedor Inabilitado

10/67

Lances do Item 5				Rubrida
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 319,00	08/05/2023 14:41:56	Manual
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$ 320,00	08/05/2023-14:40:51	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 324,00	08/05/2023 14:41:36	Intermediario
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960,141/0001-51	R\$ 325,00	08/05/2023 14:39:47	Manual
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32-846-158/0001-73	R\$-326,00	08/05/2023-14:30:11	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 330,00	08/05/2023 14:37:16	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$-331,00	08/06/2023-14:36:49	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 333,00	08/05/2023 14:28:22	Manual
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 333,33	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 333,33	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 5		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 197,00

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 5	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamentel
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:02:14	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$197,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) días, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 6

_	e a company a company of the company	Constitution Constitution Constitution
Urn	nactac	Iniciale
	いいろいのろ	Iniciais
	200100	

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99988	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 283,33	Classificada	
75617	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 283,33	Classificada	** 33

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 119,00	08/05/2023 15:00:18	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 120,00	08/05/2023 14:50:37	Fornecedor Inabilitado

Valor Lance R\$

Data/Hora

Tipo

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 140,00	08/05/2023 14:58:15	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-150,00	08/06/2023-14:67:30	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 169,00	08/05/2023 14:56:32	Manual

TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 170,00	08/05/2023 14:55:37	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA FIRELL	23 960 141/0001-51	RS 186.00	08/05/2023 14:54:24	Manual

TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001 73	R\$ 187,00	08/05/2023 14:53:45	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 208,00	08/05/2023 14:52:24	Manual

TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 200,00	08/05/2023-14:51:59	Fornecedor Inabilitado

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 217,00	08/05/2023 14:50:44	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 218,00	08/05/2023 14:40:54	Fornecedor Inabilitado

CNPJ

023, 16:24	33000		ÇÃO DO PREGÃO EL	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Rúbrica
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 229,00	08/05/2023 14:48:31	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-230,00	08/05/2023 14:48:11	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 239,00	08/05/2023 14:46:43	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 240,00	08/06/2023-14:46:16	Fornecedor-Inabilitado
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 248,00	08/05/2023 14:44:35	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 249,00	08/05/2023 14:43:41	Fornecedor-Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 251,00	08/05/2023 14:43:34	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 252,00	08/05/2023-14(43:05	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 258,00	08/05/2023 14:42:42	Manual
EC-SERV EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-250,00	08/05/2023-14(42:02	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 269,00	08/05/2023 14:41:31	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	RS-270,00	08/05/2023-14:40:53	Fornecedor Inabilitado
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 273,00	08/05/2023 14:39:41	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	RS-274,00	08/05/2023-14:30:10	Fornecedor Inabilitado
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 279,00	08/05/2023 14:37:25	Manual
EG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R\$-280,00	08/05/2023 14:36:50	Fornecedor Inabilitado
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 282,00	08/05/2023 14:28:29	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R\$ 283,33	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 283,33	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classit	icação Final		
Classificação	o Final do Item 6		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 119,00

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 6	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sortel

Mensagens do Item 6				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	08/05/2023 15:02:18	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.		
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.		
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$119,00.		
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!		
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de Intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada		

11	
Iter	n/
1101	11 /

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 7							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11044	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 283,33	Classificads	*
47167	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 28.333,00	Classificada	-

Lances

Lances	do	Item	7
--------	----	------	---

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 129,00	08/05/2023 15:00:22	Manual
TEC-SERV-EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-130,00	08/05/2023 14:59:37	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 150,00	08/05/2023 14:58:20	Manual
TEC-SERV-EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 155,00	08/05/2023-14:57:37	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 179,00	08/05/2023 14:56:37	Manual

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pübrlen

Lances	do	ltom	7
Lances	uu	uem	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 180,00	08/06/2023-14:55:38	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 198,00	08/05/2023 14:54:18	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R6-100,00	08/05/2023-14:63:44	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 218,00	08/05/2023 14:52:19	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 210,00	08/05/2023-14:51:50	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 238,00	08/05/2023 14:50:39	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R6-230,00	08/05/2023-14:49:51	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 246,00	08/05/2023 14:48:25	Manual
TEC SERV-EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 247,00	08/05/2023 14:48:05	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23,960.141/0001-51	R\$ 253,00	08/05/2023 14:46:38	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIREU	32.846.158/0001-73	R\$ 254,00	08/06/2023-14:46:08	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 259,00	08/05/2023 14:44:30	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	R\$-260,00	08/05/2023-14:43:34	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 263,00	08/05/2023 14:43:27	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$-264,00	08/05/2023-14:42:55	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 269,00	08/05/2023 14:41:25	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-270,00	08/05/2023-14:40:52	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 274,00	08/05/2023 14:39:34	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	R\$ 275,00	08/05/2023-14:39:08	Fornecedor-Inabilitade
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 279,00	08/05/2023 14:37:31	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	R£ 280,00	08/05/2023-14:36:55	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 283,33	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.845.158/0001-73	P\$ 28.333,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação	Final	do	Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 129,00

Mer	nsagens		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ
Mensage	ens do Item 7		Rebries
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornec últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamen	cedor(es), não havendo novos lances nos tel
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (do	is) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:02:22	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.	
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O forneceder M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R	\$129,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HAI CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisito convocatório.	
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA p conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com dat dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de déb trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de r Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de m edital.!	a de emissão máxima de 60 (sessenta) itos inadimplidos perante a justiça do negativa, nos termos do Título VII-A da
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se ho momento para se manifestar.	ouver interesse em recorrer esse o
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadê administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	ncia do direito de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está er	ncerrada

Pro	postas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 8						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92400	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 283,33	Classificada	
27851	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 283,33	Classificada	

ances do Item 8				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 129,00	08/05/2023 15:00:26	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 130,00	08/05/2023 14:50:30	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 150,00	08/05/2023 14:58:25	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	FI\$ 156,00	08/05/2023 14:57:38	Fornecedor-Inabilitado
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 174,00	08/05/2023 14:56:42	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	FI\$ 175,00	08/05/2023 14:55:30	Fornecedor Inabilitado
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 198,00	08/05/2023 14:54:13	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-190,00	08/05/2023 14:53:48	Fornecedor Inabilitado
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 208,00	08/05/2023 14:52:14	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32-846-158/0001-73	R\$ 200,00	08/05/2023 14:51:56	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 227,00	08/05/2023 14:50:29	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 228,00	08/05/2023-14:49:50	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 239,00	08/05/2023 14:48:20	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	RS-240,00	08/05/2023 14:48:07	Fornecedor Inabilitado
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 249,00	08/05/2023 14:46:27	Manual
EG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32 846.158/0001-73	R\$-250,00	08/05/2023-14:45:12	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 254,00	08/05/2023 14:45:12	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-255,00	08/05/2023-14:44:32	Fornecedor Inabilitade
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 259,00	08/05/2023 14:44;23	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 260,00	08/05/2023-14:43:31	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 264,00	08/05/2023 14:43:21	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 265,00	08/05/2023-14/42:53	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 269,00	08/05/2023 14:41:20	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R \$ 270,00	08/05/2023 14:40:40	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 274,00	08/05/2023 14:39:28	Manual
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 275,00	08/05/2023-14/39:07	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 279,00	08/05/2023 14:37:49	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$-280,00	08/05/2023 14:36:57	Fornecedor Inabilitado

23.960.141/0001-51 R\$ 282,00

08/05/2023 14:28:38

Manual

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

OMISSÃO F	PERMANENTE	DE LICITAÇÃO
Fis. No_	565	
	A	~

Lances do Item 8				F15. 1	`
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Rubric
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-283,33	07/05/2023-22:46:28	Fornece	dor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 283,33	05/05/2023 23:58:17	Classific	ado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 8		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
12	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 129,00

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 8	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:02:26	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$129,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). Iomecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Pro	postas Iniciais		Rúbrica	<u></u>			
Prop	ostas Inicias do Item 9					,	
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13632	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 333,33	Classificada	:**
72951	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 333,33	Classificada	

ances do Item 9				
ornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
I L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 184,00	08/05/2023 15:00:30	Manual
EG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 185,00	08/05/2023 14:50:40	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 190,00	08/05/2023 14:58:29	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	RS 200,00	08/05/2023 14:57:41	Fornecedor-Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 220,00	08/05/2023 14:56:48	Manual
EG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	RS 221,00	08/05/2023 14:55:41	Fornecedor-Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960,141/0001-51	R\$ 237,00	08/05/2023 14:54:09	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$ 238,00	08/05/2023-14:53:50	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 252,00	08/05/2023 14:52:08	Manual
EG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32-845-158/0001-73	R6-254,00	08/05/2023 14:51:57	Fornecedor-Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960,141/0001-51	R\$ 265,00	08/05/2023 14:50:22	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-260,00	08/05/2023-14:40:52	Fornecedor-Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 279,00	08/05/2023 14:48:15	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 280,00	08/05/2023 14:48:03	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 289,00	08/05/2023 14:47:26	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-290,00	08/05/2023 14:46:31	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 299,00	08/05/2023 14:46:21	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$-300,00	08/05/2023-14:45-58	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 309,00	08/05/2023 14:44:17	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R£ 310,00	08/05/2023-14:43:45	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 313,00	08/05/2023 14:43:16	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 314,00	08/05/2023-14:42:52	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 318,00	08/05/2023 14:41:13	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-310,00	08/05/2023-14:40:48	Fornecedor Inabilitado

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

05/05/2023 23:58:17

Classificado

Lances do Item 9				COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 5
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Rubrica
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 323,00	08/05/2023 14:39:23	Manual
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	RS-324,00	08/05/2023-14:30:05	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 329,00	08/05/2023 14:37:58	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R6 330,00	08/05/2023 14:36:50	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 333,00	08/05/2023 14:28:45	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-333,33	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor-Inabilitado

Classi	Classificação Final					
Classificação Final do Item 9						
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$			
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 184,00			

R\$ 333,33

23.960.141/0001-51

ivien	sagens	
Mensage	ns do Item 9	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:02:31	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$184,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), tornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 9				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada		

Fis. Nº

Item 10

Rubrica

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61347	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 363,33	Classificada	*
33978	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 363,33	Classificada	

Lances

ornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 179,00	08/05/2023 15:00:36	Manual
I E XIMENES GONGOLIOTIA EITEE	20.000.14110001 01			
EC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 180,00	08/05/2023 14:59:42	Fornecedor Inabilitado
A L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 190,00	08/05/2023 14:58:33	Manual
EG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-200;00	08/05/2023 14:57:42	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 220,00	08/05/2023 14:56:54	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 225,00	08/05/2023-14:55:42	Fornecedor-Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 249,00	08/05/2023 14:53:56	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$ 250,00	08/05/2023-14:53:49	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 277,00	08/05/2023 14:52:03	Manual
EC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-278,00	08/05/2023-14:51:55	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 289,00	08/05/2023 14:50:16	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 200,00	08/05/2023-14:49:49	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 309,00	08/05/2023 14:48:08	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-310,00	08/05/2023-14:48:02	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 319,00	08/05/2023 14:47:19	Manual
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 320,00	08/05/2023 14:46:36	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 328,00	08/05/2023 14:46:12	Manual

Lances do Item 10				- Jook
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-320,00	08/06/2023-14:45:57	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 335,00	08/05/2023 14:44:12	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 336,00	08/05/2023-14:43:52	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 339,00	08/05/2023 14:43:11	Manual
FEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$-344,00	08/05/2023-14:42:51	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 349,00	08/05/2023 14:41:08	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 350,00	08/06/2023-14:40:47	Fornecedor Inabilitado
L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 353,00	08/05/2023 14:39:18	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 354,00	08/05/2023-14:30:04	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 359,00	08/05/2023 14:38:05	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	P\$ 360,00	08/05/2023 14:37:01	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 363,00	08/05/2023 14:28:51	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 363,33	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 363,33	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classi	Classificação Final				
Classificaçã	Final do Item 10				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$		
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 179,00		

Mensage	lensagens do Item 10				
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sortel			
Sistema	08/05/2023 14:27:38	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) mínutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances no últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!			
Sistema	08/05/2023 14:37:38	A etapa de envío de lances do ITEM 10 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!			
Sistema	08/05/2023 15:02:39	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.			
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.			
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.			
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$179,00.			

Mensagens do Item 10		Rubrica	
Usuário	Data/Hora	Mensagem	-
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITA CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habiliconvocatório.	R o fornecedor M L XIMENES tatórios exigidos no instrumento
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa; TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por desconforme despacho; - Ausência da Certidão especifica da Junta Comercial, com data de en dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos instrabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de edital.!	nissão máxima de 60 (sessenta) adimplidos perante a justiça do a, nos termos do Título VII-A da
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver in momento para se manifestar.	teresse em recorrer esse o
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausância de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	direito de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerra	da.,

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46242	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 117,11	Classificada	-
42252	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173 R\$ 11,711,00		Classificada	::::		

41 / C-7		
La	nn	20
	HG	63

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 117,11	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 11.711,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor-Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melnor Olerta Ha
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 117,11

Men	sagens	Fis. N°_ 369
	ns do Item 11	Rúbrica
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 11 fol ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) mínutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) mínutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$117,11.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.950.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

1110	~~~	1010	1010
- 11	11 15175	11 116	1415
	oostas	11110	ICIO

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13781	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151		R\$ 138,15	Classificada	**	
73757	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173		R\$ 13.815,00	Cinsuificada	**	

Lances

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 138,15	05/05/2023 23:58:17	Classificado	
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-13.815,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor-Inabilitado	

19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 138,15
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Classificaçã	o Final do Item 12		Rubrica
Classi	ficação Final	COMISS Fis.	ÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 12	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$138,15.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Propostas Inicias do Item 13	

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36305	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 151,03	Classificada	
80047	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 151,03	Clessificada	

Lances	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAC.			
Lances do Item 13	Rúbrica			
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 149,00	08/05/2023 15:16:09	Manual
TEC SERV EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-151,03	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 151,03	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classificação Final							
Classificaçã	o Final do Item 13						
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$				
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 149,00				

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 13	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$149,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão especifica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 14 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Propostas Iniciais Propostas Inicias do Item 14 Fornecedor CNPJ Modelo Proposta R\$ Situação Motivo Marca 15159 M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI 23960141000151 R\$ 190,21 Classificada 21810 TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI 32846158000173 R\$ 19.021,00 Classificada Lances Lances do Item 14 Data/Hora Tipo CNPJ Valor Lance RS Fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI 23.960.141/0001-51 R\$ 190,21 05/05/2023 23:58:17 Classificado TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI 32.846.158/0001-73 R\$ 10.021,00 07/05/2023 22:46:28 Fornecedor Inabilitado Classificação Final Classificação Final do Item 14 CNPJ Melhor Oferta R\$ Posição Licitante R\$ 190.21 23.960.141/0001-51 19 M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI Mensagens Mensagens do Item 14 Usuário Data/Hora Mensagem Sistema 08/05/2023 O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte! 14:26:51 O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos 08/05/2023 Sistema últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente! 15:14:52 Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação 08/05/2023 Sistema automática. 15:24:54 O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. Sistema 08/05/2023 16:16:55 Sistema 08/05/2023 O tempo de negociação está encerrado. 16:26:57 O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$190,21. 08/05/2023 Sistema 16:31:44 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES 09/05/2023 Sistema CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento 09:36:20 Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, Sistema 09/05/2023 conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) 09:40:00 dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!

Mensage	ns do Item 14		1
Usuário	Data/Hora	Mensagem	Rubrica
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se momento para se manifestar.	houver interesse em recorrer esse o
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausância de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decade administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	dência do direito de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão esti	á encerrada

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97118	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 116,87	Classificada	##(
66152	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 116,87	Classificada	 ::

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tine
ramecedar	CHFU	valor cance no	Data/nora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 115,00	08/05/2023 15:16:22	Manual
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32:846:158/0001-73	R\$ 116,87	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor-Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 116,87	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 115.00

Mensagens

ensagens do item 15/					
Data/Hora	Mensagem				
08/05/2023 14:26:51	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sortel				
08/05/2023 15:14:52	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!				
08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.				
	Data/Hora 08/05/2023 14:26:51 08/05/2023 15:14:52 08/05/2023				

Mensagens do Item 15		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$115,00.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

14	40
Item	116
11011	

-			
Pro	postas	Inic	ais

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27260	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			RS 1.264,70	Classificada	*
40879	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 1,26	Classificada	200

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 1,26	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Desclassificado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 1.264,70	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melnor Oterta K\$
12	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 1.264,70

Mer	sagens	Fis. Nº
	ens do Item 16	Rübrica
- 5	Data/Hora	
Oscialio	Datamora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamentel
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) mínutos da lase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$1,26.
Sistema	08/05/2023 17:22:35	Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 1,26, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Item 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. !
Sistema	08/05/2023 17:22:35	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$1.264,70.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item	17	
	_	

Pro	ropostas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 17						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6308	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 1.412,15	Classificada	:: **
80830	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 1,41	Classificada	· **

Lances				COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA
Lances do Item 17				Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 1,41	07/06/2023 22:45:28	Fornecedor-Desclassificado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 1.412,15	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classi	icação Final		
Classificaçã	Final do Item 17		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	RS 1.412,15

MEI	sagens	
Mensage	ns do Item 17	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 mínutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$1,41.
Sistema	08/05/2023 17:22:35	Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 1,41, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: item 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materials e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. I
Sistema	08/05/2023 17:22:35	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$1.412,15.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). formecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 18

Fis. No Rúbrica

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95505	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 2.269,73	Classificada	122
4367	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 2,27	Classificada	:••

Lances

Lances do Item 18

Constitution of the Consti				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-2,27	07/06/2023-22:46:28	Fornecedor-Desclassificado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 2.269,73	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 2.269,73

Mensagens

17:22:35

Mensage	ns do Item 18	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) mínutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) mínutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$2,26.
Sistema	08/05/2023 17:22:35	Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 2,26, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: item 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. !
Sistema	08/05/2023	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$2.269,73.

Mensage	ens do Item 18	Fis. Nº Of U	
Usuário	Data/Hora	Mensagem	Rübrica
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por be CONSULTORIA EIRELI -23.950.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os reconvocatório.	
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILIT conforme despacho: - Ausência da Certidão especifica da Junta Comercial, co dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência e trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efel Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de edital.!	om data de emissão máxima de 60 (sessenta) de débitos inadimplidos perante a justiça do ito de negativa, nos termos do Título VII-A da
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso momento para se manifestar.	o, se houver interesse em recorrer esse o
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a daministrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	decadência do direito de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão	o está encerrada

Item 19

Propostas	Inicials
I IODOSIUS	HILLIGIAIS

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48104	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 3.470,19	Classificada	
71170	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 3,47	Classificada	22

Lances

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-3,47	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Desclassificado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 3.470,19	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 3.470,19

Men	sagens	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Mensage	ns do Item 19	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) mínutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3,47.
Sistema	08/05/2023 17:22:35	Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 3,47, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: item 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materials e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. !
Sistema	08/05/2023 17:22:35	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3.470,19.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimpildos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

tem 2	20						
Pro	postas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 20						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37372	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 1.048,96	Classificads	5
41459	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 1,05	Classificada	*

Lances				Fis. N°
Lances do Item 20				Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 1,05	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor-Desclassificado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 1.048,96	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 20		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 1.048,96

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 20	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:14:52	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamentel
Sistema	08/05/2023 15:24:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$1,04.
Sistema	08/05/2023 17:22;35	Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 1,04, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Item 8.3.1, Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limítes mínimos, exceto quando se referirem a materials e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. I
Sistema	08/05/2023 17:22:35	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$1.048,96.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada



Mensage	ns do Item 21	4 -	Rübriga
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	09/05/2023 09:40:00	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumpr conforme despacho; - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissã dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimp trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, no Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 edital.!	o máxima de 60 (sessenta) ilidos perante a Justiça do s termos do Título VII-A da
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver interess momento para se manifestar.	e em recorrer esse o
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direit administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	o de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada	

A CONTRACT C	A control of the control of
Propostas	Iniciale
Propostas	IIIICIAIS

Propostas Inicias do Item 22

D	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35302	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 305,92	Classificada	
8970	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 30.592,00	Classificada	2 0

Lances

Lances do Item 22

ARTHUR DE LE CONTRACTOR LA CON				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 305,92	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 30.502,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 305,92

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!

Mensage	ens do Item 22	.^.
Usuário	Data/Hora	Mensagem Rubric
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$305,92.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:01	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fomecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Propostas	Iniciais
-----------	----------

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54363	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 330,65	Classificada	: •••
67670	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 33.065,00	Classificada	

Lances

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 330,65	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV-EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 33.065,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor-Inabilitado

Classi	ficação Final		COMISSÃO PERMANENTO DE LICITAÇ
Classificaçã	o Final do Item 23		Rúbrica
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta RS
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 330,65

Men	sagens	
Mensage	ens do Item 23	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$330,65.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:01	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 23 está encerrada, Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Prop	ostas	Iniciais

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43050	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 405,26	Classificada	
21919	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 40.526,00	Classificada	:••

Lances				MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lances do Item 24				Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 405,26	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 40.526,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 24		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 405,26

Men	sagens	
Mensage	ens do Item 24	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$405,26.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs, licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:01	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

		~ -
- 1	tem	7)5
	LESI II	

Pro	postas Iniciais		Hubrica	1			
Prop	ostas Inicias do Item 25						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31889	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 253,87	Classificada	194
92271	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 25.387,00	Classificada	

Lances				
Lances do Item 25				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 253,87	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 25.387,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor-Inabilitado

Classif	icação Final		
Classificação	o Final do Item 25		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 253,87

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 25	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 mínutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$253,87.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:01	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

R\$ 12.016,00 Classificads

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 26

5938

TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI

Pro	Propostas Iniciais								
Propostas Inicias do Item 26									
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo		
72149	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 120,16	Classificada			

32846158000173

Lances				
Lances do Item 26				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 120,16	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32,846,158/0001-73	R\$ 12.016,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

icação Final		
o Final do Item 26		
Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 120,16
	o Final do Item 26 Licitante	o Final do Item 26 Licitante CNPJ

Mensage	ns do Item 26	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances no últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 mínutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.

Mensage	Mensagens do Item 26			
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$120,16.		
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	09/05/2023 09:40:01	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!		
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada		

Propostas	nicials
1 TUDUSIAS	HILLIGIA

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59268	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 121,68	Classificada	= 0
40849	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 12.168,00	Classificada	44

Lances

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 121,68	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIREU	32.846.158/0001-73	R\$ 12.168,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 121,68

NONICO	10/10/10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	WILLIAM CAL
COMISSÃO PER	MANENTE	F FIBITER
THE STREET	- < 1~	

Men	sagens		Fis. N°	-	1	
Mensage	ns do Item 27		Rúbric			
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!				
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!), não haver	ndo novos lar	ces nos	
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerra automática.	do SEM a p	ororrogação		
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.				
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado,				
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$121,68				
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR CONSULTORIA EIRELI -23,960,141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitat convocatório.				
Sistema	09/05/2023 09:40:01	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descur conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emis dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inad trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1º edital.!	ssão máxin implidos pe nos termo:	na de 60 (ses erante a just s do Título V	isenta) iça do II-A da	
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver intermomento para se manifestar.	esse em re	correr esse o))	
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do da administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	reito de rec	опег		
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada	445			

-		
Dr	anactac	Iniciaic
1 11	unustas	Iniciais

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15357	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 150,70	Classificada	-
58832	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 15.070,00	Classificada	500

Lances

Cances do Rein 28				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 150,70	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$ 15.070,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado



Rubrica

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	B\$ 150.70

Mer	sagens	
Mensage	ens do Item 28	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:44	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$150,70.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:02	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). formecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência de direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 29

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9423	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 200,78	Classificada	
72495	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 200,78	Classificada	-

Fis. N°			1
94 AND 15			\sim
	R	ibrica	1

Lances				Rúbrica
Lances do Item 29				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEC SERV-EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32,846,158/0001-73	R\$ 200,78	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 200,78	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 29		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 200,78

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 29	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:17:06	Necessário se fez o sortelo pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:
	10.17.00	ID: 72495 - Data Prop.: 07/05/2023 22:46:28 ficou classificado em 1º lugar. ID: 9423 - Data Prop.: 05/05/2023 23:58:17 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	08/05/2023 16:17:12	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:27:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 29 palo valor de R\$200,78.
Sistema	09/05/2023 09:40:02	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:40:04	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$200,78.
Sistema	09/05/2023 09:40:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960,141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), tornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Fig. Nº

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39217	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 117,34	Classificada	: 24
8057	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 11.734,00	Classificada	192

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 117,34	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-11.734,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor-Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 117,34

Mensagens

Mensagens do Item 30

Mensage	ns do Item 30	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 30 está na lase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamentel
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$117,34.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Mailutius
Sistema	09/05/2023 09:40:02	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de nega Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio edital.1	lescumprir as regras do Edital, e emissão máxima de 60 (sessenta) i inadimplidos perante a justiça do ativa, nos termos do Título VII-A da
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houve momento para se manifestar.	r interesse em recorrer esse o
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	do direito de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está ence	rrada

Item 31

-		reserve II	Property of	#0.00 P1.00
Pro	post	20	Inic	1210
1 10	DUS	las	11110	iaio

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68634	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 186,73	Classificada	ä
59107	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 18.673,00	Classificada	

Lances

Lances do Item 31

COMMONTO SOUTH OF THE SOUTH OF					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 186,73	05/05/2023 23:58:17	Classificado	
TEC-SERV-EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R\$ 18.673,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado	

Classificação Final

Classificação Final do Item 31

Posição Licitante		CNPJ	Melhor Oferta R\$	
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 186,73	

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 31 està na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!

Mensage	ens do Item 31	Rubrica
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) mínutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$186,73.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:02	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), formecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Ite	m	32

Propost	as In	iciais
---------	-------	--------

Propostas Inicias do Item 32

1D	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20957	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			FI\$ 190,71	Classificada	20
27606	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 19.071,00	Classificada	

Lances

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 190,71	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$ 19.071,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor-Inabilitado

19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 190,71
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Classificação	Final do Item 32	-	Rubrica 1
Classificação Final			ISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 5. Nº 395

Mensagens						
Mensagens do Item 32						
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!				
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!				
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.				
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.				
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.				
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$190,71.				
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.				
Sistema	09/05/2023 09:40:02	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!				
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). formecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.				
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.				
Sistema	09/05/2023	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada				

tem 3							
Pro	postas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 33						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65963	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 197,02	Classificada	
18921	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			RS 19.702,00	Classificada	-

Lances				Fis. N°396/
Lances do Item 33				Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 197,02	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 10.702,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classi	licação Final		
Classificação	o Final do Item 33		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 197,02

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 33	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos úttimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$197,02.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:02	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 34				
---------	--	--	--	--

Pro	postas Iniciais				COMISSÃO P Fis. Nº	397	L LICITAÇA
Prop	ostas Inicias do Item 34					Rubrica	1
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75671	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 221,82	Classificada	;.
59466	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 221,82	Classificada	***

Lances				
Lances do Item 34				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.168/0001-73	R\$-221,82	07/06/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 221,82	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 34		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 221,82

Mensage	ns do Item 34	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 34 foi ordenado e classificado, Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:17:06	Necessário se lez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 59466 - Data Prop.: 07/05/2023 22:46:28 ficou classificado em 1º lugar. ID: 75671 - Data Prop.: 05/05/2023 23:58:17 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	08/05/2023 16:17:12	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:27:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$221,82.
Sistema	09/05/2023 09:40:02	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:40:04	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$221,82.

Mensage	ens do Item 34	Fis. N° 3981
Usuário	Data/Hora	Mensagem Rubrica
Sistema	09/05/2023 09:40:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 35

-	A STATE OF THE STA		V 4 4-	
Pro	postas	Ini	CIAIS	3
, , ,	DUSTUS	** **	Uluit	,

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91879	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 186,73	Classificada	-
71995	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 18.673,00	Classificada	#

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 186,73	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 18.673,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição Licitante		CNPJ	Melhor Oferta R\$	
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 186,73	

Mensagens

Mensage	tensagens do item 35					
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sortel				
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamentel				
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado SEM a prorrogação automática.				

Mensage	ns do item 35	Fis. N°
Usuárlo	Data/Hora	Mensagem Rubrica/
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 mínutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$186,73.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:03	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

4-		0	
lte	m		\mathbf{a}
110		U	•

_				
Pro	oosta	s In	ICI	als

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65158	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151 R\$ 573,64		Classificada	**		
85297	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 57.364,00	Cinsaificada	

Lances

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 573,64	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV-EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-57-364,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 573,64

54/67

Men	sagens	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Mensage	ns do Item 36	Fis. N° - 700
Usuário	Data/Hora	Mensagem Rübrica
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) mínutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances no últimos 02 (dols) mínutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$573,64.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:03	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item	37
	0.

Propost	as Ir	niciais
---------	-------	---------

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29971	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 556,77	Classificada	48
33517	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 55.677,00	Classificada	#3

Lances

Lances do Item 37

Lances do Item 37						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 556,77	05/05/2023 23:58:17	Classificado		
TEG-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	82.846.158/0001-73	R\$ 55.677,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor-Inabilitado		

Classi	ficação Final		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Classificaçã	o Final do item 37		
Posição	Licitante	CNPJ	Rübrica Melhor Oferta RS
19:	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 556,77

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 37	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$556,77.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:03	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Pro	ppostas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 38						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 896,06	Classificada	22
7850	M E AIMENES SONSSETONIA EINEE						

Lances			COMISSA Fis. N	NO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lances do Item 38			-	Rúbrica 1
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TEC-SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 806,06	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 896,06	05/05/2023 23:58:17	Classificado

Classi	Classificação Final							
Classificaçã	Classificação Final do Item 38							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$					
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 896,06					

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 38	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) mínutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:17:06	Necessário se fez o sortelo pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 7850 - Data Prop.: 05/05/2023 23:58:17 ficou classificado em 1º lugar. ID: 72992 - Data Prop.: 07/05/2023 22:48:28 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	08/05/2023 16:17:12	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:27:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$896,06.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:03	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Lances do Item 39

TEC SERV-EMPRENDIMENTOS EIRELI

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

Fornecedor

19

					Rúb	rica T	
Pro	postas Iniciais				Nuc	,,,,,	
Prop	ostas Inicias do Item 39						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46645	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 1.076,65	Classificada	-
94660	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 1,08	Classificada	-

Posição Lic	itante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Classificação Final	do Item 39		
Classificaçã	io Final		

Valor Lance R\$

R\$ 1,08

Data/Hora

07/05/2023 22:46:28

05/05/2023 23:58:17

23.960.141/0001-51

Tipo

Classificado

Fornecedor-Desclassificado

R\$ 1.076,65

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 39	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) mínutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$1,07.
Sistema	08/05/2023 17:22:35	Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 1,07, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Item 8,3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. I
Sistema	08/05/2023 17:22:35	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$1.076,65.

58/67

CNPJ

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

32.846.158/0001-73

23.960.141/0001-51 R\$ 1.076,65

2020, 10.24		LICHANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO
Mensagens do Item 39		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACION DE LICITAC
Usuário	Data/Hora	Mensagem Rúbrica
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:03	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023	A disputa do ITEM 39 está encerrada, Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

4.7		-	`
1+-		- 41	n
1163	m	41	

-					
Prop	ostas	In	IC	112	211
IIOD	Jolas			,,,,	

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76479	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 540,10	Classificada	==
30670	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 54.010,00	Classificeds	÷.

Lances				
Lances do Item 40				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 540,10	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001 73	R\$ 54.010,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 40		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
12	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 540,10

Men	sagens	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº
Mensage	ns do Item 40	Rubrica
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances no últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31;45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$540,10.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23,960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:03	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta dias, conforme subitem 9.8.6 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 41

Propostas Iniciais		
B		

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86678	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 415,36	Classificada	***
17407	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 41.536,00	Classificada	***

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance BS	Data/Hora	Tipo
Lances do Item 41				
Lances				

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 415,36	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$-41.536,00	07/05/2023-22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final Rubrica Classificação Final do Item 41 Posição Licitante CNPJ Melhor Oferta R\$ M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI 23.960.141/0001-51 R\$ 415,36

Men	sagens	
Mensage	ns do Item 41	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado,
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$415,35.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:03	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) días, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 42

58500

Pro	postas Iniciais						
Prop	ostas Inicias do Item 42						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72100	M.L. XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 487.78	Classificada	342

32846158000173

TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI

R\$ 48.778,00 Classificada

Lances

Lances do Item 42

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI

Fornecedor

		Fis. No						
			Rúbrica					
CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo					
23.960.141/0001-51	R\$ 487,78	05/05/2023 23:58:17	Classificado					

07/05/2023 22:46:28

Fornecedor Inabilitado

Classi	ficação Final		
Classificaçã	o Final do Item 42		
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 487,78

32.846.168/0001-73 R\$ 48,778,00

Men	sagens	
Mensage	ens do Item 42	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (doís) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) mínutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$487,78.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:04	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) días, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Hom	42
Item	40

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49664	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 504,37	Classificeda	
3808	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 50.437,00	Classificada	377)

ces

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	1
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 504,37	05/05/2023 23:58:17	Classificado	
TEG SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32-846-158/0001-73	R6-50.437,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado	

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 504,37

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$504,37.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:04	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.1
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensage	ns do Item 43		FIS. Nº 401
Usuário	Data/Hora	Mensagem	Rúbrica
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opera administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	ou-se a decadência do direito de recorrer
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo	a sessão está encerrada

Item 44

	2000 PO475-704 PT	364-755		11-1-12
Prop	nstas	In	C	เลเร
1 100				-

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67380	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 588,52	Classificada	
79555	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 58.852,00	Classificada	

Lances

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 588,52	05/05/2023 23:58:17	Classificado
TEC-SERV-EMPRENDIMENTOS-EIRELI	32.846.158/0001-73	R\$ 58.852,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 588,52

Mensagens

Mensagens do Item 44

	A. A. C.			
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sortel		
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos fances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!		
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.		
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.		

Mensage	ns do Item 44	COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO FIS. Nº
Usuário	Data/Hora	Mensagem Rúbrica
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$588,52.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:04	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 do edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Item 45

Propostas	Iniciais

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63463	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23960141000151			R\$ 414,25	Classificada	*
3354	TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32846158000173			R\$ 41.425,00	Classificeda	

L	an	C	es	S
_	~	~	~	_

Lances do Item 45

Lances do item 45					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 414,25	05/05/2023 23:58:17	Classificado	
TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI	32.846,158/0001-73	R\$ 41.425,00	07/05/2023 22:46:28	Fornecedor Inabilitado	

Classificação Final

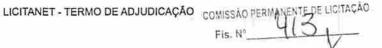
Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta RS	
10	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI	23.960.141/0001-51	R\$ 414,25	

Mon	sagens	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº
IVICI	isayeris	Rúbrica
Mensage	ens do Item 45	Rubica
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2023 14:26:51	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/05/2023 15:42:29	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/05/2023 15:52:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado SEM a prorrogação automática,
Sistema	08/05/2023 16:16:55	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 mínutos.
Sistema	08/05/2023 16:26:57	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	08/05/2023 16:31:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$414,25.
Sistema	09/05/2023 09:36:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI -23.960.141/0001-51, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/05/2023 09:40:04	Empresa: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI - 32846158000173, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: - Ausência da Certidão específica da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias, conforme subitem 9.8.8 do edital; - Ausência da Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme subitem 9.9.5 de edital.!
Sistema	09/05/2023 09:41:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/05/2023 10:11:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/05/2023 16:23:04	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/05/2023 14:24:52	Bom dia senhores(as)
Pregoeiro	08/05/2023 17:25:33	vamos agora para a fase de análise dos documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2023 17:25:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 007/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Continuidade da sessão A REABERTURA será no dia 09/05/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/05/2023 09:30:45	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 007/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/05/2023 10:12:14	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa do dia 09/05/2023 10:12:00hs até o dia 09/05/2023 12:15:00hs para o(s) fornecedor(es): M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI.
Sistema	09/05/2023 10:52:45	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI acabou de ENVIAR 01_proposta_mx_adequada_assinada_1683640365.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2023 10:53:25	O fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	09/05/2023 12:15:01	O prazo para o fornecedor M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	09/05/2023 16:22:32	Declaro a empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, vencedora do certame.
Pregoeiro	09/05/2023 16:22:53	E nada mais havendo a sessão está encerrada.







CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2702001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

ltem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R
1	65,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 78,00	R\$ 5.070,00	R\$ 188,33	R\$ 12.241,45	58,5833 %	RS 110,33
Descri	ção: Manu	tenção prevent	iva de ar condicio	onado de 9.000 bt	us.					
2	15,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00	55,7894 %	R: 106,00
Descri	ção: Manul	tenção prevent	iva de ar condicio	onado de 12.000 b	otus.					
3	10,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30	55,4680 %	R 118,3
Descri	ção: Manul	tenção prevent	iva de ar condicio	onado de 18.000 t	olus.					
4	10,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 91,00	R\$ 910,00	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	62,0833 %	R 149,0
Descri	ção: Manut	tenção prevent	iva de ar condicio	onado de 24.000 b	otus.					
5	15,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95	40,8994 %	R: 136,3
Descri	ção: Manul	tenção prevent	iva de ar condicio	onado de 60.000 b	olus.			5		
6	65,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 119,00	R\$ 7.735,00	R\$ 283,33	R\$ 18.416,45	57,9995 %	RS 164,33
Descri	ção: Manut	tenção corretiv	a de ar condicion	ado de 9.000 blus	i.					
7	15,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00	R\$ 283,33	R\$ 4.249,95	54,4700 %	R: 154,33
Descri	ção: Manut	enção corretiva	a de ar condicion	ado de 12.000 btu	ıs.					
8	10,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 1,290,00	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30	54,4700 %	R: 154,33
Descri	ção: Manut	enção corretiva	a de ar condicion	ado de 18.000 btu	is.					
9	10,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30	44,7994 %	RS 149,33

					LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO			Fis. N		
					Unitário	Total	Unitário	Total	Rübr	ica
tem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descri	ição: Manu	tenção corretiv	ra de ar condicion	ado de 24.000 bte	us.					
10	15,00	SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	EXPRESS SERVIÇO	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00	R\$ 363,33	R\$ 5.449,95	50,7334 %	R\$ 184,33
Descri	ição: Manu	tenção corretiv	a de ar condicion	ado de 60.000 bt	is.					
11	3,00	UNIDADE	VULKAN	VULKAN	R\$ 117,11	R\$ 351,33	R\$ 117,11	R\$ 351,33	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ição: Calha	de drenagem	para ar condicion	ado de 12.000 bt	us.					
12	1,00	UNIDADE	VULKAN	VULKAN	R\$ 138,15	R\$ 138,15	R\$ 138,15	R\$ 138,15	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ição: Calha	de drenagem	para ar condicion	ado de 18.000 bt	us.					
13	1,00	UNIDADE	VULKAN	VULKAN	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ 151,03	R\$ 151,03	1,3441 %	R\$ 2,03
Descri	ição: Calha	de drenagem	para ar condicion	ado de 24,000 bt	us.			11 511		
14	2,00	UNIDADE	VULKAN	VULKAN	R\$ 190,21	R\$ 380,42	R\$ 190,21	R\$ 380,42	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Calha	de drenagem	para ar condicion	ado de 60.000 bt	us.					
15	10,00	UNIDADE	VULKAN	VULKAN	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	R\$ 116,87	FI\$ 1.168,70	1,6000	R\$ 1,87
Descri	ção: Calha	de drenagem	para ar condicion	ado de 9.000 blu	5.					
16	3,00	UNIDADE	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10	R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Motor	compressor p	ara ar condiciona	do de 12.000 blus	i.					
17	1,00	UNIDADE	TECUMSEH	TECUMSEH	RS 1.412,15	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Motor	compressor p	ara ar condiciona	do de 18.000 blus						
18	1,00	UNIDADE	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Motor	compressor p	ara ar condiciona	do de 24.000 blus				. 1		
19	2,00	UNIDADE	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 3.470,19	R\$ 6.940,38	R\$ 3.470,19	FI\$ 6.940,38	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Motor	compressor pa	ara ar condiciona	do de 60.000 btus						
20	10,00	UNIDADE	TECUMSEH	TECUMSEH	R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60	R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Motor	compressor pa	ara ar condicionad	do de 9.000 btus.						
21	3,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 302,60	R\$ 907,80	R\$ 302,60	R\$ 907,80	0,0000	R\$ 0,00

Descrição: Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.

ltem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Rub Econ. %	Econ. R\$
22	1,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 305,92	R\$ 305,92	R\$ 305,92	R\$ 305,92	0,0000	R\$ 0,00
Descriç	ção; Placa	eletrônica para	ar condicionado	de 18.000 btus.						
23	1,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 330,65	R\$ 330,65	R\$ 330,65	R\$ 330,65	0,0000	R\$ 0,00
Descriç	ão: Placa	eletrônica para	ar condicionado	de 24.000 btus.						
24	2,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 405,26	R\$ 810,52	R\$ 405,26	R\$ 810,52	0,0000	R\$ 0,00
Descriç	ção: Placa	eletrônica para	ar condicionado	de 60.000 btus.						
25	10,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70	R\$ 253,87	R\$ 2.538,70	0,0000	R\$ 0,00
Descriç	ção: Placa	eletrônica para	ar condicionado	de 9.000 blus.						
26	3,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 120,16	R\$ 360,48	R\$ 120,16	R\$ 360,48	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ç ão: Senso	or de degelo pa	ra ar condicionad	do de 12.000 blus.						
27	1,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 121,68	R\$ 121,68	R\$ 121,68	R\$ 121,68	0,0000	R\$ 0,00
Descriç	ção: Senso	or de degelo pa	ra ar condicionad	do de 18.000 btus.						
28	1,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 150,70	R\$ 150,70	R\$ 150,70	R\$ 150,70	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Senso	or de degelo pa	ra ar condicionac	do de 24.000 btus.						
29	3,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 200,78	R\$ 602,34	R\$ 200,78	R\$ 602,34	0,0000	R\$ 0,00
Descri	ção: Senso	or de degelo pa	ra ar condicionad	do de 60.000 btus.						
30	10,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descriç	ç āo: Senso	r de degelo pa	ra ar condicionad	do de 9.000 blus.						
31	3,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 186,73	R\$ 560,19	R\$ 186,73	R\$ 560,19	0,0000 %	R\$ 0,00
Descriç	ção: Tubula	ação de cobre (para ar condicion	ado de 12.000 btu	15.					
32	1,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 190,71	R\$ 190,71	R\$ 190,71	R\$ 190,71	0,0000	R\$ 0,00
Descriç	ç ão: Tubula	ação de cobre (para ar condicion	ado de 18.000 bit	is.					
33	1,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 197,02	R\$ 197,02	R\$ 197,02		0,0000	R\$ 0,00
Descriç	ção: Tubula	ação de cobre p	ara ar condicion	ado de 24.000 bh	ıs.					
	3,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 221,82	R\$ 665,46	R\$	R\$ 665,46	0,0000	R\$ 0,00

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fis. No.

					2000	3270 W	an de n	222	Rubrica	
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R
Descri	ção: Tubuli	ação de cobre p	para ar condicion	ado de 60.000 bt	us.					
35	10,00	UNIDADE	DUGOLD	DUGOLD	R\$ 186,73	R\$ 1.867,30	R\$ 186,73	A\$ 1.867,30	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Tubuli	ação de cobre p	para ar condicion	ado de 9.000 btu	S.					
36	2,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28	0,0000	A\$ 0,0
Descri	ção: Ventila	ador da conder	sadora para ar c	ondicionado de 1	2.000 btus.					
37	1,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 556,77	R\$ 556,77	R\$ 556,77	R\$ 556,77	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Ventila	ador da conder	sadora para ar c	ondicionado de 1	8.000 btus.					
38	1,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 896,06	R\$ 896,06	R\$ 896,06	R\$ 896,06	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Ventil	ador da conder	sadora para ar c	ondicionado de 2	4.000 blus.					
39	2,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Ventil	ador da conden	nsadora para ar c	ondicionado de 6	0.000 btus.					
40	10,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Ventila	ador da conder	sadora para ar c	ondicionado de 9	.000 btus.					
41	3,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Ventila	ador da evapor	adora para ar co	ndicionado de 12	.000 btus.					
42	1,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	A\$ 487,78	R\$ 487,78	R\$ 487,78	R\$ 487,78	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Ventila	ador da evapor	adora para ar co	ndicionado de 18	000 btus.					
43	1,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 504,37	R\$ 504,37	R\$ 504,37	R\$ 504,37	0,0000	R\$ 0,0
Descri	ção: Ventila	ador da evapor	adora para ar co	ndicionado de 24	.000 btus.					
44	2,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04	0,0000	FI\$ 0,0
Descri	ção: Ventila	ador da evapor	adora para ar co	ndicionado de 60	000 btus.					
45	10,00	UNIDADE	HULTER	HULTER	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50	0,0000	R\$ 0,0

				+
Su	btotal	Subtotal	Rührica 28,2086	R\$
Adjud	Icado: R\$	Orçado: R\$	%	32.298,38
82.	199,91	114,498,29		

OTAL GEF				
	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
	R\$ 82.199,91	R\$ 114.498,29	28,2086 %	32.298,38



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Após analisar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supra, a Pregoeira no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.960.141/0001-51, endereçada na Av. Rio Branco, nº 1050 – Centro, Pedreiras/MA, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 82.199,91 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Pedreiras/MA, 09 de maio de 2023.

Fabbyana Rego Tavares Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Portaria nº 027/2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

À Assessoria Jurídica Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2702001/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2023 do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA., para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, 09 de maio de 2023.

Fabbyana Rego Tavares
Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA
Portaria nº 027/2023.

RECEBIDO EM: 09 1 05 1 2023

Adalberto Bezerra de Sousa Filho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Referente: Processo nº 2702001/2023

Interessado: Pregoeira da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de

interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023

I – RELATÓRIO

Por requerimento da Pregoeira, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, por menor preço por item.

Versa o presente feito de emissão de PARECER CONCLUSIVO OPINATIVO sobre a fase externa do processo.

No que tangue à fase externa, temos que o presente feito está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Edital e anexos
- b) Publicações do aviso de licitação na imprensa oficial;
- Não houve registros de impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital publicado;
- d) Ata de propostas registradas;
- e) Documentos de habilitação;
- f) Não houve registros de interposição de Recurso Administrativo;
- g) Ata final;
- h) Adjudicação do objeto à empresa vencedora;
- i) solicitação de parecer jurídico final.

É o relatório. Passo a opinar.

II-ANÁLISE JURÍDICA

A priori passa-se a declinar sobre função técnica desse parecer que analisara a fase externa do certame, conforme art. 4º da LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Nessa senda observa-se que as licitações na modalidade de pregão são regulamentadas pela Lei Federal 10.520/2002, a fase externa precisamente no artigo 4º, vejamos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2°;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a integra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3°, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

 V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; (...)



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fis. Nº Rübrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Assim também verbera o Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - Planejamento da contratação;

II - Publicação do aviso de edital;

 III - Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

 IV - Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - Julgamento;

VI - Habilitação;

VII - Recursal:

VIII - Adjudicação; e

IX - Homologação.

a) Quanto a Publicidade do Edital de Licitação:

A Lei Federal 10.520 de 2002, em seu art. 4º, incisos I e V reza que a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo ser prazo inferior a 08 (oito) dias úteis.

Já o Decreto Federal 10.024/2019, art.20, assevera in verbis:

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Verificado os autos constatam-se que o edital fora publicado nos Diário do Estado, Município, Jornal de Grande Circulação, Portal de Transparência e Portal





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

> camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Licitanet, obedecendo aos limites de prazos legais, estando assim regular a publicidade do ato normativo.

b) Quanto ao resultado do processo:

Em processo de julgamento do certame, foi declarada vencedora desta licitação a empresa: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.960.141/0001-51, endereçada na Av. Rio Branco, nº 1050 - Centro, Pedreiras/MA, pelo valor total de R\$ 82.199,91 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 09 de maio de 2023.

Cumpre destacar que o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade de realização da licitação e do futuro contrato do presente objeto, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.



Fis. Nº Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 007/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

SMJ,. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras - MA, 10 de maio de 2023.

ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA



COMISSÃO PERMANENTS DE LICITAÇÃO
Fis. Nº. 425

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSSÍVEL HOMOLOGAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal. Nesta

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 027/2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao **Pregão Eletrônico** nº 007/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

De acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, o Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 007/2023, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial Municipal e Mural desta Câmara, a chamamento de quaisquer interessados.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

TEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	65,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 9.000 btus.	R\$ 78,00	R\$ 5.070,00
2	15,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 12.000 btus.	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
3	10,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 18.000 btus.	R\$ 95,00	R\$ 950,00
4	10,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 24.000 btus.	R\$ 91,00	R\$ 910,00
5	15,00	SERVIÇO	Manutenção preventiva de ar condicionado de 60.000 btus.	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00
6	65,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 9.000 btus.	R\$ 119,00	R\$ 7.735,00
7	15,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 12.000 btus.	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
8	10,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 18.000 btus.	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
9	10,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de 24.000 btus.	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
10	15,00	SERVIÇO	Manutenção corretiva de ar condicionado de	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00



FIS. Nº 426

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

			60.000 btus.		
11	3,00	UNIDADE	Calha de drenagem para ar condicionado de 12.000 btus.	R\$ 117,11	R\$ 351,33
12	1,00	UNIDADE		R\$ 138,15	R\$ 138,15
13	1,00	UNIDADE	Calha de drenagem para ar condicionado de 24.000 btus.	R\$ 149,00	R\$ 149,00
14	2,00	UNIDADE		R\$ 190,21	R\$ 380,42
15	10,00	UNIDADE		R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
16	3,00	UNIDADE		R\$ 1.264,70	R\$ 3.794,10
17	1,00	UNIDADE	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	R\$ 1.412,15	R\$ 1.412,15
18	1,00	UNIDADE		R\$ 2.269,73	R\$ 2.269,73
19	2,00	UNIDADE		R\$ 3.470,19	R\$ 6.940,38
20	10,00	UNIDADE		R\$ 1.048,96	R\$ 10.489,60
21	3,00	UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 12.000 btus.	R\$ 302,60	R\$ 907,80
22	1,00	UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 18.000 btus.	R\$ 305,92	R\$ 305,92
23	1,00	UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 24.000 btus.	R\$ 330,65	R\$ 330,65
24	2,00	UNIDADE	Placa eletrônica para ar condicionado de 60.000 btus.	R\$ 405,26	R\$ 810,52
25	10,00	UNIDADE		R\$ 253,87	R\$ 2.538,70
26	3,00	UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 12.000 btus.	R\$ 120,16	R\$ 360,48
27	1,00	UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 18.000 btus.	R\$ 121,68	R\$ 121,68
28	1,00	UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 24.000 btus.	R\$ 150,70	R\$ 150,70
29	3,00	UNIDADE		R\$ 200,78	R\$ 602,34
30	10,00	UNIDADE	Sensor de degelo para ar condicionado de 9.000 btus.	R\$ 117,34	R\$ 1.173,40
31	3,00	UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 12.000 btus.	RS 186,73	R\$ 560,19
32	1,00	UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 18.000 btus.	R\$ 190,71	R\$ 190,71
33	1,00	UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 24.000 btus.	R\$ 197,02	R\$ 197,02
34	3,00	UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condicionado de 60.000 btus.	R\$ 221,82	R\$ 665,46



FIS. Nº RUITI

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

35	10,00	UNIDADE	Tubulação de cobre para ar condiciona 9.000 btus.	do de	R\$ 186,73	RS 1.867,30
36	2,00	UNIDADE	Ventilador da condensadora par condicionado de 12.000 btus.	a ar	R\$ 573,64	R\$ 1.147,28
37	1,00	UNIDADE	Ventilador da condensadora par condicionado de 18.000 btus.	a ar	R\$ 556,77	RS 556,77
38	1,00	UNIDADE	Ventilador da condensadora par condicionado de 24.000 btus.	a ar	R\$ 896,06	R\$ 896,06
39	2,00	UNIDADE	Ventilador da condensadora par condicionado de 60.000 btus.	a ar	R\$ 1.076,65	R\$ 2.153,30
40	10,00	UNIDADE	Ventilador da condensadora par condicionado de 9.000 btus.	a ar	R\$ 540,10	R\$ 5.401,00
41	3,00	UNIDADE	Ventilador da evaporadora para condicionado de 12.000 btus.	ı ar	R\$ 415,36	R\$ 1.246,08
42	1,00	UNIDADE	Ventilador da evaporadora para condicionado de 18.000 btus.	a ar	R\$ 487,78	R\$ 487,78
43	1,00	UNIDADE	Ventilador da evaporadora para condicionado de 24.000 btus.	a ar	R\$ 504,37	R\$ 504,37
44	2,00	UNIDADE	Ventilador da evaporadora para condicionado de 60.000 btus.	ı ar	R\$ 588,52	R\$ 1.177,04
45	10,00	UNIDADE	Ventilador da evaporadora para condicionado de 9.000 btus.	a ar	R\$ 414,25	R\$ 4.142,50

ADJUDICADO PARA: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.960.141/0001-51, endereçada na Av. Rio Branco, nº 1050 – Centro, Pedreiras/MA, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 82.199,91 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Face ao exposto encaminho os autos do processo para análise e decisão da autoridade competente.

Pedreiras/MA, 11 de-majo de 2023.

Fabbyana Rego Tavares

Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Portaria nº 027/2023.



Fis. No Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

cn 2.538.625/0001-90

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

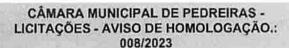
A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, através da autoridade competente, Exmo. Sr. Marcio Francigard Furtado e Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, tendo como vencedora do certame a empresa: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.960.141/0001-51, endereçada na Av. Rio Branco, nº 1050 – Centro, Pedreiras/MA, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 82.199,91 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pedreiras – MA, 18 de julho de 2023.

Marcio Francigard Furtado e Silva Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .: 007/2023

🦹 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 🯖 Nº 007/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, através da autoridade competente, Exmo. Sr. Marcio Francigard Furtado e Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, tendo como vencedora do certame a empresa: M XIMENES CONSULTORIA LTDA. 23.960.141/0001-51, endereçada na Av. Rio Branco, nº 1050 -Centro, Pedreiras/MA, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 82.199,91 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Pedreiras - MA, 18 de julho de 2023, Marcio Francigard Furtado e Silva - Presidente da Câmara Municipal.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, através da autoridade competente, Exmo. Sr. Marcio Francigard Furtado e Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, tendo como vencedoras do certame a empresas: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.966.853/0001-33, sediada na Av. Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000 - Lago da Pedra/MA, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.090.234/0001-87, sediada na Rua Doutor Maruri, Nº 990 - SALA 502, Centro, CEP: 89.700-168 - Concórdia/SC, vencedora do certame pelo valor total de RS 3,985,00 (Três mil e novecentos e oitenta e cinco PROJETOS E ASSESSORIA 3D INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0002-35, sediada na ROD. Darly Santos, nº 4000, Galpão 01 - B, Sala 24 - CEP: 29.103-300 - Vila Velha/ES, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), E. DE J. FERREIRA BATISTA, CNPJ: 02.132.024/0001-20, sediada na Rua Rio Branco, nº 50, Centro, CEP nº 65760-000 - Presidente Dutra/MA, vencedora do certame pelo valor total de RS 40.577,01 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e um centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Pedreiras - MA, 18 de julho de 2023. Marcio Francigard Furtado e Silva - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.: 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 078/2023, torna público que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, foi DECLARADO FRACASSADO por motivos de inabilitações de licitantes que descumpriram requisitos do edital e de propostas de preços que não satisfizeram os requisitos de admissibilidade para administração pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais pelo camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 04 de julho de 2023. Karita Cristina Moreira da Silva - Pregoeira da Câmara Municipal de Pedreiras/MA - Portaria nº 078/2023.



CPF: ***.389.343-** - Data: 18/07/2023 - IP com n": 192.168.3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1746

